

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 25 de Agosto de 2009 Nº 25146

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.204, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Lideranças Partidárias

Disciplina a pesca subaquática no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a regulamentação do exercício da pesca subaquática no Estado de Mato Grosso, visando à proteção e defesa da ictiofauna e seus mecanismos de interação ecológica de forma a garantir a reposição e perpetuação das espécies.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – pesca subaquática – categoria e modalidade de pesca amadora, praticada por meio do mergulho livre ou de apneia e mediante a utilização de espingarda de mergulho ou arbaletes, realizada com ou sem o auxílio de embarcações, sendo vedado o emprego de aparelhos de respiração artificial;

II – arbaletes – petrecho autorizado para o uso na pesca subaquática, que consiste em um tubo ou eixo cilíndrico dotado de sistema de gatilho e cabeçote que dispara uma seta presa ao aparelho por uma corda, dotado de carretilha ou não, com propulsão elástica;

III – espingarda de mergulho – petrecho autorizado para o uso na pesca subaquática, que consiste em tubo ou eixo cilíndrico dotado de sistema de gatilho e cabeçote que dispara uma seta presa ao aparelho por uma corda, dotado de carretilha ou não, com propulsão pneumática;

IV – seta- artefato de metal cilíndrico e pontiagudo que é disparado por arbaletes ou espingarda pneumática;

V – aparelhos de respiração artificial – de uso proibido para a pesca subaquática, são os equipamentos próprios para o mergulho autônomo, tais como os cilindros de ar-comprimido com os seus acessórios, os compressores de ar com mangueiras, os escafandros, e similares;

VI – mergulho livre ou de apneia – técnica de mergulho que é realizada mediante a suspensão temporária e voluntária da respiração natural e sem o auxílio de aparelhos de respiração artificial, que pode ser praticado com o uso de roupa de mergulho, máscara, nadadeiras, snorkel, faca de segurança, luvas, e equipamentos de monitoramento de mergulho, tais como: computador de mergulho, profundímetro, cronômetro, monitor cardíaco, relógio, e congêneres;

VII – snorkel ou tubo cilíndrico com mordedor bucal, que é fixado junto à cabeça para facilitar a respiração de superfície em flutuação.

Art. 3º Os aparelhos de respiração artificial somente poderão ser utilizados quando se tratar da prática de mergulho sem finalidade de pesca, (sem o emprego de arbaletes ou espingarda de mergulho), destinada exclusivamente para fins de pesquisa ou fotografia subaquática.

Art. 4º Os pescadores amadores que praticam a pesca subaquática deverão portar a Licença Anual de Pescador Amador – carteirinha de pescador, definida na legislação em vigor e de acordo com os critérios estabelecidos nesta.

Art. 5º O produto da pescaria realizada na reforma desta lei não poderá ser comercializado ou industrializado, sendo proibida a exploração profissional e/ou comercial desta modalidade de pesca.

Art. 6º O exercício da pesca subaquática em desacordo com a presente lei será considerada pesca predatória, aplicando-se aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das sanções criminais e demais regulamentações pertinentes.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA é o órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, orientação e monitoramento da atividade que trata esta lei, competindo-lhe também o cadastro das entidades associativas que representam na modalidade da pesca subaquática, constituídas na forma da lei para este fim.

Art. 8º Para a consecução dos objetivos desta lei, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA atuará de forma integrada com as entidades representativas da pesca subaquáticas, podendo celebrar parcerias e adotar ações conjuntas com estas, mediante instrumentos específicos previstos na legislação vigente.

Art. 9º Fica acrescido o inciso XIX ao Art. 2º, da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

XIX - pesca subaquática – categoria e modalidade da pesca amadora, praticada por meio do mergulho livre ou de apneia e mediante a utilização de espingarda de mergulho ou arbaletes, realizada com ou sem auxílio de embarcações, sendo vedado o emprego de aparelhos de respiração artificial.”

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.205, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre impedimento de recebimento de recursos públicos do Estado de Mato Grosso, por parte das Organizações Não-Governamentais (ONGs) Estrangeiras que não estejam cadastradas e/ou que não fizeram seu cadastramento na Secretaria Nacional de Justiça – SNJ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As Organizações Não-Governamentais Estrangeiras – ONGs que não

estejam cadastradas e/ou que não fizeram seu cadastramento na Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, em conformidade com a Portaria nº 1.272, do Ministério da Justiça, ficam impedidas de receberem recursos públicos do Governo Estadual de Mato Grosso.

§ 1º O Cadastro e/ou cadastramento poderá ser comprovado através de cópia autenticada do Diário Oficial da União, com a publicação da lista das ONGs legalizadas.

§ 2º Será exigida das ONGs estrangeiras a comprovação de atuação legal há pelo menos 03 (três) anos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.203, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, em cumprimento ao disposto no Art. 162, inciso II, § 2º, da Constituição Estadual, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre a administração da dívida pública estadual e das operações de crédito;
- VI – as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;
- VII – as disposições sobre os fundos especiais;
- VIII – as disposições sobre as transferências constitucionais;
- IX – as disposições sobre as transferências voluntárias;
- X – as disposições sobre as vedações e as transferências ao setor privado;
- XI – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- XII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- XIII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), de conformidade ao que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º Em consonância com o Art. 162, § 2º, da Constituição Estadual, o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, de acordo com as metas e as prioridades constantes do Anexo I, desta lei, observando as seguintes diretrizes:

- I – redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;
- II – geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;
- III – garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos;
- IV – redução das desigualdades regionais, através de programas de inserções econômicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante lei específica, irá criar diversas ações com a finalidade de preparar o Estado de Mato Grosso, em especial o município de Cuiabá, para sediar a Copa do Mundo em 2014. As ações relacionadas à Copa do Mundo 2014 são prioritárias e serão incluídas na lei de diretrizes orçamentárias no Anexo I.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I Dos Conceitos Gerais

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI – unidade gestora, centros de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;

VII – unidade administrativa, criações que atendem ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e estão inseridas na unidade gestora;

VIII – fonte de recursos, representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

IX – categoria de programação, cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;

X – transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XI – concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

XII – convenente, o ente da Federação com o qual a administração estadual pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 3º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

§ 4º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais, serão alocados no código 9900 - Todo Estado.

§ 5º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 4º Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional dos recursos humanos, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Estado.

Seção II Das Diretrizes Gerais

Art. 5º A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2010, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva lei serão orientadas para:

I – atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo II desta lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta lei poderão ser ajustadas no projeto da lei orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Seção III Da Composição da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010

Art. 6º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – orçamento fiscal;

II – orçamento da seguridade social;

III – orçamento de investimento das Empresas Estatais.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001; nº 325, de 27 de agosto de 2001; nº 519, de 27 de novembro de 2001; Portarias nº 448, de 13 de setembro de 2002 e nº 688, de 14 de outubro de 2005 da Secretaria do Tesouro Nacional; Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008 da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2010:

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida - 2;

III – Outras Despesas Correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A especificação da modalidade de aplicação de que trata este artigo observará o seguinte detalhamento:

I – transferências à União - 20;

II – transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – transferências a municípios - 40;

IV – transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

V – transferências a Consórcios Públicos - 71;

VI – aplicações diretas - 90;

VII – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social - 91;

VIII – a ser definida - 99.

Art. 8º O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento.

Art. 10 O orçamento de investimento das Empresas Estatais, previsto no Art. 162, § 5º, inciso II, da Constituição Estadual, será constituído pela programação de investimento.

Art. 11 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído da forma discriminada nos incisos abaixo:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos §§ 1º, incisos I, II, III, IV e 2º, incisos I, II, III, do Art. 2º e inciso III do Art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:

a) evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos cinco últimos exercícios, prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;

- b) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- c) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;
- d) estimativa da receita por fonte de recursos, isolada e conjuntamente;
- e) evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos cinco últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- g) despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- h) receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o *deficit* ou *superavit* corrente e total de cada um dos orçamentos;
- i) despesa por órgão de Governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- j) despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

- k) despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- l) despesa por programa de Governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- m) descrição sucinta de cada unidade administrativa do Governo, competência e legislação pertinente.

III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 IV – anexo do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;
 V – anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:

- a) da receita corrente líquida com base nos §§1º e 3º, inciso IV, do Art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- b) do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira tributária e creditícia;
- c) da compatibilidade da programação do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, de acordo com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Constarão da Lei Orçamentária todos os instrumentos dispostos neste artigo, com exceção do demonstrativo referido no inciso V e suas alíneas, que será enviado apenas com o projeto de lei, por se tratar de informações complementares.

§ 2º O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes da concessão de benefícios, anexo ao projeto de lei orçamentária, a que se refere a alínea “b”, do inciso IV, do *caput* deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

Art. 12 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I – situação econômica e financeira do Estado;
- II - demonstrativo da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
- III – exposição da receita e despesa;
- IV – resumo da política econômica e social do Governo;
- V – programação referente a recursos constitucionalmente vinculados.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Estado

Art. 13 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta lei.

Parágrafo único. Serão divulgados pelo Poder Executivo na *Internet*:

- I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – as estimativas das receitas de que trata o Art. 12, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- III – a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;
- IV – a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;
- V – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos;
- VI - a execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão e unidade, por função, subfunção e programa, mensalmente e de forma acumulada.

Art. 14 A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta lei e tendo em vista propiciar o controle das despesas, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

- I – por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;
- II – diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos destinados à manutenção das atividades das Secretarias Executivas dos Núcleos Sistêmicos serão alocados na Unidade Gestora específica, na Unidade Orçamentária do órgão ou entidade que a sediar.

Art. 15 Na programação da despesa estão proibidas:

- I – a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e estejam legalmente instituídas as unidades executoras;
- II – a inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

Art. 16 As propostas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral até o dia 11 de setembro, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2010, observados os demais prazos e disposições estabelecidas no Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho Anual e Orçamento e as constantes desta lei.

Art. 17 As Empresas Estatais, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terão que registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, com exceção da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO devido cumprimento de normas específicas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Art. 18 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 19 A lei orçamentária conterá em nível de categoria de programação a identificação das fontes de recursos.

Seção II Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e suas alterações

Art. 20 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração seqüencial crescente e anual própria.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Estadual.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto Orçamentário.

§ 4º Nos Decretos Orçamentários autorizativos dos créditos adicionais, deverão constar, além das movimentações orçamentárias, os ajustes nas metas físicas das atividades e projetos envolvidos.

§ 5º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1º, do Art. 20, desta lei, e do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 22 Não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações do quadro de detalhamento de despesa:

I – as movimentações de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, na mesma fonte de recursos, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região, na mesma modalidade de aplicação;

II – as alterações das modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º Quando se tratar de transferências para entidades privadas deverá ser observado o que consta do Capítulo X desta lei.

§ 2º As movimentações de que tratam os incisos I e II serão realizadas diretamente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, pela unidade orçamentária interessada, desde que devidamente justificadas visando atender às necessidades de execução.

Art. 23 Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a no mínimo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e a no mínimo 1% (um por cento) na lei orçamentária.

§ 1º A Reserva de Contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º Não será considerada, para os efeitos do *caput*, a reserva à conta de receitas próprias e vinculadas.

Art. 24 Os projetos de lei correspondentes a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativos ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual, acompanhados da exposição de motivos.

Art. 25 Em cumprimento ao Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novas ações nos programas definidos como prioritários por esta lei, se:

I – as ações, em andamento, que compõem esses programas, já tiverem sido contempladas com recursos orçamentários;

II – as novas ações, que compõem esses programas, estiverem compatíveis com o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e, no caso de obras, quando comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Entende-se como ação em andamento, para fins do previsto neste artigo, aquela ação, inclusive uma das suas unidades de execução ou etapas de investimento programado, cuja realização física prevista, até o final do exercício de 2009, seja de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total programado, independentemente da execução financeira, excluindo-se, dessa regra, os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios.

Art. 26 Até 10 (dez) dias após o encaminhamento à sanção governamental dos autógrafos do projeto de lei orçamentária e dos projetos de lei de créditos adicionais especiais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativas aos autógrafos, indicando:

I – em relação a cada categoria de programação dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Assembleia Legislativa em razão de emendas;

II – as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no Art. 6º, desta lei, as fontes e as denominações atribuídas em razão de emendas.

Art. 27 Durante a execução orçamentária do exercício de 2010, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último trimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida até o final do exercício.

Art. 28 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I – definição do percentual de limitação de empenho e movimentação financeira que caberá a cada Poder, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, calculado de forma proporcional à participação de cada um no total das dotações fixadas para outras despesas correntes e despesas de capital na Lei Orçamentária de 2010;

II – comunicação, pelo Poder Executivo, aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa da receita;

III – limitação de empenho e movimentação financeira que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

a) os projetos novos que não estiverem sendo executados e os já incluídos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução, conforme demonstrado no Relatório da Ação Governamental do ano anterior;

b) investimentos e inversões financeiras;

c) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;

d) outras despesas correntes.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

§ 3º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, autorizado a tomar as medidas de contingenciamento para adequar as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo (Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa) e Judiciário (Tribunal de Justiça), do Ministério Público e da Defensoria Pública, no caso do não atendimento voluntário das disposições do *caput*.

§ 4º VETADO.

Art. 29 Em cumprimento ao art. 4º, I, “e” da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a avaliação anual dos programas de governo financiados com recursos do orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, denominado Relatório da Ação Governamental, será entregue pelo chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado até 15 de abril do ano subsequente, contendo:

I – relatório da evolução dos indicadores dos objetivos estratégicos;

II – relatório da execução dos programas e a evolução dos seus indicadores;

III – relatório dos projetos, das atividades e das operações especiais, contendo identificação, execução física, orçamentária, financeira e nome do responsável pela ação.

Art. 30 Para efeito do § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 Serão observados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos Arts. 19 ao 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em articulação com as Secretarias de Estado de Administração e de Fazenda, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Estado, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 32 Durante a execução orçamentária de 2010, o repasse mensal de recursos ao Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública deverão observar os seguintes critérios:

I – para as despesas de pessoal e encargos sociais, os limites da receita corrente líquida – RCL, fixados pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme abaixo:

- a) Tribunal de Justiça – 6% (seis por cento) da RCL;
- b) Assembléia Legislativa – 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) da RCL;
- c) Tribunal de Contas – 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) da RCL;
- d) Procuradoria Geral de Justiça – 2% (dois por cento) da RCL;
- e) VETADO.

II – O Poder Judiciário, a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado apresentarão, dentro do prazo previsto nesta LDO, as suas propostas de custeio e investimento, para elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 33 No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2010, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas), Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público, fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Art. 20, inciso II e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 34 A admissão de servidores, no exercício de 2010, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente será efetivada se:

I – estiver de conformidade com o disposto nos Arts. 21 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – houver dotação orçamentária suficiente para atender às despesas correspondentes no referido exercício financeiro e adequação as metas previstas no Anexo II desta lei, nos dois exercícios financeiros subsequentes.

Art. 35 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo único dos Arts. 21 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ou das metas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado de Mato Grosso no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Estado, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 36 Ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública autorizados a adotar medidas visando à implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, associado à aferição do desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Art. 37 As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do Art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão-de-obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros semelhantes.

Art. 38 Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Estadual pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

Art. 39 Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

Parágrafo único. O instrumento que efetivar a contratação prevista no *caput* deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos objeto da consultoria à Contratante.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 40 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pertinentes à matéria.

Art. 41 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 42 Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

Parágrafo único. As operações de crédito que forem contratadas após a aprovação do projeto de lei orçamentária obrigam o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei especificando receitas e a programação das despesas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 43 A Agência Financeira Oficial de Fomento, na concessão de financiamentos, observará as seguintes diretrizes:

I – realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

II – promoção e divulgação, junto com investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

III – concessão de financiamentos e empréstimos, inclusive para o microcrédito;

IV – prestação de garantias, inclusive utilizar-se do Fundo de Aval;

V - utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

VI – prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

VII – prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e de empresas em dificuldades;

VIII – assistência técnica e financeira às empresas, na medida do interesse do Estado;

IX – operacionalização das linhas de crédito que atendam às políticas de desenvolvimento do Estado;

X – concessão de apoio financeiro aos municípios, dentro das restrições do contingenciamento de crédito para o setor público e instruções complementares do Banco Central do Brasil;

XI – prestação de serviços, compatíveis com sua natureza jurídica, à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

XII – operacionalização da política de taxas de juros de acordo com a fonte de captação e interesses do Estado de Mato Grosso, inclusive praticar o mecanismo da equalização de taxas de

juros;

XIII – desenvolvimento dos municípios com economias exauridas;

XIV – concessão de financiamento de bolsa universitária;

XV – a prestação de serviços de agente financeiro e o exercício de outras atividades de consultoria não compreendidas nos incisos anteriores, desde que compatíveis com a sua natureza

jurídica;

XVI – operacionalização das linhas de crédito para a instalação de usinas para a produção e refinamento de biocombustíveis, em conformidade com os critérios da ANP – Agência Nacional do Petróleo, com capacidade produtiva de 80 a 8.000 litros por dia;

XVII – instituição, da cesta básica para a construção destinada ao empreendedor pessoa física, nas operações de crédito;

XVIII – atuação como agente financiador de projetos voltados para o mercado de crédito de carbono através de parcerias e convênios com instituições financeiras nacionais e internacionais.

§ 1º VETADO.

§ 2º A Agência de Fomento observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente e do turismo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 44 Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de Fundos, nos termos do Art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 45 Para efeitos desta lei, entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 46 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de Fazenda, da Auditoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e do Conselho Econômico do Governo.

Art. 47 A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 48 A lei que instituir o Fundo deverá especificar:

- I – o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
- II – quais são as receitas das quais será composto;
- III – qual será o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
- IV – parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo.

Art. 49 Os Fundos Estaduais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 50 Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2010.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Art. 51 As transferências a municípios, provenientes das receitas de impostos e de transferências federais, ficam dispensadas dos decretos de suplementação, nos casos em que a lei determinar a entrega de forma automática do produto dessas receitas, observados os limites e a efetiva arrecadação do exercício.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 52 Transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado através de convênios, para execução de forma descentralizada, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso com os Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta federais, com outros Estados, com municípios e com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 53 Os Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta do Estado que pretenderem executar ações de forma descentralizada e que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar anualmente no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, a relação dos programas, projetos e atividades a serem executadas e, quando couber, critérios para a seleção do conveniente.

§ 1º A relação dos programas, projetos e atividades de que trata o *caput* deverá ser divulgada em até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual e deverá conter:

- I – a descrição dos programas;
- II – as exigências, procedimentos, critérios de elegibilidade das propostas;
- III – os critérios para aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do conveniente, quando for o caso;
- IV – as tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios, quando couber.

§ 2º Os critérios de elegibilidade e de prioridade deverão ser estabelecidos de forma objetiva, com base nas diretrizes e objetivos dos respectivos programas, visando atingir melhores resultados na execução dos objetos.

§ 3º O concedente deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da administração pública estadual.

Art. 54 As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante convênios, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por Ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 55 A propositura e a assinatura de convênios ou outros instrumentos congêneres para obtenção de recursos da União, ou de outro ente da Federação, e de financiamentos, nacionais ou internacionais, deverão sempre ser precedidas de comprovação, pela entidade proponente, dos recursos orçamentários e financeiros para a contrapartida.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

§ 2º Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria, deverão arcar com as contrapartidas dos convênios celebrados, ficando vedada a utilização de recursos da Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro – Fonte 100 para tal finalidade, excetuando-se as que o Conselho Econômico de Governo autorizar.

Art. 56 Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, que viabilizem a execução de despesas sem a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 57 Nas transferências voluntárias de recursos pelo Estado deverá ser exigida contrapartida dos convenientes no percentual mínimo de 10% (dez por cento), exceto naquelas destinadas à execução de ações diretamente vinculadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

Parágrafo único. A contrapartida deverá ser, preferencialmente, em recursos financeiros, podendo ser aceita em bens ou serviços, desde que economicamente mensurável e a critério do concedente.

CAPÍTULO X DAS VEDAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Art. 58 O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, as transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, para execução em regime de mútua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, desde que estejam adimplentes com as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e ambientais assim como, preenchem uma das seguintes condições:

- I – estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
- II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no Art. 204, da Constituição Federal, no Art. 61, do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; ou
- IV – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, à associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 59 É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
- II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
- III – consórcios públicos, legalmente instituídos;
- IV – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 1999, e que participem da execução de programas constantes do Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade.

Art. 60 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 61 É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de Ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual será acompanhado de demonstração do atendimento ao disposto no *caput* do Art. 58, desta lei e, também, de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 62 É vedada a destinação de recursos do Estado para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 63 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 64 Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos nos artigos anteriores, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I – ata de fundação ou constituição;
- II – estatuto social ou regimento interno e alterações posteriores;
- III – cartão de CNPJ da entidade, carteira de identidade e CPF do dirigente;
- IV – comprovação de regularidade do mandato da diretoria;
- V – declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos, emitida por seu representante legal, no exercício; exceto as associações de produtores rurais ou consórcios na execução de obras de infra-estrutura no Estado, através de convênio pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;
- VI – comprovação de filantropia fornecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS ou Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;
- VII – certificado de qualificação emitido pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de OSCIP;
- VIII – elaboração de Plano de Trabalho com respectivo cronograma físico-financeiro, na execução de atividade e projetos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 65 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2010 obedecerá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, e no Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 66 O Poder Judiciário encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos e entidades devedoras a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2010, conforme determina o § 1º, do Art. 100, da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, especificando, no mínimo:

- I – número da ação originária;
- II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
- III – número do precatório;
- IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;
- V – data da autuação do precatório;
- VI – nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII – data de atualização do valor requisitado;
- IX – órgão ou entidade devedora;
- X – data do trânsito em julgado; e
- XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

§ 1º Os órgãos e entidades devedores, referidos no *caput*, comunicarão à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 2º A Procuradoria-Geral do Estado encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até 21 de julho de 2009, relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Estado, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2010, observado o disposto no § 1º, do Art. 100, da Constituição Federal.

Art. 67 Os órgãos e entidades do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 68 VETADO.

Art. 69 As despesas determinadas por sentenças judiciais da administração indireta serão programadas nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 70 Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 71 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 72 Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária estadual e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

- I – adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;
- II – revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais de sua competência;
- III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV – geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos Orçamentos do Estado, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

Art. 73 A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido de qualquer tributo, devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda, as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I – anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao Estado.

II – anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

III – incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

Art. 75 Será assegurado à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, prevista no § 1º, do Art. 164, da Constituição Estadual, e aos demais Deputados Estaduais acesso ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN para fins de consulta, quando da apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização da execução orçamentária.

Art. 76 VETADO.

Art. 77 VETADO.

Art. 78 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral disponibilizará na Superintendência de Políticas Públicas, através do FIPLAN, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa por unidade orçamentária, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte de recursos, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a regionalização.

Art. 79 O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa nos termos do Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 80 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2010, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 81 Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos do orçamento não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no *caput*, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 82 VETADO.

Art. 83 A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura encaminhará à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, até o dia 30 de setembro, demonstrativo com relação dos projetos cujas obras se encontram paralisadas e em andamento, contendo:

- I – estágio em que se encontra;
- II – valor total da obra;
- III – cronograma físico-financeiro para sua conclusão;
- IV – etapas a serem executadas com dotação consignadas no projeto de lei orçamentária;
- V – demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto na legislação vigente.

Art. 84 Fica o Poder Executivo autorizado a criar atividades e operações especiais visando ao cumprimento das normas previstas na Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Art. 85 O projeto de lei orçamentária para 2010 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 86 Caso o projeto de lei orçamentária não seja encaminhado para sanção até 22 de dezembro de 2009, a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2010 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 87 Para fins de realização de Audiência Pública prevista no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da referida Audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de *superavit* primário, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas.

Art. 88 VETADO.

Art. 89 VETADO.

Art. 90 VETADO.

Art. 91 VETADO.

Art. 92 A lei orçamentária conterá dotação para execução e operacionalização de programas e projetos que destinem recursos para a implementação da Lei nº 9.004, de 30 de outubro de 2008 que autoriza o governo do Estado a implantar o serviço de Disque-denúncia Móvel no âmbito das polícias civil e militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 93 A lei orçamentária conterá dotação para execução e operacionalização de programas e projetos que destinem recursos para a implementação da Lei nº 8.882, de 27 de maio de 2008 que autoriza o governo do Estado a implantar o serviço de Disque - Idoso no Estado de Mato Grosso.

Art. 94 VETADO.

Art. 95 VETADO.

Art. 96 VETADO.

Art. 97 VETADO.

Art. 98 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURRADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGÓN WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MOREO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUSA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

Objetivo Estratégico 1
"Melhoria da Qualidade de Vida".

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 239 - Meu Lar **SINFRA**
 1763 Construção de habitações urbanas e infra-estrutura unidade 7674
 Casa construída

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 72 - Obras Publicas e Infra-estrutura **SINFRA**
 1819 Construção de infra-estrutura e vias urbanas em áreas ocupadas quilômetro 13
 Pavimentação asfáltica

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 301 – Gestão Estratégica de Resultados **SEJUSP**
 3947 Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça e Segurança percentual 70
 Sistema reestruturado

3948 Readequação da Estrutura Física da SEJUSP unidade 1
 Unidade readequada

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 302 - Inteligência – Conhecer para Decidir **SEJUSP**
 3953 Instituição do Modelo de Sistema de Inteligência de Justiça e Segurança Pública/MT unidade 1
 Sistema implantado

3959 Intensificação das Ações de Inteligência percentual 20
 Conhecimento produzido com agilidade e qualidade

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 306 - Nova Chance **Fundação Nova Chance**
 3998 Consolidação de ações para a geração de emprego e renda aos reeducandos pessoa 1664
 Renda gerada

3999 Implantação das atividades laborais unidade 12
 Atividade laboral implantada

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 307 – Rede Cidadã **SEJUSP**
 1023 Prevenção do contato com drogas por crianças e adolescentes pessoa 50.000
 Criança e adolescente atendidos

1025 Implantação das bases comunitárias em Cuiabá e Cidades-Pólos unidade 6
 Base Comunitária de segurança construída

1044 Ampliação do Rede Cidadã unidade 10
 Ampliação realizada

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 312 – Enfrentamento integrado da violência e da criminalidade **SEJUSP**
 1082 Descentralização do centro integrado de operações de segurança pública unidade 1
 Centro integrado de operações de segurança pública descentralizado

1087 Ampliar as ações operacionais integradas para a segurança da fronteira oeste percentual 40
 Cobertura geográfica da área de enfrentamento na fronteira oeste realizada

Objetivo Estratégico 2
"Aumento do nível geral da saúde.

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 274 – Saúde da Família - **FES**
Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família
 3701 Expansão e consolidação da estratégia saúde da família percentual 67,5
 População coberta pela estratégia de saúde da família

3703 Expansão e manutenção das equipes de saúde bucal, integradas às equipes de saúde da família percentual 47
 População coberta pelas equipes de saúde bucal

Objetivo Estratégico 3
"Ampliação da educação, com universalização da educação básica (infantil, fundamental e média) e elevação do nível e da qualidade dos ensinos médio e fundamental."

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 289 - Aprendizagem com Qualidade **SEDUC**
 3856 Consolidação da proposta de organização curricular por ciclos de formação humana percentual 20
 Escola com ciclo consolidado

3864 Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar unidade 50
 Escola atendida

3869 Implementação do acompanhamento de fluxo e qualidade da aprendizagem unidade 450
 Turma Atendida

4110 Fortalecimento dos CEFAPROS unidade 16
 Unidade fortalecida

Programa, ações e produtos (unidades de medida)**Programa: 290 - Gestão Ativa****SEDUC**

3878	Implementação do sigescola Escola atendida	unidade	211
3879	Expansão e melhoria de espaço esportivo dos prédios escolares - ens. fundamental Escola atendida	unidade	40
3880	Ampliação, adequação e reforma dos prédios escolares e unidades desconcentradas Escola atendida	unidade	92
3881	Construção de novas escolas e unidades desconcentradas Prédio construído	unidade	23
3892	Expansão e melhoria de espaço esportivo dos prédios escolares - ensino médio Escola atendida	unidade	11
3893	Ampliação, adequação e reforma dos prédios escolares - ensino médio Escola atendida	unidade	9
4111	Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços de infra-estrutura Escola vistoriada	unidade	166
4117	Atendimento e manutenção do transporte escolar Município atendido	unidade	141
4120	Alimentação escolar Aluno atendido	aluno	500.000

Objetivo Estratégico 4*"Fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do estado com ampliação dos investimentos e aumento do número de pesquisadores ativos".***Programa, ações e produtos (unidades de medida)****Programa: 250 - Fortalecimento do Ensino Superior****UNEMAT**

2656	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação em desenvolvimento Curso de graduação mantido	unidade	82
3064	Expansão do ensino em modalidades diferenciadas p/ capacitação de prof. e outros profissionais Vaga em modalidade diferenciada de graduação ofertada	unidade	1000

Programa, ações e produtos (unidades de medida)**Programa: 255 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação****SECITEC**

4086	Formação de recursos humanos para a ciência e tecnologia Pessoa qualificada	pessoa	469
4094	Apoio pesquisa científica e tecnológica Projeto financiado	unidade	110

Objetivo Estratégico 8*"Conservação do meio ambiente e da biodiversidade com o uso e manejo sustentável dos recursos naturais e com diminuição das pressões antrópicas, especialmente sobre a floresta."***Programa, ações e produtos (unidades de medida)****Programa: 181 - Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso****SEMA**

2348	Licenciamento ambiental de propriedades rurais Área licenciada	hectare	3.000.000
2349	Fiscalização de desmatamento e queimadas Área Fiscalizada	hectare	200.000
4239	Autorização para exploração florestal Volume de madeira autorizada	metro cúbico	7.000.000

Objetivo Estratégico 11*"Ampliação da infra-estrutura econômica e da competitividade da economia mato-grossense".***Programa, ações e produtos (unidades de medida)****Programa: 218 - Estradeiro****SINFRA**

1287	Pavimentação de rodovias Estrada pavimentada	quilômetro	576,5
------	---	------------	-------

Objetivo Estratégico 13*"Diversificação da estrutura produtiva e adensamento das cadeias produtivas com ampliação da participação da indústria na economia estadual".***Programa, ações e produtos (unidades de medida)****Programa: 185 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo****SETUR**

2543	Promoção e divulgação do potencial turístico do estado Evento realizado	unidade	15
3698	Implantação da infra-estrutura turística Projeto elaborado e gerenciado	unidade	6

ANEXO II

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	8.598.511.651,00	8.307.740.725,60	17,60%	9.212.637.386,00	8.600.095.578,43	17,96%	10.002.223.841,00	9.021.432.833,85	18,22%
Receitas Primárias (I)	8.579.462.582,00	8.289.335.828,02	17,56%	9.192.129.679,00	8.580.951.414,50	17,92%	9.980.118.649,00	9.001.495.217,17	18,18%
Despesa Total	8.598.511.651,00	8.307.740.725,60	17,60%	9.212.637.386,00	8.600.095.578,43	17,96%	10.002.223.841,00	9.021.432.833,85	18,22%
Despesas Primárias (II)	7.790.793.205,00	7.527.336.429,95	15,94%	8.295.797.448,00	7.744.215.685,78	16,17%	8.980.303.424,00	8.099.719.167,96	16,36%
Resultado Primário (III) = (I - II)	788.669.377,00	761.999.398,07	1,61%	896.332.231,00	836.735.728,72	1,75%	999.815.225,00	901.776.049,20	1,82%
Resultado Nominal	(572.361.862,47)	(553.006.630,41)	-1,17%	(446.003.755,27)	(416.349.277,95)	-0,87%	(314.547.493,36)	(283.703.817,22)	-0,57%
Dívida Pública Consolidada	4.631.727.570,03	4.475.099.101,48	9,48%	4.036.192.472,06	3.767.828.861,41	7,87%	3.616.186.877,80	3.261.593.376,76	6,59%
Dívida Consolidada Líquida	3.716.732.984,37	3.591.046.361,71	7,61%	3.238.845.434,09	3.023.496.869,56	6,31%	2.901.811.655,18	2.617.267.855,62	5,29%

FONTES: SEPLAN / SEFAZ.

1 - Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, em milhões, projetado com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MTSEFAZ/MT:

2010: R\$ 48.866 (quarenta e oito bilhões oitocentos e sessenta e seis milhões)

2011: R\$ 51.309 (cinquenta e um bilhões trezentos e nove milhões)

2012: R\$ 54.901 (cinquenta e quatro bilhões novecentos e um milhões)

2 - Índices de preços (% anual) IGP-DI, estimado com base no Boletim do Banco Central, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT:

2010: 3,50%; 2011: 3,50%; 2012: 3,50%

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2010, 2011 e 2012 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), a preços médios de 2009, estimados em 3,50 % para os três anos.

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2010 a 2012, em relação ao PIB estadual, foram utilizados os valores do Produto Interno Bruto do Estado projetados pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE.

A estimativa da receita do ICMS, principal item na composição da receita pública estadual, foi realizada utilizando-se a metodologia de projeção da receita adotada pela Secretaria de Fazenda, que considera a dinâmica macroeconômica atual e futura da base produtiva do Estado. O acelerado processo de crescimento e transformação produtiva da economia local, a partir da segunda metade da década de 90, motivou essa decisão.

Assim, a previsão de receita do ICMS dá-se a partir de informações sobre o potencial de consumo e de estimativas do comportamento do PIB setorial, em agrupamentos denominados SEGMENTOS, que englobam, preferencialmente, todas as atividades referentes à sua cadeia produtiva, pois tal procedimento guarda sintonia com a abordagem adotada pelo Governo do Estado em sua Política de Desenvolvimento Regional.

Apesar desse entendimento, como não foi possível enquadrar todos os Segmentos no conceito de cadeia produtiva, de modo que alguns ainda permanecem sob a ótica do produto, adotou-se, portanto, o conceito misto, conforme demonstrado abaixo:

Segmento	Conceito Misto
1. Algodão	Produção, Indústria, Comercialização
2. Arroz	Produção, Indústria, Comercialização (exclusive comercialização alcançada por outros segmentos)
3. Atacado	Exclusive mercadorias contempladas nos segmentos
4. Bebidas	Indústria, Distribuição e Comercialização
5. Combustíveis	Diesel, Álcool, Gasolina, GLP, GNV, Querosene
6. Comunicação	Telefonia, Rádio Difusão, TV, TV a Cabo, Correios, Internet
7. Energia Elétrica	Consumo
8. Madeira	Extração, Beneficiamento, Indústria Moveleira
9. Medicamentos	Distribuidores e Farmácia
10. Pecuária	Produção, Indústria, Exportação, Comercialização (inclusive frigoríficos, casas de carnes, etc)
11. Soja	Produção, Indústria, Exportação e Comercialização no Mercado Interno
12. Supermercados	Hiper, Super, Produtos Alimentícios, Bebidas, Fumo, Outros (inclusive substituição tributária)
13. Transportes	Aéreo, Rodoviário de Cargas e Passageiros, Ferroviário e Fluvial
14. Varejo	Exclusive mercadorias contempladas nos segmentos e inclusive substituição tributária
15. Veículos	Automóveis, Motos, Ônibus, Caminhões, Auto-Peças, Pneus e Acessórios
16. Outros	Outras receitas de ICMS (inclusive outros produtos agrícolas não alcançados pelos segmentos)

Os critérios para definir produto ou cadeia produtiva como Segmento foram sua representatividade na receita tributária e/ou na economia do Estado, de modo que o conjunto dos Segmentos representasse, no mínimo, 90% da arrecadação total. Como Proxy do PIB considerou-se a estimativa do faturamento de cada Segmento, com base em informações sobre a demanda local, obtida a partir de indicadores de consumo *per capita* e o volume de produção do Segmento. Essa informação permite identificar a capacidade contributiva potencial dos agentes econômicos.

O ICMS potencial, obtido a partir da aplicação da alíquota média do ICMS do segmento no valor do faturamento, refere-se ao valor da arrecadação em uma situação ideal (ausência de externalidades na gestão tributária).

A renúncia por segmento foi calculada a partir de levantamento das concessões de incentivos fiscais isolados (redução de base de cálculo, crédito presumido, isenção, crédito outorgado, diferimento) e de programas de incentivos fiscais.

O inconverso representa o ICMS potencial menos: renúncia fiscal, aproveitamento de créditos e ICMS efetivo. O ICMS efetivo é obtido com base no registro das receitas recolhidas ao erário.

Essa metodologia permite identificar um importante indicador de desempenho da receita pública, que é o de eficácia tributária, o qual estabelece a relação entre a receita efetiva e a potencial, revelando o espaço ainda existente para avançar em termos de arrecadação.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - **as receitas primárias** - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - **as despesas primárias** - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o **resultado primário** - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o **resultado nominal** - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - **dívida pública consolidada** - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:

- emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

6 - **dívida consolidada líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

7 - **as deduções** (ativo disponível e haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos. Para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida para o período 2010-2012 foram utilizados os percentuais médios dos valores realizados nos anos de 2007 e 2008.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento sustentado do Estado de Mato Grosso.

A previsão anual para o serviço da dívida pública intra e extralimite para o triênio 2010 - 2012 da administração direta e indireta foi elaborada observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, limites de comprometimento da receita líquida real - RLR definidos nas leis 8.727/93 e 9.496/97 e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).

Ressalta-se que os valores projetados para o desembolso da dívida intralimite, para o triênio em questão, estão diretamente atrelados ao comportamento da receita líquida real, uma vez que o que define o pagamento desta dívida é o limite de 15% da RLR estabelecido no contrato de refinanciamento firmado com a União sob a égide da Lei nº 9.496/97.

Relativamente ao pagamento da dívida extralimite, as parcelas mensais estão em conformidade com os respectivos instrumentos contratuais. Desta forma, o cenário projetado para o período 2010-2012, vislumbra que o Estado comprometerá 16,50%, 17,21% e 17,68%, respectivamente, da sua receita líquida real com serviço da dívida pública, conforme se observa na tabela abaixo:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA LÍQUIDA REAL COM O SERVIÇO DA DÍVIDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERÍODO 2010 - 2012

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SERVIÇO DA DÍVIDA	807.718.445,12	16,50%	916.839.938,55	17,21%	1.021.920.417,04	17,68%
INTRALIMITE	734.149.526,91	15,00%	799.308.187,75	15,00%	867.053.652,75	15,00%
EXTRALIMITE	73.568.918,21	1,50%	117.531.750,81	2,21%	154.866.764,30	2,68%
RECEITA LÍQUIDA REAL	4.894.330.179,34		5.328.721.251,64		5.780.357.684,99	

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008	(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008	(b)	% PIB	Variação		
							Valor	(c) = (b-a)	%
Receita Total	6.892.582.740,00		14,67%	8.092.364.300,45		17,23%	1.199.781.560,45		17,41%
Receitas Primárias (I)	6.866.227.421,00		14,62%	7.981.245.737,74		16,99%	1.115.018.316,74		16,24%
Despesa Total	6.892.582.740,00		14,67%	7.906.423.049,17		16,83%	1.013.840.309,17		14,71%
Despesas Primárias (II)	6.283.781.176,00		13,38%	7.195.742.677,75		15,32%	911.961.501,75		14,51%
Resultado Primário (III) = (I - II)	582.446.245,00		1,24%	785.503.059,99		1,67%	203.056.814,99		34,86%
Resultado Nominal	(241.636.851,00)		-0,51%	(255.734.933,13)		-0,54%	(14.098.082,13)		5,83%
Dívida Pública Consolidada	5.192.046.827,52		11,05%	5.388.686.682,26		11,47%	196.639.854,74		3,79%
Dívida Consolidada Líquida	4.604.079.447,41		9,80%	4.324.155.346,26		9,21%	(279.924.101,15)		-6,08%

FONTES: Metas Prevista 2008, valores ajudados de acordo com as publicações da LDO/LOA 2008 respectivamente.

Metas Realizada 2008: RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal do 6º Bimestre 2008.

1 - Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, projetado com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT:

2008: R\$ 46.973 (quarenta e seis bilhões novecentos e setenta e três milhões)

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2008
MT - Produto interno bruto a preço de mercado corrente, PROJETADO (estimado) com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública-SEFAZ - R\$ 1,00	46.973.000.000

No exercício de 2008 o Governo do Estado de Mato Grosso obteve Resultado Primário de R\$ 785,5 milhões, valor 34,86% acima da previsão orçamentária de R\$ 582,4. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 7,98 bilhões, e as despesas primárias, que encerraram o ano com o total de R\$ 7,20 bilhões.

O Resultado Primário é o indicador que demonstra a intensidade do ajuste fiscal necessário para cobertura do serviço da dívida, conceito aplicado pela Secretaria do Tesouro Nacional na regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que o resultado alcançado em 2008, de R\$ 785,5 milhões, permitiu o pagamento de R\$ 420,0 milhões de juros e encargos da dívida e ainda contribuiu para amortização de R\$ 286,2 milhões do seu estoque, avalia-se que o esforço fiscal realizado pelo Governo em 2008 foi suficiente para o Estado honrar seus compromissos, bem como concorreu positivamente para a redução do estoque da dívida estadual, incorrendo desta forma no cumprimento da meta anual.

Sempre voltado para a responsabilidade na gestão fiscal o Governo não afrouxou os mecanismos de controle no exercício de 2008, ao contrário, manteve rigor no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, implementando medidas para contenção das despesas desde o primeiro o semestre, visando prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A arrecadação do ICMS, maior item na composição das receitas do Estado, com participação de 88,9% no total da receita tributária em 2008, atingiu ao final do exercício R\$ 4,11 bilhões. Esse resultado quando comparado à arrecadação do mesmo período do ano anterior apresentou um crescimento nominal de 18,8%. Em relação à projeção para o ano demonstrou variação positiva de 10,3%.

O Resultado Nominal, indicador que demonstra a evolução da dívida fiscal líquida entre dois períodos, encerrou o ano de 2008 com variação negativa de R\$ 255,7 milhões comparativamente ao mesmo período de 2007, representado a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2008, de R\$ 4,04 bilhões, e o saldo em 31 de dezembro de 2007, de R\$ 4,30 bilhões. O resultado obtido é favorável ao Estado, pois mostra que houve redução do saldo do endividamento líquido no exercício.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008 - 3º QUADRIMESTRE/2008

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadr.	Até o 2º Quadr.	Até o 3º Quadr.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.356.313.653,47	5.313.513.607,13	5.336.705.588,68	5.388.686.682,26	
DEDUÇÕES (II)	763.747.420,45	1.189.189.076,47	1.419.765.089,51	1.064.531.336,00	
Ativo Disponível	599.598.764,61	863.539.556,77	900.858.803,82	875.060.760,11	
Haveres Financeiros	429.389.360,01	358.864.604,81	550.623.008,05	509.503.323,12	
(-) Restos a Pagar Processados	265.240.704,17	33.215.085,11	31.716.722,36	320.032.747,23	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.216.505.104,29	2.741.929.390,56	3.099.895.871,25	2.639.683.012,99	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.592.566.233,02	4.124.324.530,66	3.916.940.499,17	4.324.155.346,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.882.481.713,46	5.155.459.645,88	5.576.796.757,37	6.181.776.811,41	
% da DC sobre a RCL (II/RCL)		109,70%	103,07%	95,69%	87,17%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		94,06%	80,00%	70,24%	69,95%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF	9.764.963.426,92	10.310.919.291,76	11.153.593.514,74	12.363.553.622,82	

Fonte: FIPLAN

A Dívida Pública Consolidada totalizou no fechamento do ano R\$ 5,39 bilhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros (menos restos a pagar processados), atingiu R\$ 4,32 bilhões, valor 5,8% menor que o saldo de R\$ 4,59 bilhões registrado no mesmo período do ano anterior. Ao término do terceiro quadrimestre de 2008, a receita corrente líquida foi de R\$ 6,18 bilhões, e o Estado, neste período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 0,70 vezes a RCL, cumprindo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	5.736.509.627,00	6.892.582.740,00	20,15%	7.747.275.092,00	12,40%	8.598.511.651,00	10,99%	9.212.637.386,00	7,14%	10.002.223.841,00	8,57%	
Receitas Primárias (I)	5.714.276.192,00	6.866.227.421,00	20,16%	7.731.247.164,00	12,60%	8.579.462.582,00	10,97%	9.192.129.679,00	7,14%	9.980.118.649,00	8,57%	
Despesa Total	5.736.509.627,00	6.892.582.740,00	20,15%	7.747.275.092,00	12,40%	8.598.511.651,00	10,99%	9.212.637.386,00	7,14%	10.002.223.841,00	8,57%	
Despesas Primárias (II)	5.198.529.931,00	6.283.781.176,00	20,88%	7.070.252.472,00	12,52%	7.790.793.205,00	10,19%	8.295.797.448,00	6,48%	8.980.303.424,00	8,25%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	515.746.261,00	582.446.245,00	12,93%	660.994.692,00	13,49%	788.669.377,00	19,32%	896.332.231,00	13,65%	999.815.225,00	11,55%	
Resultado Nominal	(221.757.966,00)	(241.636.851,00)	8,96%	(257.706.978,00)	6,65%	(572.361.862,47)	122,10%	(446.003.755,27)	22,08%	(314.547.493,36)	29,47%	
Dívida Pública Consolidada	5.501.173.883,54	5.192.046.827,52	-5,62%	5.140.666.385,72	-0,99%	4.631.727.570,03	-9,90%	4.036.192.472,06	-12,86%	3.616.186.877,80	-10,41%	
Dívida Consolidada Líquida	4.434.636.296,93	4.604.079.447,41	3,82%	4.407.667.733,01	-4,27%	3.716.732.984,37	-15,68%	3.238.845.434,09	-12,86%	2.901.811.655,18	-10,41%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	7.056.185.036,11	7.858.199.118,96	11,37%	8.095.902.471,14	3,02%	8.307.740.725,60	2,62%	8.600.095.578,43	3,52%	9.021.432.833,85	4,90%	
Receitas Primárias (I)	7.028.836.832,84	7.828.151.551,54	11,37%	8.079.153.286,38	3,21%	8.289.335.828,02	2,60%	8.580.951.414,50	3,52%	9.001.495.217,17	4,90%	
Despesa Total	7.056.185.036,11	7.858.199.118,96	11,37%	8.095.902.471,14	3,02%	8.307.740.725,60	2,62%	8.600.095.578,43	3,52%	9.021.432.833,85	4,90%	
Despesas Primárias (II)	6.394.443.920,44	7.164.107.499,85	12,04%	7.388.413.833,24	3,13%	7.527.336.429,95	1,88%	7.744.215.685,78	2,88%	8.099.719.167,96	4,59%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	634.392.912,40	664.044.051,69	4,67%	690.739.453,14	4,02%	761.999.398,07	10,32%	836.735.728,72	9,81%	901.776.049,20	7,77%	
Resultado Nominal	(272.773.052,44)	(275.488.965,64)	1,00%	(269.303.792,01)	-2,25%	(553.006.630,41)	105,35%	(416.349.277,95)	24,71%	(283.703.817,22)	31,86%	
Dívida Pública Consolidada	6.766.710.658,93	5.919.426.627,82	-12,52%	5.371.996.373,08	-9,25%	4.475.099.101,48	-16,70%	3.767.828.861,41	-15,80%	3.261.593.376,76	-13,44%	
Dívida Consolidada Líquida	5.454.817.705,12	5.249.087.957,59	-3,77%	4.606.012.781,00	-12,25%	3.591.046.361,71	-22,04%	3.023.496.869,56	-15,80%	2.617.267.855,62	-13,44%	

FONTE: SEPLAN / SEFAZ

Nota - Valores das Metas ajudadas de acordo com as publicações da LDO/LOA 2007-2009.

1 - Índices de preços (% anual) IGP-DI/FGV(Realizado), 2009-2012 estimado com base no Boletim do Banco Central, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT:

2007: 7,89%; 2008: 9,10%; 2009: 4,50%; 2010: 3,50%; 2011: 3,50%; 2012: 3,50%

As metas da Administração Pública estadual propostas para o período de 2010 a 2012, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de evolução da economia mato-grossense, conforme quadro abaixo:

Indicadores econômicos utilizados para a projeção das metas de receita para a LDO 2010 - 2012:

Índice	2010	2011	2012
Inflação (IGP-DI)	3,50%	3,50%	3,50%
PIB MT (Nominal)	3,00%	5,00%	7,00%

As metas projetadas para os anos de 2010 a 2012 contemplam esforço de arrecadação e a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto. Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

A meta projetada pela Secretaria de Estado de Fazenda para a realização da receita das fontes do tesouro considerou para os três exercícios o indicador de inflação mensurado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da FGV) de 3,50%. Outro parâmetro utilizado refere-se ao PIB estadual, exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que indica a variação do crescimento econômico de Mato Grosso para os três anos em questão.

Por sua vez, as receitas de outras fontes foram projetadas para o período 2010-2012 pelas próprias unidades orçamentárias arrecadoras, adotando-se o modelo incremental de projeção de receitas.

Esse modelo de projeção considera como base a arrecadação do período anterior, na qual se aplicam à variação de preços, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; a variação de quantidade, que é o índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia; e o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente. A consolidação dessas receitas é realizada pela Secretaria de Estado de planejamento.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Secretaria de Estado de Administração, órgão responsável pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos pelo sistema SEAP e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções incluem-se a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, usando-se os índices de inflação (INPC) estimados para os anos de 2010 e 2011 em 6,0% e para o ano de 2012 em 4,0%, aumento real para o exercício de 2010, projeção dos encargos patronais (INSS, FUNPREV e FGTS) e progressões verticais e horizontais, dependendo do cumprimento do interstício previsto para cada carreira.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2010-2012 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas intra e extralimite, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de maio/2009 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC, a taxa de câmbio conforme Relatório de Mercado do BACEN, de 08/05/2009 e os limites definidos nas leis nº 8.727/93 e 9.496/97.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras foram elaboradas tendo como base o acompanhamento da execução dessas despesas no exercício de 2008. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2010-2012.

levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na execução orçamentária do exercício de 2008 e as variáveis que condicionam o cenário macroeconômico para o período.

IV - Evolução do Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	2.135.614.347,93	100%	1.290.931.239,70	100%	(2.081.488.708,36)	100%
TOTAL	2.135.614.347,93	100%	1.290.931.239,70	100%	(2.081.488.708,36)	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.133.184,03	100%	9.912.382,92	100%	611.478,03	100%
TOTAL	8.133.184,03	100%	9.912.382,92	100%	611.478,03	100%

FONTE: Volume I do Balanço Geral do Estado/Balanço Patrimonial do FUNPREV.

Nota: O Estado de Mato Grosso segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6404/76, em vez de "Resultado Acumulado", o Estado utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido" quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta déficit.

Nota: O Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso foi instituído através da Lei Complementar Nº 254 de 02/10/2006, em 2005 o Sistema de Previdência do Estado estava sobre a gestão da SUPREV, superintendência que compõem a estrutura da Secretaria de Estado de Administração - SAD, por força da LC 126/03, não sendo possível extrair através da contabilidade, os valores referentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário nesse período.

O Governo do Estado tem se mantido fiel a sua política de austeridade fiscal buscando otimizar a ação governamental e o atendimento das demandas da população mato-grossense. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para a melhoria econômica e financeira do Estado.

Por um lado, há uma constante preocupação em renegociar dívidas fiscais e sociais, sendo aproveitados todos os programas de refinanciamento lançados pelo governo Federal e que tragam benefícios ao Estado. Os compromissos de curto prazo só são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do Estado, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas. Por outro, tem-se buscado intensificar a cobrança dos direitos do Estado junto aos contribuintes e entidades e a adoção de medidas para garantir a realização da receita pública, para dar suporte à capacidade de solver obrigações.

Sem prescindir das metas e compromissos firmados com a Secretaria do Tesouro Nacional, e levando a efeito um conjunto de ações que visam aprimorar a gestão e o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado, tem-se buscado dar prioridade aos programas de investimento para que o Estado avance no desenvolvimento econômico, com um sistema produtivo diversificado e uma melhor distribuição de riquezas.

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

No exercício de 2008 ocorreu a execução normal de recursos da alienação de ativos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.259.081,80	81.999.439,41	84.027.250,24	
Alienação de Bens Móveis	8.480.709,26	74.396.056,51	81.755.673,39	
Alienação de Bens Imóveis	10.778.372,54	7.603.382,90	2.271.576,85	
DESPESAS EXECUTADAS	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	25.759.507,20	3.707.452,29	
DESPESAS DE CAPITAL	-	25.759.507,20	3.707.452,29	
Investimentos	-	25.256.588,46	1.654.687,34	
Inversões Financeiras	-	502.918,74	2.052.764,95	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2008 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2007 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2006 (i) = ((Ic - IIj)	
VALOR (III)	155.818.811,96	136.559.730,16	80.319.797,95	

FONTE: Anexo XIV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF / SEFAZ

Nota: Ocorreu a execução normal das Receitas de Alienações de Ativos, porém não foi possível mensurar os valores aplicados pelos órgãos dentro das Despesas de Capital. Estaremos viabilizando a abertura de fonte específica para controle da aplicação dos recursos.

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

A partir de novembro de 2006, o pagamento das aposentadorias e pensões devidas aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual passou a ser feito pelo Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT, criado pela Lei Complementar nº. 254, de 02 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.333, de 24 de novembro de 2006, com participação contributiva do Estado de Mato Grosso como patrocinador e dos servidores ativos, inativos e pensionistas como segurados obrigatórios.

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas previdenciárias executadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	168.667.148,98	193.631.365,83	269.977.504,52
RECEITAS CORRENTES	168.667.148,98	193.631.365,83	269.977.504,52
Receita de Contribuições dos Segurados	163.218.897,13	179.577.471,31	216.378.316,39
Pessoal Civil	144.640.801,67	158.118.285,15	188.830.775,45
Pessoal Militar	18.578.095,46	21.459.186,16	27.547.540,94
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	972.639,15	599.086,05	896.450,22
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.475.612,70	13.454.808,47	52.702.737,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.706.623,48	1.284.695,93	1.005.159,29
Outras Receitas Correntes	1.768.989,22	12.170.112,54	51.697.578,62
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.589.114,03	353.720.222,12	336.033.432,28
RECEITAS CORRENTES	12.589.114,03	353.720.222,12	336.033.432,28
Receita de Contribuições	12.589.114,03	353.720.222,12	336.033.432,28
Patronal	12.589.114,03	353.720.222,12	336.033.432,28
Pessoal Civil	12.589.114,03	309.902.262,23	281.605.723,61
Pessoal Militar	-	43.817.959,89	54.427.708,67
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	181.256.263,01	547.351.587,95	606.010.936,80
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	170.951.825,76	579.864.613,30	701.924.583,81
ADMINISTRAÇÃO	168.337,45	1.409.128,22	1.904.245,10
Despesas Correntes	164.437,45	1.399.128,22	1.904.245,10
Despesas de Capital	3.900,00	10.000,00	-
PREVIDÊNCIA	170.783.488,31	578.455.485,08	700.020.338,71
Pessoal Civil	160.695.946,47	507.478.097,84	617.491.803,89
Pessoal Militar	10.087.541,84	70.977.387,24	82.528.534,82
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	23.288.309,99	20.715.025,02
ADMINISTRAÇÃO	-	23.288.309,99	20.715.025,02
Despesas Correntes	-	23.288.309,99	20.715.025,02
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	170.951.825,76	603.152.923,29	722.639.608,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.304.437,25	(55.801.335,34)	(116.628.672,03)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	58.905.312,45	58.102.555,98
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	58.905.312,45	58.102.555,98
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	58.905.312,45	58.102.555,98
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.247.168,83	10.601.048,54	58.788.948,88

No tocante a contribuição previdenciária dos servidores ativos, a mesma é de 11% (onze por cento) calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº. 202 de 28 de dezembro de 2004, a contribuição dos inativos e pensionistas segue o disposto nos incisos II e III do artigo 2º da referida lei complementar.

Em relação à contribuição patronal do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2007 a mesma foi elevada ao dobro das contribuições arrecadadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso, consoante ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar 254/06.

As insuficiências financeiras apresentadas serão rateadas proporcionalmente nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar 254/2006.

Saliente-se que os demais Poderes Estaduais, o Ministério Público e a Defensoria Pública, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº. 254, poderão aderir gradualmente ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT.

VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A estimativa de renúncia de receita, por programa e região, foi incluída na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva do ICMS. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Com isso, não se fazem necessárias medidas de compensação, conforme demonstra o quadro resumido a seguir.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RENÚNCIA DE RECEITA 2010 A 2012 - R\$

DESCRIÇÃO	TOTAL DOS PROGRAMAS			Segmento
	2010	2011	2012	
SICME				
1. PRODEIC	456.470.592,47	548.596.815,05	644.126.553,82	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	146.665.190,41	184.945.467,85	226.629.261,48	
Alimentos - carne	107.024.667,40	134.958.589,21	165.376.128,22	Pecuária
Alimentos - outros(Pipoca, amendoim)	24.932.636,27	31.440.167,00	38.526.285,14	atacado
Açúcar	14.044.784,70	17.710.536,98	21.702.212,88	Atacado
Bebidas	663.102,03	836.174,65	1.024.635,24	Bebidas
Fabricação de produtos têxteis	5.263.212,45	6.019.442,97	6.775.673,50	Algodão
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	27.859.022,72	29.069.046,70	30.279.070,67	Pecuária
Fabricação de produtos de madeira	23.253.090,76	29.032.235,25	34.811.379,74	Varejo
Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool, BIOCOMBUSTÍVEIS	3.860.483,64	4.504.212,84	5.147.942,05	Combustíveis
Fabricação de artigos de borracha e plástico	41.100.259,05	50.695.802,67	60.291.346,28	Outros
Metalurgia básica	61.753.251,86	72.673.693,55	83.594.135,24	outros
Fabricação de máquinas e equipamentos	7.454.985,54	8.473.376,40	9.491.767,26	varejo
Fabricação de móveis e industrias diversas	19.190.054,67	24.508.477,20	29.826.899,74	varejo
Reciclagem	15.831.241,38	19.539.701,31	23.248.161,24	Outros
Fabricação de Produtos Químicos	3.081.374,76	3.966.973,75	4.852.572,75	outros
Fabricação de papel, celulose e produtos de madeira	63.072,95	65.339,12	67.605,28	outros
Indústria de carço de algodão	100.792.520,60	114.713.690,41	128.634.860,22	Varejo
Indústria de produtos minerais não metálicos	302.831,69	389.355,03	475.878,37	Outros
2. PRODEI	6.436.513,83	6.159.773,70	5.871.321,64	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	2.720.294,61	2.258.958,10	1.797.621,58	
Caroço algodão	81.608,84	67.768,74	53.928,65	Algodão
Derivados de soja	372.680,36	309.477,26	246.274,16	Soja
Carnes	68.007,37	56.473,95	44.940,54	Pecuária
Bebidas	2.197.998,04	1.825.238,14	1.452.478,24	Bebidas
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	2.271.722,12	2.508.663,01	2.733.891,97	Pecuária
Fabricação de móveis e industrias diversas	1.444.497,10	1.392.152,59	1.339.808,08	Varejo
3. PROGRAMAS SETORIAIS	26.649.360,50	25.488.476,75	24.331.677,09	
PROCAFÉ - Indústria	2.445.099,56	2.279.915,59	2.114.731,62	Atacado
PROMINERAÇÃO	2.620.087,98	2.820.490,75	3.020.893,51	Outros
PROARROZ-Indústria	6.956.083,06	5.892.717,71	4.833.436,45	Arroz
PROLEITE - Indústria	14.628.089,91	14.495.352,71	14.362.615,51	Pecuária
4. COMÉRCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)	9.715.932,39	11.220.643,55	13.584.543,96	
PORTO SECO - Trading	138.483,78	151.632,75	164.781,72	Outros
PORTO SECO - Indústria e Com.	6.471.983,40	7.869.535,16	10.126.276,16	Outros
PORTO SECO - Comércio	3.105.465,21	3.199.475,64	3.293.486,07	Outros
TOTAL SICME (1+ 2+ 3 + 4)	499.272.399,20	591.465.709,05	687.914.096,50	
REGULAMENTO DO ICMS	696.962.414,20	742.996.781,65	792.071.719,08	
Redução da tributação na pecuária para alíquota líquida de 7% e Outros	422.925.202,04	450.859.411,63	480.638.675,77	pecuária
Crédito presumido oper. Interest. Farelo e óleo de soja	72.302.902,78	77.078.509,51	82.169.545,06	soja
Transporte - Crédito presumido	91.411.726,45	97.449.470,98	103.886.008,54	transporte
Veículo: Redução base de cálculo	110.322.582,93	117.609.389,54	125.377.489,72	veículos
SEDTUR				
PRODETUR	4.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	outros
SECITEC				
PRODECIT	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Varejo
SEDER				
PRODER	383.545,16	421.899,67	464.107,64	outros
PROALMAT - Agricultura	115.927.232,30	119.405.049,27	122.882.866,24	Algodão
TOTAL SEDER	116.310.777,46	119.826.948,94	123.346.973,88	
SETECs				
Redução alíquotas cartões telefônicos (LEI 7867/02) *	12.189.643,94	12.994.769,93	13.853.074,48	comunicação
Cesta básica: redução base cálculo (DECRETO 1/03) *	88.712.020,48	94.571.449,43	100.817.893,67	supermercado
FUPIS	4.541.393,83	4.841.352,90	5.161.124,25	outros
TOTAL SETECs	105.443.058,25	112.407.572,25	119.832.092,40	
SAD				
Créditos Salariais	81.127.046,30	78.693.234,91	76.332.437,87	
SEFAZ				
IPVA	33.188.614,07	35.543.933,89	38.069.282,87	
TOTAL	1.537.804.309,49	1.688.434.180,70	1.847.066.602,60	

O demonstrativo da Renúncia da Receita por Secretaria, Programa e Regiões de Planejamento segue como adendo, ao final deste anexo.

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Mato Grosso ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o Estado não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE: SEFAZ

ANEXO III
RISCOS FISCAIS

I - Avaliação dos Passivos Contingentes e Outros Riscos Capazes de Afetar as Contas Públicas (art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00)

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto à não confirmação das receitas estimadas, que podem comprometer a realização das despesas fixadas. Trata-se da possibilidade de frustração de parte da arrecadação de determinado tributo ou outras receitas, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis, bem como da não concretização das situações e parâmetros considerados para a projeção.

No que diz respeito à despesa, existe o risco de mudanças em decisões relacionadas às políticas públicas que o Governo precise adotar motivadas por alterações de legislação no âmbito dos três Poderes, posteriores à aprovação da Lei Orçamentária Anual.

Dentre os principais eventos adversos, externos e internos, que podem interferir nas metas fiscais estabelecidas para 2010, pode-se elencar:

EXTERNOS:

- a) Medidas protecionistas (cotas tarifárias e não tarifárias, barreiras sanitárias etc) no comércio internacional do qual Mato Grosso participa, com destaque para as medidas adotadas pela Comunidade Européia referente aos grãos produzidos no bioma amazônico;
- b) Restrição aos créditos bancários, instabilidade dos sistemas financeiros internacionais, visto que a aversão ao risco e a falta de liquidez nos mercados interfinanceiros passaram a afetar de forma mais decisiva o financiamento da economia real:
 - Forte oscilação nas bolsas de valores;
 - Redução das pressões inflacionárias na economia global;
 - Desinflação na China, apesar do aumento interno do preço da energia;
 - Incerteza nos preços futuros e na absorção da produção das commodities agrícolas;
 - Possível recessão nos mercados: Americano, Europeu e Asiático.

INTERNOS:

- a) Limitações à expansão de áreas agrícolas em função de restrições ambientais, especialmente desmatamento;
- b) Corrosão da base tributária dos segmentos comunicação (VOIP), energia elétrica (desregulamentação da distribuição e geração própria com biodiesel) e combustíveis (biocombustíveis);
- c) Possíveis dificuldades no agronegócio podendo levar a frustração da safra 2009/2010 em função do elevado grau de endividamento dos produtores, aumento do custo de produção e restrições impostas pelo Governo Federal à concessão de crédito às propriedades que fazem parte do bioma amazônico, isso afeta cerca de 80% das propriedades mato-grossenses;
- d) As transferências constitucionais podem ser afetadas se a crise econômica se aprofundar ou se prolongar:
 1. Por redução da arrecadação geral em função de índices baixos de crescimento do PIB;
 2. Por redução da arrecadação de determinados tributos em função de iniciativas políticas anti-crise do Governo Federal, tais como:
 - Prorrogação da desoneração do IPI para segmentos como veículos e materiais de construção civil ou sua extensão para outros segmentos;
 - Desoneração de outros impostos ou contribuições partilhados com os Estados, como exemplo a CIDE, objeto de especulações na mídia.
- e) Reforma Tributária:
 1. A Proposta de Reforma Tributária pode eventualmente ser aprovada total ou parcialmente, com repercussões seja na arrecadação própria do Estado seja nas transferências da União para o Estado.
 2. Está tramitando no Congresso Nacional proposta de Reforma Tributária, encaminhada pelo Poder Executivo em fevereiro de 2008, a PEC 233/2008, que foi pensada a PEC 31/2007 (de autoria do deputado Virgílio Guimarães – PT/MG).
 3. Foi aprovado em novembro de 2008, um substitutivo na Comissão Especial, e atualmente está aguardando votação no Plenário da Câmara.
 4. Entres as alterações propostas no substitutivo, podemos destacar:

ICMS:

 - 4.1 Manter o ICMS atual até 31 de dezembro do 12º ano subsequente ao da promulgação da Emenda Constitucional;
 - 4.2 Transição origem / destino: a partir do 2º ano subsequente ao da promulgação da Emenda Constitucional até atingir 2%;
 - 4.3 Revogar a não incidência na operação interestadual com petróleo e seus derivados (lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos) e com energia elétrica;
 - 4.4 Apropriação dos saldos credores:
 - Crédito do Ativo Permanente – reduzir gradativamente o prazo de 48 meses a partir do 2º ano subsequente ao da promulgação da Emenda Constitucional com o aproveitamento em parcela única a partir do 8º ano;
 - Créditos de uso e consumo – apropriar a partir do 9º ano da promulgação da Emenda Constitucional, iniciando-se com 10% do valor do crédito no 1º ano de início de aproveitamento, aumentando 10 pontos percentuais a cada ano. São garantidos, no mínimo, 50% de aproveitamento do crédito no 1º ano de exigência do ICMS modificado e 100% até o 6º ano;
 - Alcançar os créditos de uso e consumo relativos à entrada de mercadoria destinada ao uso e consumo no estabelecimento, inclusive energia elétrica, e o recebimento do serviço de comunicação.

A aprovação do texto da Reforma Tributária nos termos do substitutivo pode causar perdas para o estado de Mato Grosso, no período dos nove primeiros anos no valor de aproximadamente R\$ 460 milhões, e no 12º ano no valor de R\$ 1,4 bilhão. No período que vigorará a presente LDO, 2010, 2011 e 2012, a perda será de R\$ 79 milhões.

f) Incentivos:

A vulnerabilidade do modelo de incentivos fiscais tem causado instabilidade em várias Unidades da Federação, motivada pela decisão do STF que considera que os incentivos que não têm cobertura convencional, ou seja, aprovados pelo CONFAZ, são inconstitucionais e/ou ilegais, e tem sentenciado contribuintes a devolverem os benefícios recebidos. Esta devolução não beneficia o Estado, pois este tem contrato com o contribuinte que certamente vai recorrer de qualquer prejuízo. Vários Estados já tiveram seus benefícios questionados na Justiça, e Mato Grosso já recebe várias solicitações de outras Unidades Federadas solicitando informações sobre seus benefícios.

Obs.: a proposta de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional (Deputado Virgílio Guimarães) determina que a fruição dos incentivos e benefícios fiscais já concedidos não poderá ultrapassar 11 anos (período de transição), e veda que novos incentivos e benefícios sejam concedidos. A proposta do Governo Federal também prevê o fim dos incentivos fiscais.

Conforme previsto no art. 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, para atendimento a possíveis distorções nas metas fiscais será utilizada a Reserva de Contingência e, persistindo o desequilíbrio, os Poderes e Ministério Público deverão adotar as providências determinadas nos instrumentos legais vigentes.

ADENDO I - RENÚNCIAS FISCAIS

SICME															
1 - PRODEIC	2010	Segmento/atividade econômica	Regionalização												
			Região I Noroeste	Região II Norte	Região III Nordeste	Região IV Leste	Região V Sudeste	Região VI Sul	Região VII Suldeste	Região VIII Oeste	Região IX Centro-Oeste	Região X Centro	Região XI Noroeste	Região XII Norte	Totais
		Indústria de Alimentos - Carnes	0,00	155.414,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.768,89	2.293.111,97	0,00	13.737.777,82	0,00	0,00	20.157.073,39
		Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	910.705,04	1.439.246,34	2.718.077,88	23.403.792,42	79.797.356,15	12.073.004,53	2.937.536,47	61.124,66	2.444.522,88	510.707,41	212.043,25	126.508.117,01
		Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.263.212,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.263.212,45	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	3.762.066,96	0,00	0,00	0,00	18.274.950,84	3.925.687,59	785.447,18	0,00	0,00	0,00	1.110.870,16	27.859.022,72
		Fabricação de produtos de madeira	0,00	4.874.844,76	164.229,43	0,00	0,00	6.712.501,64	156.351,71	0,00	616.820,43	0,00	0,00	10.728.342,80	23.253.090,76
		Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859.197,35	0,00	0,00	3.860.483,64
		Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	189.253,09	2.892.121,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.081.374,76
		Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	12.023.748,80	28.750.856,85	325.653,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.100.259,05
		Metalurgia básica	18.246,10	0,00	0,00	0,00	10.099.101,98	49.055.996,59	2.579.907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.753.251,86
		Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	181.799,80	6.901.182,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.003,73	7.454.985,54
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.362.353,80	0,00	0,00	0,00	5.827.700,87	0,00	0,00	19.190.054,67
		Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.779.202,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.038,91	15.831.241,38
		Indústria de caroço de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	99.807.387,97	0,00	0,00	985.132,63	0,00	0,00	0,00	0,00	100.792.520,60
		Fabricação de embalagens de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.072,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.072,95
		Indústria de produtos minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.831,69	0,00	0,00	302.831,69
		Total do programa	18.246,10	9.703.031,48	1.603.475,76	2.718.077,88	145.706.370,35	224.852.807,41	23.031.373,31	7.001.228,25	677.945,09	26.172.030,61	510.707,41	14.475.298,84	456.470.592,47
2011		Indústria de Alimentos - Carnes	0,00	213.379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.105.274,28	2.479.349,26	0,00	16.322.451,73	0,00	0,00	24.120.454,60
		Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	1.254.547,93	1.690.430,93	3.646.716,82	29.735.125,37	102.902.790,55	14.281.884,88	2.633.069,69	84.046,40	3.662.281,20	702.222,69	231.896,80	160.825.013,25
		Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019.442,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019.442,97	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	2.976.285,88	0,00	0,00	0,00	21.416.095,82	3.036.607,92	515.516,08	0,00	0,00	0,00	1.124.541,21	29.069.046,70
		Fabricação de produtos de madeira	0,00	6.223.992,56	109.182,51	0,00	0,00	8.464.386,71	175.859,15	0,00	669.340,18	0,00	0,00	13.389.474,14	29.032.235,25
		Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.502.396,91	0,00	0,00	4.504.212,84
		Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	243.325,40	3.723.648,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966.973,75
		Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	14.604.837,88	35.684.246,54	426.718,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.695.802,67
		Metalurgia básica	15.523,05	0,00	0,00	0,00	12.315.075,26	57.953.084,26	2.390.010,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.673.693,55
		Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	192.690,52	7.774.874,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.811,08	8.473.376,40
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.765.728,12	0,00	0,00	0,00	7.742.749,09	0,00	0,00	24.508.477,20
		Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.078.093,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461.607,96	19.539.701,31
		Indústria de caroço de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	113.418.714,70	0,00	0,00	1.294.975,71	0,00	0,00	0,00	0,00	114.713.690,41
		Fabricação de embalagens de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.339,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.339,12
		Indústria de produtos minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.355,03	0,00	0,00	389.355,03
		Total do programa	15.523,05	10.668.205,70	1.799.613,44	3.646.716,82	170.511.585,07	277.827.730,39	25.416.355,46	6.922.910,73	753.386,58	32.619.233,95	702.222,69	17.713.331,18	548.596.815,05
2012		Indústria de Alimentos - Carnes	0,00	271.343,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.643.295,87	2.665.586,54	0,00	18.907.125,84	0,00	0,00	31.487.352,01
		Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	1.598.390,82	1.941.615,52	4.575.355,75	36.066.458,32	126.008.224,95	16.490.765,23	2.328.602,90	106.968,15	4.880.039,52	893.737,96	251.750,35	195.141.909,48
		Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.775.673,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.775.673,50	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	2.190.504,79	0,00	0,00	0,00	24.557.240,40	2.147.528,24	245.584,98	0,00	0,00	0,00	1.138.212,26	30.279.070,67
		Fabricação de produtos de madeira	0,00	7.573.140,36	54.135,59	0,00	0,00	10.216.271,79	195.366,60	0,00	721.859,92	0,00	0,00	16.050.605,49	34.811.379,74
		Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.145.596,46	0,00	0,00	5.147.942,05
		Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	297.397,72	4.555.175,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852.572,75
		Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	17.185.926,95	42.577.636,24	527.783,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.291.346,28
		Metalurgia básica	12.800,00	0,00	0,00	0,00	14.531.048,54	66.850.171,94	2.200.114,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.594.135,24
		Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	203.581,24	8.648.567,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.618,43	9.491.767,26
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.169.102,43	0,00	0,00	0,00	9.657.797,30	0,00	0,00	29.826.899,74
		Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.376.984,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.177,01	23.248.161,24
		Indústria de caroço de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	127.030.041,43	0,00	0,00	1.604.818,79	0,00	0,00	0,00	0,00	128.634.860,22
		Fabricação de embalagens de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.605,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.605,28
		Indústria de produtos minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.878,37	0,00	0,00	475.878,37
		Total do programa	12.800,00	11.633.379,93	1.995.751,12	4.575.355,75	195.316.799,79	330.735.048,10	31.204.853,79	6.844.593,21	828.828,07	38.590.558,93	893.737,96	20.951.363,53	644.126.553,82

2 - PRODEI	2010	Segmento/atividade econômica	Regionalização												Totais		
			Região I Nordeste	Região II Norte	Região III Nordeste	Região IV Leste	Região V Sudeste	Região VI Sul	Região VII Suldoeste	Região VIII Oeste	Região IX Centro-Oeste	Região X Centro	Região XI Nordeste	Região XII Norte			
		Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.294,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.294,61	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.140,71	491.581,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.722,12	
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.497,10	
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.944.932,41	491.581,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.436.513,83	
	2011	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.958,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.958,10	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.034,39	459.628,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.663,01	
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.152,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.152,59	
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.145,07	459.628,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.159.773,70	
	2012	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.621,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.621,58	
		Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.928,07	415.963,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.891,97	
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.808,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.808,08	
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455.357,73	415.963,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871.321,64	
3 - PROGRAMAS SETORIAIS	2010	PROCAFÉ - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.099,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.099,56	
		PROMINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.412,86	0,00	349.675,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.087,98	
		PROARROZ - Indústria	0,00	0,00	0,00	695.649,34	565.709,29	3.127.421,41	0,00	123.557,19	45.364,99	354.953,65	0,00	2.043.427,19	0,00	6.956.083,06	
		PROLEITE - Indústria	1.078.947,25	4.422.832,62	0,00	2.087.220,98	232.870,82	0,00	6.559.143,94	25.927,78	0,00	0,00	221.146,54	0,00	14.628.089,91		
		Total do programa	1.078.947,25	4.422.832,62	0,00	2.782.870,32	798.580,11	7.842.933,82	6.559.143,94	499.160,09	45.364,99	354.953,65	221.146,54	2.043.427,19	0,00	26.649.360,50	
	2011	PROCAFÉ - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279.915,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279.915,59	
		PROMINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.493.525,00	0,00	326.965,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.490,75	
		PROARROZ - Indústria	0,00	0,00	0,00	713.013,61	506.325,44	2.504.937,05	0,00	113.954,53	34.873,45	310.229,49	0,00	1.709.384,14	0,00	5.892.717,71	
		PROLEITE - Indústria	1.253.573,27	5.218.668,32	0,00	2.170.754,02	200.814,65	0,00	5.412.028,19	13.282,64	0,00	0,00	226.231,62	0,00	14.495.352,71		
		Total do programa	1.253.573,27	5.218.668,32	0,00	2.883.767,63	707.140,09	7.278.377,64	5.412.028,19	454.202,91	34.873,45	310.229,49	226.231,62	1.709.384,14	0,00	25.488.476,75	
	2012	PROCAFÉ - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.731,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.731,62	
		PROMINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716.637,15	0,00	304.256,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.893,51	
		PROARROZ - Indústria	0,00	0,00	0,00	730.377,87	446.941,60	1.882.452,70	0,00	104.351,87	24.381,90	269.589,43	0,00	1.375.341,09	0,00	4.833.436,45	
		PROLEITE - Indústria	1.428.199,30	6.014.504,03	0,00	2.254.287,06	168.758,49	0,00	4.264.912,45	637,49	0,00	0,00	231.316,70	0,00	14.362.615,51		
		Total do programa	1.428.199,30	6.014.504,03	0,00	2.984.664,94	615.700,08	6.713.821,46	4.264.912,45	409.245,72	24.381,90	269.589,43	231.316,70	1.375.341,09	0,00	24.331.677,09	
	4 - COMÉRCIO EXTERIOR	2010	PORTO SECO - Trading	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.483,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.483,78
			PORTO SECO - Indústria e Com.	0,00	0,00	0,00	0,00	80.062,39	6.391.921,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.471.983,40
			PORTO SECO - Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	163.212,31	2.916.760,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.492,31	0,00	3.105.465,21
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	243.274,70	9.447.165,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.492,31	0,00	9.715.932,39	
2011		PORTO SECO - Trading	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.632,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.632,75	
		PORTO SECO - Indústria e Com.	0,00	0,00	0,00	0,00	109.743,05	7.759.792,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.869.535,16	
		PORTO SECO - Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	159.691,86	3.000.892,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.891,02	3.199.475,64	
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	269.434,91	10.912.317,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.891,02	11.220.643,55	
2012		PORTO SECO - Trading	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.781,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.781,72	
		PORTO SECO - Indústria e Com.	0,00	0,00	0,00	0,00	139.423,72	9.986.852,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126.276,16	
		PORTO SECO - Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	156.171,41	3.085.024,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.289,73	3.293.486,07	
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	295.595,13	13.236.659,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.289,73	13.584.543,96	
					2010					2011					2012		
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO (1+4)					466.186.524,86					559.817.458,60					657.711.097,77		
TOTAL DA SICME (1+2+3+4)					499.272.399,20					591.465.709,05					687.914.096,50		

Nota - Regiões marcadas com XXX : Valor não fornecido pela secretaria finalística.

5 - PRODETUR		Segmento/atividade econômica	Regionalização												Totais	
2010	2011		Região I Nordeste	Região II Norte	Região III Nordeste	Região IV Leste	Região V Sudeste	Região VI Sul	Região VII Suldoeste	Região VIII Oeste	Região IX Centro-Oeste	Região X Centro	Região XI Nordeste	Região XII Norte		
		Prodetur	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	4.000.000,00
		Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	2011	Prodetur	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.000.000,00
		Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	2012	Prodetur	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	8.000.000,00
		Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL DA SEDTUR					2010					2011					2012	
					4.000.000,00					6.000.000,00					8.000.000,00	
SECITEC																
6 - PRODECIT		2010	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.500.000,00
			Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		2011	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.500.000,00
			Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		2012	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.500.000,00
			Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL DA SECITEC					2010					2011					2012	
					1.500.000,00					1.500.000,00					1.500.000,00	
SEDER																

7 - PROALMAT	2010	PROALMAT Agricultura	Regionalização											115.927.232,30	
			0,00	0,00	231.854,46	3.269.147,95	60.282.160,80	533.265,27	15.650.176,36	8.323.575,28	8.833.655,10	16.229.812,52	753.527,01		1.820.057,55
		Total do programa	0,00	0,00	231.854,46	3.269.147,95	60.282.160,80	533.265,27	15.650.176,36	8.323.575,28	8.833.655,10	16.229.812,52	753.527,01	1.820.057,55	115.927.232,30
	2011	PROALMAT Agricultura	0,00	0,00	238.810,10	3.367.222,39	62.090.625,62	549.263,23	16.119.681,65	8.573.282,54	9.098.664,75	16.716.706,90	776.132,82	1.874.659,27	119.405.049,27
		Total do programa	0,00	0,00	238.810,10	3.367.222,39	62.090.625,62	549.263,23	16.119.681,65	8.573.282,54	9.098.664,75	16.716.706,90	776.132,82	1.874.659,27	119.405.049,27
	2012	PROALMAT Agricultura	0,00	0,00	245.765,74	3.465.296,83	63.899.090,44	565.261,19	16.589.186,94	8.822.989,80	9.363.674,40	17.203.601,28	798.738,63	1.929.260,99	122.882.866,24
		Total do programa	0,00	0,00	245.765,74	3.465.296,83	63.899.090,44	565.261,19	16.589.186,94	8.822.989,80	9.363.674,40	17.203.601,28	798.738,63	1.929.260,99	122.882.866,24
8 - PRODER	2010	PRODER	XXX	XXX	XXX	XXX	287.658,87	XXX	95.886,29	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	383.545,16
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	287.658,87	0,00	95.886,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.545,16
	2011	PRODER	XXX	XXX	XXX	XXX	316.424,75	XXX	105.474,92	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	421.899,67
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	316.424,75	0,00	105.474,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.899,67
	2012	PRODER	XXX	XXX	XXX	XXX	348.080,73	XXX	116.026,91	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	464.107,64
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	348.080,73	0,00	116.026,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.107,64
TOTAL DA SEDER			2010											2011	2012
			116.310.777,46											119.826.948,94	123.346.973,88

SAD															
9 - CRÉDITOS SALARIAIS	2010	Créditos Salariais	Regionalização											81.127.046,30	
			XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX		XXX
		Total do programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	81.127.046,30
	2011	Créditos Salariais	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	78.693.234,91
		Total do programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	78.693.234,91
	2012	Créditos Salariais	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	76.332.437,87
		Total do programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	76.332.437,87
TOTAL DA SAD			2010											2011	2012
			81.127.046,30											78.693.234,91	76.332.437,87

Nota: - Regiões marcadas com XXX : Valor não fornecido pela secretarias finalística.

SETECS															
10 - DIVERSOS*	2010	Segmento/atividade econômica	Regionalização											Totais	
			Região I Nordeste	Região II Norte	Região III Nordeste	Região IV Leste	Região V Sudeste	Região VI Sul	Região VII Suldoeste	Região VIII Oeste	Região IX Centro-Oeste	Região X Centro	Região XI Nordeste		Região XII Norte
		Redução alíquotas cartões telefônicos (lei 7867/02)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	12.189.643,94
		Cesta básica: redução base de cálculo (DECRETO 1/03)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	88.712.020,48
		Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	4.541.393,83
		Total do Programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	105.443.058,25
	2011	Redução alíquotas cartões telefônicos (lei 7867/02)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	12.994.769,93
		Cesta básica: redução base de cálculo (DECRETO 1/03)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	94.571.449,43
		Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	4.841.352,90
		Total do Programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	112.407.572,25
	2012	Redução alíquotas cartões telefônicos (lei 7867/02)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	13.853.074,48
		Cesta básica: redução base de cálculo (DECRETO 1/03)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	100.817.893,67
		Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	5.161.124,25
		Total do Programa	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	119.832.092,40
TOTAL DO SETEC			2010											2011	2012
			105.443.058,25											112.407.572,25	119.832.092,40

Nota: - Regiões marcadas com XXX : Valor não fornecido pela secretarias finalística.

SEFAZ															
11 - IPVA*	2010	IPVA	Regionalização											33.188.614,07	
			987.033,45	2.635.895,25	489.279,24	1.814.425,27	5.593.733,26	10.994.244,14	3.111.415,95	1.960.166,52	595.446,94	2.178.707,46	536.689,46		2.291.577,14
		Total do programa	987.033,45	2.635.895,25	489.279,24	1.814.425,27	5.593.733,26	10.994.244,14	3.111.415,95	1.960.166,52	595.446,94	2.178.707,46	536.689,46	2.291.577,14	33.188.614,07
	2011	IPVA	1.057.080,95	2.822.958,69	524.002,26	1.943.190,87	5.990.707,68	11.774.480,43	3.332.226,00	2.099.275,04	637.704,45	2.333.325,33	574.777,08	2.454.205,11	35.543.933,89
		Total do programa	1.057.080,95	2.822.958,69	524.002,26	1.943.190,87	5.990.707,68	11.774.480,43	3.332.226,00	2.099.275,04	637.704,45	2.333.325,33	574.777,08	2.454.205,11	35.543.933,89
	2012	IPVA	1.132.185,14	3.023.526,13	561.231,92	2.081.251,99	6.416.339,45	12.611.041,51	3.568.976,20	2.248.425,72	683.012,50	2.499.104,97	615.614,23	2.628.573,10	38.069.282,87
		Total do programa	1.132.185,14	3.023.526,13	561.231,92	2.081.251,99	6.416.339,45	12.611.041,51	3.568.976,20	2.248.425,72	683.012,50	2.499.104,97	615.614,23	2.628.573,10	38.069.282,87
TOTAL DA SEFAZ			2010											2011	2012
			33.188.614,07											35.543.933,89	38.069.282,87

REGULAMENTO DO ICMS

12 - DIVERSOS*	2010	Redução da tributação na pecuária para alíquota líquida de 7% e Outros	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	422.925.202,04		
		Crédito presumido oper. Interest. Farelo e óleo de soja	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	72.302.902,78		
		Transporte - Crédito presumido	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	91.411.726,45		
		Veículo: Redução base de cálculo	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	110.322.582,93		
	Total do Programa		XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	696.962.414,20		
	2011	Redução da tributação na pecuária para alíquota líquida de 7% e Outros	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	450.859.411,63		
		Crédito presumido oper. Interest. Farelo e óleo de soja	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	77.078.509,51		
		Transporte - Crédito presumido	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	97.449.470,98		
		Veículo: Redução base de cálculo	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	117.609.389,54		
	Total do Programa		XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	742.996.781,65		
	2012	Redução da tributação na pecuária para alíquota líquida de 7% e Outros	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	480.638.675,77		
		Crédito presumido oper. Interest. Farelo e óleo de soja	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	82.169.545,06		
Transporte - Crédito presumido		XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	103.886.008,54			
Veículo: Redução base de cálculo		XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	125.377.489,72			
Total do Programa		XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	792.071.719,08			
TOTAL DO REGULAMENTO DO ICMS						2010					2011					2012
						696.962.414,20					742.996.781,65					792.071.719,08
TOTAL GERAL						2010					2011					2012
						1.537.804.309,49					1.688.434.180,70					1.847.066.602,60

DECRETO

DECRETO Nº 2.116, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o Decreto nº 8.289, de 9 de novembro de 2006, que institui sistema e documentos oficiais de arrecadação das receitas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com as alterações assinaladas, os §§ 1º e 5º do artigo 2º do Decreto nº 8.289, de 9 de novembro de 2006, que institui sistema e documentos oficiais de arrecadação das receitas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências:

"Art. 2º

§ 1º O disposto neste ato não impede a utilização do DAR-3, nas hipóteses autorizadas pela legislação.

§ 5º O pagamento de obrigação perante a Administração Pública Direta e Indireta poderá ser realizado por qualquer tipo de documento de arrecadação válido para as várias modalidades de recolhimento da receita disponíveis pelo Sistema de Arrecadação e Gestão da Rede Arrecadadora, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observadas as hipóteses específicas para o uso do DAR-3."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.117, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes para se corrigirem equívocos incorridos na elaboração da legislação tributária do Estado;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 62 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, que regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG) e a Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Capítulo III, com suas Seções I, II, III, IV e V e seus artigos 422 a 427, bem como a íntegra da Tabela III do Anexo VII, todos do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.118, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do Sistema Tributário Estadual dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea e-1 do subitem III-B do item III da Tabela I do Anexo V do

Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.119, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária e aos contribuintes a simplificação de seus processos;

CONSIDERANDO que já ocorreu a expiração do prazo para início da obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, para diversas categorias de contribuintes, especialmente os enquadrados nas hipóteses arroladas nos §§ 3º, 3º-A e 3º-B do artigo 198-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, porém, ser significativo o rol de contribuintes que continuaram a emitir Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A, efetuando os correspondentes registros nos livros fiscais, declarando os respectivos valores ao fisco, mediante transmissão de GIA-ICMS Eletrônica, e sobretudo, tendo efetuado eventual recolhimento do imposto devido no período;

CONSIDERANDO, todavia, que o uso da NF-e não é mera prerrogativa do contribuinte, mas caracteriza obrigação de natureza acessória, com efeitos para os fiscos da União e dos Estados da localização do remetente e do destinatário, quando se tratar de operação interestadual, além daqueles por onde transitar a mercadoria;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de se buscar solução alternativa a fim de permitir ao contribuinte a regularização das operações praticadas sem a observância do uso do documento fiscal válido e, ao mesmo tempo, atenuar o impacto negativo com a perda das informações que poderiam ser coletadas com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 3º-B-1 e 3º-B-2 ao artigo 198-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 198-A
.....”

§ 3º-B-1 Em caráter excepcional, fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares a fim de disciplinar a forma, prazos, condições e procedimentos para regularização das operações acobertadas por Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A, emitidas por contribuintes obrigados ao uso da NF-e, nos termos dos §§ 3º, 3º-A e 3º-B deste artigo, após as datas neles estabelecidas.

§ 3º-B-2 A autorização de que trata o parágrafo anterior não configura prerrogativa irrestrita dos contribuintes, podendo a Secretaria de Estado de Fazenda arrolar, em normas complementares, aqueles não alcançados pelos seus efeitos.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.120, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – acrescentado o inciso IV-A ao artigo 216-M, bem como alterado o inciso III do parágrafo único do mesmo artigo, como segue:

“Art. 216-M
.....”

IV-A – saídas de mercadorias com destino a armazém-geral ou depósito fechado do próprio estabelecimento, situado neste Estado, para depósito em nome do remetente, bem como as saídas desses estabelecimentos em retorno ao estabelecimento depositante, abrangidas por não incidência, nos termos dos incisos I a III do artigo 4º, observado o disposto nos artigos 216-N, 216-P e 216-Q;

.....
Parágrafo único
.....”

III – em relação ao disposto nos incisos IV e IV-A do *caput*, os produtores primários enquadrados como microprodutor rural, nos termos do inciso I do artigo 435-T-1 deste regulamento.”

II – alterado o *caput* do artigo 216-N, conforme assinalado:

“Art. 216-N Nas hipóteses arroladas no artigo 216-M, para comprovação da inserção dos dados no Sistema de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, será gerado, automaticamente, o Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, que deverá ser impresso pelo contribuinte para acompanhar o trânsito da mercadoria, dentro do território do Estado. (efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)
.....”

III – alterado o *caput* do artigo 216-P, conferindo-lhe a redação que segue:

“Art. 216-P Nas hipóteses dos incisos III, IV, IV-A, V e VI do artigo 216-M, o Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais será arquivado pelo destinatário das mercadorias, juntamente com a 1ª (primeira) via da Nota Fiscal que acobertou a entrada da mercadoria no estabelecimento. (efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)
.....”

IV – alterado o *caput* do artigo 216-Q, da seguinte forma:

“Art. 216-Q Ainda nas hipóteses dos inciso IV e IV-A do artigo 216-M, quando as operações de saídas internas, abrangidas pelo diferimento ou pela não-incidência do imposto, forem promovidas por produtor primário, enquadrado como pequeno produtor rural ou como produtor rural, excepcionalmente, em face de impossibilidade de acesso a sinal de comunicação com a Internet ou de problemas técnicos para a transmissão, pelo mesmo meio, do arquivo eletrônico, contendo as informações exigidas neste capítulo, em substituição ao disposto no artigo 216-P, o destinatário interno, mediante solidariedade na obrigação, poderá receber posteriormente o Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, atendidas a forma e condições a seguir estatuídas: (efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.121, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a uniformização textual, com o escopo de afastar dúvidas quanto a extensão e alcance da regra;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO, ainda, ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterado o § 2º do artigo 199:

“Art. 199 ”

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III, se a regularização não se efetuar dentro dos prazos mencionados, o documento fiscal será também emitido, sendo que o imposto devido será recolhido por Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT próprio, com as especificações necessárias à regularização, cujos número e data deverão constar no correspondente documento fiscal.

II – alterado o *caput* do artigo 210:

“Art. 210 Os documentos fiscais, bem como as faturas, duplicatas, guias de informações, documentos de arrecadação, recibos e todos os demais documentos relacionados com este imposto, excetuadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento, deverão ser conservados, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para exibição ao fisco, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu:

III – alterado o § 1º do artigo 226:

“Art. 226 ”

§ 1º No livro a que se refere este artigo, serão registrados, também, os débitos e os créditos fiscais, a apuração dos saldos e dados relativos às guias de informação e apuração e aos documentos de arrecadação referentes a recolhimentos do imposto;

IV – alterado o inciso II do artigo 342:

“Art. 342 ”

II - nas demais hipóteses, no período em que ocorrer a operação ou o evento, mediante lançamento no Registro de Apuração do ICMS – quadro ‘Débito do Imposto – Outros Débitos’ – com a expressão ‘Diferimento – v. Observações’, ou no Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT próprio, se for o caso, sem direito a crédito.

V – alterado o inciso IV do § 5º do artigo 357:

“Art. 357 ”

§ 5º ”

IV – o documento de arrecadação utilizado para recolhimento do imposto efetuado em outra unidade da Federação.

VI – alterados a alínea *b* do inciso III do *caput* do artigo 372, o inciso IV do seu § 1º e o inciso II do § 3º:

“Art. 372 ”

III – ”

b) do número e da data do correspondente Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, bem como da identificação da instituição financeira onde for efetuado o respectivo recolhimento do imposto, quando devido pelo produtor;

§ 1º ”

IV – número e data do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT e a identificação da instituição financeira onde for efetuado o respectivo recolhimento do imposto, conforme inciso III, alínea *b*, deste artigo, quando for o caso;

§ 3º ”

II – número e data do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT utilizado para recolhimento do imposto, conforme inciso III, alínea *b*, deste artigo, quando for o caso;

VII – alteradas a alínea *b* do inciso V do *caput* do artigo 376 e a alínea *b* do inciso I do seu § 2º:

“Art. 376 ”

V – ”

b) do número e da data do correspondente Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, bem como da identificação da instituição financeira onde for efetuado o respectivo recolhimento do imposto, quando devido pelo produtor;

§ 2º ”

I – ”

b) número e data do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT utilizado para recolhimento do imposto, conforme inciso V, alínea *b*, deste artigo, quando for o caso;

VIII – alterada a alínea *f* do inciso I do *caput* do artigo 378:

“Art. 378 ”

I – ”

f) indicação, quando for o caso, do número e da data do correspondente Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, bem como da identificação da instituição financeira onde for efetuado o respectivo recolhimento do imposto, se devido pelo produtor;

IX – alterados a alínea *b* do inciso III do *caput* do artigo 380, o inciso IV do § 1º e a alínea *b* do inciso I do § 2º:

“Art. 380 ”

III – ”

b) do número e da data do correspondente Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, bem como da identificação da instituição financeira onde for efetuado o respectivo recolhimento do imposto, quando devido pelo produtor;

§ 1º ”

IV – número e data do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT utilizado para o recolhimento do imposto, conforme inciso III, alínea *b*, deste artigo, quando for o caso;

§ 2º ”

I – ”

b) – número e data o Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT utilizado para o recolhimento do imposto, conforme inciso III, alínea *b*, deste artigo, quando for o caso;

X – alterado o parágrafo único do artigo 384:

“Art. 384 ”

Parágrafo único A prova será feita mediante exibição da Nota Fiscal relativa à operação ou, sendo produtor o vendedor, mediante a exibição da Nota Fiscal de Produtor com o respectivo imposto recolhido por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT próprio, quando for o caso.”

XI – alterado o artigo 391:

“Art. 391 O imposto devido pela alienação de bens nos processos de falência, recuperação judicial e inventário, será arrecadado sob responsabilidade do síndico, administrador ou inventariante, cujas contas não poderão ser aprovadas sem a exibição do Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT utilizado para o respectivo recolhimento ou declaração do fisco de que o tributo foi regularmente pago.”

XII – alterado o artigo 392-F:

“Art. 392-F Observados os procedimentos, formas, prazos e limites previstos na legislação tributária para aproveitamento de crédito, é assegurado ao contribuinte que adquirir mercadoria em leilão, o direito ao crédito do imposto constante na Nota Fiscal emitida pelo leiloeiro, desde que acompanhada do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, utilizado para o respectivo recolhimento.”

XIII – alterados os §§ 1º e 2º do artigo 392-G:

“Art. 392-G ”

§ 1º Nos casos previstos na alínea *b* do inciso I e na alínea *b* do inciso II deste artigo, a saída da mercadoria deve ser acompanhada pela Nota Fiscal emitida pelo leiloeiro e pelo Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, utilizado para recolhimento do ICMS.

§ 2º O DAR-1/AUT deverá conter a identificação da Nota Fiscal correspondente.

XIV – alterados o caput e o § 2º do artigo 435-R:

“Art. 435-R O imposto devido será recolhido mediante Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT próprio, antes da entrega, real ou simbólica, da mercadoria:

§ 2º Na hipótese do inciso III, o armazém geral poderá deduzir do recolhimento o crédito relativo à mesma mercadoria, na forma da legislação pertinente, devendo ser efetuado o lançamento no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro ‘Débito de Imposto – Estorno de Créditos’, com a expressão ‘Crédito utilizado – DAR-1/AUT nº...’.

XV – alterado o § 10 do artigo 85 do Anexo VII:

“Art. 85

§ 10 Verificando-se, a qualquer tempo, que a mercadoria não tenha chegado ao destino ou que tenha sido comercializada pelo destinatário, antes de decorridos 5 (cinco) anos de sua remessa, fica o contribuinte que tiver dado causa a tais eventos, ainda que situado no Estado de Roraima, obrigado a recolher o imposto devido ao Estado de Mato Grosso, relativo à saída de seu território, por Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, no prazo de 15 (quinze) dias da data da ocorrência do fato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.122, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterado o § 5º do artigo 2º:

“Art. 2º

§ 5º O recolhimento será exigido, ainda, na entrada no território mato-grossense de mercadoria ou bem cujo pagamento do imposto já deveria ter sido efetuado, antes da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, mediante utilização do Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, conforme previsto neste regulamento e na legislação tributária.

II – revogado o inciso XXI do artigo 90, ficando excluído da relação de Modelos de Documentos Fiscais que integra o Regulamento do ICMS, o correspondente à Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – Modelo 23, de que trata o referido inciso;

III – revogados a Seção XIII do Capítulo I do Título IV do Livro I e o artigo 198 que a integra;

IV – alterado o § 5º do artigo 296-B:

“Art. 296-B

§ 5º As cópias dos Documentos de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT relativos às operações interestaduais que geraram o direito ao ressarcimento, serão apresentadas à Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pagamento.

V – alterado o § 5º do artigo 296-E:

“Art. 296-E

§ 5º O sujeito passivo por substituição que, por dois meses consecutivos ou alternados, não remeter o arquivo magnético previsto no inciso I do caput, deixar de informar por escrito não ter realizado operações sob o regime de substituição tributária, ou, ainda, deixar de entregar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária, poderá ter sua inscrição suspensa até a regularização, caso em que deverá efetuar o recolhimento do imposto devido a Mato Grosso, por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, antes da saída da mercadoria de seu estabelecimento com destino a este Estado, cujo transporte deverá ser acompanhado de uma via do respectivo comprovante de recolhimento.

VI – alterado o caput do artigo 306-J:

“Art. 306-J Nas operações interestaduais, destinando AEHC a contribuinte estabelecido no território mato-grossense, o recolhimento do imposto devido por substituição tributária deverá ser efetuado antes de iniciada a saída do produto, por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, que acompanhará o seu transporte.

VII – alterados o caput do artigo 308-E-2 e o inciso II do respectivo parágrafo único:

“Art. 308-E-2 Na falta da inscrição prevista no artigo 308-E, caso exigida, a refinaria de petróleo ou suas bases, a distribuidora de combustíveis, o importador ou o TRR, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, deverá recolher, em favor de Mato Grosso, quando no seu território estiver estabelecido o destinatário, o imposto devido nas operações subsequentes a ocorrerem neste Estado, por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, devendo uma via acompanhar o respectivo transporte. (cf. cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 110/2007)

Parágrafo único

II – cópia do DAR-1/AUT;

VIII – alterado o § 3º do artigo 392-G:

“Art. 392-G

§ 3º O débito fiscal será recolhido por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, inclusive quando o leilão tiver sido realizado fora do território mato-grossense.”

IX – alterados o caput do artigo 398-F, além do caput e dos incisos I, II, III e IV do § 2º do mesmo artigo:

“Art. 398-F As mercadorias ou bens contidos em encomendas aéreas internacionais transportadas por empresas de ‘courier’ ou a elas equiparadas, até sua entrega a destinatário estabelecido no Estado de Mato Grosso, serão acompanhadas, em todo território nacional, pelo Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional (AWB), fatura comercial e, quando devido ICMS, por Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT.

§ 2º O DAR-1/AUT referido no caput:

I – será individualizado para cada destinatário das encomendas;

II – será utilizado ainda que o desembaraço aduaneiro tenha sido processado fora do território mato-grossense;

III – poderá ser preenchido sem as indicações dos dados relativos às inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS e no CNPJ, ao Município e ao Código de Endereçamento Postal – CEP;

IV – será emitido por sistema eletrônico de processamento de dados.

X – alterado o caput do artigo 398-G:

“Art. 398-G Caso o início da prestação ocorra em final de semana ou feriado, em que não seja possível o recolhimento do ICMS incidente sobre as mercadorias ou bens, o seu transporte poderá ser realizado sem o acompanhamento do DAR-1/AUT, desde que:

XI – alterado o inciso III do § 5º do artigo 414:

“Art. 414

§ 5º

III – o recolhimento do imposto por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, no prazo estabelecido pela legislação estadual.

XII – alterado o inciso II do artigo 3º do Anexo XIV:

“Art. 3º

II – efetivar o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária ao Estado de Mato Grosso, mediante utilização de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, obtido no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, antes da saída da mercadoria;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.123, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a", parágrafo único, art. 17, alínea "e", art. 18 e art. 20, parágrafo único, todos da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, c/c o art. 41, inciso II do decreto nº 2.458, de 20 de fevereiro de 1975, alterado pelo Decreto nº 7.176 de 09 de maio de 2006, e

Considerando o Parecer nº 178/SGA/2009 da PGE, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado, no Processo de nº 187089/2008 (apensos 496337/2008 e 701508/2008),

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado pelo critério de **Antiguidade**, em ressarcimento de preterição a contar de 07 de setembro de 2007:

AO POSTO DE MAJOR PM

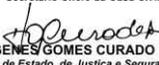
Capitão PM DENILSO FERNANDES DE MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.124, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 438631/2009, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Ernesto Che Guevara"**, que funcionará no Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá os Ensinos Fundamental, Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

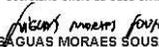
Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.125, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária das Professoras da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 .constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

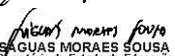
Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho das professoras pertencentes à carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

MUNICÍPIO DE: POCONÉ

MATRÍCULA: 16900 VÍNCULO: 1 C.P.F.:204.384.601-97
NOME: JOZENIL PROENÇA MORAES DALPRÁ
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 15/07/2009

MATRÍCULA: 21782 VÍNCULO: 1 C.P.F.:204.366.701-78
NOME: ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 29/06/2009

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 2446 VÍNCULO: 1 C.P.F.:065.247.701-10
NOME: ISMAEL CORREA MARQUES
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 13/07/2009

DECRETO Nº 2.126, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária das Professoras da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 .constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

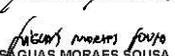
Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho das professoras pertencentes à carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 21358 VÍNCULO: 1 C.P.F.:415.636.541-72
NOME: TEREZA GONÇALVES DE QUEIROZ E QUEIROZ
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 28/07/2009

MATRÍCULA: 12960 VÍNCULO: 1 C.P.F.:514.572.027-00
NOME: LADIMAR VIEIRA BELLO
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 28/07/2009

MATRÍCULA: 96774 VÍNCULO: 1 C.P.F.:077.486.201-72
NOME: ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 28/07/2009

ATO DO GOVERNADOR

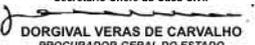
ATO Nº 12.439/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **SONIA CRISTINA S. SABO M. ZUCKER BURLAMAQUI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 12.440/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GILBERTO DE WERK** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


NELRO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 12.441/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.442/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RODIVALDO ARAÚJO RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.443/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 12.444/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.445/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLAUCIA DE MAGALHÃES CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 12.446/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.447/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SONIA CRISTINA S. SABO M. ZUCKER BURLAMAQUI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 01 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.448/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAUREL CASTRO DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 11 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.449/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 12.450/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CÍNTIA ROCHA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 02 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.451/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 593831/2009-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, resolve nomear **OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO** para exercer a função de membro suplente representante indicado pelo Governador no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição a senhora **Francielle Leão**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 12.452/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 577060/2009-CCV, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.284, de 30 de dezembro de 2008, publicado no D.O. da mesma data, que convoca militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO		
ORD.	GRAD.	NOME
01	3º Sgt PM RR	AMIL DO CARMO SIQUEIRA

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CÁCERES		
ORD.	GRAD.	NOME
01	3º Sgt PM RR	AMIL DO CARMO SIQUEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.453/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 566216/2009-SEDUC, resolve autorizar o servidor **REGINALDO VIEIRA DA COSTA**, Professor lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO – Pólo de Sinop/MT, se ausentar do País, no período de 16 a 19 de setembro de 2009, com a finalidade de participar, como palestrante, do “VI Congresso Iberoamericano de Educação Ambiental”, que será realizado em Buenos Aires/Argentina, nos termos do Ofício nº 903/2009-GAB/SEDUC/SEE, de 18 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.454/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 513748/2009, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve declarar vago, a partir de 20 de julho de 2009, o cargo de Analista de Meio Ambiente, integrante da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ocupado pela servidora **CAROLINA POTTER DE CASTRO**, RG nº 3430433-6173225 SSP/GO, CPF nº 702.253.971-53, Matrícula funcional nº 79203, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.455/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 487798/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve declarar vago, a partir de 11 de julho de 2009, o cargo de Técnica do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **SILVERLI MARCIA FERREIRA**, RG nº 959.514- SSP/MT, CPF nº 655.707.581-00, Matrícula Funcional nº 127485, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.456/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANGELA TITZE THOMAZ	58460/1	301.759.099-20	PNS DO SUS	A-04
CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	120109/1	795.564.341-00	PNS DO SUS	B-02
JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES	43715/2	320.200.749-15	PNS DO SUS	A-05
TEREZINHA DE CASSIA V. GIMENES	42670/2	412.052.001-34	PNS DO SUS	C-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.457/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JUAREZ PETRUCCI	43595/2	233.863.129-34	PNS DO SUS	A-07
MARIA TERZINHA BROLO	58117/1	799.550.701-10	APOIO DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.458/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA PAULA GODOY ALMEIDA	108033/1	514.406.951-72	PNS DO SUS	A-02
NEIMAR DE SOUZA	106256/1	559.394.301-04	PNS DO SUS	B-02
TANIA MARA BROLEZZI FAGUNDES	36401/2	672.175.249-20	PNS DO SUS	B-04
WANDER GONÇALVES	43743/2	631.706.041-04	ASSISTENTE SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.459/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubiratã/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA TEM CATEN PIPER	91017/1	288.258.290-00	Assistente DO SUS	C-03
EDITE MARIA WARTHA	42163/2	411.244.131-20	APOIO DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.460/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem/MT**, o servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SHIRLEY GOMES DA COSTA	93415/1	325.809.401-20	Assistente DO SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.461/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT**, os servidores abaixo relacionado, pelo período de **01 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALZIRA YUKIE YANAGI M. MORAES	113058/1	152.624.348-27	PNS DO SUS	B-02
BERNARDO SCARSINSKI	51438/1	011.371.400-97	PNS DO SUS	A-10
EDINALVA PEREIRA	76672/2	041.026.518-70	APOIO SERV. SUS	C02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.462/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Vera/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JAMES KING CARR DE MUZIO	42410/1	271.791.846-91	PNS DO SUS	C-09
MARIA LUCIA DE SOUZA	42178/1	875.352.381-49	APOIO DO SUS	A-09
WILMA SCHABARUM	90327/1	384.980.309-00	TÉCNICO DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.463/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Tapurah/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
FELISMINA ALEXANDRINA DA S. SANTOS	42482/2	326.318.981-68	Assistente DO SUS	C-07
ROSINEIA SIMAS DA SILVA BUENO	42550/1	206.572.341-68	Assistente DO SUS	D-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.464/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432353/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CELIA BEZERRA DOS SANTOS	86313/1	770.216.061-68	ASSISTENTE SUS	C-03
ELIANA CARREIRA DE PAULA	42112/1	323.286.729-49	PNS SUS	B-09
EULARIA MARIA DE O. LIBERATTI	81747/1	586.781.239-15	PNS SUS	C-04
MARCIA BERNADETE SCHONS	58100/1	593.033.521-49	ASSISTENTE SUS	C-04
MARIA GERALDA PEREIRA	46517/2	631.703.021-91	ASSISTENTE SUS	C-04
MILENE PARIS	57281/1	296.798.189-34	ASSISTENTE SUS	C-04
PAULO ROBERTO BEGER	81926/1	474.028.901-63	PNS SUS	C-04
MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	89288/1	626.980.791-34	ASSISTENTE SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.465/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 540791/2009/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, no Município de Cuiabá, a servidora **MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA**, RG nº 020.816 SSP/MT, CPF nº 230.156.831-87, Profissional Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 41065/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **20 de Julho de 2009 a 19 de Julho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

SAD

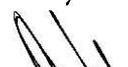
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.438/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 94268/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente/MT- SISMA, a servidora **JACIRA JESUS DE CAMPOS FIGUEIREDO**, RG nº 245.832 SSP/MT, CPF nº 241.141.461-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 43419/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **07 de Julho de 2009 a 16 de Outubro de 2011**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1548/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 114.886/2009/SAD**, de 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.061	MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO	C	12.07.2009
613.79	WALMIR SANTOS MOREIRA	C	17.06.2009
108.344	CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS	C	10.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1546/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 469.992/2009/SAD**, de, 06 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Analista de Meio Ambiente

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo Único – Analista de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.141	JOÃO MARCELO SHIROMA	B	17.07.2009
131.278	JOSE CARLOS BELTRAMELLO	B	26.06.2009
131.680	RODRIGO GRANEMANN ARAÚJO	B	14.07.2009
131.675	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ	B	11.07.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1549/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 383148/2009/SAD**, de 03 de Junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
875.800.12	FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA	C	03.06.2009

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
865.77	GENILDE GOTTARDO MAKIAMA	C	30.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1482/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 231.422/2009/SAD**, de 06 de Abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA**, Matrícula n.º 8762, Cargo de "Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social", a Progressão Horizontal para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de **06.04.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETAMENTE NO D.O.E DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidora da Secretaria de Justiça e Segurança Pública Do Estado, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 294437/2009**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **JANAYARA APARECIDA DA SILVA CAMPAER**, Matrícula nº 140393, enquadrado no Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de **04.05.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1484/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 273.980/SAD**, de 24 de Abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOUGLAS LUIS DA SILVA TORRES**, Matrícula n.º 124.898, no cargo de Agente da Procuradoria Geral, progressão para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **24.04.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1514/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 556822/2009** de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cezar de Souza** matrícula 67435, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o nível "03" a partir de 21/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR N. 5 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:
(...) Limpeza, Nutrição, Vigia, Motorista e Agente de Pátio (...).

Leia-se:
(...) Manutenção de Infra-estrutura/Limpeza, Nutrição Escolar/Merendeira, Vigilância/Vigia, Transporte/Motorista e Segurança/Agente de Pátio (...).

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 004/2009, SENDO: 15 (QUINZE) ESTANTE DE AÇO; 04 (QUATRO) ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS; (05) CINCO MESA C/03 GAVETAS EM MELAMINICO; 01 (UM) ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM MELAMINICO; 17 (DEZESSETE) CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERDE; 05 (CINCO) CADEIRA FIXA EM TECIDO VERDE; 02 (DUAS) LONGARINA C/4 LUGAR EM TECIDO VERDE; 06 (SEIS) ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO É **R\$ 7.928,94** (SETE MIL NOVECENTOS VINTE OITO REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração/SAD.

DOADOR.

LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS

Diretor Administrativo de Patrimônio, Transportes e Serviços/UNEMAT.

DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: CASA TRANSITÓRIA ANGELO BRUNETTO – MT

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 005/2009, SENDO: 04 (QUATRO) ONGARINA C/04 LUGARES EM TECIDO VERDE; 01 (UM) MURAL EM MADEIRA; 04 (QUATRO) CADEIRA FIXA EM TECIDO VERDE; 02 (DUAS) CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO; 03 (TRÊS) ARMÁRIO EM MELAMINICO C/ 02 PORTAS; 03 (TRÊS) ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS; 01 (UMA) CARTEIRA TIPO ESCOLAR; 01 (UM) SOFÁ EM COURVIM AZUL; 05 ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS; 03 (TRÊS) MESAS P/COMPUTADOR; 01 (UMA) MESA EM MELAMINICO C/03 GAVETAS E 01 (UMA) MESA DE CENTRO.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO É DE **R\$ 4.546,25** (QUATRO MIL QUINHENTOS QUARENTA SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração/SAD.

DOADOR.

JORGE SZABLEWSKI

Diretor Geral ONG "Ángelo Brunetto.

DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 004/2009, SENDO: 05 (CINCO) ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS; 08 (OITO) ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS; 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS; 01 (UM) BALCÃO EM CEREJEIRA C/04 GAVETAS; 03 (TRÊS) MESAS PADRÃO CEREJEIRAS C/03 GAVETAS; 01 (UMA) MESA EM CEREJEIRA P/REUNIÃO; 01 (UMA) MESA PADRÃO CEREJEIRA P/TELEFONE; 05 (CINCO) CADEIRA FIXA EM COURVIM COR GOIABA; 05 (CINCO) CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA; 01 (UMA) CADEIRA FIXA EM PALHINHA; 01 (UMA) CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO; 03 (TRÊS) CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM PRETO; 01 (UMA) CADEIRA FIXA C/BRAÇO EM COURVIM PRETO.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO É **R\$ 4.518,93** (QUATRO MIL QUINHENTOS DEZOITO REAIS E NOVENTA TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração/SAD.

DOADOR.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D'Oeste – MT.

DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE – MT

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 002/2009, SENDO: 03 (TRÊS) CPU; 02 (DOIS) SERVIDOR; 04 (QUATRO) ESTABILIZADOR; 02 (DOIS) NOBREAK; 03 (TRÊS) MESAS P/COMPUTADOR; 03 (TRÊS) MESAS EM MELAMINICO; 02 (DUAS) MESAS PADRÃO MOGNO; 01 (UMA) MESA EM CEREJEIRA; (UMA) MESA DE AÇO; 04 (QUATRO) ARMÁRIO EM MELAMINICO; 14 (QUATORZE) CADEIRAS GIRATÓRIA; 02 (DUAS) LONGARINA C/03 LUGARES E 01 (UMA) CADEIRA FIXA DE PALHINHA. VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO

É DE R\$ 9.533,64(NOVE MIL QUINHENTOS TRINTA TRÊS REAIS E SESENTA QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração/SAD.
DOADOR.

JOÃO SANTANA BOTELHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FUSVAG
DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL- CENPER

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 005/2009, SENDO: 04 (QUATRO) CADEIRA FIXA DE PALHINHA; 03 (TRÊS) CADEIRA FIXA EM TECIDO LARANJA; 03 (TRÊS) CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA; 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM MARRON; 03 (TRÊS) CADEIRA FIXA EM FIBRA DE VIDRO; 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL; 01 (UMA) POLTRONA EM COURVIM PRETO; 01 (UM) ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS; 01 (UM) FOGÃO C/02 BOCAS MARCA DAKO.
VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO É DE **R\$ 1.821,00** (HUM MIL OITOCENTOS VINTE UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração/SAD.
DOADOR.

LEONEL PEDRO DA SILVA

Presidente do Centro Pedagógico de Ensino Fundamental - CENPER
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 007/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 007/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: RENAULT/MÁSTER ALTECHAMP; TIPO: AMBULÂNCIA FURGÃO; PLACA: JZU-7051; ANO DE FABRICAÇÃO: 2004; MODELO: 2004; CHASSI: 93YADCCH54J99669; RENAVAM: 781576628.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 114.100,00 (CENTO QUATORZE MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 013/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 013/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: NISSAN/FONTIER 4X4 XE; TIPO: CAMIONETA; PLACA: JZX-6675; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; MODELO 2005; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 94DCMUD225J617846; RENAVAM: 853885702.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 67.362,51** (SESENTA SETE MIL TREZENTOS SESENTA DOIS REAIS E CINQUENTA UM CENTAVOS E DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO DE FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, VALOR DESTES EQUIPAMENTOS É DE **R\$ 68.191,42** (SESENTA OITO MIL CENTOS NOVENTA UM REAIS E QUARENTA DOIS CENTAVOS). TOTALIZANDO O VALOR DOS BENS IMÓVEIS EM **R\$ 135.553,93** (CENTO TRINTA CINCO MIL QUINHENTOS CINQUENTA TRES REAIS E NOVENTA TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA:

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

JUAREZ ALVES DA COSTA.

Prefeitura Municipal de SINOP – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 014/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 014/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4 RONTAN; TIPO: PICK-UP AMBULÂNCIA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR: BRANCO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; PLACA: JZH-5742; CHASSI: 9BG124AX02C403364; RENAVAM: 775646849, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 42.646,00 (QUARENTA DOIS MIL, SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS) E 1 (UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: IPANEMA 1.8; TIPO: AMBULÂNCIA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 1996; PLACA: JYM-3241; CHASSI: 9BGKA35GVTB403107; RENAVAM: 664574343, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 17.950,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS É R\$ 60.596,00 (SESENTA MIL QUINHENTOS NOVENTA SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA:

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

MÁXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 018/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 018/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.8 D; TIPO: CAMIONETA; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; PLACA: JZK – 7704; CHASSI: 9BG138AC02C405532; RENAVAM: 780065794.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 45.524,00 (QUARENTA CINCO MIL QUINHENTOS VINTE QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA:

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

NELCI CAPITANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 022/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 22/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND, TIPO: PASSEIO; PLACA: JZH-3066; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BGSC68N01C254960; RENAVAM: 760920494; VALOR DESTES BENS MÓVEIS E R\$ 24.128,00 (VINTE QUATRO MIL CENTO VINTE OITO REAIS) E 1 (UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND; TIPO: PASSEIO; PLACA: JZH-3106; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BGSC68N01C255074; RENAVAM: 760921016, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 24.128,00 (VINTE QUATRO MIL, CENTO VINTE OITO REAIS)
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 48.256,00 (QUARENTA OITO MIL DUZENTOS CINQUENTA SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA:

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

REINALDO COELHO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 039/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 039/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; PLACA: NJL-1149, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014187; RENAVAM: 984308415.

VALOR TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 66.900,00 (SESENTA SEIS E NOVECIENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

FERNANDO ZAFONATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT.
 DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 094/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA DO LESTE “ASPRIM” – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 094/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA HILUX; TIPO: CAMINHOENTE PLACA: JZA-0522; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 2000; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 8AJ33LNA3Y9324830; RENAVAM: 705236749.
 VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 49.750,00 (QUARENTA NOVE MIL SETECENTOS CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

CÉLIO VELANI.
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODS. DA GRANDE PRIMAVERA DO LESTE -ASPRIM – MT.
 DONATÁRIA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADA: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

PROCESSO N.º: 521700/2009/SAD

OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializado para organização e realização de Concurso Público para provimento efetivo de vagas nos cargos de Agente de Área Instrumental do Governo, Agente do Desenvolvimento Econômico Social, Agente do Serviço de Trânsito, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Agente Fundiário, Agente Orientador do Sistema Sócio educativo, Agente Prisional, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Analista do Meio Ambiente, Apoio Administrativo Educacional, Assistente do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Sócio educativo, Auditor do Estado, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Gestor Governamental, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Professor da Educação Básica, Soldado da Polícia Militar, Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, Técnico Administrativo Educacional, Técnico da Área Instrumental do Governo, Técnico de Necropsia, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Técnico do Serviço de Trânsito, Técnico Fundiário, Técnico do Sistema Prisional e Técnico do Sistema Sócio Educativo, Fiscal de Defesa do Consumidor, Conciliador de Defesa do Consumidor, bem como a formação de cadastro de reserva, para o quadro permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 090/SENA/SAD/2009.

VALOR: O valor estimado para a contratação é de R\$ 7.945.318,31 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 11601	Projeto 3816	Fonte 100	ED: 33903900
UO: 19601	Projeto 1460	Fonte 242	ED: 33903900
UO: 19301	Projeto 4068	Fonte 242	ED: 33903900
UO: 14101	Projeto 3884	Fonte 120	ED: 33903900

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N.º 325/2009/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Estabilidade, publicada no Diário Oficial de 17/08/2009, referente aos lotes 20091150 e 20091352 dos cargos de Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional e Professor.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta n.º 368/SAD/SEMA/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.515 de 30 de junho de 2006 no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do Profissional da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80342	Cesar Augusto D' Arruda	9,80

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Conjunta n.º 369/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
58429	Nara Sandra do Nascimento	9,49
APOIO DO SUS		
28239	Tereza Carolina da Silva Oliveira	88,95

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta n.º 370/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 370/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
43499	Vanja Jugurtha Bonna	9,58
58429	Nara Sandra do Nascimento	9,59
42644	Oswaldo Akira Kishino	88,54
ASSISTENTE DO SUS		
73789	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	97,49
75686	Augusta Marcos Piffer	10,00

Portaria Conjunta nº. 371/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 371/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
43499	Vanja Jugurtha Bonna	9,58
58429	Nara Sandra do Nascimento	9,53
95438	Ariane Mansano H Pletsch	97,5
ASSISTENTE DO SUS		
75686	Augusta Marcos Piffer	10,00
73789	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	97,08

Portaria Conjunta nº. 372/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 372/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
43499	Vanja Jugurtha Bonna	9,79
95181	Clodiomar Jose Rissotti	9,00
58429	Nara Sandra do Nascimento	9,79
42644	Oswaldo Akira Kishino	9,00
ASSISTENTE DO SUS		
75686	Augusta Marcos Piffer	10,00

Portaria Conjunta nº. 373/SAD/AGE/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Auditoria Geral do Estado** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Auditoria Geral do Estado

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 373/SAD/AGE/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
78	Ana Catarina Marques de Matos	8,30
23239	Eurindo Pereira da Silva	8,81
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
40140	Anelio Goduberto de Andrade	9,80
8757	Cleusa Maria de Oliveira Ribeiro	8,80
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
28484	Rosângela da Silva Oliveira	9,38

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº079/2000 - Sefaz - redação da Portaria nº002/2006-SEFAZ): NOME/ Razão Social:

ADRIANA LUTH INSC. EST. 13375349-2. GERENTE: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: KULLUENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA Insc. Estadual: 13.374.110-9 Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02. EVANDRO BRIGNONI NICARETA- CPF 809.556.901-10. Gerente/ Roseli W. Faccio 25/08/2009.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. FABIAN ANDERSON JUNG CPF 024.363.861-29 IE 13.375.974-1-IVO JOSE FERNANDES CPF 139.120.118-34 IE 13.375.926-1-NERI GILMAR JUNGKERN CPF 777.163.880-53 IE 13.376.029-4. CANARANA 25-08-2009-Roseli W.Faccio/gerente.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. SERGIO PIACENTINI E OUTRA - CPF 373.304.380-49 IE 13.358.204-3, VALERIA SIQUEIRA GONÇALVES E OUTROS - CPF 864.108.901-25 IE 13.373.691-1, WAGNER DE SOUZA CARNEIRO CPF 026.615.351-87 IE 13.305.313-0. CANARANA -MT, 25/08/2009-Roseli W. Faccio/ MAT. 520260155.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, bem como o contribuinte solidário abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 08:00h

às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, situadas na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª instância, conforme Decisão nº 37/2009 (fls. 5.999 a 6.030), cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE em seu valor RETIFICADO, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Fica também os contribuintes cientes que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno:

Empresa: D C DE OLIVEIRA RADIADORES

I.E. 13.198.297-4 CNPJ 04.137.652/0001-23

End: Av. Beira Rio, 1950, Praeiro, Cuiabá/MT.

PAT nº 3273/06 NAI nº 16738001000021200414 de 19/11/04

Procurador: DR. RAUL ASTUTTI DELGADO - OAB/MT 6682-B (fls. 5.870)

End.: R. Otávio Pitaluga, 692, sala 704, Centro, Rondonópolis/MT.

Contribuinte Solidário: Sr. VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA

RG nº M-801.373 SSP/MG e CPF nº 239.990.986-00

End.: R. Fernando Correa da Costa, 3084, Jd Guanabara, Rondonópolis/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8797/2009.

Unidade Preparadora-GPAT, em 24 de Agosto de 2009

Orivaldo Dias de Souza

Agente de Tributos Estaduais

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ): ARNALDO CARDOSO

PESSOA ME; I. E. Nº 13.375.827-3. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2009

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02. ADÃO PAULO DE JESUS – CPF 826.688.921-04 – RG 11640561 SJ/MT; ADENILSON DA SILVA DE MATOS – CPF 631.316.841-00 – RG 1022257-0 SSP/MS; AURILENE LOPES SOARES – CPF 022.626.941-84 – RG 1586854-0 SSP/MT; BENAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA – CPF 384.448.101-00 – RG 0646330-4 SSP/MG; CEZAR MEDAGLIA – CPF 929.333.861-00 – RG 11892706 SJ/MT; DANILO FEBRONIO DE ARRUDA – CPF 038.106.671-10 – RG 2083353-9 SSP/MT; DAVID NALINO TEIXEIRA – CPF 957.849.501-34 - RG 1449538-4 SSP/BA; EDSON CONSTANTINO DE MEDEIROS – CPF 616.601.241-15 – RG 1035896-0 SSP/MT; ELIETE BIELA DA SILVA – CPF 631.313.661-68 – RG 672.305 SSP/MT; EURIDES MOREIRA DA SILVA – CPF 996.604.551-72 – RG 1069624-5 SSP/MT; IDALIRO ROQUE SOUZA DE LIMA – CPF 174.017.391-00 – RG 312.033 SSP/MT; JOÃO BATISTA NEGRI – CPF 109.475.768-35 – RG 18.094.389 SSP/SP; JOÃO FIRMINO DOS SANTOS – CPF 613.661.619-04 – RG 2087635-1 SSP/PR; JOSÉ ANTONIO GOMES GÔES – CPF 051.597.921-04 – RG 023514 SSP/MS; JOSÉ NOGUEIRA DOS REIS – CPF 383.380.681-87 – RG 506.336 SSP/PR; JOSÉ SOARES DUARTE – CPF 208.251.451-04 – RG 372257 SSP/MT; JUNIOR SANTOS DE JESUS – CPF 001.750.521-66 – RG 1536566-2 SSP/MT; MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES – CPF 006.147.151-80 – RG 18957838 SSP/MT; MARQUES ANTONIO DA SILVA – CPF 616.570.771-87 – RG 927187 SSP/MT; SUELI TEREZINHA ROSARI GUEDES – CPF 614.948.959-00 – RG 18A 1797600 SSP/SC; VALDECIR LUIZ – CPF 568.666.151-00 – 885.521 SSP/MT; VERA LUCIA PONCIANA DA SILVA – CPF 002.777.741-36 – RG 1613763-9 SSP/MT; WALTER PEREIRA LICERAS – CPF 893.534.801-59 – RG 1413839-5 SSP/MT;

Rosana Aparecida Marques Salgado – Apoio TI - Pedra Preta, 08/07/09.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do Regulamento RICMS, declara sua opção pelo deferimento, conforme Artigo 9º do anexo X do Decreto 1.944 de 06/10/1989, o Senhor: JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA, pessoa física no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 176.696.851-15, e no Estado de Mato Grosso sob o nº de Inscrição 13.293.657-7, localizado na Gleba Tarumã, no município de Vila Bela da SS: Trindade – MT, Declarou no seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 25/08/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de respectivos bens.

Maria Conceição Vieira Lima-Gerente Fazendária.

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do Regulamento RICMS, declara sua opção pelo deferimento, conforme Artigo 9º do anexo X do Decreto 1.944 de 06/10/1989, o Senhor: JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA, pessoa física no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 176.696.851-15, e no Estado de Mato Grosso sob o nº de Inscrição 13.295.399-4, localizada, no município de Pontes e Lacerda – MT, Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 25/08/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de respectivos bens.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 135/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

. CARLOS DAVID DE REZENDE FILHO CPF: 00.328.291-13

. Sítio Custa Me Ver

. Assentamento PA São Sebastião

. Certidão do Incra/nº 451/2009

. Vila Bela da SS: Trindade – MT,

Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 136/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: MARIA LÚCIA FRANCO

CPF Nº: 010.425.261-84 RG Nº: MG-11.492.807 SSP/MG

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SANTA HÉLIA

ÁREA: 39,7939 HECTARES

MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

DECLARAÇÃO DA PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT Nº 923NU, EMITIDA EM 07/08/2009.

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº

48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DECRETO 565/2007 ANEXO X DO RICMS). BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA. – IE. Nº 13.372.949-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência sobre o resultado da Decisão nº 085/2009 (fls 676 a 680), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, EM SEU VALOR RETIFICADO, intimando ainda a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito à Rua Santa Catarina, s/nº – Centro – São José do Rio Claro/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II – 1º Andar - Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário devido, que será atualizado na data do pagamento, gozando neste período da redução sobre o valor da multa, conforme o artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno:

Empresa: MADEALFA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

End. Rua São Jorge, s/nº- Cx Postal 10150 - Centro, São José do Rio Claro/MT.

I.E. 13.187.270-2 CNPJ: 02.698.760/0002-20

PAT nº 7941/06 NAI nº 38457001100021200216 lavrada em 08/11/02

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá,

25 de Agosto de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat. 251400018.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 045/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE	DATA
JOÃO LUCIANO COELHO	661.874.270-68	13.254.637-0	25/08/2009
ROQUE ANTONIO GREGOLETTO	166.466.140-91	13.374.996-7	25/08/2009

Gisela L.P. Grudzinski - Mat. 488400015

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 038/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem

a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 23/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jair Podovim Ferreira Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 047/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE MT

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nilson Francisco Alessio Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 076/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Antonio José Zanatta Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 082/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Raílda de Fátima Alves Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 097/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gerson Rosa de Moraes Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 100/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 16/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edi Escorsin Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 123/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá encerramento em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	João Batista de Oliveira Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 145/2009/SEFAZ/CREA COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO-CREA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é implementar procedimentos de cruzamento e compartilhamento de dados de empresas prestadoras de serviços nas áreas de abrangência do Sistema CONFEA/CREA, a partir de demandas apontadas pelo serviço de fiscalização da SEFAZ/MT ou demandas originadas do CREA/MT, podendo ser realizadas por um ou por ambos os convenientes, a partir de programações pré-estabelecidas, cada qual no âmbito de suas atribuições; viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenientes, de maneira a integrar e agilizar a troca de dados sobre obras e serviços, profissionais e empresas, registros e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs; divulgar a atuação da SEFAZ/MT entre os profissionais, empresas e entidades vinculadas ao CREA/MT, através da participação de seus representantes em reuniões e eventos, principalmente no que diz respeito às ações de fiscalização relativas à aquisição de mercadorias destinadas aos canteiros de obras, desenvolvidas em conjunto pelos convenientes; criar um canal de comunicação permanente entre o CREA/MT e a SEFAZ/MT para troca das informações constantes na Cláusula Segunda e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação. (...)

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso Tarciso Bassan Cooperante
---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 146/2009/SEFAZ MT/CORECON MT COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: CORECON – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14º REGIÃO – MATO GROSSO

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a cooperação mútua para troca de informações cadastrais entre os Partícipes, a fim de possibilitar atuação dos profissionais registrados no CORECON-MT em processos administrativos, expedição e preenchimento de documentos e informações, requerimentos e atualização de dados junto a Secretaria de Estado de Fazenda, e outras atividades relacionadas à obrigação tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 12.08.2009 e término previsto em 12.08.2011 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Aurelino Levy Dias De Campos Presidente Do Conselho Regional De Economia Da 14º Região – Mato Grosso Cooperado
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 047/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).

LOCADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCATÁRIA: FLORINDA DE BIAZI ARAÚJO

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua 28 de Outubro, n. 2723, Centro, Mirassol D'Oeste – MT , para funcionamento da Agência Fazendária do Município de Mirassol D'Oeste – MT (...).

VALOR: (...) o Valor Mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente é de 12 (doze) meses, com início em 08/08/2009 e término em 08/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locador	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Florinda de Biaz Araújo Locadora
---	--	-------------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 059/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a aquisição de grupos geradores, quadro de paralelismo e gerenciamento, painéis elétricos para energia comum, de emergência e estabilizada e banco de capacitadores automatizado (...).

VALOR: (...) o Valor Global de 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início em 05 de agosto de 2009 e término em 05 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Complexx Tecnologia Ltda Joildo Soares de Andrade Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 060/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) certificados digitais do tipo e-CNPJ, 04 (quatro) certificados digitais do tipo e-PJ e 03 (três) certificados digitais NF-e (...).

VALOR: (...) o Valor Global de 2.070,00 (dois mil e setenta reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente é de 12 (doze) meses, com início no dia 06 de agosto de 2009 e término em 06 de agosto de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Luiz Pogo Certisign Certificadora Digital Contratada	Susana De Paula Taboas Certisign Certificadora Digital Contratada
--	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 061/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: LUPPA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados, recepcionistas e controlador de estacionamento (...).

VALOR: (...) o Valor mensal estimado de R\$ 23.604,26 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e

vinte e seis centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 283.251,12 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será por um período de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2009 e término em 06/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Flávia Mesquita Gonçalves Lupa - Administradora De Serviços e Representações Comerciais Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 063/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é o fornecimento de alimentação preparada do tipo "self service" por quilo, para atender os servidores do gabinete do Secretário de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente é de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2009 e término em 10/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Eloiza Elena Doni Ribeiro Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 064/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: JBM PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível nacional (...).
VALOR: (...) O Valor Global de 9.991,52 (nove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente é de 12 (doze) meses, com início em 11/08/2009 e término em 11/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre José Borges JBM Publicações Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 065/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente consiste na TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação (...).
VALOR: (...) O Valor Global de 800.000,00 (oitocentos mil reais)(...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início em 11 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gilberto Seiji Sasaki Confiança Agência de Turismo e Passagens Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 067/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: COBRA E RODRIGUES FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente consiste na contratação de empresa prestadora de serviços para a execução de ginástica laboral nas Agências Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda, mais especificamente nos municípios de Rondonópolis, Barra do Graças, Sinop e Cáceres (...).
VALOR: (...) O Valor Global de 19.896,84 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início em 18/08/2009 e término em 18/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Mirela Pereira Cobra e Rodrigues Cobra E Rodrigues Fisioterapia do Trabalho Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 068/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente consiste na contratação de empresa para reforma das Agências Fazendárias dos municípios de Primavera do Leste, Barra do Garças e Rondonópolis (...).
VALOR: (...) O Valor Global de 255.642,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início no dia 19 de agosto de 2009 e término previsto para 19 de agosto de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Itamar Jesus Pimenta Construtora Ip Indústria e Comércio Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 055/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PAPELARIA PANTANAL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 093/2008/SAD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 978,67 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 06 de agosto de 2009 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Valmir Rodrigues Pena Papeleria Pantanal Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 056/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2009/SAD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 04 (quatro) meses, com início no dia 12 de agosto de 2009 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vitória Materiais para Construções Ltda Marchel Adrien Eugênio Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 057/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preços N. 075/2008/SAD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES INDUSTRIAIS para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início em 18 de agosto de 2009 e término previsto para o dia 18 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Avanilcio Moreira da Silva Papeleria e Informática Centrus Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 059/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ).
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 070/2008/SAD, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na instalação e ampliação no Parque de Centrais Telefônicas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 47.324,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 04 (quatro) meses, com início no dia 14 de agosto de 2009 e término previsto para 14 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Patrícia Glauro De Araújo Campos Stelmat Teleinformática Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do Preço e Da Forma do Pagamento, bem como, os itens 5.1. e 5.1.1., da Cláusula Quinta, do Contrato Original.(...)
VALOR: (...) Repactua-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 18.708,41 (dezoito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo, o novo Valor Mensal de R\$ 330.522,21 (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).(…).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso Bsi do Brasil Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 076/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, do Contrato Original.(...)
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por um período de mais 12 (doze) meses, com início no dia 14/08/2009 e término em 14/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 090/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MECANAUTO LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1. da Cláusula Quinta – Da Vigência e da Eficácia, do Contrato Original.(...)
VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/08/09 e término em 27/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Clóvis José Jascoski Mecanauto Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 091/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MUNDO DOS FREIOS LTDA
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1. da Cláusula Quinta – Da Vigência e da Eficácia.(...)
VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/08/09 e término em 27/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eliomar de Castro E Silva Mundo dos Freios Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 077/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.(...)
 VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2009 e término previsto para 14/08/2010 (...).

Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de
 Fazenda
 Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
 Fazendário

Poit Locadora de Equipamentos
 Ltda
 Vanderley Gentil Poit
 Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 057/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: REOBOTE EVENTOS E TURISMO LTDA
 OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, bem como o ANEXO I do contrato original.(...)
 VALOR: (...) Com o acréscimo de R\$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais), o Valor Global contratual passará a ser de R\$ 31.659,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) (...).

Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
 Fazendário

Hugo Mota Machado
 Reobote Eventos e Turismo Ltda
 Contratada

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da AHE Colíder, a realizar-se nos municípios de Cláudia, Itaúba, Colíder e Nova Canaã do Norte nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2009, respectivamente nos seguintes municípios e horários que seguem:

Município: Cláudia;

Data: 13 de outubro de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Município: Itaúba;

Data: 14 de outubro de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Município: Colíder;

Data: 15 de outubro de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Município: Nova Canaã do Norte;

Data: 16 de outubro de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2009/SEMA
 Processo n°: 47459/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Sulsoft Serviços de Processamento de Dados Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de terceiros para capacitação no uso do software ENVI 4.5, nível básico e avançado, com 80 horas de duração, para atender a Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2352, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/08/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
 Cintia Jaques da Silva de Azevedo – Representante da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 001/2008/SEMA/MT

PROCESSO N° 153384/2008

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT.

Do objeto: Prorrogar, o referido convênio para recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, especificamente no Córrego Pau Grosso e trechos do Rio São Francisco.

Da vigência: Prorrogado até 01/09/2010.

Signatários:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Juvenal Alexandre da Silva
 Prefeito Municipal de Nova Marilândia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001/2009 AO CONTRATO N° 014/2009/SAD/MT
 Processo n.: 483517/2009/SEMA.

Aderente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Contratada: Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

Objeto: Adesão ao contrato n. 014/2009/SAD, firmado com a empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda., em 27 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2009, pág. 06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no processo.

Valor: O valor global estimado a ser pago pela aderente será de R\$ 1.314.937,62 (um milhão, trezentos e catorze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para fornecimento de álcool hidratado, gasolina comum e diesel.

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2006/2349/2352/2354/2358/3676/403 2/4033/4034/4035/4062/4064/4065/4080/4081, natureza da despesa – 3391 3000/3391 3900, fonte 100/109/240.

Vigência: A vigência do presente termo de adesão será a partir do dia 06 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010.

Data de assinatura: 01/07/2009.

Assinam: Luis Henrique Chaves Daldegan – Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.
 Geraldo A. de Vitto Junior – Secretário de Estado de Administração – SAD.
 Marcelo Batistela – Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2009/SEMA

Processo n°: 405793/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Athenas Automação Ltda.

Objeto: Aquisição de computadores para atender a Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2358, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/08/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
 Alexandre Reis Girardi – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2009

PARTES: O Município de Colniza e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para implementação e manutenção de uma Base Operacional que facilite a execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, visando à redução dos focos de queimadas urbanas e rurais e os consequentes danos ao meio ambiente e à saúde humana.

DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos e materiais disponibilizados, dentro do presente Termo, terão suas especificações detalhadas em um Termo de Responsabilidade próprio que especifique seu uso, manutenção e devolução.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/08/2009.

SIGNATÁRIOS:

Nelci Capitani
 Prefeita Municipal de Colniza

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2009

PARTES: O Município de Juína e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para implementação e manutenção de uma Base Operacional que facilite a execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, visando à redução dos focos de queimadas urbanas e rurais e os consequentes danos ao meio ambiente e à saúde humana.

DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos e materiais disponibilizados, dentro do presente Termo, terão suas especificações detalhadas em um Termo de Responsabilidade próprio que especifique seu uso, manutenção e devolução.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/08/2009.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Peruzzo Lulu
Secretário Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente de Juína
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2009

PARTES: O Município de Vila Rica e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para implementação e manutenção de uma Base Operacional que facilite a execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, visando à redução dos focos de queimadas urbanas e rurais e os consequentes danos ao meio ambiente e à saúde humana.

DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos e materiais disponibilizados, dentro do presente Termo, terão suas especificações detalhadas em um Termo de Responsabilidade próprio que especifique seu uso, manutenção e devolução.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/08/2009.

SIGNATÁRIOS:

Gilmar Alves da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Vila Rica
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Sr Américo Santos Alves, CPF: 123.437.309-20, a comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos relativos ao processo de licenciamento nº 170534/2006, denominado Fazenda Alves, sob pena de cancelamento (arquivo definitivo).

PORTARIA Nº. 091, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do projeto de Irrigação Jonas Pinheiro do município de Sorriso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental EIA/RIMA do projeto de Irrigação Jonas Pinheiro do município de Sorriso há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 24 da Lei Complementar nº. 38/95, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do projeto de Irrigação Jonas Pinheiro do município de Sorriso:

- I- Helen Farias Ferreira – Engenheira Sanitarista - Coordenadora;
- II - Willian Campolim – Engenheiro Agrônomo;
- III - Lourival Alves Folha– Engenheiro Florestal ;
- IV - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga ;
- V - Sander Ferreira – Geólogo;
- VI - Suzan Lannes de Andrade – Engenheira Sanitarista;
- VII - Ariane Carla de Jesus Rodrigues – Engenheira Sanitarista;
- VIII - Ana Cláudia B.A.S. Carneiro – Biólogo;
- IX - Charles Fernando Jorge de Souza – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRA-SE.
 Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 092, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Designar equipe multidisciplinar para a construção da Comissão de Análise do EIA/RIMA da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A. há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 24 da Lei Complementar nº. 38/95, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A.

- I - Sheila Kleiner Jorge de Sousa - Coordenadora;
- II - Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;
- III - Lourival Alves Folha– Engenheira Florestal;
- IV - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- V - Júlio Cesar de Pinheiro - Geólogo;
- VI - Sander Ferreira – Geólogo;
- VII - Helen Farias Ferreira – Engenheira Sanitarista;
- VIII - José Ignácio Ribeiro Neto – Engenheiro Químico.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre procedimentos técnicos científicos de identificação botânica das espécies florestais manejadas no Estado de Mato Grosso.

A **CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL**, no uso de suas competências previstas no Art. 1º, da Portaria 22 de 13 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução CONAMA 406 e no Art. 47 do Decreto Estadual 1.862 de 24 de março de 2009,

Considerando a necessidade de esclarecer os procedimentos técnicos científicos de identificação botânica das espécies florestais manejadas, atendendo o Art. 20 da Resolução CONAMA 406/2009;

Considerando parecer da Faculdade de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Mato Grosso, em resposta ao ofício 025/AMEF/2009, solicitado pela Associação Matogrossense dos Engenheiros Florestais;

Resolve:

Art. 1º Todos os Engenheiros Florestais registrados no Sistema CONFEA/CREA são habilitados para realizar a identificação botânica das espécies florestais manejadas.

§1º A identificação botânica realizada por Engenheiro Florestal habilitado possui caráter técnico científico.

§2º A identificação botânica pode ser realizada pelas características morfológicas da planta, ou em caso de dúvida através do uso de outras ferramentas de identificação.

Art. 2º O Engenheiro Florestal deverá informar o procedimento adotado para identificação botânica das espécies florestais manejadas, não sendo necessário descrever o procedimento adotado.

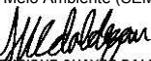
Art. 3º Toda identificação botânica realizada pelo Engenheiro Florestal habilitado é de inteira responsabilidade do mesmo, podendo ser contestado apenas por outro profissional habilitado.

Art. 4º Quando constatado erro na identificação botânica de espécie florestal

manejada, já autorizada na AUTEX, o Técnico responsável pelo PMFS, deverá requerer a retificação informando e descrevendo o procedimento adotado para comprovar a espécie correta.

Parágrafo único - Para retificação de espécie florestal na AUTEX, é necessário vistoria da SEMA, para constatação da identificação correta na área manejada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 474733/09:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW – CNPJ nº 05.936.630/0001-13.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “20º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wu Shu”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 335039

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.01052-2

VIGÊNCIA: 10/08/09 a 07/09/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Robson Carlos Gomes dos Santos – Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 349/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 481653/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 163/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-160, Trecho: Perímetro Urbano de Nova Marilândia - Entrº BR-364, Sub Trecho: Perímetro Urbano de Nova Marilândia - Km 10,50, com extensão de 10,50 Km

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.001,50(cento e quarenta e oito mil, um real e cinquenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0900.44905100.131.1.1, conforme NE25101.0001.09.03452-2.

PARTES: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 337/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 301346/2009-SICME

Modalidade: Carta Convite 151/2009

Objeto do Contrato: Reforma da Cobertura do Prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em Cuiabá-MT,

Valor: R\$ 79.089,40(setenta e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Prazo: 60. (sessenta.) dias

Dotação: 17301.0001.23.122.036.2007.9900.33903900.240.1.1. – NE 17301.0001.09.00223-0.

PARTES: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 241/1994/01/05- ASJU

Processo nº 0.064.371-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT 010/246, Trecho: Entr. MT 401 - Entr. MT 246 - Entr. MT 010 - Entr. MT 246, numa extensão de 45,04 Km,

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 241/1994/00/00-ASJU, o prazo de 180 dias.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 241/1994/01/04- ASJU

Processo nº 0.064.371-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT 010/246, Trecho: Entr. MT 401 - Entr. MT 246 - Entr. MT 010 - Entr. MT 246, numa extensão de 45,04 Km,

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 241/1994/00/00-ASJU, o valor de R\$ 3.318.618,29 (três milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º041/09

PROCESSO: 49.601-2/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para restauração da Rodovia MT 100, trecho: Ent. BR 364 – Alto Taquari, sub- trecho: Travessia Urbana no município de Alto Araguaia.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 647.030,39 (Seiscentos e quarenta e sete mil e trinta reais e trinta e nove centavos). Sendo que R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 47.030,39(Quarenta e sete mil e trinta reais e trinta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 1289/0500

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/08

PROCESSO:20.009-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura a vista do que consta o processo nº.20.009-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 099/08o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 099/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COMODORO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº165/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.497-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº165/06, firmado com a Prefeitura Municipal de NOBRES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezanove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Dezembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº165/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Operação – PSH

Processo nº 437165/2009 – SINFRA / referente a 85 cotas no município de Sinop/MT.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.

Finalidade do Termo: Retificar a cláusula terceira e oitava do Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

PARTES: BANCO INDUSVAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Operação – PSH

Processo nº 437176/2009 – SINFRA / referente a 92 cotas no município de Matupá/MT.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.

Finalidade do Termo: Retificar a cláusula terceira e oitava do Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

PARTES: BANCO INDUSVAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Operação – PSH

Processo nº 437163/2009 – SINFRA / referente a 43 cotas no município de Alta Floresta/MT.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.

Finalidade do Termo: Retificar a cláusula terceira e oitava do Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

PARTES: BANCO INDUSVAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo Aditivo nº 312/2008/01/01- ASJU

Processo nº582700/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-235; Trecho: Sapezal – Campo Novo do Parecis - Sub-Trecho : Est. 0,00 (Rio Papagaio) – Est. 1.132, Extensão 22,64 Km (Lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 312/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 2.728.793,61 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 18,96 % do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 351/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 345043/2009/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 004/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-494,

Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km;

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 25.919.507,34(vinte e cinco milhões, novecentos e dezanove mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100..131.1.1. – NE nº 25101.0001.09.03472-7

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 352/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 345043/2009/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 004/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B)

– Entº MT-240 (B), Sub Trecho: Rio Manso – KM 15,40 (Posto D. Maria), Com Extensão De 15,40 Km.

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 9.659.000,00(nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100..131.1.1. – NE nº 25101..0001.09. 3471-9, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

PARTES: ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 042/2009

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública.

Municípios: Santo Antonio do Leverger – MT

Empresa: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA

IC: 322/2009/00/00

Data de Início: 10/08/2009

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz-se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização.

I.C: 570/2008/00/00 ASJU

Empresa: MORAIS E DIAS LTDA

Município: Cáceres – MT.

Data: 01/04/2009

Justificativa: Aguardando definições de Projeto/Planilha.

Prazo Estimado: 60 dias.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização.

I.C: 570/2008/00/00 ASJU

Empresa: MORAIS E DIAS LTDA.

Município: Cáceres - MT

Data do Reinício: 03/08/2009.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 670/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAIS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Entº BR-163/364 (Juscimeira) – Entº MT-130, Sobre o córrego Pulador, numa extensão de 18,0 M, de conformidade com instrumento contratual Nº 323/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº JOSÉ TEODORO NETO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Agosto de 2.009

(*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA/Nº675 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT – 343, Trecho: Cáceres – Formiga – Cachoerinha, sobre o Rio Taquaral IV, com extensão de 24,0M, no município de Cáceres - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 314/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº674 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E., na Rodovia MT 435, Trecho: Entº MT 175 – Entº MT 247, sobre o Rio Cabaçal, com extensão de 30,20m, de conformidade com instrumento contratual Nº 326/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 19 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA Nº 688/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 427/2009 - SINFRA, de 25/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 175/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-299, trecho: Entr. MT-471 – Serra de São Jerônimo – Serrinha (Portão), com extensão de 29,00 km. A realização será no dia 26 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECIANA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 25 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 689/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 429/2009 - SINFRA, de 25/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 177/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços de reforma parcial de 06 (seis) Centros Comunitários na Região do Coxipó, no município de Cuiabá-MT:

1. Reforma parcial do Centro Comunitário Jardim Presidente II,
2. Reforma parcial do Centro Comunitário Parque Cuiabá;
3. Reforma parcial do Centro Comunitário Chácara dos Pinheiros
4. Reforma parcial do Centro Comunitário Jardim Fortaleza;
5. Reforma parcial do Centro Comunitário Residencial Marechal Rondon- Industriário I e II;
6. Reforma parcial do Centro Comunitário Voluntários da Pátria – Pedra 90.

A realização será no dia 27 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECIANA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 25 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 690/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 428/2009 - SINFRA, de 25/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 176/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços de reforma de salas de aula, refeitório e parte externa da ACADEPOL – Academia de Polícia, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 27 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 25 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 692/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 700002/2008, referente ao Contrato de Repasse nº 185.742-63/2005 e Contrato de Repasse nº 168.133/2005 – Empresas: Dinamo Construtora Ltda e União Construção e Comercio Ltda, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

WILSON CARLOS SOARES DA SILVA... Presidente

NILSON RIBEIRO.....Membro

FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL.Membro

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO DUARTE SILVA – ME.

DO OBJETO: aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, constante(s) no(s) Lotes(s) nº03, conforme especificações no Edital de Pregão nº 070/2009/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa:449052/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 25/08/2009 a 08/10/2009.

DA DATA: 25/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILSON CONVERSANI PIMENTEL - Empresa RODRIGO DUARTE SILVA - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa PLANMETAS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP.

DO OBJETO: aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, constante(s) no(s) Lotes(s) n°04, conforme especificações no Edital de Pregão n° 070/2009/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.200,00 (Dos mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa:339030/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 02/10/2009.

DA DATA: 19/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR - Empresa PLANMETAS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA. - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinado a atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFron/MT, conforme características e especificações contidas no Edital de Pregão n° 072/2009/SEJUSP/MT e seus anexos e nas cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.949,76 (Dez mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2287/Elemento de Despesa:339030/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/08/2009 a 24/03/2010.

DA DATA: 25/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA - Empresa COMERCIAL LUAR LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Aripuanã/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão n° 108/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico n° 045/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 362.193,15 (Trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e quinze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 18/08/2010.

DA DATA: 18/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 078/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 078/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato n° 078/2008, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Oir Castilho, n° 728, Bairro Jardim Primavera, Município de Cuiabá-MT, para abrigar o 10º Batalhão da Polícia Militar.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2009 a 02/09/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO./LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 047/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e o Município de Tangará da Serra, para os fins que especifica:

DO OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cooperação associativa e delegação das atividades de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização de trânsito, do Município de Tangará da Serra - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 02(dois) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), José Pereira Filho (Prefeito Municipal de Tangará da Serra) e Antônio Benedito de Campos Filho - Cel. PM (Comandante Geral da PMMT)

PROCESSO N°: 537665/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 104/2007, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidades Prisional de Nova Xavantina, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 001/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/08/2009 a 12/10/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 102/2007, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Araputanga, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 001/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/08/2009 a 12/10/2009

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2009

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato n° 094/2009, no DOE da data de 24 de Agosto de 2009 (Segunda - Feira), página 23.

ONDE SE LEU:

"DA VIGÊNCIA: 21/08/2009 a 20/10/2010".

LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA: 21/08/2009 a 19/10/2009".

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.-ME.

DO OBJETO: a alteração do item 9.2, da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato n° 084/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT: Polícia Judiciária Civil (PJC), Sistema Prisional e Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito (s) em conta (s) corrente (s) à vista da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como, do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.-ME./CONTRATADA.

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, bem como o respectivo resultado publicado no D.O.E de 26/02/2008 ;

Considerando o ACORDÃO da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas que proferiu decisão de mandato de segurança individual n° 20951/2008.

CONVOCAR o Candidato abaixo relacionado para provimento de vaga, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com o respectivo cargo/lotação:

Cargo: Perito Oficial Criminal - H5 Cuiabá (Vagas: CR / 30 horas semanais)	
1	Carlos Adriano Parizotto
	Aprovado

O candidato convocado deverá comparecer na sede da SEJUSP/POLITEC, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para assinatura do contrato de servidor temporário;

O convocado terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munido da documentação exigida para a formalização do contrato, conforme o disposto no item 14 do Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato n.º 051/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
Objeto: rescisão unilateral do Contrato n.º 051/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel localizado na Travessa Executiva, n.º 42, Centro, no município de Juarauna/MT, para abrigar a **EE Dom Aquino**, assinado em 18/06/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.
Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 087/2009.

Locatária: SEDUC - MT.
Local: Escola Educação Infantil Primeiros Passos S/C Ltda
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Bandeira, 23 – Setor J, no município de Alta Floresta/MT, para atender a demanda da **E.E Jardim Universitário**.
Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1
Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 04 de Agosto de 2009 e término previsto para 03 de Agosto de 2010.

Cuiabá – MT, 04 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2009

Processo n.º: 429653/2009
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 José Caetano da Silva
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Carlos Luz, n.º 268 – Bairro Centro, no município de Araputanga/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica do município.
Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
Valor: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) durante doze meses.
 Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 75/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º.163/08/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1362/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Senhor Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 101/2009.

Locatária: SEDUC - MT.
Local: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social
Objeto: Locação de imóvel localizado na rua das primaveras esq. com Rua das Emas, n.º. 2.009, Jardim I, município de Nova Mutum/MT, para abrigar a **EE Virgílio Correa filho**.
Valor Contratado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1
Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19 de Agosto de 2009 e término previsto para 18 de Agosto de 2011.

Cuiabá – MT, 19 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

LAUDA 330

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1178/2005.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º1178/2005, Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Santa Elvira no município de Juscimeira/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/06/2009 para 22/10/2009.

Assinatura: 20/08/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com a C.I. 217/AJ/SEDUC/MT que estabelece prazo de mais 120 dias ao T.A.C. 003/2009 e 005/2009/ASEJ/SEDUC/MT, respectivamente relativo ao convênio 1178/2005 da EE Santa Elvira e 938/2005 da EE Dom Wunibaldo.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 938/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º938/2005, reforma geral, Ampliação da Cozinha e Refeitório, Pára Raio, Rampas e Adaptação do PNEE, e Construção do Muro da EE Dom Wunibaldo no Distrito de São Lourenço de Fátima no Município de Juscimeira/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/06/2009 para 22/10/2009.

Assinatura: 20/08/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com a C.I. 217/AJ/SEDUC/MT que estabelece prazo de mais 120 dias ao T.A.C. 003/2009 e 005/2009/ASEJ/SEDUC/MT, respectivamente relativo ao convênio 1178/2005 da EE Santa Elvira e 938/2005 da EE Dom Wunibaldo.

LAUDA 331

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º120/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º120/2008, execução de obra para ampliação de 10 (dez) salas de aulas e banheiros PNEE e construção de muro com gradil na EE Guilherme Freitas de Abreu Lima, localizada no Município de Juína - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/08/2009 para 11/10/2009.

Assinatura: 07/08/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º359/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º359/2007, reforma geral da parte física e das instalações elétricas e Adequação do Muro com Gradil H = 2,20 m, Portões de Acesso, na Escola Estadual 09 de Maio no Município de Juína - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/05/2009 para 28/09/2009.

Assinatura: 28/05/2009.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º342/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda /MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º342/2007, reforma do refeitório, forro e pintura geral, construção da sala do administrativo na EE 14 de Fevereiro no Município de Pontes e Lacerda - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º366/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º366/2007, reformar o prédio da EE Pedro Ferreira, localizado no Distrito de Vale Rico, Município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 08/09/2009 para 07/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º320/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º320/2007, Reformar o prédio da Escola Estadual Augusto de Moraes, localizado no município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2009 para 10/10/2009.

Assinatura: 08/07/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º319/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º319/2007, Reformar o prédio da Assessoria Pedagógica, localizado no município de Guiratinga MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 08/09/2009 para 07/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º321/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º321/2007, Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Pedro Ferreira no município de Guiratinga-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 08/09/2009 para 07/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

LAUDA 332

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 804/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES” CNPJ/MF 02.039.556/0001-17, no Município de Cuiabá/MT.
Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.12902-2 data: 25/08/2009.

Valor: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 25/08/2009.

PORTARIA N. 035/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n. 027/2009-CEE/MT publicada no D.O. de 16/06/09 pág. 27, que Instaura processo apuratório para apurar fatos noticiados à Presidência do CEE/MT, da "Central de Cursos Técnicos São Lucas", município Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS - SE
 Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 324/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, uso das suas atribuições legais e, considerando o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, emitido nos autos do processo nº. 364130/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela portaria nº. 191/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 20 de maio de 2009, que apurou possíveis irregularidades na execução de recursos repassados ao município de General Carneiro-MT, destinado ao custeio do Transporte Escolar no ano de 2007.

Art. 2º. Determinar a notificação dos interessados, com cópia do relatório final.

Art. 3º. Decorrido o prazo da notificação, sem manifestação dos interessados, que sejam encaminhadas cópias dos autos ao tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Cuiabá – Mato Grosso, 18 de agosto de 2009.

SA GUAS MORAES SOUSA
 SA GUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 027/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 421960/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, parcial das atividades escolares da Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Estadual "19 de Julho", sediada no município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS - SE
 Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 028/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo n. 419168/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, parcial das atividades escolares das Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual José Aparecido Ribeiro, sediada na Avenida Mutum, n. 1.401W, Bairro Bela Vista, município de Nova Mutum, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS - SE
 Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 035/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Abgair Miranda Guimarães de Oliveira.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 035/2009/SETECS, que fica extinto a partir do dia 04 de agosto de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **ABGAIR MIRANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 044/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Ana Maria da Silva.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 044/2009/SETECS, que fica extinto a partir do dia 09 de agosto de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **ANA MARIA DA SILVA**
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 078/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sr (a). Cleves Moraes da Costa.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 078/2007/SETECS, que fica extinto a partir do dia 19 de agosto de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **CLEVES MORAES DA COSTA**
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADO (A)**

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 039/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Elen Cristina Barros Pinheiro.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 039/2007/SETECS, que fica extinto a partir do dia 17 de agosto de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **ELEN CRISTINA BARROS PINHEIRO**
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 002/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Rosana Carla de Moraes.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 002/2009/SETECS, que fica extinto a partir do dia 19 de agosto de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **ROSANA CARLA DE MORAES**
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2007/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso- CEPROMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento do Contrato nº 017/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento passa a ter a seguinte redação: "O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 79.390,21 (Setenta e nove mil trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de julho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI **LUIZ FERNANDO CALDART**
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 41/2009/SECITEC – PROCESSO N.º 521646/2009.

Participes: Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - CNPJ nº 04.921.881/0001 e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Passagem da Lagoa - CNPJ nº 24.770.158/0001-09.

Objeto: O presente Termo tem como objeto promover a parceria entre os signatários acima qualificados, com a finalidade de qualificar profissionais por meio de Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FICT.

Vigência: O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência até 22/12/2009, tendo início a partir da data da sua assinatura.

Da Assinatura: 10/08/2009.
Assinam: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Marcolina Alves da Silva – Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais Passagem da Lagoa.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 11/2009.

CONVENENTE: **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**

OBJETO: A execução de projeto fosfato no Estado do Mato Grosso, áreas Planalto da Serra e Araras. O projeto inclui reconhecimento geológico e mapeamento geológico de detalhe de alvos, levantamento geoquímico, processamento de dados geofísicos aéreos, aquisição e processamento de dados geofísicos terrestres, estudos espectrorradiométricos, abertura de trincheiras sondagem e estudos laboratoriais.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para execução deste Convênio são no valor total de R\$ 3.891.680,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), dos quais, R\$ 2.100.00,00 (dois milhões e cem mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Órgão: 17.101
Projeto Atividade: 1842 – Coordenação de mapeamento geológico e hidrológico do Estado
Elemento de despesas: 33203900
Fonte: 109
Região: 9900 - Estado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de julho 2009.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, e Agamenom Sergio Lucas Dantas – Diretor-Presidente da CPRM.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 003/2009/SEC, ref. ao processo nº 533759/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Conselho Deliberativo da Escola Estadual Dom Bosco – CNPJ nº 01.445.727/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 01/09/2009.

ASSINATURA: 31/07/09

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAR INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2009/SEC/MT

PROCESSO nº 108541/2009/SEC

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT e Secretaria de Estado De Infra-Estrutura – SINFRA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente a partir da presente data, o Termo de Cooperação de Execução nº. 01/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, cujo objeto era a viabilização de recursos necessários para elaboração de projetos arquitetônicos para realização de obras no Centro Cultural Casa Cuiabana, Grande Hotel e Museu de Arte de Mato Grosso

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva – Secretário de Estado de Cultura e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra – Estrutura.

RESOLUÇÃO Nº 052/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - **Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 8ª Reunião Extraordinária dos dias 17 e 18 de agosto de 2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
1010/08	MITI – 2ª Mostra Internacional de Teatro Infantil	Carlos Eduardo dos Santos Espindola	Artes Cênicas	40.000,00
172/05	CD Regina e Regiane – Duo Mato Grosso	Regina Lucia Mathias de Oliveira	Música	16.300,00
615/08	Integração pela Música	CDCE -Escola Estadual Comendador José Pedro Dias	Música	8.000,00

1085/08	Resgate da Importância do Bairro Boa Esperança	Sandra Pinheiro Amorim	Humanidade	55.000,00
215/08	Musica Além das Serras	Waldira Rosana Lopes	Música	40.500,00
212/08	Vidas São Poesias	Luiz Zeferino Neves	Humanidade	14.280,00
116/07	3º Figueiropolis "Art Show"	Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste	Artes Integradas	25.000,00
954/08	Diversidade da Gastronomia Mato Grossense	Edna da Silva Lara	Humanidade	30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 e 18 de agosto de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"

Presidente

Conselheiros Titulares:

WANDERLEY ALVES DA SILVA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
RUTE VAREA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
JULIANA FIUSA FERRARI
LUIZ MACHADO TOLOTTI

RESOLUÇÃO Nº 055/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura dos dias 17 e 18 de agosto de 2009, e,

Considerando os recursos interpostos tempestivamente pelos proponentes, nos termos do artigo 23, III, do Decreto nº 1.842/09 e item 9.12 do Edital correspondente,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao Edital de "**Patrimônio Cultural**", quais sejam:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
298340/09	445/09	Restaurar para Preservar	Leila Borges Lacerda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	50.000,00
279418/09	178/09	Obras Emergenciais na Casa Grande da Usina do Itaicy – Fase II	Instituto do Itaicy	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	80.000,00
298384/09	442/09	Restauração da Fachada Frontal e Torre da Igreja São Gonçalo	Giulio Boffi	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, dias 17 e 18 de agosto de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"

Presidente

Conselheiros Titulares:

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Nº008/2009/DG/ESP/SES-MT
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 008/2009 de Seleção de Docentes e Coordenadores Locais dos **Cursos de Formação Profissional Técnico de Nível Médio**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes, instituída pela Portaria nº 115/GB/SES, publicado no D.O de 26/06/2009 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos docentes e coordenadores locais aprovados por ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por municípios, conforme os quadros abaixo:

Curso Técnico em Enfermagem em Rio Branco

Componente Curricular	C. H/Estágio	Candidatos Aprovados
Assistência a Pacientes/Cientes em Situação de Urgência e Emergência	30 horas	Renata Weber da Silva Azevedo Silmara Guaniero Paulo
Assistência à Mulher- Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	60 horas	Renata Weber da Silva Azevedo Silmara Guaniero Paulo
Assistência à Criança Adolescente - Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	80 horas	Renata Weber da Silva Azevedo Silmara Guaniero Paulo
Saúde Coletiva II	230 horas	Renata Weber da Silva Azevedo Silmara Guaniero Paulo
Especificação	C. Horária	
Coordenador Local	48 horas	Almir João Fockink

Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município São Félix do Araguaia

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	Teoria	Estágio	
Primeiros socorros	30	-	Não Houve Candidato
Informática básica	20	-	Não Houve Candidato
Introdução à odontologia	20	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Saúde coletiva em odontologia	40	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Anatomia, histologia e fisiologia humana	40	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Anatomia bucal (teórico/prático)	50	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Anatomia bucal (prático)	10	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Semiologia e patologia bucal	50	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Educação em saúde odontológica	60	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Biossegurança na odontologia e ergonomia aplicada	50	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)	80	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)	40	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Noções de radiologia	30	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Conceitos de moldagens e modelos	30	-	Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Administração e gerenciamento em odontologia	30	-	Não Houve Candidato
Estágio supervisionado	-	120	Não Houve Candidato
ESPECIFICAÇÃO	Carga Horária		Candidato Aprovado
Coordenador Local	40 horas/mês		Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Candidato Classificado			
Carlo Fabiano Oliveira Veronezzi			

Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município Diamantino.

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	T	E	
Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Ética e Humanização nos Serviços de Saúde	40	-	Mariana Isabel Gonçalves Salvador
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	-	Mariana Isabel Gonçalves Salvador
Primeiros Socorros	30	-	Mariana Isabel Gonçalves Salvador
Informática Básica	20	-	Não Houve Candidato
Introdução à Odontologia	20	-	Larissa Cristina de Melo Bruno
Saúde Coletiva em Odontologia	40	-	Larissa Cristina de Melo Bruno
Anatomia, Histologia e Fisiologia Humana	40	-	Não Houve Candidato
Anatomia Bucal (teórico/prático)	50	-	Fabiano Ormond Ribeiro de Campos
Anatomia Bucal (prático)	10	-	Fabiano Ormond Ribeiro de Campos
Semiologia e Patologia Bucal	50	-	Cassiane Casagrande
Educação em Saúde Odontológica	60	-	Larissa Cristina de Melo Bruno
Biossegurança na Odontologia e Ergonomia Aplicada	50	-	Larissa Cristina de Melo Branco
Materiais, Instrumentais e Equipamentos Utilizados nos Serviços Odontológicos (teórico/prático)	80	-	Fabiano Ormond Ribeiro de Campos
Materiais, Instrumentais e Equipamentos Utilizados nos Serviços Odontológicos (prático)	40	-	Fabiano Ormond Ribeiro de Campos
Noções de Radiologia	30	-	Larissa Cristina de Melo Bruno
Conceitos De Moldagens e Modelos	30	-	Cassiane Casagrande
Administração e Gerenciamento em Odontologia	30	-	Larissa Cristina de Melo Bruno
Estágio Supervisionado	-	120	Fabiano Ormond Ribeiro de Campos. Larissa Cristina de Melo Branco. Jorge Adriano do Valle Souza. Leticia Lazzari Fantin
Especificação	Carga Horária		Candidato Aprovado
Coordenador Local – Diamantino	40 horas/mês		Eucenia de Souza Pinheiro

Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município Cuiabá.

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	Teoria	Estágio	
Primeiros Socorros	30	-	Ana Maria Fernandes da Cruz
Informática Básica	20	-	Cibele Gomes Rosa da Silva
Anatomia, Histologia e Fisiologia Humana	40	-	Fernanda Silva de Assis

Anatomia Bucal (teórico/prático)	50	-	Fernanda Silva de Assis
Anatomia Bucal (prático)	10	-	Fernanda Silva de Assis
Semiologia e Patologia Bucal	50	-	Marcela Aragonez de Vasconcelos
Materiais, Instrumentais e Equipamentos Utilizados nos Serviços Odontológicos (teórico/prático)	80	-	Marcela Aragonez de Vasconcelos
Materiais, Instrumentais e Equipamentos Utilizados nos Serviços Odontológicos (prático)	40	-	Dilma Franco Carvalho
Noções de Radiologia	30	-	Patrícia Ribeiro
Conceitos de Moldagens e Modelos	30	-	Patrícia Ribeiro
Administração a Gerenciamento em Odontologia	30	-	Patrícia Ribeiro
Estágio Supervisionado	-	120	Marcela Aragonez de Vasconcelos. Dilma Franco Carvalho. Patrícia Ribeiro.
Candidato Classificado			
Gabrielle Fernandes Borges da Mata			

Curso Técnico em Enfermagem – Turma BOMBEIROS em Cuiabá

Componente Curricular	Carga Horária			Candidatos Aprovados	
	T	P	E		
Sistema Tegumentar	20	10	-	Nastassia Araujo do Espírito Santo Djalma Vieira do Nascimento Júnior	
Sistema Locomotor	20	04	-	Luciana Fonseca da Victoria Mesquita Eloisa Helena Kubiszeski	
Sistema Sensorial	16	04	-	Eloisa Helena Kubiszeski Daiane Noeli Longo	
Sistema Respiratório	16	06	-	Phaedra Castro Oliveira Suellen Florêncio da Silva	
Sistema Circulatório	40	08	-	Elizabeth Almeida Bento Phaedra Castro Oliveira	
Sistema Nervoso	16	04	-	Eloisa Helena Kubiszeski Suellen Florêncio da Silva	
Sistema Digestivo	40	14	-	Luciana Fonseca da Victoria Mesquita Djalma Vieira do Nascimento Júnior	
Sistema Urinário	16	08	-	Luciana Fonseca da Victoria Mesquita Eloisa Helena Kubiszeski	
Sistema Reprodutor	20	04	-	Nastassia Araujo do Espírito Santo Eloisa Helena Kubiszeski	
Sistema Glandular	08	-	-	Ana Maria Fernandes da Cruz	
Componente Curricular	T	P	E	Teoria	Estágio
Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico.	70	-	80	Luciana Fonseca da Victoria Mesquita	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Luciana Fonseca da Victoria Mesquita -Aline Santos de Oliveira -Patrícia Fernanda Lins Martins -Luciene Jane Pinto da Silva -Cláudia Venega e Silva
Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico.	48	-	70	Fabiola Monteiro Lotufo	-Fabiola Monteiro Lotufo -Patrícia Fernanda Lins Martins -Carolina La Maison -Aline Santos de Oliveira -Eloisa Helena Kubiszeski -Luciana Fonseca da Victoria Mesquita
Enfermagem no Centro de Material Esterilizado	12	08	10	-Luciana Fonseca da Victoria Mesquita. -Marcelo Joaquim Padilha.	-Fabiola Monteiro Lotufo -Patrícia Fernanda Lins Martins -Carolina La Maison -Aline Santos de Oliveira -Eloisa Helena Kubiszeski -Luciana Fonseca da Victoria Mesquita
Assistência em Saúde Mental	40	-	20	-Djalma Vieira do Nascimento Júnior	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Djalma Vieira do Nascimento Júnior -Suellen Florêncio da Silva -Daiane Noeli Longo
Assistência à criança, Adolescente.	60	-	60	-Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva	-Fabiola Monteiro Lotufo. -Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva. -Nastassia Araujo do Espírito Santo. -Ana Claudia Pereira Terças. -Aline Santos de Oliveira. -Patrícia Fernanda Lins Martins.
Assistência à mulher.	48	-	60	-Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva	-Eloisa Helena Kubiszeski -Caroline Aparecida Coutinho -Monteschio Silva. -Ana Claudia Pereira Terças -Aline Santos de Oliveira -Luciene Jane Pinto da Silva -Débora Alves Magalhães
Saúde Coletiva	40	-	40	-Aline Santos de Oliveira	-Ana Claudia Pereira Terças -Patrícia Fernanda Lins Martins -Aline Santos de Oliveira -Luciene Jane Pinto da Silva -Débora Alves Magalhães -Daiane Noeli Longo
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	20	-	-	-Phaedra Castro Oliveira	-
Assistência à Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	20	10	50	-Fabiola Monteiro Lotufo	-Fabiola Monteiro Lotufo -Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva -Luciene Jane Pinto da Silva -Scheila Ribas Marcondes -Elizabeth Almeida bento -Luciana Fonseca da Victoria Mesquita -Eloisa Helena Kubiszeski
Assistência à Pacientes em Estado Grave	20	04	50	-Luciana Fonseca da Victoria Mesquita	-Luciana Fonseca da Victoria Mesquita -Nastassia Araujo do Espírito Santo -Eloisa Helena Kubiszeski -Luciene Jane Pinto da Silva -Scheila Ribas Marcondes
Enfermagem no Programa Saúde da Família	16	04	120	-Aline Santos de Oliveira	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Ana Claudia Pereira Terças -Patrícia Fernanda Lins Martins -Aline Santos de Oliveira -Luciene Jane Pinto da Silva
Enfermagem na Imunização	16	06	40	-Ana Claudia Pereira Terças	-Ana Claudia Pereira Terças -Scheila Ribas Marcondes -Ana Carolina Haddad Marques. Camargo -Cibele Gomes Rosa da Silva -Suellen Florêncio da Silva

Candidatos Classificados

Débora Kátia Brandão de Barros Machado
Gabrielle Fernandes Borges da Mata

Curso Técnico em Enfermagem – Turma HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados	
	T	E	TEORIA	ESTÁGIO
Informática Básica	40	-	Aroldo Paniago Júnior	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	60	-	-Fernando Bento de Souza -Márcia Luizão Lucredi -Grazielle Rosa Lopes França de Matos
Assistência à Mulher	-	60	-	-Viviane Soares Godoy -Fernando Bento de Souza -Márcia Luizão Lucredi -Berta Lucia da Silva
Assistência em Saúde Mental	40	20	Viviane Soares Godoy	-Viviane Soares Godoy -Fernando Bento de Souza -Márcia Luizão Lucredi
Assistência à Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	-	50	-	-Viviane Soares Godoy -Sheila Renata Cassiano -Paulo H. Nascimento Campos
Enfermagem no Programa Saúde da Família	60	120	Sheila Renata Cassiano	-Viviane Soares Godoy -Sheila Renata Cassiano -Fernando Bento de Souza -Maraisa Delmut Borges -Berta Lucia da Silva
Enfermagem na Imunização	40	40	Maria Célia Ferraz	-Viviane Soares Godoy -Sheila Renata Cassiano -Maria Célia Ferraz -Grazielle Rosa Lopes França de Matos -Sílvia Honnah Bilotti Ratto
Candidatos Classificados				
Maira Cruz Ramos Liliani Melo Mendes Campos Clarissa de Moraes Palma Lossavero Siqueira Reginaldo de Moraes Souza Letícia Baetz da Silva				

Curso Técnico em Higiene Dental em Guarantã do Norte

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	Teoria	Estágio	
Informática básica	40	-	Não houve candidatos
Especificação		Carga Horária	Candidato Aprovado
Coordenador Local	40 horas/mês		Cristiane Scalon Betzkowski

Técnico em Higiene Dental em Juara

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	Teoria	Prática	
Informática Básica	40	-	Não houve candidatos
Psicologia das Relações Interpessoais na Odontologia	30	-	Não houve candidatos

Curso Técnico em Vigilância em Saúde em Juína

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados
	Teoria	Prática	
Informática Básica	40	-	Márcio Antonio da Silva
Legislação Aplicada	40	-	Gian Carla Zanela
Planejamento Urbano	40	-	Flaviane Smaniotto
Especificação		Carga Horária	Candidata Aprovada
Coordenador Local	40 horas/mês		Márcia Alves

Curso Técnico em Enfermagem - Turma SEJUSP - Cuiabá

Componente Curricular	Carga Horária		Candidatos Aprovados	
	T	E	Teoria	Estágio
Informática Básica	40	-	Cibele Gomes Rosa da Silva	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	60	-	-Fabiola Monteiro Lotufo -Ana Maria Fernandes da Cruz -Caroline Aparecida Coutinho -Monteschio Silva -Nastassia Araujo do Espírito Santo -Ana Claudia Pereira Terças -Aline Santos de Oliveira
Assistência à Mulher	-	60	-	-Fabiola Monteiro Lotufo -Ana Maria Fernandes da Cruz -Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva
Assistência em Saúde Mental	-	20	-	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Gabrielle Fernandes Borges da Mata -Djalma Vieira do Nascimento Júnior -Daiane Noeli Longo
Assistência à Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	-	50	-	-Fabiola Monteiro Lotufo
Assistência à Pacientes em Estado Grave	-	50	-	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Gabrielle Fernandes Borges da Mata -Nastassia Araujo do Espírito Santo -Carolina La Maison
Enfermagem no Programa Saúde da Família	60	120	Ana Maria Fernandes da Cruz	-Fabiola Monteiro Lotufo -Ana Maria Fernandes da Cruz -Nastassia Araujo do Espírito Santo -Ana Claudia Pereira Terças -Ana Carolina Haddad Marques Camargo
Enfermagem na Imunização	40	40	Suellen Florêncio da Silva	-Ana Maria Fernandes da Cruz -Ana Claudia Pereira Terças -Ana Carolina Haddad Marques Camargo -Carolina La Maison -Daiane Noeli Longo
CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
Patrícia Fernanda Lins Martins Luciene Jane Pinto da Silva Scheila Ribas Marcondes Cláudia Venega Silva Gabrielle Fernandes Borges da Mata Débora Alves Magalhães Marcelo Joaquim Padilha				

2. Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os **Cursos de Formação Profissional Técnico de Nível Médio nos municípios de Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Rio Branco, Rondonópolis, São Félix do Araguaia.**
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital nº 008/GD/ESP/SES-MT/2009, para Seleção de Docentes.
4. A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
Valdelirio Venites

Diretor Geral Interino da Escola de Saúde Pública

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO E CADASTRO DE VAGAS Nº009/2009/DG/ESP/SES-MT
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 009/2009 de Seleção de *Docentes e Coordenadores Locais dos Cursos de Especialização de Nível Técnico e cadastro de vagas*, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes, instituída pela Portaria nº 115/GB/SES, publicado no D.O de 26/06/2009 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tomar pública a relação dos docentes e coordenadores locais aprovados por ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por municípios, conforme os quadros abaixo:

Componente Curricular	C. H	Candidatos Aprovados
	Teoria	
MÓDULO I – Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	40	Iva Ferreira Gonçalves – Cadastro de Vaga
MÓDULO II - Metodologia Científica	40	Juliane Ferreira Andrade da Fonseca
MÓDULO III - Humanização e Acolhimento à Pessoa Idosa	80	Ana Carolina Haddad Marques Camargo – Cadastro de Vaga
MÓDULO IV – Agravos da Terceira Idade	50 Enfermeiro	Ana Carolina Haddad Marques Camargo
	50 Odontólogo	Não Houve Candidato
MÓDULO V - Assistência ao Idoso / Enfermagem /Saúde Bucal	50 Enfermeiro	Ana Carolina Haddad Marques Camargo – Cadastro de Vaga
	50 Odontólogo	Não Houve Candidato
MÓDULO VI – Estágio Supervisionado Enfermagem	120 Enfermeiro	Ana Carolina Haddad Marques Camargo – Cadastro de Vaga Patrícia Fernanda Lins Martins – Cadastro de Vaga
	120 Odontólogo	Marcela Aragonez de Vasconcellos – Cadastro de Vaga
Candidatos Classificados		
Carolina La Maison Luciene Jane Pinto da Silva Isabel Cristina Moreira da Silva Daiane Noeli Longo Gabrielle Fernandes Borges da Mata Valdirene Auxiliadora Soares de França		

Curso Especialização de Nível Técnico em Odontologia para Pacientes Especiais em Cuiabá

Componente Curricular	Carga Horária	Candidato Selecionado
	Estágio	
Estágio Curricular	120	Marcela Aragonez de Vasconcellos
CANDIDATO CLASSIFICADO		
Claurestina Ramirez da Silva Lobo		

Curso Especialização de Nível Técnico em Enfermagem na Saúde da Família em Terra Nova do Norte

Componente Curricular	C. H.	Candidatos Aprovados
	Teórico /Prático	
Competência I Compreender as Políticas de Saúde Pública como potência de melhoria da qualidade de vida da população.	40 h	Edhuin Victor Candia da Silva
Competência II Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de Curso	40 h	Edhuin Victor Candia da Silva
Competência III Compreender a organização e o processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família	60 h	Clessia Silva Rodrigues
Competência IV Realizar ações de observações, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.	40 h	Andréia Carla Ferreira Estelai
Competência V Desenvolver em equipe ações de saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	90 h	Tatiana Luchetta
Competência VI Desenvolver cuidados de enfermagem nos Programas de Atenção à Saúde, visando a promoção, prevenção e recuperação do indivíduo e comunidade	90 h	Liliane de Araújo Santos Borges
Estágio Supervisionado	120 h	Liliane de Araújo Santos Borges Tatiana Luchetta Andréia Carla Ferreira Estelai Suédia Miyki Nakai Silveira Clessia Silva Rodrigues
Coordenação Local	40 h	Andréia Carla Ferreira Estelai
Candidatos Classificados		
Elizilaine Aparecida de Souza Fabiana Garcia Diéssica de Barros		

2. Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os **Cursos de Especialização de Nível Técnico e cadastro de vagas nos municípios de Cuiabá e Terra Nova do Norte.**
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital nº 009/GD/ESP/SES-MT/2009, para Seleção de Docentes.
4. A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
Valdelirio Venites

Diretor Geral Interino da Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 043/2009

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e as prefeituras de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública e os municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro para operacionalização do curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental a ser ministrado pela ESP/MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: ROSE MARIA PERALTA G. FAVA
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de MT
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito de Alto Paraguai
JUVIANO LINCON
Prefeito Diamantino
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito de Nobres
NEURILAN FRAGA
Prefeito de Nortelândia
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito de Nova Maringá
JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
Prefeito de Rosário Oeste
MASSAO PAULO DE WATANABE
Prefeito de São José do Rio Claro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 002/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES / CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 04 A 18/05/2009
CONTRATADO (A): ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 003 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 28/03 A 04/04/2009 E 02 E 03/05/2009
CONTRATADO (A): ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 004/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 28/03 A 04/04/2009 E 02 E 08/05/2009
CONTRATADO (A): MÁRCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 016/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 06 A 10/04/2009
CONTRATADO (A): ABELARDO JUNIO SCAVASSA GOMES DE SOUZA

CONTRATO Nº 024 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 11 A 15/04/2009
CONTRATADO (A): KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO Nº 025/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 16 A 18/04/2009 E 09/05/2009
CONTRATADO (A): CAROLINA BERNARDO LEITE

CONTRATO Nº 026 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 16 A 18/04/2009 E 09/05/2009
CONTRATADO (A): SUZANA SANDIM BORGES

CONTRATO Nº 027/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 11 A 15/04/2009
CONTRATADO (A): CAROLINA BERNARDO LEITE

CONTRATO Nº 036/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA PACIENTES / CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 04 A 08/05/2009
CONTRATADO (A): AURICE CAMARGO

CONTRATO Nº 037/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA PACIENTES / CLIENTES EM ESTADO GRAVE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 27 A 30/04/2009 E 04 A 08/05/2009
CONTRATADO (A): CELINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATO Nº 039/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 25 A 29/05/2009
CONTRATADO (A): THAISA MARA PINHEIRO BAZZO

CONTRATO Nº 041/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DO TRABALHO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 09 A 14/05/2009
CONTRATADO (A): CAROLINA BERNARDO LEITE

CONTRATO Nº 042 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIROS SOCORROS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 14/05 A 14/06/2009
CONTRATADO (A): KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO Nº 043 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 09 A 13/05/2009
CONTRATADO (A): KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO Nº 045/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA BÁSICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 18 A 24/05/2009
CONTRATADO (A): CACIANA GASPARETO

CONTRATO Nº 046 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE /MT
VIGÊNCIA: 11 A 14/04/2009
CONTRATADO (A): MÁRCIA DE FÁTIMA BUDTINGER MELO

CONTRATO Nº 047 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE /MT
VIGÊNCIA: 09 A 12/05/2009
CONTRATADO (A): ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK

CONTRATO Nº 048 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE /MT
VIGÊNCIA: 13 A 16/05/2009
CONTRATADO (A): LAÍS KELI FERRETE

CONTRATO Nº 049 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE /MT
VIGÊNCIA: 15 A 18/04/2009
CONTRATADO (A): ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK

CONTRATO Nº 069/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 18/05 A 05/06/2009
CONTRATADO (A): ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 070/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES / CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 18 A 29/05/2009
CONTRATADO (A): ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 071/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA /MT
VIGÊNCIA: 18 A 29/05/2009
CONTRATADO (A): MÁRCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 072 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE /MT
VIGÊNCIA: 13 A 17/06/2009
CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA SEXTITO LEMOS MELO

CONTRATO Nº 074 /2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 13 A 16/06/2009
CONTRATADO (A): LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG

CONTRATO Nº 090/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES / CLIENTES EM ESTADO GRAVE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS /MT
VIGÊNCIA: 09 A 13/07/2009
CONTRATADO (A): URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

CONTRATO Nº 092/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 22/06 A 27/07/2009
CONTRATADO (A): ELISAMA GOETZ

CONTRATO Nº 093/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 20 A 27/06/2009
CONTRATADO (A): NAIRA APARECIDA CASTRO PICCINI

CONTRATO Nº 101/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ /MT
VIGÊNCIA: 07 A 12/07/2009
CONTRATADO (A): ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 107/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ /MT
VIGÊNCIA: 13 A 17/07/2009
CONTRATADO (A): ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 119/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ /MT
VIGÊNCIA: 27 A 30/07/2009
CONTRATADO (A): ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 120/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ /MT
VIGÊNCIA: 27 A 31/07/2009
CONTRATADO (A): ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 141/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 29/06 A 17/08/2009
CONTRATADO (A): MARIANA PARREIRA COELHO

CONTRATO Nº 142/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 11/09 A 27/10/2009
CONTRATADO (A): MARIANA PARREIRA COELHO

CONTRATO Nº 143/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 200 (DUZENTAS) HORAS.

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 11/09 A 27/10/2009
CONTRATADO (A): MARIANA PARREIRA COELHO

CONTRATO Nº 144/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 200 (DUZENTAS) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 14/08 A 24/10/2009
CONTRATADO (A): DIANE KELLY LACERDA

CONTRATO Nº 146/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 29/06 A 21/10/2009
CONTRATADO (A): RAQUEL GONÇALVES VIEIRA PALHARES

CONTRATO Nº 147/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 29/06 A 21/10/2009
CONTRATADO (A): ELISAMA GOETZ

CONTRATO Nº 148/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 22/10 A 30/11/2009
CONTRATADO (A): RAQUEL GONÇALVES VIEIRA PALHARES

CONTRATO Nº 149/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS /MT
VIGÊNCIA: 21/11 A 28/11/2009
CONTRATADO (A): ELISIA POSSIDONEA PEREIRA

CONTRATO Nº 150/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIROS SOCORROS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 18 A 25/07/2009
CONTRATADO (A): CAROLINA BERNARDO LEITE

CONTRATO Nº 151/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A PATOLOGIA CLÍNICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 20 A 24/07/2009
CONTRATADO (A): TANIA SEGURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 012/2005 SES/SAD/MT.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Instituto Euvaldo Lodi.
DO OBJETO: O presente instrumento visa realizar a sexta Adesão ao Convênio 012/2005/SAD/MT, que já possui sua vigência prorrogada por seis aditivos, com início em 01/08/2009 e término em 31/08/2009, podendo os mesmos serem prorrogados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos termos aditivos

Data da Assinatura: 31/07/2009.

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT- CPF nº 557.041.159-34

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - Instituto Euvaldo Lodi - CPF Nº 581.453.621-72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS – FEMAB – Representado pelo Sr Walter Maria de Arruda.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 524258/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n. 051/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (18/08/2009 a 17/08/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 46.373,88

DATA DO EMPENHO: 17/08/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.13837-6 – valor R\$ 17.261,39

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2009/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2009**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM – Representado pelo Sr. Flávio Fava de Moraes.

OBJETO: contratação da Fundação Faculdade de Medicina para aplicação do curso de PHTLS – Prehospital Trauma Life Support (Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma) visando à capacitação e o treinamento dos servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, visando ministrar o Capítulo Brasileiro do American College

of Surgeons, através de seu Comitê de Trauma, sediada na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a ser ministrado em Cuiabá/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4022 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/08/2009 a 03/08/2010)

VALOR: total R\$ 77.367,20

DATA DO EMPENHO: 11/03/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.03037-0 – valor R\$ 23.352,40

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - Representado pela Srª – Claudia Valeska Paes de Barros Franzini.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 576802/2009, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por escopo corrigir as informações contidas na coluna "Descrição" e na coluna "Valor Unitário R\$" constante no item 2 da Tabela do item 2.1da Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES do Contrato n. 057/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Re-Ratificação ao Contrato n. 057/2008 nos artigos 24 e 27 da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002 e no Parecer n. 267/ASSEJUR/SES/MT/2009.

PORTARIA Nº 150/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 139/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 (página 35), que amplia a composição do Grupo Técnico Permanente para o Enfrentamento da Pandemia Influenza no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

X – Hospital Universitário Julio Mulher – HUJM

LEIA-SE:

X – Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Cuiabá, 21 de agosto de 2009

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução N****/2009, publicada em 18/08/2009, no Diário Oficial nº: 25141 que dispõe sobre o recadastramento de Entidades Prestadoras de Serviços para elaboração de projetos técnicos de Crédito Rural e Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares enquadrados no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C.)

Art. 2º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CEDRS/MT

PORTARIA Nº17/2009

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Conjunta de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório dos Servidores pertencentes aos quadros efetivos das unidades programáticas dos órgãos: SEDER, EMPAER, INDEA, INTERMAT e Núcleo Agropecuário.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados,

- Presidente: **Maria de Fátima Bezerra de Santana**

- Membros: **João Divino Dutra Correa**
Etelvina Reis Neta Silva
Arlindo Gomes Leite Filho

- Suplentes: **Vera Lucia Ferreira de Souza**
Ecelise Bastos Gomes Dorileu

Art. 3º Revogar a Portaria nº 04/2008 publicada no Diário Oficial de 02/06/2008.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO
Documento original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 717632/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Benedito Dias Pereira, com intervenção da SECITEC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Diagnóstico das Economias e modelo desenvolvimento sustentável: municípios do consórcio do Vale do Rio Cuiabá". **VALOR:** R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Ddaltró – Secretário da SECITEC/MT e Benedito Dias Pereira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 718328/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcos André de Carvalho, com intervenção da SES/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo da fauna escorpionica em áreas com altos índices de notificação de acidentes graves por escorpiões: regiões Norte e Médio Norte de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 24.634,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 04/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário da SES/MT e Marcos André de Carvalho – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 244343/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roberta Martin Gomes da Silva, com intervenção do CEFET/Cuiabá.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Semana de Zootecnia – "Alternativas para produção de não ruminantes".

VALOR: R\$ 12.670,00 (doze mil e seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 19/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET/ Cuiabá e Roberta Martin Gomes da Silva - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 229769/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Teldo Anderson da Silva Pereira, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "6ª Escola Mato-Grossense de Física".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 19/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Teldo Anderson da Silva Pereira - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 243527/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ariel Lopes Torres, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Semana de Ciência e Tecnologia e V Mostra Interdepartamental de trabalho acadêmico da UNEMAT".

VALOR: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 19/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Ariel Lopes Torres - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 244411/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco Lledo dos Santos, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "V Congresso interno de Iniciação Científica".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 20/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Francisco Lledo dos Santos - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 243886/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adilson Ribeiro de Araújo, com interveniência do Grupo Pró-Ambiental - GPA.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III ECOGPA – 3º Encontro do Grupo Pró-Ambiental – Mudanças Climáticas: uma visão para a Educação".
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; Data Assinatura: 18/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Adilson Ribeiro de Araújo – responsável p/ GPA e Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 227292/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marfa Magali Roehrs, com interveniência da UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Potencial agrícola natural de Mato Grosso e a necessidade de inovação".
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; Data Assinatura: 19/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Marfa Magali Roehrs - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 243497/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eliana Varoli, com interveniência da UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Os caminhos do turismo no médio Araguaia: uma visão empreendedora".
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; Data Assinatura: 10/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Eliana Varoli - Pesquisadora.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 73 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 309619/2007.

RESOLUÇÃO: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **35,1824 ha** (Trinta e cinco hectares, dezotois ares, vinte e quatro centiares), situado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, Denominada "**SÍTIO CAUCETO**" Perímetro: **5.365,49** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **PD645**, situado no limite de **Faixa de Domínio da União e M.E. do Rio Cuiabá** coordenada plana 8.367.693,9540 m Norte e 575.340,2230 m Leste, definido pelo Datum **SAD 69** e referido ao meridiano central **57º**, deste segue confrontando com **Faixa de Domínio da União e M.E. do Rio Cuiabá**, e com a distância de **118,56 m** e azimute plano de **138º56'37"** chega-se ao marco **PD649**, de coordenada plana UTM **8.367.604,5530** m Norte e **575.418,0930** m Leste, deste segue confrontando com **Adelino Sansam de Almeida**, e com a distância de **842,93 m** e azimute plano de **194º13'07"** chega-se ao marco **PD681**, de coordenada plana UTM **8.366.787,4450** m Norte e **575.211,0520** m Leste, deste segue confrontando com **Adelino Sansam de Almeida**, e com a distância de **10,86 m** e azimute plano de **199º15'10"** chega-se ao marco **PD681A**, de coordenada plana UTM **8.366.777,1950** m Norte e **575.207,4720** m Leste, deste segue confrontando com **Adelino Sansam de Almeida**, e com a distância de **813,52 m** e azimute plano de **194º10'53"**chega-se ao marco **PD683**, de coordenada plana UTM **8.365.988,4630** m Norte e **575.008,1630** m Leste, deste segue confrontando com **Adelino Sansam de Almeida**, e com a distância de **28,38 m** e azimute plano de **122º43'09"** chega-se ao marco **PD682**, de coordenada plana UTM **8.365.973,1210** m Norte e **575.032,0430** m Leste, deste segue confrontando com **Oscar Ballotin**, e com a distância de **663,52 m** e azimute plano de **195º40'25"** chega-se ao marco **PD685**, de coordenada plana UTM **8.365.334,2770** m Norte e **574.852,7900** m Leste, deste segue confrontando com **Estrada Vicinal**, e com a distância de **287,81 m** e azimute plano de **246º11'02"** chega-se ao marco **PD684**, de coordenada plana UTM **8.365.218,0610** m Norte e **574.589,4920** m Leste, deste segue confrontando com **Oscar Ballotin**, e com a distância de **1.650,33 m** e azimute plano de **18º08'22"** chega-se ao marco **PD686**, de coordenada plana UTM **8.366.786,3680** m Norte e **575.103,2930** m Leste, deste segue confrontando com **Area Comunitaria do Ressaca**, e com a distância de **79,97 m** e azimute plano de **16º36'01"** chega-se ao marco **PD687**, de coordenada plana UTM **8.366.863,0020** m Norte e **575.126,1390** m Leste, deste segue confrontando com **Area Comunitaria do Ressaca**, e com a distância de **8,94 m** e azimute plano de **20º46'54"** chega-se ao marco **PD641**, de coordenada plana UTM **8.366.871,3630** m Norte e **575.129,3120** m Leste, deste segue confrontando com **Johas Hugo Pereira**, e com a distância de **396,48 m** e azimute plano de **16º38'13"** chega-se ao marco **PD643**, de coordenada plana UTM **8.367.251,2500** m Norte e **575.242,8280** m Leste, deste segue confrontando com **Johas Hugo Pereira**, e com a distância de **98,35 m** e azimute plano de **359º29'06"** chega-se ao marco **PD643A**, de coordenada plana UTM **8.367.349,5930** m Norte e **575.241,9440** m Leste, deste segue confrontando com **Johas Hugo Pereira**, e com a distância de **82,29 m** e azimute plano de **355º43'20"** chega-se ao marco **PD644**, de coordenada plana UTM **8.367.431,6530** m Norte e **575.235,8060** m Leste, deste segue confrontando com **Johas Hugo Pereira**, e com a distância de **248,79 m** e azimute plano de **19º43'18"** chega-se ao marco **PD644A**, de coordenada plana UTM **8.367.665,8510** m Norte e **575.319,7610** m Leste, deste segue confrontando com **Johas Hugo Pereira**, e com a distância de **34,76 m** e azimute plano de **36º03'31"** chega-se ao marco **PD645**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2.009

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA SÃO LUCAS I**", com área de **56,8965** ha (Cinquenta e seis hectares, oitenta e nove ares, sessenta e cinco centiares), localizado no Município de **ACORIZAL/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 101/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 536522/2009; 543031/2009.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
FERNANDO CARBONI FERREIRA DE SOUZA	050	17/08/2010
UBIRACILDO MARCELINO COELHO	051	18/08/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 104/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 508266/2009; 549632/2009; 493044/2009; 436130/2009; 542411/2009; 537712/2009.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
JOSE RIBAMAR DE SOUZA ARAUJO	057	20/08/2010
CLAUDEMIR JOSE MUNARINI	058	20/08/2010
SERGIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA	059	20/08/2010
CLAUDINEI HUMBERTO RIZO	060	20/08/2010
JOAO DIAS FILHO	061	20/08/2010
AURO LUCIO RODRIGUES RIBEIRO	074	20/08/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 162 /2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art.1º.Credenciar a Psicóloga **Regina Aparecida da Silva Tirapelle**, CPF nº.376.378.431-49 – CRP 14/01534-0, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Quinco Caldas, nº.164 - Centro – Chapada dos Guimarães/MT, vinculado à 10ª CIRETRAN em Chapada dos Guimarães/MT.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

TEODORO MOURA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 173/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"AUTO ESCOLA EDUTRAN LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.002.876/0001-93, com sede a Rua Caturi, 11 – CPA III – Cuiabá/MT, CEP 78058-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA EDUTRAN"**, de classificação "B" e código 406.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º – Descredenciar a empresa **"AUTO ESCOLA DOM BOSCO LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.489.570/0001-50, com sede a Avenida Tuíuiú, 11 – CPA IV – Cuiabá/MT – CEP 78058-104, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA DOM BOSCO"**, de classificação "B", com o código nº 20, vinculada à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 170/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 422509/2009, que trata do pedido de credenciamento de empresa para realizar gravação e regravação de chassi; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 024/98 do CONTRAN e a Portaria nº.022/99 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º.Credenciar a empresa **KOZAK AUTO CENTER LTDA ME** – com nome fantasia **"KOZAK AUTO CENTER"**, inscrita no CNPJ nº.04.674.623/0001-09, com sede à Avenida Ademar Raiter, nº 516 – Centro – Sorriso – para realizar os serviços de gravação e remarcação de chassi, junto ao município de Sorriso (MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2009.

TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

FEEP

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 221461/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Luzia Wrobel Straub, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "IV Seminário de informação na Educação: Tecnologias no contexto da formação de professores, da gestão e das Políticas Públicas".

VALOR: R\$ 7.576,26 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; Data Assinatura: 25/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sandra Luzia Wrobel Straub - Pesquisadora.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 11h00, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3.565, Centro, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, compareceram acionistas que representam a maioria do capital social, conforme consta no Livro nº 02, folha 4 verso, de Presença de Acionistas, convocados por Edital, de 03 de março de 2009, publicado na imprensa: **Diário Oficial do Estado** dos dias 03, 04, e 05 de março de 2009, e no **Jornal A GAZETA**, Caderno de Economia, dos dias 04, 05 e 06 de março de 2009, instalou-se a presente Assembléia, tendo sido aclamado, por unanimidade, como Presidente da mesa o Acionista Pedro Jamil Nadaf que convidou para secretariá-lo o Acionista Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e remuneração dos administradores; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade. De acordo com a **Ordem do Dia**, item I, o Senhor Presidente da Mesa solicitou que o Senhor Eziqiel Lara, secretariando os trabalhos, distribuisse aos

acionistas cópias das peças contábeis relativas a 2008, composta dos seguintes documentos: 1) Relatório da Administração; 2) Quadro I – Balanço Patrimonial; 3) Quadro II – Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2008; 4) Quadro III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 5) Quadro IV – Demonstração do Fluxo de Caixa; 6) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007; 7) Parecer de Auditoria Interna; 8) Parecer dos Auditores Independentes; 9) Parecer da Área de Gerenciamento de Risco; 10) Parecer do Conselho Fiscal; e 11) Parecer do Conselho de Administração, documentos estes divulgados pela imprensa, nas seguintes datas: em **10 de março de 2009** no Diário de Cuiabá, na seção de **Economia**, página C2; em **14 de março de 2009** na A Gazeta, na seção de **Economia**, página 2C; e em **06 de março de 2009** no Diário Oficial do Estado, edições de **06, 09 e 11 de fevereiro de 2009** e no Jornal "Folha do Estado" nas edições de **07, 12, e 14, de fevereiro de 2009**, seção **Economia**. Retomando a palavra, o Senhor Pedro Jamil Nadaf, presidindo a reunião, submeteu aos acionistas o assunto da pauta, solicitando aos Diretores da MT FOMENTO, que expusessem os principais números do Balanço do Exercício de 2008. Na oportunidade, os senhores Arcleidy Dias Pereira e Luiz Carlos Armani esclareceram todas as questões levantadas pelos acionistas, quando afirmaram que as projeções para 2008 foram atingidas, com destaque sobre os esforços para aumentar as receitas, capitalizar a Agência e recuperar resultados acumulados até 2007. Ao final do Exercício de 2008, ainda restaram cerca de R\$ 1,5 milhão de saldo que será recuperado em 2009. O Diretor Administrativo Financeiro esclareceu que em 2008 a Agência registrou lucro de R\$ 426.249,90, que, segundo procedimento usual, foi utilizado na recuperação de resultados de exercícios anteriores. Não havendo mais nenhuma questão a ser esclarecida, o Senhor Presidente da Assembléia submeteu à votação os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações de 2008 quando, acolhendo as manifestações favoráveis da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebeu aprovação unânime dos acionistas presentes. Também, aprovaram a destinação do lucro, aplicado na recuperação de resultados, como exposto pela Diretoria. A mesa diretora dos trabalhos fez constar o registro da presença dos Senhores Gustavo Schenfelder Salgueiro e Alberto Irazé Ribeiro, da Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/S e do Conselho Fiscal Efetivo Senhor Márcio Luiz de Mesquita que, também, estiveram à disposição dos senhores acionistas, conforme previsto na Lei 6.404/76. Passando ao **item II, da ordem do dia**, Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e remuneração dos administradores, o Senhor Presidente da AGO propôs a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, que exercerão os seus cargos até a primeira Assembléia-geral Ordinária que se realizar-se-á após a sua eleição: a) **membros efetivos:** 1) **Mauro Carvalho Junior**, Administrador, empresário, casado, residente à Avenida Lavapés, 787, Apto. 2100, Cuiabá/MT, CPF nº 274.725.821-15, RG nº 1018088 SSP/SP; 2) **Márcio Luiz de Mesquita**, Economista, Contador, casado, residente à Avenida Miguel Sutil, 9990, Bairro Santa Rosa, Edifício Riviera Santa Rosa, Apto. 1502, Cuiabá/MT, CPF nº 080.791.881-49, RG nº 068.478 SSP/MT; e 3) **Marco Antônio de Lima Lopes**, Administrador de Empresas, viúvo, residente à Avenida F, Q-49, Florada da Serra, Município de Chapada dos Guimarães, MT, CPF nº 057.018.566-15 e RG nº 9.474.966 SSP/SP; b) **membros suplentes:** 1) **Mauro Max Arruda Abreu**, Advogado, solteiro, residente à Rua Lá Paz, 265, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CPF nº 523.309.901-20, RG nº 499.644 SSP/MT; 2) **Márcia Glória Vandoni de Moura**, Engenheira Sanitária, CREA 5821/D-MT, casada, residente à Rua São Paulo, 85, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CPF nº 384.001.111-68, RG nº 077.337 SSP/MT; e 3) **Rogério Luiz Gallo**, Procurador do Estado, brasileiro, casado, residente à Rua Java nº 98, Jardim Shangriá, Cuiabá-MT, CPF nº 531.308.471-20 e RG nº 895.952 SSP/MT. Ato contínuo foi proposto a remuneração para o Conselho Fiscal de valor equivalente a 10% (dez por cento), para cada membro em exercício, da média atribuída a cada diretor, devendo ser reajustada automaticamente se houver alteração do valor fixado para a Diretoria. O mandato do Conselho Fiscal é até a próxima Assembléia-geral Ordinária (§ 5º, Art. 161, da Lei nº 6.404/76). Foi também proposto o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a média do ganho da DIREX para remunerar os membros do Conselho de Administração, calculado na forma do § 3º, do art. 162, da Lei 6.404/76, passando a vigorar a partir de março de 2009. Submetido à Assembléia a proposta de indicação dos membros do Conselho Fiscal e a remuneração dos administradores, CF e CAD, foram os assuntos aprovados por unanimidade. Finalmente, no **item III, da pauta**, Outros assuntos de interesse da sociedade, o Senhor Presidente da Assembléia, Pedro Jamil Nadaf, a pedido dos Diretores da Agência, solicitou fosse anotado o Protocolo nº 255974/2008, de 14/05/08, da venda de 04 (quatro) ações Ordinárias Nominativas que o Senhor Eder de Moraes Dias fez para o Senhor Arcleidy Dias Pereira, atual Diretor Presidente e vice do Conselho de Administração, registrando a operação, como de praxe tem ocorrido, quando acontece a venda de ações do acionista minoritário. Os acionistas tomaram conhecimento, ratificando o ato consignado na 53ª. Reunião de o Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembléia franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes, sem restrições. Cuiabá, 19 de março de 2009. Esta é cópia autêntica da Ata da Assembléia-geral Ordinária – AGO realizada em 19 de março de 2009, assinado pelos Acionistas Estado de Mato Grosso, Pedro Jamil Nadaf, Arcleidy Dias Pereira, Eder de Moraes Dias, Yênes Jesus de Magalhães, Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara, Jair de Oliveira Marques, Eumar Roberto Novacki, Luiz Carlos Armani, e César Roberto Zílio.

Pedro Jamil Nadaf
CPF 265.859.101-25

Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara
CPF 241.537.709-06

(15º.)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2008 – SAD/MT de 14 de novembro de 2008

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO, comunica a **RE-RATIFICAÇÃO do Edital de Convocação para Exames Médicos e Apresentação de Documentos**, publicado dia 24 de agosto de 2009, Onde se lê **convoca a candidata relacionada abaixo - leia-se: "convoca os candidatos relacionados abaixo"**; onde se lê **04-08-2009 leia-se, "04-09-2009"**.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2009/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
CONTRATADA: SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORES ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato serviços técnicos de auditoria de sua especialidade, e que se constituirá na realização de análise e emissão de correspondente parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2009, tudo para o cabal cumprimento do plano

contábil das empresas subordinárias à lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 17.501; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Projeto: 2007.9900.
VALOR CONTRATADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2009.
ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO – Diretor Técnico/METAMAT. GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO - Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/S.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00055/2009 DE: 25/08/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8807/1) FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
 A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (205419/1) WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI
 A Partir de: 10/08/2009 Até 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00109/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 571822/2009

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 571822/2009

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 571822/2009

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/10/2007

Processo N.: 571822/2009

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2008

Processo N.: 574741/2009

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (086193) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 23/08/2007

Processo N.: 571822/2009

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 17/01/2008

Processo N.: 571822/2009

Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 11/11/2007

Processo N.: 571822/2009

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 21/08/2007

Processo N.: 517493/2009

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119636) SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

A Partir de: 16/08/2009
Processo N.: 571822/2009
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 27/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00108/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 467645/2009

Nome: (94922/2) HAROLDO PIRES PILATTI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (139726) GER. DE MAT.I
 Para Un. Adm: (143510) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OESTE
 A Partir de: 20/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00366/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 579475/2008

Nome: (33799/1) CALISTO LEMES DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 20/03/1994 Até 19/03/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544282/2008

Nome: (42103/2) ELIZABETH PIO LAURO
 Quinquênio: 06/04/1991 Até 05/04/1996
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544282/2008

Nome: (42103/2) ELIZABETH PIO LAURO
 Quinquênio: 06/04/1996 Até 05/04/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544282/2008

Nome: (42103/2) ELIZABETH PIO LAURO
 Quinquênio: 06/04/1986 Até 05/04/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544282/2008

Nome: (42103/2) ELIZABETH PIO LAURO
 Quinquênio: 06/04/1981 Até 05/04/1986
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 445973/2009

Nome: (36287/1) ELONI DE LIMA SECHI
 Quinquênio: 05/11/2003 Até 04/11/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 738402/2008

Nome: (23002/1) JOCILENE VIEIRA BONFIM LOPES
 Quinquênio: 22/08/2003 Até 21/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 432962/2008

Nome: (31399/1) LAZIR RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 16/06/2003 Até 15/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322161/2008

Nome: (82185/1) NOEL SOARES CARDOZO
 Quinquênio: 23/07/2001 Até 22/07/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 245656/2009

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
 Quinquênio: 14/03/1998 Até 13/03/2003
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00367/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 524350/2008

Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 Quinquênio: 01/01/2001 Até 31/12/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524350/2008

Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 Quinquênio: 01/01/1996 Até 31/12/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544282/2008

Nome: (42103/2) ELIZABETH PIO LAURO
 Quinquênio: 06/04/2001 Até 05/04/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498230/2008

Nome: (22957/1) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
 Quinquênio: 03/03/2001 Até 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00368/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO - RETIFICAÇÃO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 524350/2008

Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
Quinquênio: 01/01/1991 Ate 31/12/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 524350/2008
Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
Quinquênio: 01/01/1986 Ate 31/12/1990
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00038/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 289784/2009

Nome: (40158/1) JORGE MASSANOBU KUROYANAGI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/05/1998 Ate 10/05/2003
A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009
Processo N.: 546479/2009
Nome: (40158/1) JORGE MASSANOBU KUROYANAGI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00021/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 551054/2009

Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA
A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (114011) KELLY ALMEIDA KORMANN
Un. Adm: (147702) GERENCIA DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS
Processo N.: 583826/2009
Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131682) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
Un. Adm: (147168) COORD.MONITOR. RECUP.DE AREAS DEGRADADAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRTAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEMA/00111/2009 DE: 25/08/2009

Processo N°: 587231/2009
Contratado: (208761/1) NATALIA LOVERDE PARPINELLI
CPF: 011.458.071-51
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
Em: 19/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 599858/2009

Nome: (135357/4) DIENE LUZIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRA-ESTR.MIN,INDUST.E SERVICO
A Partir de: 19/08/2009 Até 14/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00087/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 542489/2009

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/08/1992 Ate 08/08/1997
A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009
Processo N.: 241626/09
Nome: (79022/1) ELIANE DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/1997 Ate 23/08/2002
A Partir de: 12/06/2009 Ate 11/07/2009

Processo N.: 496602/09
Nome: (79022/1) ELIANE DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/08/1992 Ate 23/08/2002
A Partir de: 14/07/2009 Ate 11/09/2009

Processo N.: 520789/2008
Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/1997 Ate 31/08/2000
A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 520789/2008
Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 11/05/1997 Ate 31/08/2000
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 543170
Nome: (81352/1) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 564676/09
Nome: (80875/1) MARIA DE FATIMA SOARES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/01/1996 Ate 08/01/2001
A Partir de: 04/08/2009 Ate 02/09/2009

Processo N.: 645210/2008
Nome: (81518/1) MERCEDES LURDES LEHNEN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 11/05/1997 Ate 10/05/2002
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 304989/2008
Nome: (81449/1) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 01/12/2008 Ate 28/02/2009

Processo N.: 587885/2008
Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/02/1991 Ate 20/02/1996
A Partir de: 01/08/2009 Ate 28/10/2009

Processo N.: 527325/2008
Nome: (82030/1) UMBELINO LOPES GALVAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUSP/00121/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 609rnp

Nome: (140515/1) ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (25152) LUIS MARIO DE SA GEIGER
Un. Adm: (131300) GERENCIA DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 1842rnp
Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (81865) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: 195rnp
Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (140375) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
Un. Adm: (131121) GERENCIA DE CONFORMIDADE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00122/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 571514rnp

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 05/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00123/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 571514rnp

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00356/2009 DE: 25/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/08/2009

Processo N.: 596267/2009pjc

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 588369/2009pjc

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 597966/2009pjc

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.
A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 576822/2009pjc

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 576821/2009pjc

Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 575559/2009pjc

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 575558/2009pjc

Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 575574/2009pjc

Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 575556/2009pjc

Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 05/08/2009

Processo N.: 594350/2009pjc

Nome: (12717/1) LECINIO FELIPE DE MERCE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 594349/2009pjc

Nome: (38671/1) MARIA ANTONIA SOARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 594347/2009pjc

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2009

Processo N.: 562557/2009pjc

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMÉ
A Partir de: 07/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00357/2009 DE: 25/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25154/1) SEBASTIANA LEITE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 04/08/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2009 DE: 25/08/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (113924/1) FRANCISVAL SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 13/08/2009 Até 21/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2009 DE: 25/08/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46077/1) ALBERTO DE BARROS NEVES
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 20/07/2009 Até 15/01/2010

Processo N.:

Nome: (37795/1) ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (118906/1) DULCILELDE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (40180/1) EDSON BENEDITO RONDON FILHO
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (38226/1) JOSE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (44418/1) JUARIDI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (47033/1) MARIA FATIMA SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009

Processo N.:

Nome: (108059/1) PETRIKE RENATO ALVES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
Nome: (49322/1) VALENTINA EVANITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00188/2009 DE: 25/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (71978/1) PATRICIA LAZARI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 14/07/2009 Até 09/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00091/2009 DE: 25/08/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108957/1) ROGERIO COSTA BATISTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)
A Partir de: 20/07/2009 Até 25/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00325/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000000468335
Nome: (87026/1) MARIA DOS PRAZERES MARTINS CASSONE
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/07/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00324/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000467977
Nome: (17206/1) ADEMIR LEMES MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 30/04/2009 Até 17/05/2009
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000483128
Nome: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000483130
Nome: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000484225
Nome: (59548/20) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000483478

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 08/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000467504

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000467171

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000484141

Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 08/08/2009 Até 17/10/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000484924

Nome: (85325/1) DELAIDE RIBEIRO COLOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000485391

Nome: (92316/2) EDSON RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000483103

Nome: (140597/1) FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000468295

Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000468296

Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000485266

Nome: (140137/1) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000485267

Nome: (140137/1) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000485149

Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000485151

Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000484046

Nome: (74972/17) LUCIEDE GINO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000467652

Nome: (62216/12) LUIZ CESAR BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000468595

Nome: (60834/7) MARCIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 30/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000466911

Nome: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000483835

Nome: (121184/15) RINALDO MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPSP - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000467397

Nome: (140607/1) ROSANGELA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000000483025

Nome: (19356/1) ROSILDA CORREA BARBOSA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 09/03/2009 Até 21/07/2009
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000000467399

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000484001

Nome: (134174/8) VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013552) EEPSP - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00754/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000483594

Nome: (136700/4) SARA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 03/07/2009 Até 30/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00755/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000482989

Nome: (65331/30) ADRIANA CUNHA FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 14/07/2009 Até 15/09/2009
Processo N.: 1000000485586

Nome: (100569/5) ANDINA MARIA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPSP - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009
Processo N.: 1000000485737

Nome: (107681/16) CIRSO DONIZETE PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPSP - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/08/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1000000485647

Nome: (45290/22) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 14/08/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 1000000486005

Nome: (135183/9) DJENANE SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009865) EEPSP - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000485687

Nome: (131123/10) FABIANA CACERES AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/06/2008 Até 09/07/2008
Processo N.: 1000000485735

Nome: (111234/9) FABIANA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 03/08/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 1000000485836

Nome: (202384/2) GRACIELE MARIA STAUB
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 14/08/2009 Até 27/11/2009
Processo N.: 1000000485999

Nome: (62646/30) HELENA DE PAULA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009
Processo N.: 1000000485719

Nome: (52577/9) IVONE ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) EEPSP - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 18/08/2009 Até 07/09/2009
Processo N.: 1000000485348

Nome: (212171/1) JANETE ROSANE CAMPOS DE OREL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 07/08/2009 Até 15/09/2009
Processo N.: 1000000485651

Nome: (71465/15) JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) EEPSP PEDRO NECA
A Partir de: 29/07/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1000000485652

Nome: (71465/16) JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) EEPSP PEDRO NECA
A Partir de: 29/07/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1000000485573

Nome: (211755/1) JOAO PAULO ASSUMPCAO REATTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 11/08/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000485459

Nome: (88387/8) KEILA CHRISTINE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009
Processo N.: 1000000485992

Nome: (211072/1) LEODORO ADEMAR VIEGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 15/08/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 1000000485835

Nome: (78704/10) LINDALVA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/08/2009
Processo N.: 1000000485847

Nome: (71203/25) LUCIMAR GERALDI BARTELI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009
Processo N.: 1000000485757

Nome: (116833/15) MARCIO ALEXANDRE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/07/2009 Até 20/09/2009
Processo N.: 1000000485711

Nome: (121681/5) MARGARETE MARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPSP - 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/07/2009 Até 29/10/2009
Processo N.: 1000000485640

Nome: (78326/33) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009920) EEPSP - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 31/07/2009 Até 07/09/2009
Processo N.: 1000000486008

Nome: (63710/13) MARIA CLEUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO
A Partir de: 19/08/2009 Até 19/09/2009
Processo N.: 1000000486031

Nome: (75597/19) MARILEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) EEPSP - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000486035

Nome: (75597/20) MARILEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) EEPSP - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000485521

Nome: (211485/1) MARINES SIMÕES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009
Processo N.: 1000000485499

Nome: (54727/27) NOIDE MARQUES DINIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPSP - ONZE DE MARCO
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009
Processo N.: 1000000485506

Nome: (54727/26) NOIDE MARQUES DINIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPSP - ONZE DE MARCO
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009
Processo N.: 1000000485529

Nome: (54727/25) NOIDE MARQUES DINIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPSP - ONZE DE MARCO
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009

Processo N.: 1000000485638
 Nome: (107963/19) PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 07/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.: 1000000485662
 Nome: (96127/16) REJANE LOFFLER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 18/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.: 1000000485712
 Nome: (141138/6) ROZANGELA DA SILVA FREITAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 14/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.: 1000000485898
 Nome: (213163/1) WESLEY DE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 A Partir de: 19/08/2009 Até 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00756/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (36819/1) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (23312/1) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 26/07/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:
 Nome: (19864/1) ANA MARIA OJEDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:
 Nome: (16010/1) ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:
 Nome: (22702/1) ARLENE JOAQUIM REGIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/10/2009

Processo N.:
 Nome: (23182/1) CELEIDA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
 Nome: (15997/1) CLAUDERIE TE ANTONIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (36685/1) CLEIDE MARIA CAVALCANTE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
 Nome: (32506/1) DINALVA FELIX LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 15/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:
 Nome: (3060/1) DIVINA BADIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (21394/1) ELIZABETH TORRES PRATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:
 Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (14365/1) ILDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
 Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
 Nome: (13712/1) JULIO CESAR DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:
 Nome: (76138/3) KARLA NOSEK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:
 Nome: (20261/1) LUCENI FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
 Nome: (13496/1) MADALENA DE FATIMA PAROLIM ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:
 Nome: (23610/1) MARCELINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 23/07/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
 Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:
 Nome: (28590/1) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 18/07/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (45319/1) MARILENE HELENA CHANES DE FAVERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:
 Nome: (5028/1) MARIUZE LUIZA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/08/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
 Nome: (14634/1) OSMAR LOPES PAIXAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 19/07/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:
 Nome: (7593/1) PEDROZA GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
 Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009

Processo N.:
 Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/10/2009

Processo N.:
 Nome: (20904/1) ROSANE NUNES DA SILVA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:
 Nome: (37067/1) SANDRA COELHO MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 06/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:
 Nome: (57991/9) SELMA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:
 Nome: (5698/1) SIRIA DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:
 Nome: (7120/1) SONIA MARIA ATTILIO COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124249) GER.CAPACITACAO E AVALIACAO DESEMPENHO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
 Nome: (19674/1) SUELI ALAMINOS GONÇALVES CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 10/08/2009 Até 23/09/2009
Processo N.:
 Nome: (11828/1) TONIA GERDA ZIECH
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:
 Nome: (88005/1) VANUSA DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:
 Nome: (22910/1) VERA LUCIA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
 Nome: (18758/1) VILMA CANALI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (90008/1) ZELIA MARIA CAMPOS ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00757/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (17305/1) ALICINA MARIA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (19414/1) DEIZE HOROMIDAS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:
 Nome: (15491/1) FRANCISCA AIRES LEITE SILVA CHAVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:
 Nome: (35926/1) HILDA PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 20/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:
 Nome: (33921/1) JOVENTINA MOREIRA DE MAGALHÃES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:
 Nome: (22566/1) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00758/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
 Nome: (61308/3) SILVIA ELIZABETH ALVES MEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 05/08/2009 Até 31/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00759/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000157870
 Nome: (30275/1) ABADIA DOS REIS GONDIM PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000468561
 Nome: (38464/1) ACARY RAITZ
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000484284
 Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/09/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000457125
 Nome: (25878/1) ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016048
 Nome: (30542/1) ADARLI LUCILIA GUDRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/02/2002 Ate 24/02/2007
 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009

Processo N.: 1000000323020
 Nome: (30271/1) ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000016830
 Nome: (18389/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009

Processo N.: 1000000376440
 Nome: (43624/6) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/08/2000 Ate 02/08/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000051144
 Nome: (6211/1) ADERCI MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000483808
 Nome: (14133/1) ADILES VENINA DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000376404
 Nome: (15242/1) ADIR RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000025425
 Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000016973
 Nome: (34262/1) ADVECI VIEIRA GUIMARÃES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000255073
 Nome: (35123/1) ALAIDE BOIATTI CAVEQUIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000457795
 Nome: (5260/1) ALAIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/04/2000 Ate 21/04/2005
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000484241
 Nome: (28578/4) ALDEIDE DE AQUINO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000368161
 Nome: (67077/2) ALDO GUIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000455137

Nome: (22677/1) ALDO VICENTE FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017166

Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000015937

Nome: (15665/1) ALMERINDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016451

Nome: (23115/1) ALTIVA DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000458041

Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016140

Nome: (13857/1) AMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000047544

Nome: (14995/1) ANA APARECIDA DE JESUS BAIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016868

Nome: (32450/1) ANA BENEDITA LEPORONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016878

Nome: (33238/1) ANA CELIA FRANÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000484643

Nome: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 1000000485009

Nome: (6165/1) ANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/03/2003 Ate 21/03/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000375929

Nome: (22402/1) ANA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000157440

Nome: (65677/2) ANA LUCIA ANTUNES BOHRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000255013

Nome: (25117/1) ANA LUCIA DA SILVA LAURENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045467

Nome: (2374/1) ANA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/07/1996 Ate 12/07/2001
A Partir de: 07/09/2009 Ate 05/12/2009
Processo N.: 1000000485179

Nome: (36216/1) ANA MARTINHA DAMACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/03/2003 Ate 17/03/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000484898

Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483439

Nome: (34268/1) ANA ROSA CAMARA SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000369466

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468637

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000484917

Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARÃES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016361

Nome: (100894/1) ANDREIA BORGES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/05/2002 Ate 27/05/2007
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000163431

Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467207

Nome: (70013/7) ANDREIA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000485066

Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000157846

Nome: (38114/1) ANEZIO RIGONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000466968

Nome: (26057/1) ANGELA MARIA VAIQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 10/09/2009 Ate 08/12/2009
Processo N.: 1000000195778

Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/12/2000 Ate 05/12/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017405

Nome: (74487/3) ANNA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000456862

Nome: (14657/1) ANTONIA APARECIDA COSMO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 30/09/2009 Ate 28/12/2009
Processo N.: 1000000016336

Nome: (16302/1) ANTONIA LUIZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000017768

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000016398

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000483428

Nome: (13086/2) ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000485047

Nome: (37906/1) ANTONIO CESAR SONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000457132

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 30/07/2009 Ate 27/10/2009
Processo N.: 1000000369465

Nome: (4262/1) ANTONIO FAUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/01/2003 Ate 22/03/2008
A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009
Processo N.: 1000000025227

Nome: (100065/1) ANTONIO GENEROSO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000016315

Nome: (36857/1) ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009

Processo N.: 1000000483919
 Nome: (3461/1) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/03/1990 Ate 12/03/1995
 A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 1000000017216
 Nome: (44727/1) APARECIDA DA SILVA SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000017298
 Nome: (15002/1) APARECIDA DONIZETE FREDDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009

Processo N.: 1000000016943
 Nome: (44654/1) APARECIDA LUCINEI WERNIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000156780
 Nome: (15005/1) APARECIDO TEIXEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000485052
 Nome: (34453/1) APOLONIA DE SOUZA SEPP
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000025376
 Nome: (33252/1) ARACI ALEXANDRINA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000467310
 Nome: (1751/1) ARIANE CONCEICAO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000483817
 Nome: (6739/1) ARILCE LEITE NOBREGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/10/1999 Ate 16/10/2004
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000484964
 Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 26/08/2009

Processo N.: 1000000139775
 Nome: (23077/1) ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000483035
 Nome: (20971/1) AURELIA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000323023
 Nome: (44773/1) AUZILA ALVES MENDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000167324
 Nome: (29136/1) BEATRIZ MARIA HEINZMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000016359
 Nome: (38024/1) BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000484712
 Nome: (18636/1) BENEDITA CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016298
 Nome: (64211/1) BENEDITA RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000484925
 Nome: (18049/1) BENEDITO DUARTE DO BELEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
 A Partir de: 08/08/2009 Ate 05/11/2009

Processo N.: 1000000468321
 Nome: (25614/1) BERNADETE ROGGIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000157336
 Nome: (34506/1) CALMINDO DE MORAES DELGADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000051136
 Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000368536
 Nome: (4662/2) CATARINA DE SOUZA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/05/1995 Ate 13/05/2000
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000015753
 Nome: (33571/1) CATARINA MARCIA NADAF CANNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 1000000458229
 Nome: (21367/1) CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000017284
 Nome: (18160/1) CECILIA DE FATIMA MENDONÇA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009

Processo N.: 1000000015871
 Nome: (34532/1) CECILIA MARIA GRUBERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000322822
 Nome: (33037/1) CEILA GABINO BALTAZAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 07/09/2009 Ate 05/12/2009

Processo N.: 1000000015349
 Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000195510
 Nome: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000458208
 Nome: (36522/1) CEVERINA ROZARIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000253868
 Nome: (33316/1) CILENE TASSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/02/1997 Ate 17/02/2002
 A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 10000000283979
 Nome: (14676/1) CIRLEI GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000254329
 Nome: (17889/1) CLARICE DE SOUZA GOMES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
 A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009

Processo N.: 1000000045683
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/03/2002 Ate 06/03/2007
 A Partir de: 27/09/2009 Ate 25/12/2009

Processo N.: 1000000016844
 Nome: (15997/1) CLAUDERIE TE ANTONIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000375765
 Nome: (36667/1) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 10000000467516
 Nome: (46236/1) CLAUDIA HELENA SOTTERO BELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/08/2003 Ate 26/08/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000163109
 Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009

Processo N.: 1000000016779
 Nome: (64545/5) CLAUDINEIA MAYER MARANGONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016275
Nome: (68825/6) CLAUDIO ARI HENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000467332
Nome: (17238/1) CLAUDIONOR ALVES VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000458107
Nome: (99207/1) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 03/09/2009 Ate 01/12/2009
Processo N.: 1000000485130
Nome: (26300/1) CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/04/2001 Ate 27/04/2006
A Partir de: 10/03/2009 Ate 07/06/2009
Processo N.: 1000000016869
Nome: (18362/1) CLEIDE LUGATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000224870
Nome: (36862/1) CLEMENTE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/07/2003 Ate 06/07/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000047429
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009
Processo N.: 1000000254893
Nome: (32780/1) CLEONICE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000015977
Nome: (31467/1) CLETY HONORIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 10000000456768
Nome: (23143/1) CLEUNICE LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Ate 31/08/1998
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000050872
Nome: (13163/1) CLEUNICE MARIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000254266
Nome: (4347/1) CLEUSA CORREA FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/04/1998 Ate 19/04/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467181
Nome: (34471/1) CONCEICAO SUZANETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000051521
Nome: (95402/1) CREUSA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000017751
Nome: (3635/1) CREUSA PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/09/1989 Ate 21/09/1994
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/12/2009
Processo N.: 1000000368541
Nome: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045975
Nome: (87102/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000254322
Nome: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000155836
Nome: (37180/1) DANIEL BONIFACIO DE TOLEDO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016325
Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000017180
Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000224539
Nome: (33203/1) DEBORAH BENEDITA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016389
Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/2002 Ate 19/05/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016956
Nome: (48606/4) DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000155952
Nome: (20539/1) DEIZE PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016257
Nome: (30833/1) DELIA PENA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/02/2002 Ate 23/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017217
Nome: (35893/1) DELMA LUCIA GRETER FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000157310
Nome: (33096/1) DENISE DE LA FUENTE GOLTARA GIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000017747
Nome: (25865/1) DENISE LOURENA NÉIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000047939
Nome: (74998/9) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000467224
Nome: (31782/1) DEUZINHA GONÇALVES WEBBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000025230
Nome: (79298/3) DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016259
Nome: (16422/1) DIANA MARY MAGALHAES FORTALEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Ate 30/04/2003
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000467359
Nome: (5863/1) DIANARU VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000467197
Nome: (28694/1) DIMAS DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000255335
Nome: (12511/2) DINALVA ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000368162
Nome: (55271/2) DINALVA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000254356
Nome: (99187/1) DIONEIA TELES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016384
Nome: (23744/1) DIRCE MITIYO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/03/2001 Ate 04/03/2006
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016913
Nome: (14793/1) DIVA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000456129
Nome: (15526/1) DIVINA COSTA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Ate 17/05/2008
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000016875
Nome: (4595/1) DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000168771
Nome: (44788/1) DORALICE LACERDA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000162932
Nome: (34752/1) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000483073
Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 05/08/2009 Ate 02/11/2009
Processo N.: 1000000323471
Nome: (100104/1) EDENILCE LOPES BRIZOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2002 Ate 04/04/2007
A Partir de: 21/09/2009 Ate 20/09/2009
Processo N.: 1000000162920
Nome: (37637/1) EDITE CAMPOS SLAVIK ZANATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/05/2000 Ate 16/05/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000254143
Nome: (18394/1) EDNA LEITE CAVALCANTI ESCOBAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Ate 12/08/1999
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000254397
Nome: (32509/1) EDNA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000016983
Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/04/2001 Ate 11/04/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000485180
Nome: (49174/3) EDNA MARISA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 08/08/2009 Ate 05/11/2009
Processo N.: 1000000016255
Nome: (37034/5) EDNA NUNES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000169038
Nome: (37444/1) EDNA PEREIRA GOMES ANGELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/03/1995 Ate 18/03/2000
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/11/2009
Processo N.: 1000000016385
Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/04/2000 Ate 16/04/2005
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000253848
Nome: (25560/1) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA BRANDÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000016014
Nome: (87077/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/04/2000 Ate 06/04/2005
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000045995
Nome: (33528/1) ELAINE MALHEIROS PERICIN GASPAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468342
Nome: (18950/1) ELBA ALMEIDA BEIRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016420
Nome: (31003/1) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000339429
Nome: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016831
Nome: (2673/1) ELENITA GUIMARAES DE LIMA FARIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045449
Nome: (19776/1) ELIANA MARCONDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009
Processo N.: 1000000376204
Nome: (15057/1) ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000456345
Nome: (33752/1) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467235
Nome: (47063/1) ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000455737
Nome: (33731/1) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000254137
Nome: (30664/1) ELIAZEL VIEIRA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/03/1986 Ate 03/03/1991
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000016145
Nome: (74337/4) ELIETE BARBOSA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/07/2000 Ate 15/07/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016489
Nome: (32501/1) ELIETE RODRIGUES LOPES COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000254265
Nome: (5746/1) ELIRIA MARIA BERTOTTI PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000015376
Nome: (30702/1) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009
Processo N.: 1000000017446
Nome: (473/1) ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000485293
Nome: (21382/1) ELIZETE LEITE MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000484214
Nome: (20079/1) ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000195632
Nome: (34274/1) ELSA ANTONIA TRAVESSINI PAZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000405297
Nome: (32221/1) ELSI DIAS NOGUEIRA PAVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2001 Ate 20/02/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000255070
Nome: (38167/1) ELVANDES ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000016281
Nome: (20152/1) ELZA BENEDITA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000025103
Nome: (61485/2) ELZA MARIA ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/01/2001 Ate 17/01/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000283441
Nome: (26771/1) ELZA MARIA LOUZADA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/07/2002 Ate 21/07/2007
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016156
Nome: (69615/4) ELZA RODRIGUES BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 05/09/2009 Ate 03/12/2009
Processo N.: 1000000025285
Nome: (87136/1) EMANUELE CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000194487
Nome: (36526/1) ENEDIR LAZZERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000484985
Nome: (16360/1) ENERCINA NASCIMENTO GENTIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2003 Ate 30/07/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468486
Nome: (14658/1) ENI ALVES DE CARVALHO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000466947
Nome: (36491/1) ERNESTO DE SOUSA FERRAZ NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/03/2002 Ate 20/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000458068
Nome: (21077/1) ESPERTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016341
Nome: (33396/1) ESTEVINO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000155625
Nome: (5121/2) ETELVINA CORREA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/03/1998 Ate 20/03/2003
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000485001
Nome: (18059/1) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 1000000045646
Nome: (37346/1) EUNICE NARCISO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Ate 11/02/2005
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000155666
Nome: (34850/1) EURICO SILVA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016409
Nome: (12943/1) EVALDO BRAZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000375401
Nome: (28948/1) EVANI POLETTI RIBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Ate 20/06/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000224540
Nome: (31709/1) EVILASIO JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000456492
Nome: (59155/6) FATIMA APARECIDA DESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000015730
Nome: (30905/1) FATIMA JESUS LUCIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000139868
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000051700
Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000376416
Nome: (85705/1) FIRMINA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000015783
Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000017700
Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000045621
Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000194490
Nome: (21826/1) FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000375696
Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000222862
Nome: (25961/3) GERALDA MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/12/2001 Ate 01/12/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017174
Nome: (309/1) GERALDINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000455139
Nome: (20200/1) GILBERTO PODENCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483096
Nome: (23276/1) GILBERTO SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009
Processo N.: 1000000322860
Nome: (4077/1) GILBERTO ZANATTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016914
Nome: (20460/1) GILENE ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000424922
Nome: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000015945
Nome: (19399/1) GILZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000483492
Nome: (37391/1) GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/04/2000 Ate 26/04/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000163416
Nome: (33432/1) GONCALINA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000455158
Nome: (17228/1) GRACILENE MARIA GOMES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000224531

<p>Nome: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000484940</p> <p>Nome: (200/2) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996 A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009 Processo N.: 1000000375574</p> <p>Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000456163</p> <p>Nome: (160/2) HELDER JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 12/08/2002 Ate 11/08/2007 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009 Processo N.: 100000045967</p> <p>Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009 Processo N.: 1000000269464</p> <p>Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Ate 30/09/2008 A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009 Processo N.: 1000000467229</p> <p>Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/05/2007 A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009 Processo N.: 1000000255074</p> <p>Nome: (18549/1) HILDA DE OLIVEIRA RAMIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009 Processo N.: 1000000017296</p> <p>Nome: (1261/1) HILTON PEGINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009 Processo N.: 1000000017190</p> <p>Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/03/2002 Ate 14/03/2007 A Partir de: 27/09/2009 Ate 25/12/2009 Processo N.: 1000000017273</p> <p>Nome: (4359/1) IEDA TEREZINHA LOPES MOURA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000168484</p> <p>Nome: (36288/1) ILDA FATIMA PREVEDELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009 Processo N.: 1000000017478</p> <p>Nome: (29151/1) ILMA BRUSTOLIN DELLA COSTA Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000025488</p> <p>Nome: (36449/1) ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009 Processo N.: 1000000376145</p> <p>Nome: (20577/1) INEY VICENCIA LUCIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/08/2003 Ate 21/08/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009 Processo N.: 1000000466769</p> <p>Nome: (18098/1) IOLANDA DE OLIVEIRA LOPES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009 Processo N.: 1000000375936</p> <p>Nome: (15814/1) IOLANDA SILVA QUEIRÓZ Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 02/09/2009 Ate 01/10/2009 Processo N.: 1000000139854</p> <p>Nome: (22799/1) IRACEMA CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 02/03/1998 Ate 01/03/2003 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000025265</p> <p>Nome: (99248/1) IRACEMA MARIA MACIEL LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000195438</p> <p>Nome: (16726/1) IRANI BINI CAVEQUIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009 Processo N.: 1000000163412</p> <p>Nome: (84412/1) IRANI BRAZ GOMES ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000016407</p> <p>Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009 Processo N.: 1000000467749</p> <p>Nome: (291/1) IRENE LUCIO CORREIA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009 A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009 Processo N.: 1000000283499</p> <p>Nome: (37627/1) IRILDA TOIGO BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009 Processo N.: 1000000016137</p> <p>Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000016169</p> <p>Nome: (37030/1) ISAILINA APARECIDA DE JESUS REGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/01/2003 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009 Processo N.: 1000000016154</p> <p>Nome: (36472/1) ISAUARA DE SANTANA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009 Processo N.: 1000000016314</p> <p>Nome: (53657/9) ITAMAR ALVES FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 01/01/2005 A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009 Processo N.: 1000000025411</p> <p>Nome: (33406/1) ITAMAR COSTA MELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009 Processo N.: 1000000045618</p> <p>Nome: (20417/2) IVANA CRUZ AGUIAR Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009 Processo N.: 1000000195423</p> <p>Nome: (29172/2) IVANI SCHMITZ TODESCATTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 04/02/2003 Ate 03/02/2008 A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009 Processo N.: 1000000016977</p> <p>Nome: (34214/1) IVANILDE ALBINA PRESOTTO DARIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009 Processo N.: 1000000016158</p> <p>Nome: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009 Processo N.: 1000000139673</p> <p>Nome: (14614/1) IVONE INES GAVENDA MAROLLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 04/04/2000 Ate 03/04/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000455992</p> <p>Nome: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009 Processo N.: 1000000253906</p> <p>Nome: (14156/1) IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA PERASSOLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009 Processo N.: 1000000045950</p> <p>Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009 Processo N.: 1000000016081</p> <p>Nome: (74574/3) IZABEL SILVEIRA DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009 Processo N.: 1000000016490</p> <p>Nome: (11812/1) JACIRA DIAS FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009</p>
---	---

Processo N.: 1000000467254
Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/10/1997 Ate 06/10/2002
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 1000000457382
Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/08/2003 Ate 06/08/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000045943
Nome: (44597/1) JACY GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 10/09/2009 Ate 08/12/2009

Processo N.: 1000000483081
Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Ate 13/02/2005
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009

Processo N.: 1000000002381
Nome: (68350/5) JANAINA SZPAKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016484
Nome: (32936/1) JANDERLEIA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000485049
Nome: (25732/1) JANE MARIA DASSOLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000015763
Nome: (20295/1) JANETE MARIA ZAINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 1000000467879
Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TISZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000483980
Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/1983 Ate 18/07/1988
A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 1000000483982
Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/1988 Ate 18/07/1993
A Partir de: 02/08/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 1000000017736
Nome: (49961/9) JEFERSON GONÇALO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000484753
Nome: (15700/1) JOANA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000051151
Nome: (20444/2) JOANA SANTANA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000322937
Nome: (1420/1) JOANIR GUIMARAES REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/05/2000 Ate 22/05/2005
A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009

Processo N.: 1000000155915
Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000015982
Nome: (2036/1) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000017709
Nome: (20220/1) JOAO LUIZ CREPALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000016012
Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000484240
Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008
A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 1000000017414
Nome: (31601/1) JOAQUINA QUINTINO DE FRANÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000025406
Nome: (100886/1) JOILCE SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000484280
Nome: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 1000000002502
Nome: (44708/1) JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/2003 Ate 09/02/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000045996
Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009

Processo N.: 1000000456309
Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000254365
Nome: (17953/1) JOSE AUGUSTO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000140047
Nome: (4751/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/04/2003 Ate 18/04/2008
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009

Processo N.: 1000000016491
Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000339493
Nome: (22728/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2003 Ate 03/01/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016291
Nome: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016769
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000016444
Nome: (64740/9) JOSE SINEZIO DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000045997
Nome: (39117/4) JOSEFA ADELAIDE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005
A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009

Processo N.: 1000000368303
Nome: (23395/1) JOSEFA FERREIRA DE LIMA TURRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000468457
Nome: (1428/1) JOSEFA MARIA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009

Processo N.: 1000000016330
Nome: (46502/1) JOSEFA MUNIZ DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000016316
Nome: (14990/1) JOSEFA SOARES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009

Processo N.: 1000000467357
Nome: (30889/1) JOSEFINA MARTINS RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
 Processo N.: 1000000456139
 Nome: (15249/1) JOSEFINA SEBASTIANA SA DA MATA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000138981
 Nome: (19406/1) JOSELITA PINHEIRO DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1994 Ate 31/07/1999
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016299
 Nome: (45845/8) JOSELMA AGRIPINA DE SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
 Processo N.: 1000000195580
 Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000372452
 Nome: (14270/1) JOSIAS SANTANA DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000253931
 Nome: (20270/1) JOSUE MATHEUS DE MATTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
 Processo N.: 1000000045955
 Nome: (14519/1) JOSUEL ALVES DINIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000296489
 Nome: (92832/5) JOSÉ ANTONIO COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/05/2007
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000156168
 Nome: (23110/1) JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 10000000457139
 Nome: (59265/3) JOSÉ LEÃO CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Quinquênio de Referência: 04/03/2001 Ate 03/03/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000375418
 Nome: (69588/3) JUCELIA ADRIANA BERRENGUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016923
 Nome: (94673/1) JUCELIA GONCALVES DA SILVA GONZAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000223860
 Nome: (35120/1) JUDITE BERNARDO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 10000000457200
 Nome: (25739/1) JUDITE EPIFANIO VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 10000000017305
 Nome: (3293/1) JUDITH ANTONIA DE FARIA GODOI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/10/1984 Ate 18/10/1989
 A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
 Processo N.: 1000000254340
 Nome: (29029/1) JULIANA CORREIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000467715
 Nome: (6552/1) JURACINA RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000025497
 Nome: (14925/1) JURANDIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
 Processo N.: 1000000016113
 Nome: (12403/1) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000485270

Nome: (31440/1) JUSTINA MARIA FILIPPIN DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000466779
 Nome: (29282/1) JUVENIL LEANDRO DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000255347
 Nome: (25751/1) JUVERSINA CORREIA DE MELO BUSCIOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000016991
 Nome: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000017308
 Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000025150
 Nome: (32944/1) KAZUKO KATO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000467080
 Nome: (32947/1) LAIDE PENARIOL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000457380
 Nome: (36708/1) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 1000000375727
 Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009
 Processo N.: 10000000485056
 Nome: (2745/1) LEILA APARECIDA DIOGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Quinquênio de Referência: 02/12/2003 Ate 01/12/2008
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 30/10/2009
 Processo N.: 1000000163557
 Nome: (46196/1) LEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
 Processo N.: 1000000375398
 Nome: (15600/1) LEILA CUSTÓDIO DA CRUZ GRENZEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016774
 Nome: (22567/1) LEILA DOMINGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
 Processo N.: 1000000455138
 Nome: (14791/1) LEITA IZILDINHA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016946
 Nome: (16460/1) LENI GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/06/1998 Ate 15/06/2003
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000483457
 Nome: (33297/1) LENILDA ROBERTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
 A Partir de: 24/06/2009 Ate 21/09/2009
 Processo N.: 1000000015795
 Nome: (21849/1) LENISE CURVO DARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
 Processo N.: 1000000322839
 Nome: (37410/1) LENIZE SOUZA PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Ate 11/02/2005
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000051251
 Nome: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016260
 Nome: (22204/1) LEONICE RIBEIRO DE SOUZA ANICESIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/08/1995 Ate 28/08/2000
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000339281
Nome: (32595/2) LEONOR SUTERI DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/11/2001 Ate 28/11/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000254325
Nome: (14119/1) LIANIL NAZARIO DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016793
Nome: (34869/1) LICINHA LUIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016115
Nome: (28946/1) LIECI ALVES DA SILVA HIRAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009

Processo N.: 1000000045431
Nome: (12455/2) LIENICE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000017323
Nome: (73566/5) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009

Processo N.: 1000000155772
Nome: (15782/1) LINA DE ALMEIDA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000017229
Nome: (14479/1) LINDINALVA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000016287
Nome: (45859/1) LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000016038
Nome: (30536/1) LISETE MARIA MARIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000156887
Nome: (19759/1) LOEIDE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000045748
Nome: (20072/1) LOENIR FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000457592
Nome: (34804/1) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/09/2000 Ate 21/09/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000483108
Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
A Partir de: 31/07/2009 Ate 28/10/2009

Processo N.: 1000000045915
Nome: (24943/2) LUCELIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000483801
Nome: (2783/1) LUCELIA PACHECO PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/09/1999 Ate 01/09/2004
A Partir de: 02/09/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000016430
Nome: (29081/1) LUCENY MARIA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 03/09/2009 Ate 02/10/2009

Processo N.: 1000000045909
Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000194471
Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994
A Partir de: 12/09/2009 Ate 10/12/2009

Processo N.: 1000000169211
Nome: (33288/1) LUCI VIONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000484249
Nome: (13720/1) LUCIA HELENA FRANZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/08/1984 Ate 20/08/1989
A Partir de: 11/05/2009 Ate 08/08/2009

Processo N.: 1000000002615
Nome: (34481/1) LUCIA MARIA WINCK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000152970
Nome: (16901/1) LUCIA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000222943
Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/06/2002 Ate 02/06/2007
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000015787
Nome: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000051150
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016337
Nome: (96758/1) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/10/2001 Ate 23/10/2006
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000485476
Nome: (67244/1) LUCILIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000015973
Nome: (22269/1) LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000017179
Nome: (13508/1) LUCINEI FREITAS LIMA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016395
Nome: (59209/6) LUIZ ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000016391
Nome: (36371/1) LUIZA GUIAS DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/03/2000 Ate 06/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000163536
Nome: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000155813
Nome: (30738/1) LURDES MARIA ANTONIO ELEUTHERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000017138
Nome: (88756/1) LUZIA DA PENHA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009

Processo N.: 1000000296433
Nome: (4125/1) LUZIA FATIMA LEITE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1994 Ate 11/02/1999
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000002708
Nome: (19913/1) LUZIA GONCALINA DE CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016952
Nome: (76375/3) LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000139675
Nome: (89650/3) LUZINEIDE CHAGAS MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000468131
 Nome: (22556/1) LÚCIA MARIA SOBRINHO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/04/2003 Ate 18/04/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000466955
 Nome: (6617/1) MADALENA VITORIA SILVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/1989 Ate 11/02/1994
 A Partir de: 16/09/2009 Ate 14/12/2009
 Processo N.: 1000000484185
 Nome: (33030/1) MAGNÓLIA SOUSA DA SILVA ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/01/1993 Ate 24/01/1998
 A Partir de: 27/08/2009 Ate 24/09/2009
 Processo N.: 1000000002698
 Nome: (21059/1) MANOEL JOSE FARIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016358
 Nome: (37281/1) MANOEL JOÃO MILHOMEM MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/05/2003 Ate 29/05/2008
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000016345
 Nome: (29088/1) MANOEL LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000484995
 Nome: (16581/1) MARCIA BERNARDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 Processo N.: 1000000016397
 Nome: (14809/1) MARCIA FIGUEREDO ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
 Processo N.: 1000000485005
 Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009
 Processo N.: 1000000224466
 Nome: (20249/1) MARCIA HELENA RANDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Ate 20/01/1995
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000015792
 Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000016319
 Nome: (99515/2) MARCIA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000466893
 Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/02/2001 Ate 26/02/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000244789
 Nome: (100888/1) MARCIA ROSANE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 1000000051173
 Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
 Processo N.: 1000000167331
 Nome: (40835/7) MARCO ANTONIO MAZZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000456411
 Nome: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016733
 Nome: (87105/2) MARCOS CELIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000194458
 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Ate 05/03/2007

A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 1000000442852
 Nome: (26650/1) MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016342
 Nome: (20218/1) MARIA ABADIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000194473
 Nome: (18557/1) MARIA ALBA DO NASCIMENTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000322851
 Nome: (45505/1) MARIA ALICE AGUIAR MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000456372
 Nome: (33217/1) MARIA ALVES PEREIRA SARTORELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000046001
 Nome: (28936/1) MARIA ANGELA GARBELOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000194319
 Nome: (22772/1) MARIA ANGELICA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 1000000051146
 Nome: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000223881
 Nome: (46067/1) MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/05/1998 Ate 09/05/2003
 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
 Processo N.: 1000000015981
 Nome: (4846/1) MARIA APARECIDA FRANCO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 26/06/2000 Ate 25/06/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000158143
 Nome: (18973/1) MARIA APARECIDA FURLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/08/2000 Ate 03/08/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016426
 Nome: (28531/1) MARIA APARECIDA LINO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000015913
 Nome: (34467/1) MARIA APARECIDA REZENDE CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000051377
 Nome: (41471/9) MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000368607
 Nome: (21412/1) MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
 Processo N.: 1000000051148
 Nome: (55295/8) MARIA APARECIDA SANTANA FREIRES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000165172
 Nome: (21083/1) MARIA APARECIDA SANTOS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016918
 Nome: (37413/1) MARIA APARECIDA SILVA TESSELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/02/1999 Ate 02/02/2004
 A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
 Processo N.: 1000000156133
 Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016873

Nome: (39560/1) MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009
Processo N.: 1000000156469

Nome: (19769/1) MARIA ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000458104

Nome: (3792/1) MARIA AUXILIADORA DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016189

Nome: (20420/1) MARIA BERNARDETE CHERIGATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016297

Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000485050

Nome: (40128/1) MARIA CLARA PANASSOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000255010

Nome: (1437/1) MARIA CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000254930

Nome: (33040/1) MARIA CONCEICAO PEREIRA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 12/09/2009 Ate 10/12/2009
Processo N.: 1000000323469

Nome: (28967/2) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000047992

Nome: (13182/1) MARIA DA CONCEICAO CAMILO PASSOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009
Processo N.: 1000000025405

Nome: (14590/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467863

Nome: (440/1) MARIA DA GLORIA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2000 Ate 02/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016916

Nome: (85300/1) MARIA DA SILVA SANCHOTENE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016119

Nome: (38026/1) MARIA DA SILVEIRA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467391

Nome: (17539/1) MARIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000155430

Nome: (22413/1) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000016353

Nome: (2837/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000047535

Nome: (21413/1) MARIA DE FATIMA DONINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/12/2001 Ate 03/12/2006
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000045742

Nome: (15790/1) MARIA DE FATIMA FRANCISCO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/04/2003 Ate 29/04/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468636

Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016448

Nome: (20345/1) MARIA DE FATIMA NEPOMUCENA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016432

Nome: (58633/1) MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000195790

Nome: (35335/1) MARIA DE JESUS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000195767

Nome: (45980/1) MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009
Processo N.: 1000000376405

Nome: (3280/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/04/2000 Ate 14/04/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000375847

Nome: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2000 Ate 28/10/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000322878

Nome: (33985/1) MARIA DE LOURDES MESSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000195776

Nome: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/11/2001 Ate 18/11/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000015369

Nome: (28885/1) MARIA DE LOURDES SILVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000322861

Nome: (13006/1) MARIA DITOSA FERREIRA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009
Processo N.: 1000000483805

Nome: (4924/1) MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 18/08/2009 Ate 15/11/2009
Processo N.: 1000000253895

Nome: (38039/1) MARIA DO ESPIRITO SANTOS E SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000375579

Nome: (30547/1) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000456405

Nome: (36372/1) MARIA DOLÔRES DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000025184

Nome: (15164/1) MARIA ELENA SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/04/1998 Ate 19/04/2003
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000456791

Nome: (14837/1) MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 02/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000224528

Nome: (70592/4) MARIA ERNESTA MINEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 16/09/2009 Ate 14/12/2009
Processo N.: 1000000457430

Nome: (21459/1) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000483384

Nome: (18556/2) MARIA ESTELA DE CESARO MORO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/07/1999 Ate 11/07/2004
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000082679 Nome: (33635/1) MARIA FABIOLA ROCHA FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009	Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000139877 Nome: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000015775 Nome: (28648/1) MARIA LUCIA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016097 Nome: (46685/1) MARIA GERALDA RODRIGUES ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009	Processo N.: 1000000455134 Nome: (21777/1) MARIA LUCIA OLIVEIRA VICENTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000424906 Nome: (31020/1) MARIA GILDA DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000163012 Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000375405 Nome: (39352/1) MARIA GORETE FERREIRA MENDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000025247 Nome: (31146/1) MARIA LUZIA DA CONCEICAO BOTINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483378 Nome: (89861/1) MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005 A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009	Processo N.: 1000000163129 Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000376159 Nome: (1163/1) MARIA HELENA CAMPOS DE BRITO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990 A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009	Processo N.: 1000000017732 Nome: (36799/1) MARIA MARQUES REIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000168868 Nome: (36948/1) MARIA HELENA GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000045614 Nome: (36930/1) MARIA MENEZES GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000368361 Nome: (26532/1) MARIA HELENA PONTES ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009	Processo N.: 1000000046020 Nome: (14384/1) MARIA NATALINA CURADO JARDINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000339404 Nome: (35832/1) MARIA HELENA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009	Processo N.: 1000000025177 Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000483411 Nome: (38771/1) MARIA INES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009	Processo N.: 1000000016908 Nome: (87371/1) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016110 Nome: (35913/1) MARIA INEZ FERNANDES DE FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009	Processo N.: 1000000015976 Nome: (33345/1) MARIA NEUSA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000155621 Nome: (21408/1) MARIA INÊS BARBOSA GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000228663 Nome: (80943/2) MARIA ODETE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016984 Nome: (17576/1) MARIA IRENE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009	Processo N.: 1000000016338 Nome: (19937/1) MARIA PEDROSA DA SILVA MAGALHAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000255071 Nome: (35423/1) MARIA IVONE DE JESUS LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009	Processo N.: 1000000016870 Nome: (34351/1) MARIA REGINATTO FACCHINETTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009
Processo N.: 1000000483434 Nome: (20410/1) MARIA IVONETE VALADARES MOREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000223877 Nome: (13823/1) MARIA RITA DE SOUZA STAGLIANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000253932 Nome: (15238/1) MARIA IZABEL DA SILVA MATTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005 A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009	Processo N.: 1000000484963 Nome: (33680/1) MARIA ROSA FERREIRA ROCHA ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016155 Nome: (25668/1) MARIA JOSE CREMONES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009	Processo N.: 1000000050857 Nome: (18166/1) MARIA SATURNINA ALVES RONDON Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/08/1998 Ate 30/08/2003 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000424909 Nome: (13982/1) MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 100000016055 Nome: (31685/1) MARIA TEREZINHA CLEMENTE DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/1999 Ate 21/02/2004 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016897 Nome: (19770/1) MARIA JOSÉ PINHEIRO	Processo N.: 1000000254039 Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 16/09/2009 Ate 14/12/2009

Processo N.: 1000000157979

Nome: (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000165555

Nome: (35996/1) MARIADNA MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000466918

Nome: (89865/1) MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 1000000051093

Nome: (66554/1) MARIERBE CÍCILIA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/12/1996 Ate 16/12/2001
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009

Processo N.: 1000000254908

Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000328253

Nome: (32962/1) MARILDA TEIXEIRA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000163136

Nome: (33355/1) MARILDE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/10/2002 Ate 12/10/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016443

Nome: (16112/1) MARILENE LUCIA DE PROENÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/07/1998 Ate 04/07/2003
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009

Processo N.: 1000000016024

Nome: (23337/1) MARILENE RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000254894

Nome: (19003/1) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000468640

Nome: (46064/1) MARILUZA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000025102

Nome: (21351/1) MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016368

Nome: (14373/1) MARILZA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000485053

Nome: (34824/1) MARINA CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000015936

Nome: (33048/1) MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000368222

Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009

Processo N.: 1000000016143

Nome: (29047/1) MARIO APARECIDO BONANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/1997 Ate 02/08/2002
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000045624

Nome: (18164/1) MARISA GONÇALVES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/06/2001 Ate 18/06/2006
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000339292

Nome: (40929/1) MARISA MAIA DE AMORIM LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000139671

Nome: (25595/1) MARISTELA OLIVEIRA DO AMARAL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000156118

Nome: (51760/6) MARISVALDO LEITE PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000467093

Nome: (18791/1) MARLENE DE JESUS GOMES DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000368261

Nome: (25934/1) MARLENE FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/02/2000 Ate 05/02/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000016861

Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 17/09/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 1000000338721

Nome: (44565/1) MARLY CHAPADENSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000169031

Nome: (33586/1) MARTA REGINA MARTINS ENCINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009

Processo N.: 1000000484701

Nome: (18122/1) MARTA SALLES PANHAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000015881

Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016234

Nome: (28918/1) MATILDE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

Processo N.: 1000000375233

Nome: (22327/1) MATILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000162699

Nome: (32961/1) MAURA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009

Processo N.: 1000000017168

Nome: (76266/3) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000194724

Nome: (4829/1) MAURILIO BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000016018

Nome: (37236/1) MAURO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000323526

Nome: (18984/1) MEIRE DE PINHO GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 1000000485574

Nome: (45300/7) MILENA FRANÇA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 20/08/2009 Ate 17/11/2009

Processo N.: 1000000025270

Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 16/09/2009 Ate 14/12/2009

Processo N.: 1000000025261

Nome: (32965/1) MIRIA STAUT ROMERA LEME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000015931

Nome: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000045736
Nome: (36475/1) MIZAZEL DA SILVA BERNAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000025303
Nome: (54280/5) MONICA ERIKA PEREIRA PARDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000456326
Nome: (33654/1) MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000165313
Nome: (48074/8) MUNIR KASSEN FARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017767
Nome: (34333/1) NADIR ANGELICA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016273
Nome: (31659/1) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000139556
Nome: (30546/1) NADIR FERREIRA GEROLIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2001 Ate 04/03/2006
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000468618
Nome: (26453/1) NATAL MEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Ate 30/01/2009
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009
Processo N.: 1000000484524
Nome: (16116/1) NEIDE MARIA DOS SANTOS SIMBAIBA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000195766
Nome: (29053/1) NEIVA MARIA SCHEUER KAEFER REIMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009
Processo N.: 1000000468515
Nome: (14640/1) NELLY MARIA DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000195539
Nome: (34509/1) NERIVALDO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000194433
Nome: (872/1) NERY FREIRE DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000253834
Nome: (35864/1) NEUSA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000000158
Nome: (19787/1) NEUSA SANTANA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000168864
Nome: (20364/1) NEUSA SIDONIA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009
Processo N.: 1000000483918
Nome: (11918/1) NEUSA SILVA SILVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/03/1997 Ate 17/03/2002
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000483435
Nome: (4794/1) NEUZA PEREIRA FUDIZACHI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/1995 Ate 24/04/2000
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468334
Nome: (5275/1) NEUZA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/08/1992 Ate 15/08/1997
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 1000000082620
Nome: (20081/1) NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000195586
Nome: (35511/1) NILSON JAMES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000485048
Nome: (14754/1) ODECI TEREZINHA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009
Processo N.: 1000000254911
Nome: (37267/7) ODETE SEBASTIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000025370
Nome: (33993/13) ODETE WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000457960
Nome: (18488/1) ODIRSSEIA LUZIA PIRES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016840
Nome: (14231/1) OLIMPIO SANT ANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000015985
Nome: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 10/09/2009 Ate 08/12/2009
Processo N.: 1000000455939
Nome: (15382/1) ONILDES DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000254313
Nome: (13869/1) ORDALINO MODESTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467456
Nome: (41624/5) ORIEL GONGALO DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 1000000376155
Nome: (15074/1) ORIVALDO DE PAULA CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045705
Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009
Processo N.: 1000000016992
Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000025388
Nome: (97676/3) PATRICIA DE FATIMA BRUSTULIN CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016073
Nome: (67222/5) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045986
Nome: (67222/4) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016286
Nome: (40478/1) PAULO NEVES MELEGARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000255260
Nome: (19685/1) QUIRINO BRAGA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000001529
Nome: (26647/1) RAIMUNDA JOANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000017758
Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000045851
Nome: (15129/1) RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 03/09/2009 Ate 01/12/2009
Processo N.: 1000000165285
Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000047432
Nome: (18209/1) RAQUEL QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016987
Nome: (84311/1) RAUMERY FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000484206
Nome: (999/1) REGINA APARECIDA VANSAN MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000195721
Nome: (34739/1) REGINA TEREZA CICERO DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045162
Nome: (32864/1) REINALDO COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000457391
Nome: (70160/4) REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016263
Nome: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000016000
Nome: (19826/1) RITA ALENCAR COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000456684
Nome: (33009/1) RITA DE CASSIA FRANCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000045625
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000456965
Nome: (35881/1) ROBERTO GUDOLLE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016037
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000457381
Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000254450
Nome: (14411/1) ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/04/1998 Ate 11/04/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000368635
Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000253727
Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000162743
Nome: (3230/1) ROSANGELA BORGES LEAL POLIZEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1993 Ate 19/02/1998
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000456011
Nome: (36692/1) ROSANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000457794
Nome: (1218/1) ROSANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/1998 Ate 12/02/2003
A Partir de: 19/07/2009 Ate 16/10/2009
Processo N.: 1000000376215
Nome: (39030/1) ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483433
Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467733
Nome: (100116/1) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/11/2009
Processo N.: 1000000016497
Nome: (20097/1) ROSELI CAMPOS ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000157842
Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000194535
Nome: (23132/1) ROSEMARY DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000375819
Nome: (5169/1) ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000457670
Nome: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 1000000167332
Nome: (85740/1) ROSIANA DA COSTA PAIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000045918
Nome: (33007/1) ROSICLER APARECIDA SOPHIA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/02/2001 Ate 18/02/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000455132
Nome: (34346/1) ROSILDA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016480
Nome: (87103/2) ROSILENE DA SILVA CACERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000467526
Nome: (29096/1) ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000323027
Nome: (32299/1) ROSÁLIA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/07/1998 Ate 28/07/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016982
Nome: (33920/1) ROSÂNGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000045865
Nome: (34260/1) ROZEMARY MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000045911

Nome: (39579/1) ROZICLEA FONSECA GONZAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 16/09/2009 Ate 14/12/2009
Processo N.: 1000000169044

Nome: (36673/1) ROZIRENE DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000376148

Nome: (1113/1) RUBENS VOLPI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1978 Ate 12/02/1983
A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009
Processo N.: 1000000254959

Nome: (39765/10) RUBINALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000485186

Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/05/1990 Ate 14/05/1995
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000339515

Nome: (24650/3) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000375415

Nome: (22651/1) RUI WAGNER MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000468628

Nome: (30368/1) SADI ANGEHEN
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009
Processo N.: 1000000296528

Nome: (2694/1) SALVELINA DALVA CORREA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009
Processo N.: 1000000484739

Nome: (18537/1) SALVELINA DE CAMPOS PINHEIRO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000457943

Nome: (33584/1) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000017213

Nome: (32914/1) SANDRA DE FATIMA CORREIA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000468587

Nome: (34170/1) SANDRA DE MORAIS OURIVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 23/09/2009 Ate 24/09/2009
Processo N.: 1000000468588

Nome: (34170/1) SANDRA DE MORAIS OURIVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000296466

Nome: (14396/1) SANDRA LUCIA ESQUINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000016356

Nome: (30826/1) SANDRA MARIA PEREIRA MARCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2000 Ate 01/02/2005
A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000483516

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000255014

Nome: (39587/1) SANDRA REGINA DE LIMA E LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000322854

Nome: (14648/1) SANDRA REGINA SANCHES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000376400

Nome: (15960/1) SEBASTIANA BARBOSA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/04/1998 Ate 29/04/2003
A Partir de: 19/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000025253

Nome: (39132/1) SEBASTIANA LAUDELINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000373783

Nome: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 01/06/1993 Ate 31/05/1998
A Partir de: 30/09/2009 Ate 28/12/2009
Processo N.: 1000000163429

Nome: (31079/1) SEBASTIAO PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000254891

Nome: (19924/1) SEILA CELIA DA SILVA GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000255393

Nome: (33181/1) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000139793

Nome: (85063/1) SELMA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 1000000015942

Nome: (15185/1) SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016010

Nome: (26378/1) SILOÉ REGO TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000017354

Nome: (69821/6) SILVANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 30/09/2009 Ate 28/12/2009
Processo N.: 1000000025413

Nome: (5557/1) SILVANA DE MELO SNOWARESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000375585

Nome: (100088/1) SILVANA DO NASCIMENTO MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/03/2007
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
Processo N.: 1000000017788

Nome: (29164/1) SILVIA ANDREA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/1997 Ate 02/08/2002
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000016065

Nome: (69638/6) SILVIA BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000016228

Nome: (87018/1) SILVIA MARIA FERREIRA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 10000000457927

Nome: (33226/1) SILVIA PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
Processo N.: 1000000468479

Nome: (14670/1) SIMIRAMIS DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000168995

Nome: (46800/6) SIMONE APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000045674

Nome: (33304/1) SOLANGE GARCIA DA VEIGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
Processo N.: 1000000016993

Nome: (51856/3) SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

Processo N.: 1000000050867 Nome: (32775/1) SONIA APARECIDA MULER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000165312 Nome: (85856/1) SONIA FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000155620 Nome: (37245/9) TELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 31/01/2005 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009
Processo N.: 1000000194746 Nome: (30478/1) SONIA LOPES MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 A Partir de: 24/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000253767 Nome: (38301/1) TELMA TEODORA BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483836 Nome: (16206/1) SONIA MARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 15/02/2003 Ate 14/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000484016 Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009
Processo N.: 1000000283493 Nome: (38294/1) SONIA MARIA GOMES BIDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009	Processo N.: 1000000467384 Nome: (28888/1) TEREZINHA MEIRA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/02/2004 Ate 20/02/2009 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016429 Nome: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009	Processo N.: 1000000016164 Nome: (32792/1) TEREZINHA TONDIM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000455162 Nome: (18790/1) SONIA SIQUEIRA VICHETI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 100000016045 Nome: (16398/1) TERSIA MARTINS DIANEZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000467216 Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000051848 Nome: (18027/1) THEOLIDER BASSO BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000156459 Nome: (13448/1) SUELI RIBEIRO SCHWINGEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008 A Partir de: 13/09/2009 Ate 11/12/2009	Processo N.: 1000000308557 Nome: (34023/1) THIERRÉ ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993 A Partir de: 12/09/2009 Ate 10/12/2009
Processo N.: 1000000254952 Nome: (33291/1) SUELI SOMMER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009	Processo N.: 1000000017360 Nome: (2452/1) UBALDO FERNANDES DE SOUZA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 25/04/2000 Ate 24/04/2005 A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
Processo N.: 1000000467206 Nome: (87589/3) SUELI VIEIRA BARBOSA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005 A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009	Processo N.: 1000000016986 Nome: (62082/9) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000467807 Nome: (32817/1) SUELY MONTEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000375859 Nome: (33151/1) VALCIR BRITO SALES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009
Processo N.: 1000000162995 Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 20/09/2009 Ate 18/12/2009	Processo N.: 1000000047430 Nome: (20454/1) VALDETE DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 18/03/2000 Ate 17/03/2005 A Partir de: 20/09/2009 Ate 20/12/2009
Processo N.: 1000000372244 Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000194435 Nome: (18923/1) VALMIR CORREIA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 03/09/1989 Ate 02/09/1994 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000483845 Nome: (44896/1) SYMONE SIMAN LOPES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009	Processo N.: 1000000016925 Nome: (85195/1) VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000047435 Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 07/09/2009 Ate 05/12/2009	Processo N.: 1000000375849 Nome: (4056/1) VANIA MARCI DE CARVALHO CHAVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
Processo N.: 1000000016421 Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009	Processo N.: 1000000051867 Nome: (39236/1) VANIA MARIA PECORI BIANCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000483277 Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006 A Partir de: 05/08/2009 Ate 02/11/2009	Processo N.: 1000000017139 Nome: (33028/1) VANIA REGINA TASCIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000484362 Nome: (20736/1) TANIA MARGARETH PEREIRA BIANCHI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009	Processo N.: 1000000016112 Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
Processo N.: 1000000017737 Nome: (39603/2) TATIANA DE SOUZA LEITE PINHEIRO	Processo N.: 1000000194326 Nome: (35867/1) VERA BALDUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000016079
 Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000017410
 Nome: (35966/1) VERA LUCIA COGHI DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/07/2002 Ate 01/07/2007
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000016933
 Nome: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 22/09/2009 Ate 20/12/2009
 Processo N.: 1000000165283
 Nome: (14254/1) VERA LUCIA PAULATTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 10000000456376
 Nome: (15846/1) VERA LUCIA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/04/1993 Ate 11/04/1998
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000139403
 Nome: (44724/1) VERA TERESA COUTINHO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000253929
 Nome: (6955/1) VICENTE BELLAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
 A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009
 Processo N.: 1000000016183
 Nome: (30532/1) VILMA FERREIRA BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000322906
 Nome: (18559/1) VILMA VILLELA SCHWINGEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 29/09/2009 Ate 27/12/2009
 Processo N.: 1000000016810
 Nome: (4073/1) VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000195578
 Nome: (2859/1) VIVALDO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000483787
 Nome: (26671/1) WALDECY DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/09/2003 Ate 08/09/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000016187
 Nome: (33763/1) WALDEMIRA ALMEIDA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000045135
 Nome: (25648/1) WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000468086
 Nome: (20645/1) WALDIR FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 11/09/2009 Ate 09/12/2009
 Processo N.: 1000000016720
 Nome: (7425/1) WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/10/2002 Ate 26/10/2007
 A Partir de: 03/09/2009 Ate 01/12/2009
 Processo N.: 1000000155769
 Nome: (36342/1) WILLIAN XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000368587
 Nome: (26502/1) WILLIAN DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/05/1992 Ate 30/04/1997
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000484808
 Nome: (14549/1) WILLIAN ROBERTO PEREIRA SENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
 Processo N.: 1000000045852

Nome: (33451/1) ZAILDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 19/09/2009 Ate 17/12/2009
 Processo N.: 1000000468619
 Nome: (35615/1) ZAURI DAGOSTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000025382
 Nome: (20054/1) ZENAIDE SOUSA PINHEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000168892
 Nome: (85305/1) ZENILDA LOPES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000468180
 Nome: (4221/1) ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/03/1990 Ate 28/02/1995
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 Processo N.: 1000000163593
 Nome: (21925/1) ZENIRDE NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000484098
 Nome: (25572/1) ZITA ROGGIA ROQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00760/2009 DE: 25/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000015933
 Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000002128
 Nome: (18198/1) DORCAS CUNHA ASTERIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 09/09/2009 Ate 07/12/2009
 Processo N.: 1000000001054
 Nome: (26219/1) EDNAIR ALVES MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009
 Processo N.: 1000000455959
 Nome: (19922/1) GONÇALINA ROMANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 A Partir de: 30/07/2009 Ate 27/10/2009
 Processo N.: 1000000001096
 Nome: (33290/1) HENRIQUETA BOZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000001761
 Nome: (65909/2) LAURENICE VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000001647
 Nome: (33306/1) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009
 Processo N.: 1000000016427
 Nome: (17055/1) LINDINALVA ORMOND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
 Processo N.: 1000000045434
 Nome: (27946/1) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Ate 15/05/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 Processo N.: 1000000001378
 Nome: (60829/7) MARILENE SOUSA HENNING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
 Processo N.: 1000000001683
 Nome: (13639/1) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000195630
Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 1000000000938
Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000002113
Nome: (36666/1) VANICE SILVA DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00761/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000001997

Nome: (1138/1) JOAQUINA ALVES BANDEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000485447
Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 17/08/2009 Ate 14/11/2009
Processo N.: 1000000002145

Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
Processo N.: 1000000001436

Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00165/2009 DE: 25/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/08/2009 Até 13/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00166/2009 DE: 25/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 590611/2009

Nome: (81786/1) ANITA FERREIRA DE CAMARGOS FRANCO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
A Partir de: 05/08/2009 Ate 02/11/2009
Processo N.: 584165/2009

Nome: (80222/1) KATIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009
Processo N.:

Nome: (80222/1) KATIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2003
A Partir de: 08/06/2005 Ate 08/07/2005
Processo N.: 587177/2009
Nome: (83075/1) NICOMEDES LOPES FILHO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2000 Ate 04/06/2005
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00039/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 554334/2009

Nome: (47679/3) VANDERSEZAR CASTURINO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00040/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 523719/2009

Nome: (133908/2) GISELDA ANTUNES DE MELO SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO
A Partir de: 16/06/2009 Até 13/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00076/2009 DE: 25/08/2009

Processo N°: 528616/2009
Contratado: (103525/3) FABIANA TRETTEL DE URZEDO HATAQUEIAMA
CPF: 702.262.451-87
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/08/2009 Até 20/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00191/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 585681/09

Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
A Partir de: 05/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00192/2009 DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 481827/2009

Nome: (127845/3) ANIELE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 381015/2009

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2009 Até

Processo N.: 466138/2009
Nome: (214940/1) GILCELAINE DE SOUZA MOLINA NEVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481845/2009
Nome: (111798/3) LUCIMAR CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466186/2009
Nome: (111848/3) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379157/2009
Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466203/2009
Nome: (111833/3) MAURO DA COSTA PINHEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378856/2009
Nome: (124212/3) NELI DO PRADO PAGNUSSATTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481831/2009
Nome: (127131/3) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481830/2009
Nome: (127126/3) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466253/2009
Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00193/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 402757/09
Nome: (203053/1) EDSON FERNANDES MOURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00194/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 593510/2009
Nome: (108569/1) FABIANO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
A Partir de: 08/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00554/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 203114/2009
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/03/2007

Processo N.: 86676/2009
Nome: (42214/2) PAULO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/02/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00555/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/06/2009 Até 19/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00556/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 577456/2009
Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (136441) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA
A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 592525/09
Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 577456/2009
Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 31/12/2008

Processo N.: 593966/2009
Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00557/2009 DE: 25/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 450463/2009
Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 482098/2009
Nome: (103788/3) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 450417/2009
Nome: (214885/1) ANDREIA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 441451/2009
Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 450382/2009
Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 428504/2009
Nome: (127833/4) CRISTINA MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481796/2009
Nome: (215069/1) DANILTON ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481802/2009
Nome: (212150/2) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 449675/2009
Nome: (114807/3) EDSON LUIZ MIYAHIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 449707/2009
Nome: (214942/1) ELIANE NOGUEIRA CELLOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450407/2009
 Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIÁ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 481800/2009
 Nome: (133593/3) HELIO FERREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 497902/2009
 Nome: (125561/3) HELOISA MIURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 448077/2009
 Nome: (214956/1) HERICA ARIZORE ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 482112/2009
 Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450448/2009
 Nome: (127517/2) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 428759/2009
 Nome: (214399/1) JOCELIA PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 424814/2009
 Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/04/2009 Até
 Processo N.: 428731/2009
 Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até
 Processo N.: 469984/2009
 Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/02/2009 Até
 Processo N.: 447731/2009
 Nome: (138392/2) MARCUS ANDRE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 481806/2009
 Nome: (124215/3) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 448236/2009
 Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 448869/2009
 Nome: (214895/1) PAULIANI REBELATO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450360/2009
 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/06/2009 Até
 Processo N.: 481803/2009
 Nome: (109326/4) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 399940/2009
 Nome: (138418/2) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 449777/2009
 Nome: (214944/1) SERGIO CARVALHO COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 497878/2009
 Nome: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450698/2009
 Nome: (214840/1) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 481804/2009

Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450712/2009
 Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450395/2009
 Nome: (203064/2) VIVIANE YTUYO FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00558/2009

DE: 25/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 494136/2009

Nome: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2008 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2009

DE: 25/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 595710/2009

Nome: (83378/1) ARLETE TAVARES DE LIMA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000
 A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 165/2009/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, resolve **REVOGAR** o Procedimento Administrativo N.º 156.563/2009/SAD, e consequentemente o Pregão n.º 065/2009/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, para atender a Secretaria Executiva Núcleo Educação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2009/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 088/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº **088/2009/SAD**, marcado para o dia **09/09/2009** às **08h:30min**, na sala **07**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de caminhões para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias, Estaduais e Municipais em vias públicas**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 089/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº **089/2009/SAD** marcado para o dia **27/08/2009** às **08h:30m** sala **07**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e hidráulico para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para **10/09/2009** às **08h:30m** sala **05**, informamos ainda que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 013/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização do evento **lote 01**: Encontro da liderança SEFAZ com servidores, conforme especificações constantes no anexo I do edital; **lote 02**: locação de espaço físico e sonorização para realização de eventos, conforme especificações constantes no anexo I do edital à seguinte empresa:

LAICE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.188/0001-80, com sede na Praça Moreira Cabral, 48, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para o seguinte lote:

LOTE 01 – OBJETO – Encontro da Liderança SEFAZ com servidores, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda - MT

**AVISO DE RESULTADO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 013/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA-ME sagrou-se vencedora no LOTE 01 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do evento **lote 01**: Encontro da liderança SEFAZ com servidores, conforme especificações constantes no anexo I do edital; **lote 02**: locação de espaço físico e sonorização para realização de eventos, conforme especificações constantes no anexo I do edital, com os seguintes valores:

LOTE 01

Objeto	Custo Total
Contratação de empresa especializada para realização do evento Encontro da liderança SEFAZ com servidores, conforme especificações constantes no anexo I do edital.	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

**AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/09/SEJUF – SEFAZ/PGE – LOTE 01**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de abertura realizada nos dias 21 de julho de 2009, que em virtude do recebimento das propostas de preços e formação de planilhas dos licitantes classificados para o LOTE 01, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe, para continuidade do processo licitatório, referente a este lote.

OBJETO DO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 28 de Agosto de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.
Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de convalidação para ratificação dos atos realizados sob a égide da Portaria Conjunta nº 011/SEJUF-SEFAZ/PGE/08

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 01/SEJUF-SEFAZ/PGE/2009 publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009:

- Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/2009 no dia 24 de agosto de 2009, que altera os membros da Comissão de Licitação do Núcleo Jurídico Fazendário, cujos efeitos retroagem ao dia 17 de agosto de 2009;

- Considerando que até a data de 24 de agosto de 2009 foram expedidos atos relativos a procedimentos licitatórios sob a égide da Portaria Conjunta nº 011/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2008, que instituiu os membros da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Jurídico Fazendário;

- Considerando que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever os seus próprios atos, convalidando-os quando apresentem vícios sanáveis, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Com fulcro na Lei Estadual nº 7692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, **RATIFICA-SE E CONFIRMA-SE**, pelo presente Ato de Convalidação, os atos administrativos praticados nos procedimentos licitatórios expedidos pela Comissão Permanente de Licitação no lapso temporal compreendido entre 17/08/2009 e 25/08/2009 data de publicação do presente termo.

Cuiabá 25 de agosto de 2009

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO

SEMA

MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 027/2009 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 50, de 03/06/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 05/06/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Exclui-se o sub-item 6.4.2. ao sub-item 6.4 Qualificação Técnica, do APENSO I ao LOTE ÚNICO do ANEXO I do Edital de Pregão Presencial, abaixo citado:**

6.4.2 Os critérios para a avaliação das propostas técnicas

Item	Descrição dos critérios	Pontuação
1	Qualificação e experiência da empresa	Máxima
1.1	Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas. - Será atribuído 01 ponto, a cada experiência comprovada da empresa em estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas.	12
1.2	Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas. - Serão atribuídos 05 pontos a cada experiência comprovada da empresa.	40
2	Qualificação da equipe técnica	
2.1	Formação acadêmica dos técnicos responsáveis Serão pontuados até quatro profissionais, conforme equipe técnica mínima descrita no item 6.4.1 do TDR: - Graduação (02 pontos) - Pós-graduação (05 pontos)	28
2.2	Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas: - Cinco anos (5 pontos); - de cinco a oito anos (10 pontos) - acima de oito anos (20 pontos)	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Nota técnica mínima

Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima equivalente a 70% (setenta por cento). Apenas as licitantes que atingirem a nota técnica mínima de 70 pontos terão suas propostas comerciais abertas. Será considerada vencedora a licitante que, atingida a nota técnica mínima acima, apresentar a proposta de menor preço."

b) Acrescentam-se as alíneas b, c, d e e ao subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8. DA HABILITAÇÃO:

- "b) Qualificação e experiência da empresa: Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas comprovadas documentalmente;**
c) Qualificação e experiência da empresa: Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas;
d) Qualificação da equipe técnica: Formação acadêmica dos técnicos responsáveis, devendo ter no mínimo graduação em área afim ao objeto da presente licitação a ser avaliado pelo corpo técnico na abertura da habilitação;
e) Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas."

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 028/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 50, de 03/06/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 05/06/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Exclui-se o sub-item 6.4.2. ao sub-item 6.4 Qualificação Técnica, do APENSO I ao LOTE ÚNICO do ANEXO I do Edital de Pregão Presencial, abaixo citado:**6.4.2 Os critérios para a avaliação das propostas técnicas**

Item	Descrição dos critérios	Pontuação
1	Qualificação e experiência da empresa	Máxima
1.1	Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas. - Será atribuído 01 ponto, a cada experiência comprovada da empresa em estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas.	12
1.2	Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas. - Serão atribuídos 05 pontos a cada experiência comprovada da empresa.	40
2	Qualificação da equipe técnica	
2.1	Formação acadêmica dos técnicos responsáveis Serão pontuados até quatro profissionais, conforme equipe técnica mínima descrita no item 6.4.1 do TDR: - Graduação (02 pontos) - Pós-graduação (05 pontos)	28
2.2	Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas: - Cinco anos (5 pontos); - de cinco a oito anos (10 pontos) - acima de oito anos (20 pontos)	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Nota técnica mínima

Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima equivalente a 70% (setenta por cento). Apenas as licitantes que atingirem a nota técnica mínima de 70 pontos terão suas propostas comerciais abertas. Será considerada vencedora a licitante que, atingida a nota técnica mínima acima, apresentar a proposta de menor preço."

b) Acrescentam-se as alíneas b, c, d e e ao subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8. DA HABILITAÇÃO:

- "b) Qualificação e experiência da empresa: Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas comprovadas documentalmente;**
c) Qualificação e experiência da empresa: Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas;
d) Qualificação da equipe técnica: Formação acadêmica dos técnicos responsáveis, devendo ter no mínimo graduação em área afim ao objeto da presente licitação a ser avaliado pelo corpo técnico na abertura da habilitação;

e) Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas."

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 029/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 50, de 03/06/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 05/06/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Exclui-se o sub-item 6.4.2. ao sub-item 6.4 Qualificação Técnica, do APENSO I ao LOTE ÚNICO do ANEXO I do Edital de Pregão Presencial, abaixo citado:**6.4.2 Os critérios para a avaliação das propostas técnicas**

Item	Descrição dos critérios	Pontuação
1	Qualificação e experiência da empresa	Máxima
1.1	Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas. - Será atribuído 01 ponto, a cada experiência comprovada da empresa em estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas.	12
1.2	Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas. - Serão atribuídos 05 pontos a cada experiência comprovada da empresa.	40
2	Qualificação da equipe técnica	
2.1	Formação acadêmica dos técnicos responsáveis Serão pontuados até quatro profissionais, conforme equipe técnica mínima descrita no item 6.4.1 do TDR: - Graduação (02 pontos) - Pós-graduação (05 pontos)	28
2.2	Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas: - Cinco anos (5 pontos); - de cinco a oito anos (10 pontos) - acima de oito anos (20 pontos)	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Nota técnica mínima

Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima equivalente a 70% (setenta por cento). Apenas as licitantes que atingirem a nota técnica mínima de 70 pontos terão suas propostas comerciais abertas. Será considerada vencedora a licitante que, atingida a nota técnica mínima acima, apresentar a proposta de menor preço."

b) Acrescentam-se as alíneas b, c, d e e ao subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8. DA HABILITAÇÃO:

- "b) Qualificação e experiência da empresa: Experiências em elaboração e execução de estudos e/ou projetos ambientais em áreas protegidas comprovadas documentalmente;**
c) Qualificação e experiência da empresa: Experiências na elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas;
d) Qualificação da equipe técnica: Formação acadêmica dos técnicos responsáveis, devendo ter no mínimo graduação em área afim ao objeto da presente licitação a ser avaliado pelo corpo técnico na abertura da habilitação;
e) Experiência profissional do Coordenador Técnico em projetos de recuperação de áreas degradadas."

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 016/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 016/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em vários Bairros e Ruas, no Município de Cuiabá-MT, divididos em 07 (sete) lotes, sendo:

LOTE 01: Bairros: Jardim Presidente II, Tijucal, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor dos Passos.

LOTE 02: Bairros: Antonio Dias, Altos do Coxipó, Altos da Boa Vista, Consil, Despraiado, Ouro Fino, Paiaguás, Parque Atalaia, Tancredo Neves, Três Lagoas, Três Poderes, Jardim Leblon, Alvorada e Distrito da Guia.

LOTE 03: Bairros: Itapajé, Residencial Coxipó, São José, Lagoa Azul, São Gonçalo III e Grande Terceiro.

LOTE 04: Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos.

LOTE 05: Duplicação da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Trevo da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Avenida Loteamento Pista Direita e Esquerda, Travessas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Duplicação da Avenida Hélio Ribeiro, Trechos 1 e 2.

LOTE 06: Rua Parecis e Rua Um e Estrada do Coxipó, Trecho entre o Bairro Planalto ao Jardim Recanto dos Pássaros e nos Bairros Jardim Florianópolis, Jardim Fortaleza, Jardim Getúlio Vargas, Jardim João Bosco e Jardim Colorado.

LOTE 07: Bairros: Bosque da Saúde, Recanto do Sol, Sol Nascente, CPA IV, Itamaraty, Catedral e Guaycurus.

A realização será no dia **02 de outubro de 2009, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **01/09/2009**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 054/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Jardim Gramado nas Ruas Itauba, Jaborandi 2ª Etapa, Da Mata, Faveira, Bartolomeu Dias e Caldas Novas, com um total de 8.283,07m2, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia **17 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01.09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 003/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT nos Municípios de Barra do Garças (lote 01), Sinop (lote 02) e Rondonópolis (lote 03), sagraram-se vencedoras:
LOTE 01: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTE 02: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
LOTE 03: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 550740/2009 – SINFRA
ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-160 e MT-322, Trecho: Entº MT-208 – Apicás e Entº BR-163 – Rio Xingu, sobre os Córregos Fazenda Daiane e Córrego do Bigode, numa extensão de 48,0 metros e 12,0 metros, nos municípios de Apicás e Peixoto de Azevedo-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 18 a 22, constantes do processo nº 550740/2009-SINFRA.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 079/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi Aquisição de Material de Consumo, para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	03.814.669/0001-05	01	136.055,50
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 136.055,50

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VINCENZI – ME	03.282.504/0001-30	02	2.875,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 2.875,00

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES 01 E 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 138.930,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 090/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi Aquisição de Consumo e Permanente, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, tendo sido declarado **DESERTO o Lote 11**, e sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS. E FERRAMENTAS LTDA	07.374.276/0001-89	01	2.400,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 2.400,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
V.F DOS SANTOS – ME	04.122.972/0001-00	02	1.447,40
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 1.447,40

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
V.F DOS SANTOS – ME	04.122.972/0001-00	03	767,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 767,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.745.761/0001-26	04	6.750,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 6.750,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA	05.766.427/0001-19	05	24.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 24.000,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.745.761/0001-26	06	400,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 400,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS. E FERRAMENTAS LTDA	07.374.276/0001-89	07	4.700,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 4.700,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	04.950.056/0001-68	08	900,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 900,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.745.761/0001-26	09	2.520,90
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 2.520,90

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	04.950.056/0001-68	10	1.728,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 1.728,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ROGÉRIO DERLAN NETO ME	07.751.813/0001-62	12	180,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 180,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA	05.766.427/0001-19	13	10.999,80
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 10.999,80

*Obs.: o valor ficou menor do que o registrado na ata R\$ 10.999,80 porque deu dízima periódica.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
V.F DOS SANTOS – ME	04.122.972/0001-00	14	835,10
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 835,10

ADJUDICO OS LOTES 02, 05, 06, 07, 09 e 10 E HOMOLOGO OS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14 NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.628,20(CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2009/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática – unidades de fita LTO2 para backup, destinado a atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DATA: 10/ 09/2009

HORÁRIO: 14h30 min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.**

ORDENADOR DE DESPESAS: **Diógenes Gomes Curado Filho**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revelação de fotos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 147/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 11/ 09/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: **Ronaldo Ibarra Papa**

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2009. SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 007/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para

a contratação de empresa especializada em execução de obra: (Bloco 01- Adequação da cozinha e refeitório, reforma do bloco administrativo, ampliação da entrada da escola, reforma da sala de vídeo, reforma das salas de aula (01a 03), ampliação da sala de aula 04, reforma da circulação de interligação entre os blocos 01 e 02) - (Bloco 02- Ampliação da biblioteca com circulação na frente, reforma da coordenação, reforma da circulação de acesso entre os blocos 02 e 03, reforma da sala de informática, reforma da sala de estudo de professores, reforma da sala de professores com sanitários masculino e feminino, reforma das salas de aula 05 e 06, adequação do conjunto de sanitários masculino e feminino existentes com PNEE, reforma da circulação 02 e 03) - (Bloco 03- Ampliação de sanitários para atendimento de funcionários, reforma das 08 salas de aula existentes, reforma geral das instalações hidro-sanitárias, drenagem de águas pluviais, reforma geral das instalações elétricas. Construção de 30 ml de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola, Execução de 144,50 ml de muro na frente da escola e nas esquinas danificadas, execução de estacionamento para funcionários na parte da frente da escola (serviço de brita e portão), 360 ml de caiação do restante do muro existente, inclusive portão de acesso da escola a quadra na EE. Profª. Sebastiana Rodrigues de Souza, localizada no município de Rondonópolis-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 09 de setembro de 2009 às 09:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2009.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2009**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na Execução de Obra para Reforma geral; ampliação de 02 (duas) salas de aula (05 e 18) e término das salas de aula (04, 06 e 07); ampliação da cozinha e refeitório; ampliação de conjunto de sanitários; reforma geral das instalações elétricas e hidro-sanitárias; drenagem de águas pluviais ; construção de 31,75 ml de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola; execução de 37,00 ml de muro dentro da escola que faz limite com o terreno de outra escola; execução de 280 ml de chapisco, reboco e pintura no muro das laterais e fundo da escola já existente, inclusive calçada para estacionamento na parte externa da escola; portão de acesso lateral ao estacionamento de funcionários na E.E. José Leite de Moraes, localizada no município de Várzea Grande-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 24 de setembro de 2009 às 09:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 263920/2009**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação,. Com fulcro no art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa especializada em capacitação na área de Propriedade Intelectual, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

VALOR: **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 446/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006745-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ANA FLÁVIA BOEL PEREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1834268-0-SSP/MT e do CPF nº 903.859.501-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARAPUTANGA/MT**, com efeitos **retroativos a 11 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 447/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
18º *	Geraldo Silva Bahia Filho	2001577-1/MT	24.08.2009

*o candidato foi o 3º a solicitar transferência para o final da lista de classificados

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 448/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato nº 339/2008-PGJ, que exonerou, a pedido, a servidora **KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM**, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 12.08.2009, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê**, oficial de diligência **leia-se**: oficial de gabinete.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 449/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006819-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **DAIANE CRISTINA FERNANDES CAETANO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1550197-3-SSP/MT e do CPF nº 016783511-48, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CAMPO VERDE/MT**, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2009.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 450/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** as estagiárias aprovadas no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Janaina do Amaral Silva	1793352-8/MT	11.08.2009
2º	Hajimy Cláudia Wada da Silva	1756245-7/MT	11.08.2009

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 083/2009-PGJ, que alterou o regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Milton do Prado Gunthen Junior	Agente Administrativo	01/08/2009

LEIA-SE:

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Milton do Prado Gunthen Junior	Agente Administrativo	10/08/2009

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 664/2009-PGJ

Nomeia a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela realização de licitação na modalidade Pregão e define suas atribuições.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c art. 8º, inciso III, letra "d", ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como ao artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

-**MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Procurador Geral de Justiça.

II – Coordenadores/Pregoeiros:

-**ELIANE CREPALDI** – Agente Administrativo, Chefe do Departamento de Aquisições;

-**EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, Oficial de Diligência – Gerente da Gerência de Licitação;

-**SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, Auxiliar de Agente Administrativo – Chefe do Departamento de Apoio Administrativo;

-**CEZAR MARCOS CRUZ** – Agente Administrativo, Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão.

III – Equipe de Apoio:

-**JEAN DA SILVA BARROS**, Analista Contador - Centro de Apoio Operacional;

-**DJARDESON PINTO PEREIRA**, Analista Contador – Departamento de Apoio Administrativo;

-**ADIL ALVES DA COSTA**, Agente Administrativo – Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoas;

-**MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo – Departamento de Planejamento e Gestão/Gerência de Projetos, Convênios e Contratos.

Art. 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

- I – determinar a abertura da licitação na modalidade de pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça nas licitações na modalidade de pregão;
- III – denominar a necessidade da contratação;
- IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilha, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecendo as especificações praticadas ao mercado;
- V – exigir habilitação dos interessados;
- VI – definir os critérios de avaliação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o funcionamento;
- VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IX – designar, dentre os servidores da Procuradoria Geral de Justiça, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º - São atribuições dos Coordenadores/Pregoeiros:

- I – credenciar os interessados em participar do pregão;
- II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- VI – elaborar a ata da licitação na modalidade de pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar e decidir sobre recursos;
- IX – encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;
- X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro da condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente as Portarias nºs. 255/2007-PGJ de 21.05.2007 e 484/2008-PGJ de 23.10.2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 665/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia 1º.10.2009, conforme Processo nº 006437-001/2009.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia 19.11.2009, conforme Processo nº 006382-001/2009.

Conceder ao Dr. **CELIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 006531-001/2009.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1995, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 006495-001/2009.

Conceder ao Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 006480-001/2009.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **1º.10.2009**, conforme Processo nº 006397-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 054/2009-PGJ, que concedeu à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, que seriam gozados a partir do dia 08.09.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **14.09.2009**, conforme Processo nº 006455-001/2009.

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **29.09.2009** e 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 006454-001/2009.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia **17.09.2009**, conforme Processo nº 006596-001/2009.

Conceder ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998, para serem gozados a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 006702-001/2009.

Conceder à Drª **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **14.09.2009**, conforme Processo nº 006705-001/2009.

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados a partir do dia **21.09.2009**, conforme Processo nº 006518-001/2009.

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 006623-001/2009.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 006476-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, concedidos pela Portaria nº 282/2009-PGJ ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, a partir do dia **11.06.2009**, conforme processo nº 003237-001/2009.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **19.11.2009**, conforme Processo nº 006612-001/2009.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 01 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte forma:
02 (dois) dias a partir do dia **10.09.2009**;
01 (um) dia em **13.10.2009**, e,
03 (três) dias a partir do dia **19.10.2009**, conforme Processo nº 006629-001/2009.

Conceder à Drª **JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2002, para serem gozados da seguinte forma:
04 (quatro) dias a partir do dia **18.08.2009**, e,
08 (oito) dias a partir do dia **14.09.2009**, conforme Processo nº 006615-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 044/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2000, que seriam usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16, 19 e 20.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:
03 (três) dias a partir do dia **07.01.2010**, e,
03 (três) dias a partir do dia **12.01.2010**, conforme Processo nº 006640-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 348/2009-PGJ, que concedeu à Drª **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam usufruídos a partir do dia 13.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:
02 (dois) dias com efeitos retroativos a **03.08.2009**, e,
01 (um) dia em **13.10.2009**, conforme Processo nº 006328-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 224/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2003, que seriam usufruídos a partir do dia 08.09.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **19.10.2009**, conforme Processo nº 006756-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 282/2009-PGJ, que concedeu à Drª **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2004, que seriam usufruídos a partir dos dias 17.08.2009 e 19.10.2009, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:
05 (cinco) dias a partir do dia **24.08.2009**, e,
02 (dois) dias a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 006655-001/2009.

Conceder à Drª **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1991, para serem gozados da seguinte forma:
04 (quatro) dias com efeitos retroativos a **11.08.2009**, e,
04 (quatro) dias a partir do dia **22.09.2009**, conforme Processo nº 006411-001/2009.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.1996, para serem gozados da seguinte forma:
05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **24.08.2009**;

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **23.11.2009**, e,
02 (dois) dias a partir do dia **09.12.2009**, conforme Processo nº 006408-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 557/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, que seriam usufruídos a partir do dia 16.11.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **23.11.2009**, conforme Processo nº 006406-001/2009.

Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **08.06.2009**, conforme Processo nº 004524-001/2009.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **03.08.2009**, conforme Processo nº 006368-001/2009.

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 17.11.2008, conforme Processo nº 006475-001/2008.

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia **15.07.2009**, conforme Processo nº 006507-001/2009.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, sendo 03 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **13.07.2009** e 07 (sete) dias com efeitos retroativos a **24.07.2009**, conforme Processos nºs.: 005838-001/2009 e 006109-001/2009.

Conceder à Drª **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia **03.08.2009**, conforme Processo nº 006465-001/2009.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça Substituto, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **20.05.2009**, conforme Processo nº 003602-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 190/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, agente administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças, em razão de estar cursando o 10º semestre do curso de Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – Faculdades Cathedral, conforme Cronograma de Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, devendo cumprir sua jornada de trabalho da seguinte forma: **segundas, terças, quartas-feiras das 8:00 às 10:45 e 12:00 às 18:00, quintas-feiras das 8:00 às 10:45 e 12:00 às 15:45 horas e sextas-feiras 8:00 às 10:00 e 12:00 às 18:00 horas**, com validade somente para o 10º semestre do curso de Direito, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme processo nº 006738-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PORTARIA Nº 191/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Retificar, em parte a Portaria nº 187/2009-DG, que concedeu à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARA**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: **10 (dez) dias a partir do dia 30.09.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 29.12.2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006492-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 187/2009-DG, que concedeu à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: **10(dez) dias a partir do dia 08.09.2009 e 10(dez) dias a partir do dia 04.01.2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006477-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003839-001/2009 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2006 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ÁGUAS DE SORRISO LTDA. **Objeto:** aditamento de prazo ao contrato de prestação

de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para atender a Promotoria de Justiça da comarca de Sorriso-MT, por conveniência e interesse da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Gilson Costa Passos - Representante da Contratada.

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 022/2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (art. 2º parágrafo único da

Resolução nº 05/94), faz saber, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 27/93, que encontram-se abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Especial:

2ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Antiguidade

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora Geral de Justiça substituta

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 166/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 057/2009/DPG que nomeou os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação

Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Presidente da Comissão Permanente
Sra. Thereza Cristina da Silva Peres	Secretária da Comissão Permanente
Sr. Pitter Johnson da Silva campos	Membro da Comissão Permanente
Sr. Fernando Antonio Gavazza de Azevedo	Membro da Comissão Permanente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

PROCESSO Nº. 16.230-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) SANDRO RONALDO FERREIRA
INTERESSADO(A) AILTON BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.929/2009, de fls. 32/33-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ailton Barbosa da Silva**, vereador do município de Porto Esperidião, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.225-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) SANDRO RONALDO FERREIRA
INTERESSADO(A) ADAIR FERRAZ RAMOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.928/2009, de fls. 100/101-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Adair Ferraz Ramos**, vereador do município de Porto Esperidião, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.485-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR/INTERESSADO(A) LIAMAR LÚCIA DE MEIRA BARTH
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.933/2009, de fls. 56/57-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Liamar Lúcia de Meira Barth**, vice-prefeita do município de Matupá, período de 2009/2012, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a contar da data da publicação desta decisão, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.140-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) MOACIR CORREIA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2009**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 16/2009, em cumprimento às Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público que o Pregão Presencial n. 10/2009, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral) foi **SUSPENSO** para readequações no Termo de Referência. Será definida e publicada nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

//CJC//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 565/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 17.601-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRES
INTERESSADO(A) ANTÔNIO COELHO FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.931/2009, de fls. 29/30-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Antônio Coelho Filho**, vereador do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.948/2009, de fls. 24/26-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Moacir Correia da Silva**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 1/1/2005 a 30/10/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempetivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.141-0/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) SUELY APARECIDA RODRIGUES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.949/2009, de fls. 23/25-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. **Suely Aparecida Rodrigues**, vereadora do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempetivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.085-2/2004

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
INTERESSADO(A) HENRIQUE CRISTÓVÃO ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.946/2009, de fls. 27/29-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Henrique Cristóvão Almeida**, vereador do Município de Tangará da Serra, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempetivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.809-6/2008
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO APOSENTADORIA

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº. 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 128/129-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 569/AJ/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 13.528-3/2007
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**
GESTOR(A) VILCEU FRANCISCO MARCHETI
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 456/2004

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Vilceu Francisco Marcheti, Secretário Estadual de Infraestrutura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 568/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 5.231-0/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR(A) MARINO JOSE FRANZ
INTERESSADO(A) OSVALDO MARTINELLO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 56 e 57, e acolhendo o **Parecer nº. 4.452/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fl. 58, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Oswaldo Martinello**, Vice-Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.233-7/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR/INTERESSADO(A) MARINO JOSE FRANZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 105 a 107, e acolhendo o **Parecer nº. 4.451/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fl. 108, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Marino Jose Franz**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.181-5/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR(A) MÁRCIO ROGÉRIO ALBIERI
INTERESSADO(A) JILOIR AUGUSTO PELICIOI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 27 a 29, e acolhendo o **Parecer nº. 4.440/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fl. 30, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Jiloir Augusto Pelicioi**, vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, Legislatra 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.183-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR(A) MÁRCIO ROGÉRIO ALBIERI
INTERESSADO(A) ELDER LUIZ BIAZUS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 45 a 47, e acolhendo o **Parecer nº. 4.439/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fl. 48, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Elder Luiz Biazus**, vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, Legislatra 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 17.239-1/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**
GESTOR(A) PAULO ROGÉRIO RIVA
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2008, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 3/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, e **registro** os contratos elencados às fls. 36-56.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 566/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.490-3/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
GESTOR(A) LEANI F. RICHTER
INTERESSADO(A) AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.688/09, da lavra do Procurador do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Augustinho Alves de Andrade, ex-Vereador do Município de Cotriguaçu, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.852-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
GESTOR(A)/INTERESSADO(A) LÁZARO DOMINGOS NETO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.454/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. Lázaro Domingos Neto, Vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.473-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**
GESTOR(A) CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA

INTERESSADO(A) IRON PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4089/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. IRON PEREIRA DE SOUZA, Vereador do Município de Curvelândia-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 17.898-5/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTRMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**

GESTOR/INTERESSADO(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4578/2009, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho de Deschamps, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 400.271-1/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

GESTOR/INTERESSADO(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.045/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Umbelino Alves Campos, ex-Prefeito Municipal de Alto Paraguai**, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF cidadão (1º Bimestre), termos do art. 75, incisos e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, incisos IV e VIII do Regimento Interno, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preconiza a lei nº 8+411, de 27/12/2005.

II - após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A SECEX da 1ª Relatoria ser cientificada dos termos desta decisão, para servir de subsídio por ocasião da análise das contas do mencionado Poder Legislativo.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 567/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 10.582-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 16/17-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.590-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) EDIL MOREIRA DA COSTA
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 17/18-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.481-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 18/19-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.486-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 18/19-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.477-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) FÁBIO SAAD
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 15/16-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.580-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR/INTERESSADO(A) WANDERLEY CERQUEIRA
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 18/19-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.472-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) DOMINGOS SÁVIO PEDROSO DE BARROS
REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 18/19-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
Publique-se.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 570/AS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 19.990-7/2008

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº. 1799, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

No uso da competência conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), acolho em parte o Parecer nº. 4.906/2009 do Ministério Público de Contas e **REGISTRO para fins de conhecimento**, a Lei Municipal nº. 1.799 de 29/09/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício financeiro de 2009 do Município de Barra do Bugres, recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas na Informação Técnica de fls. 53/58, bem como eventual aplicação de sanção pecuniária.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.569-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
GESTOR(A) LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009/CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009/ PROCESSO Nº. 5.745-2/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal (fls. 25/27), acolho o Parecer nº. 5.030/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 28/29) e REGISTRO, julgando-o legal, o ato de admissão de pessoal da Sra. Hevelynng May no cargo de contadora (publicado no DOE em 18/06/09), decorrente do Concurso Público nº. 01/2009, realizado pela Câmara Municipal de São José do Rio Claro.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.199-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº. 08/2006

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer nº. 4.896/2009 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador William de Almeida Brito Júnior, e decido pelo não conhecimento desta denúncia ante o não preenchimento dos requisitos formais regimentais de admissibilidade, consoante às razões acima expostas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

PROCESSO Nº. 10.585-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) MARCOS ANTÔNIO DE MORAES
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 15/16-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.706-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 14/15-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.583-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) CHARLES CAETANO ROSA
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 17/18-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.705-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) DENIVALDO PEREIRA
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 12/13-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.495-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARÃES
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 16/17-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.579-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) HILTON GUSMÃO ALVES
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 18/19-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.492-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA
 REPRESENTANTE OSMAR MILAN CAPILÉ – OAB Nº 835
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Assim, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 272, II e 275, § 3º, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, **conheço este recurso, e no mérito mantenho a decisão agravada** de fls. 16/17-TCE, **sem conceder o efeito suspensivo** requerido.

Junte-se notas taquigráficas da sessão de 30 de junho de 2009.
 Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
 PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DO MP – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 060/2009
 Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2009.

RESOLUÇÃO NORMATIVA *

Processo nº 15.603-5/2009
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Dispõe sobre a Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI – Presidente em substituição legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2009

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVIII e XXX do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal e,

Considerando a necessidade de instituir regras gerais referentes às ações de comunicação social da instituição, possibilitando a sistematização e padronização das atividades de planejamento e rotinas da área,

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional da unidade Assessoria Especial de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nos termos do Anexo Único, o qual é parte integrante e indissociável desta instrução normativa.

Parágrafo único. A regulamentação do Anexo mencionado no caput será por meio de provimento próprio do Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente, em substituição legal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

*** O Anexo Único desta resolução normativa está disponível para consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br), no menu principal, no link Legislação.**

Cuiabá, em 25 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 098/HB/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 139/HB/2009

PROCESSO N.º 8.766-1/2009
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº. 975/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o nº. 1.5443-1/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
Foram sorteados os Relatores do Recurso e do Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 25/08/2009:

01) Processo: 5.814-9/2009
Interessados(as): Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado Umbelino Alves Campos (Recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 - Acórdão nº. 1.616/2009 - Recurso Ordinário.
Relator Original: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator Atual: VALTER ALBANO

02) Processo: 6.117-4/2009
Interessados(as): Fundo Estadual de Educação Profissional Francisco Tarquínio Dalro (Recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 - Acórdão nº. 1.765/2009 - Pedido de Rescisão
Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator Atual: ALENCAR SOARES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 005/2008.

OBJETO: Melhoramento em rodovia para adequação de capacidade de segurança. O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Sr. Mauricio Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 07/07/2008, na modalidade de Concorrência nº. 005/2008, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, motivados pelos Despachos nºs. 1262/CGCL/DIREX e 415/2008/CGCL/DIREX, expedidos pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Água Boa, 25 de agosto de 2009.
Mauricio Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2009, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do lar dos idosos, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 14/09/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 11/09/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012.
Alta Floresta-MT, 25 de agosto de 2009.

Valdeti Aparecida Heinzen
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2009 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para os **LOTES 02, 03, 06, 07, 08 e 19** - sagrou-se vencedora a empresa: **A MACHADO BORGES - ME**, com o valor total de **R\$ 18.827,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais)**. Para os **LOTES 10, 15 e 21** - sagrou-se vencedora a empresa: **KARINE O. FREITAS - ME**, com o valor total de **R\$ 18.963,20 (Dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. Para os **LOTES 01, 04, 05, 13, 16 e 20** - sagrou-se vencedora a empresa: **CLEUSIMAR CONCEIÇÃO MIGUEL**, com o valor total de **R\$ 18.191,50 (Dezoito mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Para os **LOTES 09, 11, 12, 14, 17 e 18** - sagrou-se vencedora a empresa: **R. RADAMES DE PAULA - ME**, com o valor total de **R\$ 18.116,40 (Dezoito mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**. Para o **LOTE 22** - sagrou-se vencedora a empresa: **ARNALDO VIEIRA DE REZENDE & CIA LTDA**, com o valor total de **R\$ 23.702,00 (Vinte e três mil setecentos e dois reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT 25 de Agosto de 2.009.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2009 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que a realização da prova escrita e entrega dos títulos para os cargos do Processo Seletivo Público 001/2009 será no dia 30 de Agosto de 2009 às 8:00 Horas na Escola Estadual Carlos Huguene, localizada na Rua Rio Branco 255 - Centro-Alto Araguaia/MT. A Relação dos nomes e documentos dos candidatos inscritos encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Alto Araguaia/MT, 25 de Agosto de 2009. Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal / José Pereira Felizardo - Presidente Com. Exam. Proc. Seletivo Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2009; Objeto: Contratação de Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, para prestação de serviços no transporte escolar, ref. ao 2º Semestre do ano letivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: AM ADORNO MOURA TRANSPORTES LTDA; Valor R\$: 3,50(três reais e cinquenta centavos) o quilometro rodado. Data: 25 de agosto de 2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 1.582/2009.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (permanente) para uso na rede de saúde publica deste Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 010/2009, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 17/08/2009, sagraram-se vencedoras as empresas SERCON IND. E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, DIXITAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LAVEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, A SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. Aripuanã, 25 de agosto de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 011/2009, levado a efeito às 14:00(quatorze) horas do dia 21/08/2009, sagraram-se vencedoras as empresas BATTISTI & SMIT LTDA, ADEMIR LIZZONI - ME, ROSSETTO E ROSSETTO LTDA. Aripuanã, 25 de agosto de 2009.

Sandra Gugel - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO EDITAL
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009**

O Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **09:00 horas do dia 11 de setembro de 2009**, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para fornecimento de passagens terrestres através de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na categoria de transporte alternativo de características rodoviárias e frete, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital**, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da

Prefeitura Municipal, localizado na Rua Campo Grande, 989 – Bairro Nosso Lar ou pelos telefones (66) 3592-2007/2008, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Brasnorte, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 041/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresa **ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº 04.964.364/0001-42.

Campo Verde – MT, 25 de agosto de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço por item, nº 006/2009 do dia 25/08/2009 às 08:00 horas para o dia 08/09/2009 às 08:00 horas - Confresa, 25 de Agosto de 2009. Jose Carneiro da Silva Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço por item, nº 007/2009 do dia 25/08/2009 às 14:00

horas para o dia 08/09/2009 às 14:00 horas - Confresa, 25 de Agosto de 2009. Jose Carneiro da Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT Torna público que o Pregão Presencial nº 004/2009, objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem". Data de abertura dos envelopes **25/08/2009**, às **14:00** horas, foi declarada **deserta**, haja vista a ausência de participantes interessados no certame. Confresa, 25 de Agosto de 2009. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT através de seu Pregoeiro torna público, que o resultado da empresa vencedora Panificadora Perim Ltda ME CNPJ: 06.863.525/0001-37 Valor R\$ 13.200,00 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Agosto de 2009 Página 85, fica Revogado.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação do aviso de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 17/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/08/2009, página 97 e Jornal A Gazeta de 11/08/2009, página 11, **ONDE LÊ-SE** : objeto é Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo com motorista, em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 05 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: Linha Pinote até a Comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo 34Km diários, **LEIA-SE**: objeto é Prestação de serviços de transporte escolar para transporte de alunos da Zona Rural: Linha Pinote até a Comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo 34Km diários. E fica prorrogada a abertura para o dia 09/09/2009 às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 25 de agosto de 2009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009. - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, AUREO SOARES FRUTUOSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: I - HOMOLOGA, após verificação de regularidade, a lista de aprovados e classificados do teste seletivo 009/2009, conforme relação a seguir:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009 AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			19	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Resultado Final	
APROVADO	JOSIAS BUCCO	8,00	4,00	14,00		19,50	45,50	
Classificada	PAULA WERIDIANA DE L. JOVIATTI	6,00	4,00	12,00		20,50	42,50	

PSF. COTREL

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			56	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final	
APROVADA	EDINEIA SILVA ARRAIAS	6,00	3,00	14,00		20,00	43,00	
Classificada	LUCINEIA PINTO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	4,00	2,00	15,00		20,75	41,75	
Classificada	ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO	6,00	2,00	13,00		17,50	38,50	

PSF. CENTRO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			02	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final	
APROVADA	JANE MARIA LOPES DOS SANTOS	7,00	5,00	15,00		23,00	50,00	
Classificada	ROSIMEIRE TAQUES SADLOVSKI	7,00	5,00	9,00		18,75	39,75	
CLASSIFICADA	EVELINE FRANCO FIORAVANTE	7,00	2,00	11,00		15,00	35,00	

PSF. CENTRO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			65	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final	
APROVADA	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	6,00	4,00	8,00		15,50	33,50	
N CLASSIFICADA	VALEI PERPETIA PELITO	8,00	4,00	12,00		00,00	24,00	

* PSF CIDADE NOVA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			44	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final	
APROVADA	ADRIANA APARECIDA COLETTI	3,00	3,00	11,00		16,25	33,25	

* PSF SANTA MARIA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA			09	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final	
APROVADA	JOANA D'ARC DOS S FONSECA	6,00	3,00	15,00		20,50	44,50	
CLASSIFICADA	ROSIIVALDO DA SILVA FERREIRA	8,00	5,00	10,00		15,75	38,75	

* PSF SÃO CRISTÓVÃO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				MA		55	
Classificação	Nome do Candidato	Português	Matemática	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	resultado Final
APROVADA	MARIA FERREIRA LIMA NUNES	6,00	5,00	15,00		19,00	45,00
CLASSIFICADA	KAMILA FERREIRA NUNES	8,00	4,00	13,00		17,50	42,50
CLASSIFICADA	GRACIELA NEVES DE BRUM	6,00	4,00	10,00		20,00	40,00

* PSF AEROPORTO

Guarantã do Norte – MT, 25 de agosto de 2009
AUREO SOARES FRUTUOSO/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO – Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2009

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2009, página 49, ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 07/2009, LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 09/2009.

Guarantã do Norte/MT, em 25 de agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
EDITAL Nº 001/2009/SAMMA/JUINA
 Seleção de Pessoal – Contrato Temporário
Processo Seletivo Simplificado

A Prefeitura de Juína/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, torna pública a **abertura das inscrições, entre os dias 26/08/2009 a 04/09/2009, do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação temporária regido pelas normas do Direito Administrativo e sem vínculo administrativo de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, no cargo de Operador de trator agrícola, mediante normas e condições expressas no Edital nº 001/2009/SAMMA/JUINA, publicado no site da Prefeitura Municipal "www.prefeituradejuina.com.br". O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Juína/MT e na Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, sito na Avenida Int. Jaime Campos, s/n, Bairro Módulo 03, no Município de Juína/MT. Juína/MT, 26 de agosto de 2009.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVENIDA PARÁ Nº 109-E – BAIRRO CIDADE NOVA
LUCAS DO RIO VERDE - MT - FONE 65 3549 8300
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência Pública, do tipo maior oferta, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia **30/09/2009 às 8:00 horas** de 56 (cinquenta e seis) Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, Bairro Jardim das Palmeiras e no Loteamento Parque das Emas III. Salienta-se que a relação dos imóveis, bem como seus respectivos valores e demais informações encontram-se disponíveis no Paço Municipal e no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Agosto de 2009.

JOSE LUIZ PAETZOLD - Presidente CPL (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 02/2009**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E– Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo:004-Auxiliar de Serviços Gerais		Cargo: 023 – Merendeira	
Classificação	Candidato	Classificação	Candidato
06.º	Eduardo Jose De Lima	10.º	Beatriz Rodrigues
07.º	Clairton Silva De Queiroz	11.º	Dirce Teixeira de Oliveira
08.º	Antonio Jurandi Furtado Rodrigues	12.º	Veronica Kozechen Camargo

Cargo:024-Monitora De Creche / Escola			
Classificação	Candidato	Classificação	Candidato
24.º	Francislene Cruz Nogueira	33.º	Raimundo Nonato Viana de Carvalho
25.º	Rosangela Leite do Nascimento	34.º	Elianil Maria Nogueira
26.º	Alessandra Ferreira dos Santos	35.º	Klenia Muniz
27.º	Nayara Rodrigues Godois Peron	36.º	Cristiane Queiroz Taques

28.º	Suely Maria Oliveira	37.º	Silvana Thimoteo Ribeiro
29.º	Marcella Xavier de Carvalho	38.º	Elici Terezinha Marta Lampugnani
30.º	Terezinha de Fatima da Silva Nascimento	39.º	Regiane Pereira de Souza
31.º	Jose Maria Acacio dos Santos	40.º	Marcia Aline de Oliveira Borda
32.º	Mayara Domingues	41.º	Joelson Barbosa da Silva

Cargo:027-Motorista de Transporte Escolar		Cargo:036-Professor(a) de Informática	
Classificação	Candidato	Classificação	Candidato
05.º	Huermerson Novaes	04.º	Heloneidi Alves Moreira

Cargo:037-Professor(a) de Português/Inglês	
Classificação	Candidato
08.º	Luziane Pelizari

Cargo: 040 – Secretária	
Classificação	Candidato
14.º	Marivani da Cruz Bonés
15.º	Dandara Lescano
16.º	Nilce Ferreira da Costa
17.º	Niuyara Lina Santana de Menezes

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Agosto de 2009. **Marino Jose Franz - Prefeito Municipal**

Jose Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 07/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2009**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: Professor (a) 30 Horas			
Classificação	Candidato	Classificação	Candidato
81.º	Ana Celia Norberto Da Silva	84.º	Silvia Geane Da Silva Santos
82.º	Liliane Geller	85.º	Anelise De Azevedo Turani
83.º	Rosilda Soares Nunes	86.º	Luci Pinheiro De Souza

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Agosto de 2009. **Marino Jose Franz - Prefeito Municipal**

Jose Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para Prestação de Serviço Médico, de acordo com o Edital nº 019/2009, foi vencida pela seguintes Licitantes: Halina Carvalho Alves;Meridiana Balbinot;Eliana Borges De Moraes Candia;Jose Antonio Grecchi Pirolla;Margariada Kikue Matsubara;Inacio Lopes De Freitas;Clinica Santa Catarina Ltda-Me;Mario Alberto Nogueira;Ary Tannus Ferreira;Fernando Chin Iti Sasaki;

Matupá – MT, 13 de Março de 2009.

MARCIO ADRIANO SHUMACHER
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial - Contratação de Serviço Médico, Informações através do Edital nº. **046/2009** foi vencida pelos seguintes licitantes **MARCELO BOTELHO ULHO JUNIOR lote 04; WLLEN FERREIRA DE SOUZA lote 03 e MAURICIO BLANCO lotes 01-02-05**

Matupá – MT, 31 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SHUMACHER
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2009**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de - Registro de Preço Para Prestação de Serviços Gráficos em Atendimento as Secretarias, Informações através do Edital nº. **047/2009** foi vencida pelos seguintes licitantes: **GRAFICA MATUPÁ LTDA R\$ 19.580,43** , **IG GRAFICA LTDA-ME R\$ 7.710,05** **EDITORA GRÁFICA RONQUIM LTDA R\$ 4.554,90**, **FOTO COLOR LTDA-ME lote 02 R\$ 14.538,00** e **EDITORA IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA-ME R\$ 16.890,00**

Matupá – MT, 31 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2009**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial – Aquisição de Pneus – Câmara de Ar e Protetores, informações através do Edital nº. **049/2009** foi vencida pelo seguinte licitante: **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - VALOR DE R\$ 76.285,00.**

Matupá – MT, 24 de Julho de 2009.
MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2009**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial – Fornecimento de Refeições e Lanches conforme especificações discriminada no anexos, informações através do Edital nº. **050/2009** foi vencida pelo seguinte licitante: **DONATO & VANCETTA LTDA – ME R\$ 20.770,00**

Matupá – MT, 11 de Agosto de 2009.
CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em Aquisição de Gêneros Alimentícios; Carne e Derivados, Hortifrutigranjeiro, Utensílios e Material de Higiene Pessoal do Município em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Cultura Edital nº. **032/2009**, foi vencida pela seguintes Empresas: **REIS COMERCIOS LTDA** e **SUPERMERCADO BOERI LTDA.**

Matupá – MT, 28 de Abril de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Urbanas do Município de Nobres.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 09:00 h do dia 14/09/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 13:00h, até o dia 08/09/2008, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 150,00 mais taxa administrativa.

Viviany Turque Pacheco Pinto

Dr. Jose Carlos da Silva

**Presidente da Comissão de Licitação
(DMT/DO)**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009**

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº011/2009, Ref. **Prestação de Serviços de Transporte para Transportar os Jovens e Trabalhadores do Município de Nortelândia ao Município de Novo Diamantino Visando garantir a Execução do Projeto de Qualificação Conf. Convênio nº003/2009**, sagrou-se vencedora as Empresa **GIAN TUR TURISMO-PEDRO DOMINGOS DADA** com o Valor Total de R\$ 74.880,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) .

Nortelândia-MT, 20 de Agosto de 2009.

Kelly Cristina da Silva - **Pregoeira**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº012/2009, Ref. **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, PARA MOLHAR AS RUAS NÃO ASFALTADAS, VISANDO GARANTIR SAÚDE E HIGIENE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**, sagrou-se vencedor o Sr.**VALTEIR DE ALMEIDA** com o Valor Total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) .

Nortelândia-MT, 20 de Agosto de 2009.

Kelly Cristina da Silva – **Pregoeira**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2009**

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança. Tipo: Menor preço por lote. Data de abertura: 08 de setembro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de atendimento: das 7:00 as 11:00. Edital completo e seus anexos: deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, junto a comissão de licitação. Telefone de contato: ** 65 3308 5400.

Nova Mutum – MT, 25 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 230 /2009

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que o Processo de Pregão Presencial foi prorrogado para o dia 11 de setembro de 2009 as 09:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, processo este que foi prorrogado em função do não comparecimento de empresa interessadas em participar, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para prestar serviços de locação de trator de pneus equipado com grade de roma, e perfuradeira hidráulica e um trator de esteira equipado com lamina frontal para prestar serviço na área onde será implantada a lavoura comunitária em atendimento a solicitação da secretaria de agricultura, indústria, comercio, meio-ambiente e turismo.

Nova Santa Helena - MT, 21 de agosto de 2009.

ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL Nº. 001/2009-SEMEC**

O Secretario Municipal de Educação e Cultura, considerando a necessidade de proceder a escolha do dirigente para a Escola Municipal Cirila Francisca da Silva, com mais de 150 (cento e cinquenta) alunos, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Profissionais da Educação ao provimento do cargo em comissão de Diretor (a), conforme o disposto na Lei n.º 723 de 23 de março de 2004, Lei n.º 769/2004 de 12 de novembro de 2004 e na Lei n.º 917/2006. **II – DAS INSCRIÇÕES;** 1 – As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme datas e horários abaixo discriminados: ? Na Primeira Etapa: de 26 a 28/08/2009; das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas; ? Na Segunda Etapa: de 31/08/2009; das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (se necessário); ? Na Terceira Etapa: de 01/09/2009; das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (se

necessário); **VI – DA VOTAÇÃO**; 1 – A votação acontecerá nas dependências da Escola Municipal Cirila Francisca da Silva, conforme datas abaixo: ?24/09/2009, das 10:00 às 17:00 horas – Votação em Primeira Etapa; ? 30/09/2009, das 10:00 às 17:00 horas – Votação em Segunda Etapa (se necessário); ? 05/10/2009, das 10:00 às 17:00 horas – Votação em Terceira Etapa (se necessário);

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBROI
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº. 031/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADO:** AILTON C. PESSOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.037.041/0001-64, estabelecida à avenida Brasil, Lotes 13 e 14, Bairro Vila Progresso, no Município de Porto Alegre do Norte - MT, representada neste ato pelo Senhor AILTON CESAR PESSOA, portador do RG nº MG-12.093.537 e do CPF nº 511.708.766-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, Lotes 13 e 14, Bairro Vila Progresso, cidade de Porto Alegre do Norte – MT; **CONTRATO Nº:** 067/2009. **DO OBJETO:** prestação de serviços de promoção de espetáculo de rodeio, sonorização e iluminação no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

DA DOTAÇÃO: 0169: 07.001.20.601.0016.1019.339039000000

DO PREÇO GLOBAL: Pela prestação dos serviços, fica contratado para empenho global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), proposto pela CONTRATADA.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.

DA VIGÊNCIA: O contrato observará a vigência de 18 de Agosto de 2009 até 30 de setembro de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados na Proposta de Preços, da licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Agosto de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Néri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2009

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. **Informamos ainda que a perícia médica será realizada no dia 03/09/2009, as 17h, nas dependências do PSF Rural, sito a Av. Brianorte – Bairro Planalto (Anexo ao Pronto Atendimento Municipal). Os candidatos que por ventura não puderem, justificadamente, comparecer nessa data, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para agendamento.**

ENFERMEIRO		
Colocação	Inscrição	Nome
08	858	ELISANDRO MOURA ATHANAZIO
MONITOR II		
Colocação	Inscrição	Nome
01	101	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS

São José do Rio Claro – MT, 25 de Agosto de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 018/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para realizar os seguintes exames de Radio Imagem. RX no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) – UROGRAFIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – MAMOGRAFIA no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) –ENDOSCOPIA R\$ 3.600,00

(três mil e seiscentos reais)– ULTRASSONOGRRAFIA R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)por inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Saúde nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sapezal, 25 de agosto de 2009.

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 10 (dez) de setembro de 2.009 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Sinop. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia **03 de setembro** de 2009, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 25 de agosto de 2009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 068/2009 SRP 065/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2009**; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pó de Pedra (agregado fino) e Pedrisco fino, destinados a Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, ABERTURA da SESSÃO: 08/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 25 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria situado a Rua das Primaveras nº. 6.611 (quadra 44 lote 004) – Parque das Araras, destinado à instalação de uma unidade de saúde no Bairro Parque das Araras - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como valor Mensal R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), pelo período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Publique-se.

Sinop, MT, 25 de Agosto de 2009.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2009

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 030/2009, sendo o objeto referente à **“Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha”**, realizada na data de 24 de agosto de 2009, às 08:00 horas.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços P.P. nº 030/2009:
SORRISO SUPERMERCADOS LTDA - 14.953.277/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Açúcar cristal 2kg	372	doce dia	R\$ 2,27	R\$ 844,44
2	Água Mineral 20 litros	350	lebrinha	R\$ 4,69	R\$ 1.641,50
7	Álcool 1 Litro	190	sta cruz	R\$ 2,40	R\$ 456,00
8	Álcool Gel 500ml	100	alliance	R\$ 4,15	R\$ 415,00
10	Balde de plástico 20 litros	45	arplast	R\$ 5,40	R\$ 243,00
14	Café em pó 500gr	890	3 fazendas	R\$ 5,00	R\$ 4.450,00
16	Camomila 5g	24	mika	R\$ 0,49	R\$ 11,76
17	Cera líquida incolor 750 ml	72	combrilho	R\$ 1,47	R\$ 105,84
18	Chá maçã cx com 20 sachês	30	leão	R\$ 4,80	R\$ 144,00
24	Desinfetante 2 litros	396	larpol	R\$ 2,15	R\$ 851,40
25	Desodorizador 300 ml	98	bom ar	R\$ 5,99	R\$ 587,02
26	Detergente 500ml	268	bio brizz	R\$ 0,80	R\$ 214,40
27	Erva mate 1kg	196	sorri-mate	R\$ 3,79	R\$ 742,84
29	Espanja de lavar louça	176	alliance	R\$ 0,40	R\$ 70,40
31	Filtro para churrasco c/2	37	sorri-mate	R\$ 0,89	R\$ 32,93
32	Garrafa Térmica 1 LITRO	5	termolar	R\$ 18,20	R\$ 91,00
33	Garrafa Térmica 2 LITROS	5	termolar	R\$ 68,00	R\$ 340,00
36	Isqueiro grande	20	bic	R\$ 2,47	R\$ 49,40

42	Luva de Borracha média	20	wish	R\$ 3,95	R\$ 79,00
43	Óleo Aromatizante de Limpeza	84	triex	R\$ 2,49	R\$ 209,16
44	Pano de chão	114	tip-top	R\$ 2,25	R\$ 256,50
47	Papel Toalha fardo c/1000	44	sorriso	R\$ 33,80	R\$ 1.487,20
48	Papel Toalha pl/ Banheiro	100	elite	R\$ 8,40	R\$ 840,00
49	Rodo de Madeira 60cm	54	oliveira	R\$ 3,77	R\$ 203,58
50	Sabão em barra c/5 200g cada	132	guaira	R\$ 2,65	R\$ 349,80
51	Sabão em pó1kg	174	tixan	R\$ 3,73	R\$ 649,02
52	Sabonete 90 kg	134	francis	R\$ 0,60	R\$ 80,40
53	Sabonete líquido 1 litro	74	trico facil	R\$ 11,99	R\$ 887,26
59	Toalha de rosto	18	karsten	R\$ 4,85	R\$ 87,30
60	Vassoura de palha	34	sorriso	R\$ 7,38	R\$ 250,92
61	Vassoura plástica	40	preferida	R\$ 3,80	R\$ 152,00
TOTAL					R\$ 16.823,07

CRESTANI MALDANER E CIA LTDA – CNPJ 01.020.470/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
6	Água Sanitária 1Litro	286	Eficaz	R\$ 1,06	R\$ 303,16
9	Amaciante de Roupas 2 litros	24	envolv	R\$ 2,60	R\$ 62,40
11	Biscoito doce 400gr	114	liane	R\$ 2,08	R\$ 237,12
12	Biscoito salgado 400gr	114	liane	R\$ 2,30	R\$ 262,20
19	Chá mate 200gr	422	folha verde	R\$ 1,45	R\$ 611,90
20	Coador de pano	28	sweid	R\$ 1,35	R\$ 37,80
21	Copo descartável 180 ml	896	belpplast	R\$ 1,85	R\$ 1.657,60
22	Copo descartável 50 ml	620	coposul	R\$ 0,89	R\$ 551,80
23	Creme dental 90gr	18	ice fresh	R\$ 1,09	R\$ 19,62
28	Espanja de aço pct C/8	162	summer	R\$ 1,05	R\$ 170,10
34	Guardanapo de papel	230	realeza	R\$ 0,53	R\$ 121,90
35	Inseticida 500ml	30	detefon	R\$ 5,90	R\$ 177,00
37	Limpa alumínio	36	praticlar	R\$ 1,45	R\$ 52,20
38	Limpa pedras1lt	60	s.clean	R\$ 3,29	R\$ 197,40
39	Limpa vidro 500ml	48	polylar	R\$ 1,79	R\$ 85,92
40	Limpador instantâneo 500ml	252	Eficaz	R\$ 1,45	R\$ 365,40
41	Lustra Móveis 200ml	24	gioca	R\$ 1,79	R\$ 42,96
45	Pano de prato	36	limpex	R\$ 4,65	R\$ 167,40
46	Papel Higiénico c/4rolos fls. dupla	706	softy's	R\$ 3,48	R\$ 2.456,88
49	Pedra sanitária	68	el shady	R\$ 0,90	R\$ 61,20
55	Saco plástico para lixo 100 litros	326	giopack	R\$ 1,35	R\$ 440,10
56	Saco plástico para lixo 15 litros	400	giopack	R\$ 1,35	R\$ 540,00
57	Saco plástico para lixo 30 litros	438	giopack	R\$ 1,35	R\$ 591,30
58	Saco plástico para lixo 50 litros	288	giopack	R\$ 1,35	R\$ 388,80
59	Saponáceo líquido 300 ml	108	font	R\$ 2,55	R\$ 275,40

TOTAL R\$ 9.877,56

JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	Água Mineral 300ml sem gás copo	1500	Lebrinha	R\$ 0,29	R\$ 435,00
4	Água Mineral 500ml com gás	240	lebrinha	R\$ 0,79	R\$ 189,60
5	Água Mineral 500ml sem gás	480	lebrinha	R\$ 0,64	R\$ 307,20
15	Carga de Gás 13 kg	20	Copagaz	R\$ 44,95	R\$ 899,00
TOTAL					R\$ 1.830,80

Sorriso – MT, 24 de agosto de 2009.

JONI ROBERTO BISCHOFF – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 24/07/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 017/2009, cuja abertura se deu em data de 14/08/2009, consagraram-se vencedoras as empresas: **PARANA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA** R\$ 121.520,00 e **COPACEL INDÚSTRIA COM. DE CALCARIO** R\$ 25.800,00. **OBJETO:** Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Tapurah, para melhorar as condições de trânsito e fornecer melhores estruturas viárias a população. O valor total da licitação é de R\$ 147.320,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais); **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 05/08/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 018/2009, cuja abertura se deu em data de 25/08/2009, consagrou-se vencedora a empresa: **CK TRANSPORTES LTDA** com um valor total de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) **OBJETO:** serviços de transporte com caminhões tipo caçamba basculante para transportar 1.240 (um mil duzentas e quarenta) toneladas de pedra brita; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Câmara Municipal de Nova Mutum, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação de empresa construtora, de pessoa jurídica objetivando a **Execução de obras para Ampliação da Sede do Legislativo**. O Edital, Os projetos, memorial descritivo, planilhas e todos os demais documentos que fazem parte deste certame serão fornecidos pela Câmara Municipal aos interessados sem custos, em forma de mídia digital (CD) em linguagem PDF, poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal impreterivelmente, sob protocolo.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT.
Nova Mutum – MT, em 24 de agosto de 2009.

Unirio Schirmer

Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2009

MODALIDADE – CONVITE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 14 de Agosto de 2009, às 09h00min, Licitação na modalidade Convite, tipo **MENOR PREÇO "por grupo"**, cujo objetivo é a aquisição de móveis e equipamentos para a Câmara Municipal, de acordo com o detalhamento contido no ANEXO I – Relação de Bens e ANEXO II –

Memorial Descritivo, do Edital nº. 1, tendo como vencedoras do certame as empresas: **DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME**, situada na Avenida São Paulo, nº. 1272, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, inscrita no CNPJ sob o número 05.705.519/0001-99, para fornecimento dos itens dos grupos um, e a empresa **JOSIAS M CRUS ME**, situada na Rua São Sebastião Francisco de Almeida, nº. 733, bairro São Sebastião, Araputanga – MT, inscrita no CNPJ sob o número 06.377.019/0001-38, para o fornecimento dos itens do grupo três, ficando ainda anulado parcialmente a presente licitação no tocante aos itens do grupo 2, uma vez que a empresa **DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME**, vencedora do certame desistiu de fornecer os itens do grupo 2 – Equipamentos Eletrônicos sendo eles: (02) Condicionador de ar SPLIT 30.000 BTUS; (1) Condicionador de ar SPLIT 12.000BTUS e (1) Condicionador de ar SPLIT 9.000 BTUS, por estar com dificuldade de fornecê-lo por questões de estoque e preços Reserva do Cabaçal – MT, 24 de Agosto de 2009.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2009

MODALIDADE – CONVITE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 14 de Agosto de 2009, às 10h00min, em sua sede à Rua 6 de Agosto, nº. 101, Centro, Licitação do tipo Carta Convite para **AMPLIAÇÃO DA COZINHA, CONSTRUÇÃO DE BALCÃO DE RECEPÇÃO, ESTACIONAMENTO, MURO, CALÇADAS DE FRENTE E LAVANDERIA, E REPINTURA INTERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, tendo como vencedora a Empresa **V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA. Reserva do Cabaçal – MT, 24 de Agosto de 2009.**

ELCIO TEIXEIRA MACIEL

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA

Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ILDA MARIA DE JESUS

Membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Asplemat/DO

ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.
CNPJ 10.473.920/0001-80 NIRE 51300009765

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 2 de setembro de 2009, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Rotary Internacional, nº 1950, sala 405, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) Eleger o membro do conselho de Administração da Sociedade; (ii) Aprovar a alienação de Ações Ordinárias Nominativas Classe II; (iii) Aprovar o aumento do capital social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a emissão e subscrição de 600.000 (seiscentos mil) Ações Ordinárias Nominativas Classe III; (iv) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Sociedade para refletir o novo capital social, o novo número de ações e a nova Classe de ações ordinárias. Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2009 AUREO CANDIDO COSTA Diretor Presidente (DMT/DO)

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ. 04.869.286/0001-05, estabelecida na Rua Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-685, em Cuiabá/MT, solicita o **COMPARECIMENTO** dos funcionários **GERVASIO MOREIRA DE FRANÇA**, CTPS: 024754, série 0398/MT e de **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SANTANA**, CTPS 033042, série 0020/MT. O não comparecimento na empresa, em conformidade com o Art.482, letra "I" da CLT, caracterizará **Abandono de Emprego**.

As demonstrações contábeis mencionadas no Parecer do Auditor Independente, a seguir apresentado, foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, à página 42 relativa ao exercício encerrado em 31.12.2005 e 31.12.2004; à página 48 relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2006; à página 57 relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2007 e páginas 64 e 65, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008. E foram publicadas também no jornal Diário de Cuiabá, à folha E07 em 24.03.2006, para o exercício encerrado em 31.12.2005; folha E06 em 20 e 21.05.2007 para o exercício social encerrado em 31.12.2006; folha 06 em 09.04.2008 para o exercício social encerrado em 31.12.2007 e à folha 05 do dia 04.07.2009 para o exercício social encerrado em 31.12.2008. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A, Examinamos os balanços patrimoniais da AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A., levantados em 31 de dezembro de 2.004, 2005, 2006, 2007 e 2008, e as respectivas demonstrações das despesas diferidas das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, esta elaborada a partir do exercício de 2008, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A., em 31 de dezembro de 2.004, 2005, 2006, 2007 e 2008, o resultado das despesas diferidas, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa elaborada a partir do exercício de 2008, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. C AD CVM 7029Cuiabá, MT, 08 de julho de 2.009, João dos Santos Contador CRC-SP 83.321/0-T-3.

Engemat Incorporações e Construções Ltda. CNPJ 04.409.099/0001-30 pede o comparecimento do Sr. Renato de Almeida Alves - RG 696494SSP/MT - CPF 460.861.371-53 Cargo de Enc. de Manutenção, para recebimento de suas Verbas Rescisórias, no prazo de 3(três)dias úteis a contar deste.

JUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de JUARA/MT.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ANONIMA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2009.DATA, LOCAL E HORA: Aos três dias do mês de Julho do ano de 2009 às 08h00min, na sede social da Companhia na Rua Irmã Elvira n.º 01 Sala 1, bairro Aeroporto Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78115-560, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51.2.0055945-3 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.400/0001-08. **PRESENÇA:** Presentes no local: **DARCY JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portador da cédula de identidade RG nº M-19.447 SSP-MG e CPF (MF) nº 007.933.106-

87, filho de José Fernandes dos Santos e Maria José dos Santos e **PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Cuiabá – Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portadora da cédula de identidade RG nº M-259.073 SSP-MG e CPF(MF) nº 304.568.601-00, filha de José Ferreira de Oliveira e Altiva Amaral Oliveira **MESA:** Sem a necessidade de convocação formal, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, foram aclamados Presidente e Secretária, respectivamente, o senhor **Darcy José dos Santos** e a senhora **Pérola Amaral de Oliveira Santos**, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: *i*) Transformação da sociedade limitada em sociedade anônima *ii*) Aprovação do Estatuto Social e Boletim de Subscrição *iii*) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** *i*) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade **a**) transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Rua Irmã Elvira n.º 01 Sala 1, bairro Aeroporto CEP 78115-560, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51.2.0055945-3 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.400/0001-08. **b**) Que o capital social da referida sociedade totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 6.321.200,00** (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) divididos em 6.321.200 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma: Darcy José dos Santos possui 5.365.450 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta) quotas totalizando R\$ 5.365.450,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Pérola Amaral de Oliveira Santos possui 955.750 (novecentas e cinquenta e cinco mil setecentas e cinquenta) quotas totalizando R\$ 955.750,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentas e cinquenta reais) **c**) que o objeto social da sociedade é a participação no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, holding não financeira. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional será igualmente de **R\$ 6.321.200,00** (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) representado por 3.160.600 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas e 3.160.600 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentas) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e com valor unitário de R\$ 1,00, subscrito e integralizado conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. *ii*) O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital e Estatuto Social**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II** respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinados a mim, secretária, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente que, cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. *iii*) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Darcy José dos Santos** nomeado **Diretor Presidente** e **Pérola Amaral de Oliveira Santos** nomeada **Diretora Vice-Presidente**. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor – Presidente da sociedade **Darcy José dos Santos** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os Emporados declararam, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.** Várzea Grande/MT, 03 de Julho de 2.009. Ass. Darcy José dos Santos, Presidente da Assembléia e Pérola Amaral de Oliveira Santos, Secretária da Assembléia. Dr. Reinaldo A. Ortigara OAB/MT 9552. **JUNTA COMERCIAL** – Protocolo 09/082086-0 de 15/07/2009 – Registro 51300010097 em 10/08/2009 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 03/07/2009
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF: 00.360.400/0001-08

Nome dos Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas	Ações Preferenciais Subscritas	Valor Integralizado em Reais
DARCY JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portador da cédula de identidade RG n.º M-19.447 SSP-MG e CPF (MF) n.º 007.933.106-87, filho de José Fernandes dos Santos e Maria José dos Santos	2.682.725	2.682.725	5.365.450,00
PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Cuiabá – Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portadora da cédula de identidade RG n.º M-259.073 SSP-MG e CPF (MF) n.º 304.568.601-00, filha de José Ferreira de Oliveira e Altiva Amaral Oliveira	477.875	477.875	955.750,00
TOTAL	3.160.600	3.160.600	6.321.200,00

Várzea Grande MT, 03 de Julho de 2.009. Darcy de Oliveira Santos e Pérola Amaral de Oliveira Santos

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 03/07/2009
ESTATUTO SOCIAL GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 00.360.400/0001-08

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º - GRAMARCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado oriunda da transformação da sociedade limitada Gramarca Administração e Participações Ltda e está regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A companhia tem sede e foro no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Rua Irmã Elvira n.º 01 Sala 1, bairro Aeroporto CEP 78115-560, está inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.400/0001-08, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista – holding não financeira. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPITAL SOCIAL Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de **R\$ 6.321.200,00** (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) representado por 3.160.600 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas e 3.160.600 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentas) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e com valor unitário de R\$ 1,00. **§ Primeiro** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social em valor equivalente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 6.404/76. **§ Segundo** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. **Artigo 8º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS Artigo 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n.º 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinária e extraordinária. **§ Único** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 10** - À Assembleia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: i) Autorizar e/ou deliberar sobre aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; vii) Dissolução ou liquidação voluntária

da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; xi) Proposta relativa a qualquer forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; xiii) Prestação de garantia ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; xv) Definição, contratação e/ou substituição de auditores independentes para auditar quaisquer atos e/ou fatos econômicos da Companhia; xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros da Diretoria, sua denominação e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros, bem como da criação do Conselho de Administração; xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, em valor superior ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuadas aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n.º 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. **§ Primeiro** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **§ Segundo** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n.º 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 13** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 14** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DIRETORIA Artigo 15** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverão ser obrigatoriamente preenchidos os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente, sendo facultado à Assembleia Geral a escolha e o preenchimento das demais vagas com a nomenclatura que melhor convier para a função. **§ Primeiro** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§ Segundo** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§ Terceiro** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre isoladamente, por quaisquer um dos diretores. **§ Quarto** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo

pela Assembléia Geral de Acionistas, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§ Quinto**: No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§ Sexto**: No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente até o preenchimento do cargo, o que será realizado por meio de eleição realizada em Assembléia Geral, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **§ Sétimo**: Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 16** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral. **Artigo 17** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembléia Geral: a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, e nas suas próprias reuniões; e) Administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais. f) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas; **Artigo 18** - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. e) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 19** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria de duas formas: a) Em conjunto de no mínimo dois diretores, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor **Presidente** ou b) **isoladamente** pelo Diretor **Presidente**, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização definida em Assembléia Geral. **§ Primeiro** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar, o prazo de duração e a expressa obrigação da prestação de contas. **§ Segundo** - Os Diretores, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, até o limite do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **§ Terceiro** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, teleconferência, ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ Quarto** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ Quinto** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação, ou em casos especiais em favor dos próprios acionistas, desde que autorizados em Assembléia Geral. **CONSELHO FISCAL Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. **§ primeiro** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembléia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei. **§ Segundo** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **§ Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS Artigo 21** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **§ Único** - A Diretoria poderá

levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 23** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§ Primeiro** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **§ Segundo** - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Terceiro** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 24** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25** - A Diretoria poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Artigo 26** - Observados os requisitos e limites legais, a Diretoria poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão. **DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO Artigo 27** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas à qual compete estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 28** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 29** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 30** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **FORO Artigo 31** - Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Várzea Grande/MT, 03 de Julho de 2.009. **Darcy José dos Santos** - acionista e **Pérola Amaral de Oliveira Santos**, acionista- **Advogado**: Dr. Reinaldo A. Ortigara OAB/MT 9552.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ANONIMA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2009. DATA, LOCAL E HORA: Aos três dias do mês de Julho do ano de 2009 às 16h00min, na sede social da Companhia na Avenida Miguel Sutil, 1.848 Jardim Guanabara no município de Cuiabá/MT CEP 78015-100, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE **51.200.831.277**, em 22 de Julho de 2002 e inscrita no CNPJ/MF nº **05.208.119/0001-78**. **PRESENÇA**: Presentes no local: **DARCY JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, nº 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portador da cédula de identidade RG nº M-19.447 expedida pela SSP-MG e do CPF (MF) nº 007.933.106-87, filho de José Fernandes dos Santos e Maria José dos Santos; **PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Cuiabá - Estado de Mato Grosso, Avenida José Rodrigues do Prado, nº 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portadora da cédula de identidade RG nº M-259.073 expedida pela SSP-MG e do CPF(MF) nº 304.568.601-00, filha de José Ferreira de Oliveira e Altiva Amaral Oliveira; **VIPAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede Rua Irmã Elvira nº 01 Bairro Aeroporto no município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.523.642/0001-50 registrada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.505.345, registrada junto a SUSEP sob nº 10.016173-0, neste ato representado pela sócia **PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS**, acima já qualificada e **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, empresa comercial, setor privado, estabelecida na Rua Irmã Elvira nº 01, Bairro Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT., inscrita no CNPJ sob nº 33.676.404/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.335.326 em 07/12/1989, neste ato representada pelo sócio **DARCY JOSÉ DOS SANTOS**, acima já qualificado. **MESA**: Sem a necessidade de convocação formal, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, foram aclamados Presidente e Secretária, respectivamente, o senhor **Darcy José dos Santos** e a senhora **Pérola Amaral de Oliveira Santos**, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. **ORDEM DO DIA**: Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i)** Transformação da sociedade limitada em sociedade anônima **ii)** Aprovação do Estatuto Social e Boletim de Subscrição **iii)** Eleição dos membros da

Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **i)** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade **a)** transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Avenida Miguel Sutil, 1.848 Jardim Guanabara no município de Cuiabá/MT CEP 78015-100 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE **51.200.831.277**, em 22 de Julho de 2002 e inscrita no CNPJ/MF nº **05.208.119/0001-78**. **b)** Que o capital social da referida sociedade totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 9.710.000,00** (nove milhões setecentos e dez mil reais) divididos em 9.710.000 (nove milhões, setecentas e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma: Darcy José dos Santos possui 2.007.000 (dois milhões e sete mil) quotas totalizando R\$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais); Pérola Amaral de Oliveira Santos possui 2.007.000 (dois milhões e sete mil) quotas totalizando R\$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais), Vipar Corretora de Seguros Ltda possui 640.000 (seiscentas e quarenta mil) quotas totalizando R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda possui 5.056.000 (cinco milhões e cinquenta e seis mil) quotas totalizando R\$ 5.056.000,00 (cinco milhões e cinquenta e seis mil reais) **c)** que o objeto social da sociedade é a participação no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, holding não financeira. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional será igualmente de **R\$ 9.710.000,00** (nove milhões setecentos e dez mil reais) representado por 4.855.000 (quatro milhões oitocentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 4.855.000 (quatro milhões oitocentas e cinquenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e com valor unitário de R\$ 1,00, subscrito e integralizado conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. **ii)** O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital e Estatuto Social**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II** respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente que, cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. **iii)** Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Darcy José dos Santos** nomeado **Diretor Presidente** e **Pérola Amaral de Oliveira Santos** nomeada **Diretora Vice-Presidente**. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor – Presidente da sociedade **Darcy José dos Santos** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2.009. Ass. Darcy José dos Santos, Presidente da Assembléia e Pérola Amaral de Oliveira Santos, Secretária da Assembléia. Dr. Reinaldo A. Ortigara OAB/MT 9552. **JUNTA COMERCIAL** – Protocolo 09/082087-0 de 15/07/2009 – Registro 51300010054 em 28/07/2009 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 03/07/2009
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ 05.208.119/0001-78

Nome dos Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas	Ações Preferenciais Subscritas	Valor Integralizado em Reais
DARCY JOSÉ DOS SANTOS , brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portador da cédula de identidade RG nº M-19.447 SSP-MG e CPF (MF) nº 007.933.106-87, filho de José Fernandes dos Santos e Maria José dos Santos	1.003.500	1.003.500	2.007.000,00

PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS , brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Cuiabá – Estado de Mato Grosso, Av. José Rodrigues do Prado, n.º 1.120 cobertura, edifício Maison Esther, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, portadora da cédula de identidade RG nº M-259.073 SSP-MG e CPF(MF) nº 304.568.601-00, filha de José Ferreira de Oliveira e Altiva Amaral Oliveira	1.003.500	1.003.500	2.007.000,00
VIPAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA , sociedade empresária limitada com sede Rua Irmã Elvira nº 01 Bairro Aeroporto no município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.523.642/0001-50 registrada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.505.345, registrada junto a SUSEP sob nº 10.016173-0, neste ato representado pela sócia PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS .	320.000	320.000	640.000,00
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA , empresa comercial, setor privado, estabelecida na Rua Irmã Elvira nº 01, Bairro Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT., inscrita no CNPJ sob nº 33.676.404/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.335.326 em 07/12/1989, neste ato representada pelo sócio DARCY JOSÉ DOS SANTOS	2.528.000	2.528.000	5.056.000,00
TOTAL	4.855.000	4.855.000	9.710.000,00

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2.009. Darcy de Oliveira Santos, Pérola Amaral de Oliveira Santos, Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda. (Darcy José dos Santos) e Vipar Corretora de Seguros Ltda. (Pérola Amaral de Oliveira Santos)

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 03/07/2009
ESTATUTO SOCIAL VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 05.208.119/0001-78

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º - VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado oriunda da transformação da sociedade limitada VIP Participações e Empreendimentos Ltda e está regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A** companhia tem sede e foro na Avenida Miguel Sutil, 1.848 Jardim Guanabara no município de Cuiabá/MT CEP 78015-100 está inscrita no CNPJ/MF nº 05.208.119/0001-78, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º - A** sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista – holding não financeira. **Artigo 4º - O** prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPITAL SOCIAL Artigo 5º - O** capital social da Companhia é de **R\$ 9.710.000,00** (nove milhões setecentos e dez mil reais) representado por 4.855.000 (quatro milhões oitocentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 4.855.000 (quatro milhões oitocentas e cinquenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e com valor unitário de R\$ 1,00. **§ Primeiro - A** Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social em valor equivalente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 6.404/76. **§ Segundo - A** Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ACÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS Artigo 6º - Cada** ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º - As** ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. **Artigo 8º - As** ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas” e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS Artigo 9º - As** Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n.º 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembléias Gerais ordinária e extraordinária. **§ Único - A** Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 10 - À** Assembléia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: i) Autorizar e/ou deliberar sobre aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de

suas subsidiárias; vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; xi) Proposta relativa a qualquer forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; xiii) Prestação de garantia ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; xv) Definição, contratação e/ou substituição de auditores independentes para auditar quaisquer atos e/ou fatos econômicos da Companhia; xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros da Diretoria, sua denominação e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros, bem como da criação do Conselho de Administração; xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em valor superior ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n.º 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. **§ Primeiro** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **§ Segundo** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n.º 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA** **Artigo 13** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 14** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DIRETORIA** **Artigo 15** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverão ser obrigatoriamente preenchidos os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente, sendo facultado à Assembleia Geral a escolha e o preenchimento das demais vagas com a nomenclatura que melhor convier para a função. **§ Primeiro** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§ Segundo** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§ Terceiro** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou

encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre isoladamente, por quaisquer um dos diretores. **§ Quarto** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§ Quinto** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§ Sexto** - No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente até o preenchimento do cargo, o que será realizado por meio de eleição realizada em Assembleia Geral, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **§ Sétimo** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 16** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 17** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral: a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, e nas suas próprias reuniões; e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. f) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas; **Artigo 18** - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. e) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 19** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria de duas formas: a) Em conjunto de no mínimo dois diretores, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente ou b) isoladamente pelo Diretor Presidente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização definida em Assembleia Geral. **§ Primeiro** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar, o prazo de duração e a expressa obrigação da prestação de contas. **§ Segundo** - Os Diretores, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens móveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, até o limite do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **§ Terceiro** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, teleconferência, ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ Quarto** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ Quinto** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação, ou em casos especiais em favor dos próprios acionistas, desde que autorizados em Assembleia Geral. **CONSELHO FISCAL** **Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. **§ primeiro** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei. **§ Segundo** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **§ Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS** **Artigo 21** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço

patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **§ Único** - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 23** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§ Primeiro** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **§ Segundo** - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Terceiro** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 24** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25** - A Diretoria poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Artigo 26** - Observados os requisitos e limites legais, a Diretoria poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão. **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO Artigo 27** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas à qual compete estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 28** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 29** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 30** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **FORO Artigo 31** - Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Várzea Grande/MT, 03 de Julho de 2.009. **Darcy José dos Santos** - acionista e **Pérola Amaral de Oliveira Santos**, acionista- **Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda.** (Darcy José dos Santos) e **Vipar Corretora de Seguros Ltda.** (Pérola Amaral de Oliveira Santos) **Advogado:** Dr. Reinaldo A. Ortigara OAB/MT 9552.

RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.
CNPJ 14.937.288/0001-30
NIRE Nº 51.300.002.116
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2009.

DATA:

28 de abril de 2009.

HORÁRIO:

16:00 horas.

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 7284, Bairro São José, CEP 78.085-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Pedro dos Santos

ORDEM DO DIA:

A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008;

b) Destinação dos lucros;

c) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

a) Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas da Diretoria, todas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, documentos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de abril de 2009 e no jornal local "A Gazeta", nos dias 21 e 22 de abril de 2009;

b) Os lucros acumulados até 31 de dezembro de 2007 e o lucro do exercício de 2008 já deduzido das destinações previstas em lei, no montante de R\$3.159.962,52 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), foram transferidos para o Grupo de Reserva de Lucros na conta de Retenção de Lucros.

c) Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social.

ENCERRAMENTOS DOS TRABALHOS:

Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 28 de abril de 2009.

ASSINATURAS:

Presidente: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Pedro dos Santos

Acionistas: Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior pela empresa GV Holding S.A. Pedro dos Santos e João Edvaldo Saccardi pela empresa Rodobens Caminhões Cirasa S.A. Hamilton Sebastião Farinazzo e Dorival Dutra da Silva pelas empresas Rodobens Corporativa S.A., DM Motors do Brasil Ltda, Rodobens Locação de Veículos Ltda e Rodobens Locadora de Veículos Ltda.

Visto: Vitor Cesar Bonvino – advogado OAB-SP 34.357.

Confere com o original:

Hamilton Sebastião Farinazzo
- Presidente da Mesa -

Pedro dos Santos
Secretário -

Visto:
Vitor Cesar Bonvino
Advogado OAB-SP 34.357

CAETÉ EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS LTDA, CNPJ. 03.823.405/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença de Operação da PCH Jonas Pinheiro, mun. Santo Antonio Leverger-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A, inscrita no CNPJ nº 03.144.060/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Roncador, localizada no município de Querência - MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ TOMADA DE PREÇO 004/2009 - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na Rodovia MT 242 – km – 06, Sentido Sorriso Ipiranga do Norte município de Sorriso – MT, torna público a quem interessar possa que em 14 de agosto de 2009, as 10h01min. Efetuou o julgamento da Tomada de Preço nº. 004/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente de escritório, nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa Laurenti e Assunção Ltda-ME sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com preços exequíveis, no valor global de R\$ 16.354,79 (dezesesseis mil, trezentos cinquenta e quatro reais, setenta e nove centavos).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2009

Modalidade: Tomada de Preço. Objeto do Contrato: fornecimento de Material de Expediente. Valor: R\$ 16.354,79 (dezesesseis mil, trezentos cinquenta e quatro reais, setenta e nove centavos). Partes: Laurenti e Assunção Ltda - ME E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração – Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhanga – Apasi. Firmado Contrato em: 24/08/2009. **(DMT/DO)**

O Frigorífico Carnes Boi Branco LTDA, CNPJ 04.352.277/0001-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a alteração da razão social e Renovação da Licença Operação, atividade de abate e comércio de carne Bovinas e Suínas, localizado na R: Cuiabá, 500, Vila Artur, Várzea Grande-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 02.592.658/0008-31, situado na AV. Beira Rio nº1000 - BAIRRO Shangrilá – Cuiabá/MT torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO), para a atividade de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (resíduo doméstico e comercial) e resíduos perigosos (resíduo serviço de saúde).

A EMPRESA INP – INDÚSTRIA NACIONAL DE PERFUMES torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de **Fabricação de artigos, perfumaria e cosméticos**, localizado na Rua D, nº 800, Distrito Industrial no Município de Cuiabá - MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade para o triênio 2009/2010 a chapa ÚNICA, assim composta: Presidente: Odenir Ortolan;

Vice-Presidente: Alex Nobuyoshi Utida; Primeiro Secretário: Sérgio Azevedo Introvini; Segundo Secretário: Jaime Pedro Vian; Primeiro Tesoureiro: Fabio de Andrade Moraes; Segundo Tesoureiro: Roberto Luiz Chioquetta; Suplentes da Diretoria: Primeiro: Marcos Antonio Ortolan; Segundo: Almir Firmino Tozzo; Terceiro: Ari Valdemar Velke; Quarto: Edilson Antonio Piaia; Quinto: Mário Vicente Sponchiado; Sexto: Fernando Martelli; Conselho Fiscal Titulares: Primeiro: Roque Renato Birck; Segundo: Marlon Cássio Wierger; Terceiro: Carlos Diogo Motta Garcia; Conselho Fiscal Suplentes: Primeiro: Luiz Verner Klein; Segundo: Valdir Roque Jacobowski; Terceiro: Adelar Jacobowski; Delegados: Sérgio Costa Beber Stefanello e Gilberto Brólio. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato, à Rua Bahia n.º 248 – centro, no município de Campo Novo do Parecis/MT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

Campo Novo do Parecis/MT 25 de agosto de 2009

Antonio de La Bandeira
Presidente da Comissão Eleitoral

O Sr. **Paulo Marcio Colen de Melo**, CPF 522.981.836-00, proprietário da "Fazenda Canaã", matrícula 2.809 do RGI de Pontes e Lacerda-MT, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, zona rural. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Projeto de LAU - Licença Ambiental Única para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o EIA/RIMA.

O Sr. **Esiomar Andrade da Silva**, CPF 262.858.436-00, proprietário da "Fazenda Encontro das Águas", composta por várias matrículas, todas do RGI de Pontes e Lacerda-MT, localizadas no município de Pontes e Lacerda-MT, zona rural e áreas contíguas. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA. CPF n.º 106.957.961-00 SSP/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o Loteamento Nossa Senhora Aparecida II, com área de 12,41 ha, localizada no município de Santo Antônio do Leverger-MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 03/09/2009, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objetivo da sociedade; **b)** Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 25 de agosto de 2009. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

Edgar Triches, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 706 524 819 – 49, torna público que requereu a SEMA/MT o licenciamento Ambiental Único pertinente a Fazenda Boa Esperança localizada no município de Sorriso. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

NELSON NEUHAUS, de CPF: **290.390.100-72**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Produção de Ovos – "Granja", localizada as Margem direita do Rio Tanguro Lote 05, de 21 Km de Canarana, Fazenda Agrícola Três de Maio, no Município de Canarana - MT.

RONDOPET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, de CNPJ:11.047.221/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação, que tem como atividade principal a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, instalada na Av. José Pinto, 801, Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis/MT.

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ n.º 01.586.624/0001-03 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação e adequação do Sistema de Tratamento de Efluentes, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado à Rod. BR 158, km 657, s/nº, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

PORTARIA Nº 95 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 277361/2006.

RESOLVE: I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **80,6156 ha** (Oitenta hectares, sessenta e um ares, cinquenta e seis centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/**

MT, Denominada "**TOCA DO TATU**" Perímetro:**4.213,49** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **LC78**, situado no limite com **ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO**, de coordenada plana UTM **8.236.816,948** m Norte e **586.935,839** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; deste segue confrontando com **ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO**, e com a distância de **1.079,779** m e azimute plano de **137°45'55"** chega-se ao marco **LC510A**, de coordenada plana UTM **8.236.017,484** m Norte e **587.661,635** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, e com a distância de **199,794** m e azimute plano de **195°32'07"** chega-se ao marco **LC510**, de coordenada plana UTM **8.235.824,989** m Norte e **587.608,124** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, e com a distância de **451,893** m e azimute plano de **206°11'52"**chega-se ao marco **236**,de coordenada plana UTM **8.235.419,516** m Norte e **587.408,626** m Leste, deste segue confrontando com **JOSÉ DO ONIBUS**, e com a distância de **582,797** m e azimute plano de **327°41'39"**chega-se ao marco **237**, de coordenada plana UTM **8.235.912,100** m Norte e **587.097,156** m Leste, deste segue confrontando com **EFRAIM MONTEIRO DA COSTA**, e com a distância de **1.010,928** m e azimute plano de **295°20'10"** chega-se ao marco **LC76**, de coordenada plana UTM **8.236.344,706** m Norte e **586.183,467** m Leste,deste segue confrontando com **CESAR TRAVASSOS**, e com a distância de **888,300** m e azimute plano de **57°53'05"** chega-se ao marco **LC78**, ponto inicial da descrição deste perímetro.II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

COMPENSADOS ANGELA LTDA portadora do CNPJ n.º **01.851.426/0003-83**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Ampliação de atividade da **LP – Licença de Prévia, LI – Licença de Instalação**, para continuar desenvolvendo as atividades de Indústria, Comércio, Importação e Exportação de madeira em toros, Serrada, em brutos, Beneficiada, Laminadas, Folheadas e Compensadas prensada e Serraria com desdobramento de madeira e outros componentes de madeira, assim como a Fabricação de Cavacos de Resíduos de madeira no Município de Cláudia/MT. **Asplemat/DO**

ATA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão – IPED, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada sob o n.º 265.065 de Protocolo e n.º 5.192 de Registro em data de 30/06/2000 – Livro de Registros das Sociedades Cívis, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.911.783/0001-53, situada nesta Capital do Estado de Mato Grosso, sito a Rua 13 de Junho, n.º 895, sala 101, centro sul, vem convocar todos os seus diretores e colaboradores para a Assembléia Geral que será realizada no dia 31 de Agosto de 2009 às 17:00 horas, em sua sede, para tratar dos seguintes assuntos:

I - Conhecimento do Ofício encaminhado pelo Diretor Presidente ao Conselho;

II - Aprovação do Balancete do Primeiro Semestre de 2009;

III – Outros assuntos inerentes ao Instituto.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Rosana Juliano
Diretora de Gestão e Negócios

JAIME FAZIO

Portador do CPF n.º 080.948.451-04 torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT**, a **LAU** (Licenciamento Ambiental Único) e o **PRAD** (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) para a **FAZENDA FLÔR DO AGUAPEÍ**, localizada no município de Porto Esperidião – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: EXERCÍCIO DE 2008

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 002/2005 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Custo do projeto no período: R\$ 591.015,20 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinze Reais e Vinte Centavos)

Local de realização do projeto: Pato Bragado – PR

Data de assinatura do TP:08/ 12/ 2005 Início do projeto no período:01/ 01/ 2008

Término:31/12/ 2008

Objetivos do projeto:

Desenvolver ações de apoio a execução dos programas do Município na área de Educação e Cultura que visam propiciar um espaço para a Educação Infantil voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade de auto-estima e a formação do seu perfil físico e social; propiciar um espaço para o aprendizado de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizado normal, contribuindo para a formação do seu perfil físico e social; atender alunos diagnosticados como portadores de necessidades educacionais especiais; propiciar conhecimento e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas através de cursos de danças, instrumentos musicais, corais e musicalização.

Resultados alcançados:

De forma geral as atividades de apoio desenvolvidas nos sub-programas da educação e cultura contribuíram significativamente para que as metas estabelecidas

pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao Governo Municipal fossem atingidas.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas, porém é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2009. Importante evidenciar que além da execução das atividades de apoio específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação e cultura como um todo, se caracterizando em ação de referência na administração da educação do Município.

Cabe destacar que os valores referentes ao reajuste salarial dos colaboradores foi incorporado ao valor inicial do termo. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto no projeto e o realizado efetivamente. Tal situação demonstra que está sendo possível executar as ações necessárias utilizando-se apenas parte do pessoal inicialmente previsto.

Deve se destacar o resultado alcançado pelo Sub-programa Primeiros Passos, que atingiu plenamente as metas. Quanto às demais atividades é importante continuar reavaliando e redimensionando as metas para o exercício de 2009. Em relação ao aspecto financeiro, foi possível realizar as ações dos sub-programas com um repasse por parte do parceiro público, menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo. O saldo possibilitou a ampliação das atividades do termo de parceria do esporte.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesas	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesas com pessoal	589.550,00	378.797,69	64,09	(210.752,31)
Despesas com encargos e tributos	226.750,00	173.645,46	29,38	(53.104,54)
Despesas administrativas	90.700,00	38.572,05	6,53	(52.127,95)
Despesas com pessoas jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	907.000,00	591.015,20	100,00	(315.984,80)

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes Monteiro Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622-5265

Escritório Operacional: Av. Continental, n° 881, Centro

Cidade: Pato Bragado **UF:** PR **CEP:** 85.948.000

Tel.: (45)3282-1305 **Fax:**(45)3282-1305

e-mail: creatio@creatio.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita**

Cargo / Função: Presidente.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: EXERCÍCIO DE 2008

Nome DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ADITIVOS 1 e 2 AO TERMO DE PARCERIA N° 001/2005 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Custo do projeto no período : R\$ 1.222.916,71 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)

Local de realização do projeto: Pato Bragado-PR

Data de assinatura do TP:08/ 12/ 2005 Início do projeto no período:01/ 01/ 2008

Término:31/12/ 2008

Objetivos do projeto:

Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à atenção básica em saúde da população, através do apoio a execução dos programas federais que o Município mantém com o Governo Federal. Atendimento da população com necessidade de assistência em saúde mental, portadores de deficiência física, pacientes acometidos por doenças graves, através do apoio a execução dos programas de assistência social do Município. Apoiar na execução dos programas sociais relativos ao atendimento e desenvolvimento dos trabalhos com crianças e adolescentes na faixa de 07 a 14 anos, tendo como princípio ações entre famílias, escola e comunidade, dando suporte ao educando para uma aprendizagem através de oficinas profissionalizantes, para descobrir as vocações e incentivar o seu aprimoramento, bem como desenvolver atividades artísticas e culturais destes, para que possam ter um reconhecimento social e como cidadão.

Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, tanto no primeiro período quanto no segundo.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções para o segundo período, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2009.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Cabe destacar que os valores referentes ao reajuste salarial dos colaboradores foi incorporado ao valor inicial do termo. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 48,96% das despesas foi utilizado com pessoal, 19,48% com encargos e tributos, 6,10% com administração e 25,46% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado

no quadro abaixo. O saldo possibilitou a ampliação das atividades do termo de parceria do esporte.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesas com pessoal	453.500,00	309.359,71	48,96	(144.140,29)
Despesas com encargos e tributos	181.400,00	123.069,15	19,48	(58.330,85)
Despesas administrativas	90.700,00	38.572,05	6,10	(52.127,95)
Despesas com pessoas jurídicas	181.400,00	160.900,60	25,46	(20.499,40)

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes Monteiro Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622-5265

Escritório Operacional: Av. Continental, n° 881, Centro

Cidade: Pato Bragado **UF:** PR **CEP:** 85.948.000

Tel.: (45)3282-1305 **Fax:**(45)3282-1305

E-mail: creatio@creatio.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita**

Cargo / Função: Presidente

Cuiabá Tênis Clube, CNPJ 03.787.496/0001-83,Rua Trinidad Tobago,n° 375-0, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT-CEP 78.015-285; torna público que requereu a **SEMA/MT**;a **Licença Prévia**, **Licença de Instalação** e **Licença de Operação** de um Poço Tubular Profundo de 80 metros, na rua Trinidad Tobago, n° 375-0, Jardim Califórnia, Cuiabá /MT.

R.E. Distribuidora de Petróleo LTDA, CNPJ 08.543.600/0001-08, Rua N, lotes 60 a 64, sala 02, Distrito Industrial, Cuiabá / MT-78.098-400; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação de 02 (dois) Poços Tubulares,na rua N, lotes 60 a 64, Distrito Industrial,de Cuiabá/MT.

S- 3 Agrocenter Comercio de Ferragens Ltda,CNPJ 05.805.715/0001-35,Av. Ferruccio, n° 100, Distrito Pq Água Limpa, Fazenda Água, Nova Ubiratã-MT-CEP 78.880-000; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a **Licença de Operação** de uma Extração de Areia e Cascalho nas coordenadas: S 13°26'05"700; W 54°38'20"700, de Nova Ubiratã – MT.

JOSÉ CELSO DOS SANTOS, CPF. 278.794.459-00, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação-**LO**, para extração de Diamantes, zona rural, de **Poxoreu/MT**.

BRITANOP MINERAÇÃO LTDA, CNPJ. 10.364.264/0001-88, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-**LP** e de Instalação-**LI**, para extração de Areia e Cascalho, zona rural de **Poxoreu/MT**.

AGROPECUÁRIA BABAÇU, CNPJ. 03.009.090/0001-70, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Araponga**, com área de 1.600,0000 ha, em **Novo São Joaquim/MT**. Não foi determinado EIA.

VALDIR SEBASTIÃO PALHA, CPF. 148.743.799-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Tio Chico**, com área de 1.160,6389 ha, em **Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Firenze Energética S.A.,CNPJ03.127.457/0001-50, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o poço tubular profundo,na Estrada Rio Santana, S/N°, Sitio Pedra Sobre Pedra, Zona Rural, Nortelandia/MT.

Otica Facil. Cnpj04250029/0001-82 END:RUAA Antonio João N° 75 CENTRO CUIABA/MT, Pede o comparecimento da sr. **Soyane Ribeiro da Silva** RG: 18451020 SSPMT CPF: 034043421-00 CARGO **VENDEDORE** para recebimento de suas verbas rescisória ,no prazo de 3 (três) dias úteis a contar deste.

Associação de garçons Autônomos Área Norte - ASGARN

Torna público, que não remunera seu corpo administrativo, ou consultivo, não distribui lucros, bonificações, vantagem a dirigente, mantenedores ou associados sob nenhuma forma de pretexto conforme estatuto social.

Oéde pinto da Silva
Presidente ASGARN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da Empresa Construserra Terraplenagem e Transportes Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Serra da Borda Mineração e Metalurgia, Fazenda São Vicente Zona Rural Nova Lacerda - MT no dia 28/08/2009 as 17:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Clausula 4ª Reajuste Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010**.

Adão Pereira Julião
-Presidente-

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDADO EM 02/08/81 - TRANSFORMADO 29/12/93

CNPJ 15.072.622/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

ATIVO	2007	2008
CIRCULANTE		
Disponibilidade	874,32	2.038,17
1. Caixa	6,09	10,50
2. Banco Conta Movimento	868,23	2.027,67
NÃO CIRCULANTE	134.895,37	151.343,85
Investimento	1.300,05	1.300,05
1. Linha Telefônica	1.300,05	1.300,05
Imobilizado	133.595,32	150.043,80
Imóvel	111.371,64	113.491,64
1. Terreno	7.657,61	7.657,61
2. Edificações	84.904,03	84.904,03
3. Campo Socyte	18.810,00	20.930,00
Móveis	22.223,68	36.552,16
1. Instalação	3.097,00	3.097,00
2. Móveis e Utensilios	2.870,53	2.870,53
3. Biblioteca	212,11	212,11
4. Máquinas e Equipamentos	16.044,04	19.627,46
5. Veiculos		10.745,06
Total do Ativo	135.769,69	153.382,02
PASSIVO		
	2.007	2.008
Patrimônio Social	106.560,60	153.382,02
1. Patrimônio	106.560,60	135.769,69
Reserva Patrimonial	29.209,09	17.612,33
1. Reserva de Reavaliação	7.656,25	
2. Reserva para Contingência	21.552,84	17.612,33
Total do Passivo	135.769,69	153.382,02

José Guilherme de Souza
Presidente

Porfírio G. Botelho Neto
Tesoureiro

Anélio G. Andrade
Contador CRC-MT 1.583

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

RECEITA	2.007	2.008
Operacional		
1. Mensalidade de Associado	28.677,90	32.299,86
2. Contribuição Sindical	13.393,53	15.230,33
3. Contribuição Assistencial	16.554,70	18.545,96
4. Arrendamento	14.407,84	15.122,50
Total da Receita	73.033,97	81.198,65
DESPESA		
Operacional		
1. Eventos Sociais	3.234,07	4.896,95
2. Administrativas	16.816,85	22.479,61
3. Material de Consumo	7.730,82	9.265,37
4. Manutenção	23.699,39	27.344,39
Total da Despesa	61.935,96	63.586,32
Resultado do Exercício	21.552,84	17.612,33
1. Superavit	21.552,84	17.612,33
Destinação do Superavit	21.552,84	17.612,33
1. Reserva de Contingência	21.552,84	17.612,33
Resultado Líquido	-	-

José Guilherme de Souza-Presidente
Presidente

Porfírio G. B. Neto - Tesoureiro

Anélio Goduberto de Andrade
Contador CRC-MT 1.583/O-8

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDADO EM 02/08/81 - TRANSFORMADO 29/12/93

CNPJ 15.072.622/0001-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso, examinamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Consideramos os exames procedidos, somos de Parecer Favorável à Aprovação do referido Balanço.
Cuiabá, 18 de abril de 2009.

Adeildo Alves de Moura.

Beatriz Antonia de Souza.

Sergio Reis de Souza.

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Maxvinil Tintas e Vernizes S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2007 e 2008, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. DIRETORIA.

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO CIRCULANTE	4.982.765,91	6.288.620,57	5.321.597,49
DISPONIBILIDADES	99.111,03	195.796,15	161.471,35
Caixa/ Bancos	99.111,03	195.796,15	161.471,35
ESTOQUES	3.224.243,12	3.723.095,03	4.469.116,51
Materia Prima / Prod. Acabado	3.224.243,12	3.723.095,03	4.469.116,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.659.411,76	2.369.729,39	691.009,63
Aplicações financeiras	109.734,88	154.812,18	45.570,30
Impostos à Recuperar	749.596,41	425.484,07	319.463,74
Clientes	644.142,23	1.787.905,25	309.496,04
Despesas Antecipadas	155.938,24	1.527,89	16.479,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	89.500,00	89.500,00	0,00
Empréstimos à Pessoas Ligadas	89.500,00	89.500,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	16.935.553,01	15.067.429,02	15.230.842,52
INVESTIMENTO	3.985.531,00	1.592.000,00	915.000,00
Participação Societaria	3.985.531,00	1.592.000,00	915.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	10.010.907,65	10.352.334,79	11.009.036,93
IMOBILIZADO TÉCNICO	11.032.496,36	21.538.886,38	20.767.140,78
Edifícios e Obras Cíveis	9.658.186,33	9.658.186,33	9.658.186,33
Instalações Industriais	446.876,94	446.876,94	446.876,94
Moveis e Utensílios/Equip. Informatica	55.402,34	223.138,58	214.808,23
Máquinas e Equipamentos	276.123,44	9.973.200,94	9.841.192,39
Veículos	590.429,92	1.236.039,20	604.632,50
Marcas e Patentes e Prog. Softw are	5.477,39	1.444,39	1.444,39
/- Depreciação Acumulada	-1.021.588,71	-11.186.551,59	-9.758.103,85
IMOBILIZ. 100% DEPRECIADO	10.730.849,79	0,00	0,00
Veículos	683.042,68	0,00	0,00
Equipamento de Informatica	9.266,32	0,00	0,00
Moveis e Utensílios	197.356,50	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	9.841.184,29	0,00	0,00
/- Deprec. Bens 100% Dep.	-10.730.849,79	0,00	0,00
ATIVO DIFERIDO	2.939.114,36	3.123.094,23	3.306.805,59
Gastos de Implantação	2.939.114,36	3.123.094,23	3.306.805,59
TOTAL DO ATIVO	22.007.818,92	21.445.549,59	20.552.440,01
PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2006
PASSIVO CIRCULANTE	4.883.535,62	4.293.477,25	2.823.681,56
Fornecedores	651.504,33	2.328.698,19	1.238.792,59
Obrigações Trabalhistas	40.493,01	43.281,14	26.183,17
Obrigações Sociais	195.638,60	67.388,36	57.463,15
Empréstimos	1.965.226,21	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	1.924.321,72	1.715.950,19	1.326.721,66
Outras Obrigações	106.351,75	138.159,37	174.520,99
EXIG. A LONGO PRAZO	8.517.111,89	8.537.441,65	6.009.538,96
Debêntures	2.622.416,28	2.622.416,28	2.622.416,28
Financiamentos	3.202.507,04	3.267.526,55	586.612,25
Parcelamentos	2.692.188,57	2.647.498,82	2.800.510,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.607.171,41	8.614.630,69	11.719.219,49
Capital Social Subscrito	23.522.961,45	23.522.961,45	23.522.961,45
- Ações Ordinárias	23.522.961,45	23.522.961,45	23.522.961,45
Reservas	330.692,86	330.692,86	330.692,86
- Reserva de Capital e Lucro	92,46	92,46	92,46
Reserva de Reavaliação	330.600,40	330.600,40	330.600,40
Lucros / Prej. Acum.	-15.246.482,90	-15.239.023,62	(12.134.434,82)
- Prejuizos do Exercício	-15.444.016,59	-15.239.023,62	-11.302.315,00
- Lucros Acumulados	197.533,69	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	22.007.818,92	21.445.549,59	20.552.440,01

Recolhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 22.007.818,92 (Vinte e Dois Milhões, Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos)

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DESPESAS E RECEITA	2008	2007	2006
RECEITA BRUTA	14.435.824,40	11.167.988,56	10.947.403,40
Receitas com Vendas	14.435.824,40	11.167.988,56	10.947.403,40
/-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.458.215,14	-10.206.719,12	-7.922.664,53
Devolução de Vendas	-22.956,30	-21.950,33	-199.508,59
C. M. V.	-7.292.888,34	-8.742.469,42	-6.576.677,69
Impostos sobre venda	-3.142.370,50	-1.442.299,37	-1.146.478,25
/-/ OUTRAS DEDUÇÕES	-1.258.438,81	-954.073,68	-632.101,72
Deprec. Indust.e Perdas Mat.Prima e Prod	-1.258.438,81	-954.073,68	-632.101,72
RECEITA LÍQUIDA	2.719.170,45	7.195,76	2.392.637,15
DESPESAS DE OPERACIONAIS	3.551.232,10	3.995.313,50	4.125.219,00
Despesas Administrativa	930.044,20	403.194,31	586.258,20
Despesas Financeiras	627.774,41	237.114,27	62.114,52
Despesas Tributárias	28.156,72	1.588.274,36	1.508.707,40
Despesas c/ Pessoal e Sociais	1.122.535,86	104.897,14	429.334,94
Depreciação e Amortização	749.866,78	1.612.159,10	1.538.803,94
Despesas Indedutíveis	92.854,13	49.674,32	
LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	-832.061,65	-3.988.117,74	-1.732.581,85
Recuperação de Desp. E Impostos	1.017.618,93	883.528,94	900.462,03
Receita Financeira	41.786,89	0,00	0,00
LUCRO / PREJUÍZO ANTES CSSL	227.344,17	-3.104.588,80	-832.119,82
Provisões de Impostos s/ Lucro	28.817,85		0,00
Lucro Líquido antes Distrib. Func	198.526,32	-3.104.588,80	-832.119,82
Lucros Distrib. A funcionarios	992,63		
Lucro Líquido do Exercício	197.533,69	-3.104.588,80	-832.119,82
DEMONST. DE ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2007	2006
A- Origens de Recursos	-	1.035.472,99	1.327.852,33
Das Operações	0,00	(1.492.429,70)	706.684,12
- Aumento PL		0,00	0,00
- Prejuízo do Exercício		-3.104.588,80	-832.119,82
- Amortização do Diferido		183.711,36	220.453,70
- Depreciação	-	1.428.447,74	1.318.350,24
De Terceiros		2.527.902,69	621.168,21
- Valor Exig. á Longo Prazo	-	2.527.902,69	621.168,21
B- Aplicaç. de Recursos		1.538.245,60	0,00
- Aplicações no Imobilizado		771.745,60	-
- Imobilizado Andamento		0,00	0,00
- Aplicação Investimento		677.000,00	0,00
- Aumento Realiz. L.Prazo		89.500,00	0,00
	-		
Acr./Desc.Cap.Circ. Líq.	-	(502.772,61)	1.327.852,33
Dem.daVar. Cap.Circ.Líq.		2007	2006
Ativo Circulante	0,00	967.023,08	1.570.546,15
No Início do Período		5.321.597,49	3.751.051,34
No final do Período		6.288.620,57	5.321.597,49
Passivo Circulante	0,00	-1.469.795,69	-242.693,82
No Início do Período		2.823.681,56	2.580.987,74
No Final do Período		4.293.477,25	2.823.681,56
Variaç.do Cap.Circ. Líq.	0,00	(502.772,61)	1.327.852,33

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO - MÉTODO DO INDIRETO	
I) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2008
Lucro Líquido do Exercício	197.533,69
Depreciação e Amortização do Diferido	749.866,78
Outras Receitas não Operacionais	55.245,03
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	1.209.169,54
Créditos com Clientes	1.143.763,02
Outros Créditos	-433.445,39
Estoques mercadorias para Venda	498.851,91
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	-1.902.483,82
Fornecedores	-1.677.193,86
Obrigações Trabalhistas e Sociais	125.462,11
Obrigações fiscais	-208.371,53
Outras Obrigações a Pagar	-142.380,54
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	309.331,22
2) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos e Financiamentos	1.220.983,21
Pagamentos de Dividendos	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.220.983,21
3) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compra de Imobilizado	-224.459,77
Vendas de Ativos Permanentes	0,00
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-224.459,77
AUMENTOS LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.305.854,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.294.453,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.988.599,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio Líquido	Capital	Reservas	Reservas	Lucros	TOTAIS
	Subs. e Realizado	Capitais/Legais	de Reavaliação	Acumulados	
Saldo em 01/01/2007	23.522.961,45	92,46	330.600,40	-15.239.023,62	8.614.630,69
Mutação do Patrimônio Líquido	0				
Saldo em 31/12/2007	23.522.961,45	92,46	330.600,40	-15.239.023,62	8.614.630,69
Saldo em 01/01/2008	23.522.961,45	92,46	330.600,40	-15.239.023,62	8.614.630,69
Resultado do Exercício	0		0	197.533,69	197.533,69
Ajuste de Exercícios Futuros	0		0	-204.992,97	-204.992,97
Saldo em 31/12/2008	23.522.961,45	92,46	330.600,40	-15.246.482,90	8.607.171,41
Mutações do Patrimônio Líquido	0			-7.459,28	-7.459,28
Saldo em 31/12/2009	23.522.961,45	92,46	330.600,40	-15.246.482,90	8.607.171,41

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
DESCRIMINAÇÃO	VALORES
LUCROS / PREJUÍZO ACUMULADORES EM 31/12/2007	-15.239.023,62
LUCROS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	197.533,69
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	-204.992,97
RESERVA LEGAL	0
PREJUÍZO ACUMULADO EM 31/12/2008	15.246.482,90

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09 - NIRE: 5130000542-5 em 25/06/1992 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008 - CONTEXTO OPERACIONAL: Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa foi transformada em Sociedade Anônima de capital social autorizado, em 15 de junho de 1992, com os seguintes objetivos: Industrialização e Comercialização de Tintas, resinas, massas, thinner e solventes. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativo Realizável e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. b)- O Ativo realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; d)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures Inconvertíveis, emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, representados por R\$ 3.856.789,52; Parcelamento junto ao Banco do Brasil S/A; Parcelamento de ICM'S e Parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal (REFINS - PAES) e empréstimo junto á empresa do grupo. Nota 3 -CAPITAL SOCIAL: O Capital Social autorizado é de R\$ 32.600.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; c) R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais) em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto. d) e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) representado por ações preferenciais classe "C". Nota 4 - DO PROJETO APROVADO - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do Ato Declaratório nº 16 de 02/06/1997 publicado no Diário oficial da União em 11/06/1997 cujo inicio foi atestado .Cuiabá / MT - 28 de Abril de 2009. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Joaquim Augusto Curvo - Presidente; Avanildes Moreira Curvo - Vice - Presidente, Flávia Gori Curvo - Conselheira. DIRETORIA: Joaquim Augusto Curvo - Diretor Presidente; Domingos Kennedy Garcia Sales - Diretor - Administrativo/ Financeiro e Ana Vendruscolo Bassan - Contadora - CRC/MT 5983/O-8 - CPF nº 776.472.549-87. **PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE** - Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores de **MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A**. 01)- Auditei o Balanço Patrimonial da **MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Valor Adicionado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria. 02)- Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: a)- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da empresa; b)- a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c)- a avaliações das praticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3)- Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A., em 31 de dezembro de 2007 e 2008, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido, seu Fluxo de Caixa, e de seu valor Adicionado, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis, adotadas no Brasil. 4)- Conforme às praticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Financeiras de 2007 e 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.Cuiabá/MT., 18 de Agosto de 2009. ANTONIO GOMES MARTINS - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC-PR 001484/O - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.

PREFORMAX INDUSTRIA PLÁSTICA S/A - CNPJ Nº 01.837.197/0001-80 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Preformax Industria Plástica S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2007 e 2008, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários . DIRETORIA.

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO CIRCULANTE	21.367.620,33	18.456.847,94	13.858.753,10
DISPONIBILIDADES	1.003.904,35	339.180,28	842.902,00
Caixa	323.855,55	221.325,38	488.142,65
Bancos C/Movimento	680.048,80	117.854,90	354.759,35
ESTOQUES	5.572.911,12	6.546.915,60	3.685.750,20
Materia Prima / Prod. Acabado	5.572.911,12	6.546.915,60	3.685.750,20
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	14.790.804,86	11.570.752,06	9.330.100,90
Aplicações financeiras	2.314.426,76	4.004.493,84	1.453.997,62
Impostos à Recuperar	3.869.023,52	3.263.862,45	3.660.864,41
Clientes	8.554.837,35	3.651.634,23	4.209.392,59
Despesas Antecipadas	52.517,23	650.761,54	5.846,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.638.677,35	5.554.668,25	668.200,00
Empréstimos à Pessoas Juridicas	9.638.677,35	5.554.668,25	668.200,00
ATIVO PERMANENTE	20.332.308,10	17.218.147,45	17.889.971,62
ATIVO IMOBILIZADO	16.527.930,47	13.142.028,56	13.542.111,47
IMOBILIZADO TÉCNICO	31.581.758,43	23.479.311,32	20.110.257,90
Edifícios e Obras Civis	1.787.977,90	1.787.977,90	1.787.977,90
Instalações Industriais - Elel.Hird.	959.994,85	959.994,85	959.994,85
Moveis e Utensilios/Equip. Informatica	121.247,46	107.247,46	102.014,96
Máquinas e Equipamentos	23.589.744,25	16.964.030,66	15.670.566,58
Veículos	3.324.707,15	2.247.457,15	1.589.703,61
Imobilizado em Andamento	1.798.086,82	1.412.603,30	0,00
/- Depreciação Acumulada	-15.053.827,96	-10.337.282,76	-6.568.146,43
ATIVO DIFERIDO	3.804.377,63	4.076.118,89	4.347.860,15
Gastos de Implantação	5.434.825,21	5.434.825,21	5.434.825,21
/- Amortização Acumulada	-1.630.447,58	-1.358.706,32	-1.086.965,06
TOTAL DO ATIVO	51.338.605,78	41.229.663,64	32.416.924,72
PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2006
PASSIVO CIRCULANTE	14.322.108,67	13.328.150,69	8.185.619,60
Fornecedores	6.692.406,38	8.533.161,27	6.455.260,82
Obrigações Trabalhistas	158.423,42	65.953,93	38.465,26
Empréstimos Bancario	4.615.181,95	2.241.695,48	636.461,18
Obrigações Fiscais	1.846.394,12	1.839.524,91	1.055.432,34
Outras Obrigações	1.009.702,80	647.815,10	0,00
EXIG. A LONGO PRAZO	24.660.409,60	17.259.360,11	16.697.582,52
Debêntures Conversíveis	4.636.615,00	4.636.615,00	4.636.615,00
Debêntures Inconvers.	1.040.325,00	1.040.325,00	1.040.325,00
Juros e Atualiz. Debêntures	4.698.221,02	4.698.221,02	4.698.221,02
Financiamentos	7.942.429,74	4.537.939,95	5.292.584,12
Parcelamentos	6.342.818,84	2.346.259,14	1.029.837,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.356.087,51	10.642.152,84	7.533.722,60
Capital Social Subs.	6.310.000,00	6.310.000,00	6.310.000,00
Ações Ordinárias	6.310.000,00	6.310.000,00	6.310.000,00
Reservas	2.533.736,90	1.825.972,68	678.480,70
Reserva Capital e Lucro	2.533.736,90	1.825.972,68	678.480,70
Lucros / Prej. Acum.	3.512.350,61	2.506.180,16	545.241,90
Prejuizos do Exercício	-850.331,86	-850.331,86	-850.331,86
Lucros Acumulados	4.362.682,47	3.356.512,02	1.395.573,76
TOTAL DO PASSIVO	51.338.605,78	41.229.663,64	32.416.924,72

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 51.338.605,78 (Cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DESPESAS E RECEITA	2008	2007	2006
RECEITA BRUTA	61.093.595,42	46.931.915,76	32.893.561,96
Receitas com Vendas	61.093.595,42	46.931.915,76	32.893.561,96
/-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	49.317.404,96	39.953.157,32	27.370.404,85
Devolução de Vendas	439.344,42	930.060,38	218.414,30
C. M. V.	41.741.086,51	33.711.159,04	23.338.599,81
Impostos sobre venda	7.136.974,03	5.311.937,90	3.813.390,74
/-/ OUTRAS DEDUÇÕES	11.091.267,78	3.769.136,33	3.579.076,19
Dep.. Indust.e Perdas Mat.Prima e Prod	11.091.267,78	3.769.136,33	3.579.076,19
RECEITA LÍQUIDA	-60.406.664,74	3.209.622,11	1.944.080,92
DESPESAS DE OPERACIONAIS	74.938.995,49	2.752.797,23	1.688.951,69
Despesas Tributárias	113.119,44	71.612,74	104.944,54
Despesas Administrativa	1.165.719,35	1.108.502,06	495.379,84
Despesas Financeiras	923.118,32	803.485,84	705.559,86
Despesas com Pessoal	1.239.105,86	769.196,59	383.067,45
LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	71.497.932,52	456.824,88	255.129,23
Despesas Indedutíveis	-318.574,74	-2.033,24	-291.861,08
Receita não Operacional	5.395.203,05	3.815.703,25	2.520.602,13
LUCRO / PREJ. ANTES CSSL	2.320.488,02	4.270.494,89	2.483.870,28
Prov. de Impostos s/ Lucro	873.281,34	1.503.164,97	845.344,62
Lucro Liq. antes Distrib. Func	1.447.206,68	2.767.329,92	1.638.525,66
Lucros Distrib. A funcionarios	7.236,03	14.932,32	
Lucro Líquido do Exercício	1.439.970,65	2.752.397,60	1.638.525,66
DEMONST. DE ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2007	2006
A- Origens de Recursos	-	10.682.616,55	7.632.950,97
Das Operações	0,00	10.120.838,96	5.896.082,55
- Aumento PL		3.108.430,24	678.480,70
- Lucro do Exercício		2.971.531,13	1.638.525,66
- Depreciação e Amortiz.		4.040.877,59	3.579.076,19
De Terceiros	-	561.777,59	1.736.868,42
- Valor Exig. á Longo Prazo		561.777,59	1.736.868,42
B- Aplicaç. de Recursos	-	10.164.702,31	4.748.007,13
- Aplicações no Imobilizado		1.956.450,12	4.182.855,23
- Imobilizado em Andamento		1.412.603,20	-
- Lucros Distribuidos		742.882,78	160.000,00
- Aumento Realiz. L.Prazo		4.905.274,23	322.200,00
- Reserva Legal/ capital	-	1.147.491,98	82.951,90
Acr./Desc.Cap.Circ. Líq.	-	(517.914,24)	2.884.943,84
Dem.daVar. Cap.Circ.Líq.		2007	2006
Ativo Circulante	0,00	4.220.112,78	8.010.213,11
No Início do Período		13.858.753,10	5.848.539,99
No final do Período		18.078.865,88	13.858.753,10
Passivo Circulante	0,00	-4.738.027,02	-5.125.269,27
No Início do Período		8.185.619,60	3.060.350,33
No Final do Período		12.923.646,62	8.185.619,60
Variaç.do Cap.Circ. Líq.	0,00	(517.914,24)	2.884.943,84

DEMOSNTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO - MÉTODO INDIRETO	
D) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2008
Lucro Líquido do Exercício	1.439.970,65
Depreciação e Amortização do Diferido	4.988.286,53
Outras Receitas não Operacionais	8.377,51
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	-6.330.057,42
Créditos com Clientes	-4.903.203,12
Outros Créditos	-2.400.858,78
Estoques mercadorias para Venda	974.004,48
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	-1.897.762,58
Fornecedores	-1.840.754,89
Obrigações Trabalhistas e Sociais	92.469,49
Obrigações fiscais	-507.643,35
Outras Obrigações a Pagar	358.166,17
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.791.185,31
2) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos e Financiamentos	10.196.468,79
Pagamentos de Dividendos	361.887,70
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	10.558.356,49
3) ATIVIDAS DE INVESTIMENTOS	
Compra de Imobilizado	-8.102.447,11
Vendas de Ativos Permanentes	0,00
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-8.102.447,11
AUMENTOS LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	664.724,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	339.180,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.003.904,35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
Patrimônio Líquido	Capital	Reservas	Lucros	Dividendos	TOTAIS
	Subs. e Realizado	Legais	Acumulados	Distribuidos	
Saldo em 31/12/2006	6.310.000,00	678.480,70	545.241,90		7.533.722,60
Saldo em 01/01/2007	6.310.000,00	678.480,70	545.241,90		7.533.722,60
Ações Ordinárias	6.310.000,00				6.310.000,00
Mutação do Pat. Líquido		1.147.491,98	1.960.938,26		3.108.430,24
Saldo em 31/12/2007	6.310.000,00	1.825.972,68	2.506.180,16		10.642.152,84
Saldo em 01/01/2008	6.310.000,00	1.825.972,68	2.506.180,16		10.642.152,84
Ações Ordinárias	6.310.000,00				6.310.000,00
Resultado do Exercício	-		1.439.970,65		1.439.970,65
Saldo em 31/12/2008	6.310.000,00	1.825.972,68	3.946.150,81		12.082.123,49
Mut. do Pat. Líquido	-	707.764,22	(433.800,20)	361.801,67	635.765,69
Saldo em 01/01/2009	6.310.000,00	2.533.736,90	3.512.350,61	-	12.356.087,51

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
DISCRIMINAÇÃO	VALORES
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2007	2.506.180,16
LUCROS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	1.439.970,65
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(361.801,67)
RESERVA LEGAL	(71.998,53)
LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2008	3.512.350,61

PREFORMAX INDUSTRIA PLÁSTICAS S/A - CNPJ Nº 01.837.197/0001-80 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008 - CONTEXTO OPERACIONAL Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Social Autorizado, em 01 de Outubro de 1998, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação devidamente registrada na JUCEMAT sob n. 51300006685, com os seguintes objetivos: Produção e Comercialização de Embalagens para líquidos com Base na resina polietileno tereftalato – PET. Podendo participar de Outras Sociedades. **Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativo Realizável e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. b)- O Ativo realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e as depreciações são reconhecidas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens tendo seu início em 2004 quando a empresa efetivamente iniciou suas atividades operacionais; d) – As despesas Diferidas teve início a amortização na proporção de 5% ao ano iniciando em 2005. e) O Imobilizado em Andamento refere-se á Construção de uma usina hidroelétrica e a consórcios de veículos não contemplado. f) Ativo Realizado a Longo Prazo é representado por:

Empréstimos á Empresas do Grupo	R\$
- Maxvinil Tintas e Vernizes S/A	2.523.716,00
- Maxpar participações e Negocios Ltda	7.114.961,35
Total	9.638.677,35

g) O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado:

Debentures Conv. e Inconvertíveis – Finam	10.375.161,02
Financiamento Maquinas Exterior	5.793.307,54
Financiamento Máquinas e Veículos Nacionais	2.149.122,20
Parcelamentos Imposto Federais e Inss ref Cei Obra	1.050.805,65
Empréstimos Bancos Nacionais	5.292.013,19
TOTAL	24.660.409,60

Nota 3 -CAPITAL SOCIAL: O Capital Social autorizado é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações preferenciais nominativas. Os certificados de Ações poderão assumir forma Una ou Múltiplas, contendo todos os requisitos legalmente exigidos, além da assinatura de dois diretores; d) As ações ordinárias serão integralizadas em, dinheiro ou em bens de interesse da Sociedade, cada ação dará direito à um voto nas deliberações das assembleias gerais; e) As ações preferenciais sem direito a voto, poderão se destinar à conversão em ações da debêntures, a serem subscritas pelo FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia; **Nota 4 – DO PROJETO APROVADO** - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos Incentivos fiscais, previsto no Artigo 5ª da Lei 8.167/91. Cuiabá / MT,06 de Maio de 2009.**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Joaquim Augusto Curvo - Presidente; Jorge Nehme e Flavia Gori Curvo - Conselheiros – **DIRETORIA:** Joaquim Augusto Curvo - Diretor – Presidente e Domingos Kennedy Garcia Sales - Diretor Financeiro – Ana Vendruscolo Bassan – Contador CRC/Mt 5983/O-8 – CPF: 776.472.549-87. **PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE** –Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores de PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A. **01)-** Auditei o Balanço Patrimonial da **PREFORMAX INDUSTRIA PLASTICA S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Valor Adicionado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria. **02)-** Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: **a)-** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da empresa; **b)-** a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)-** a avaliações das praticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3)-** Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A.**, em 31 de dezembro de 2007 e 2008, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido, seu Fluxo de Caixa , e de sue valor Adicionado, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis, adotadas no Brasil. **4)-** Conforme às praticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Financeiras de 2007 e 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. **5)-** As Demonstrações Contábeis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram examinadas por outro auditor. Cuiabá/MT., 26 de maio de 2009.**ANTONIO GOMES MARTINS** - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR **CRC-PR 001484/O - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FRANCISCO NEVILLE SPEROTTO, pessoa física, maior, aposentado, estabelecido na Fazenda água Clara Rod MT 235 KM 120 Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 008.165.400-63 e Inscrição Estadual nº 13.304.573-0, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 A série 1 de números 000008 à 000013, as quais não foram contabilizadas.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0007 – 48 e Inscrição Estadual nº 13.259.227 - 4, filial estabelecida na Rua 01 Nº 2330 Lotes 4 e 5 Quadra 6 Loteamento LC, na cidade de Água Boa - MT, **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 00001 a 13900, Bloco de Notas Fiscais de Saídas Venda ao Consumidor Mod 2 Série D SubSérie 2 utilizadas nº 001 a 250, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas nº 00001 a 32830, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas Série 2 nº 00001 a 10000, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 38, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 38, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 38, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 38, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 38, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0001-52, e Inscrição Estadual sob n. 13.203.115-9, com sua sede localizada na Rua Carajás. Nº 361, Bairro Centro, em Barra do Garças - MT, **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 00001 a 41700, Bloco de Notas Fiscais de Saídas Venda ao Consumidor Mod 2 Série D SubSérie 1 utilizadas nº 0001 a 2500, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas nº 000001 a 276398, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas Série 2 nº 0001 a 1492, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 50, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 50, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 42, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 42, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 57, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0003 – 14 e Inscrição Estadual nº 13.243.674 - 4, Filial estabelecida na Rua Três Lagoas, 06 Quadra 01 Lote 02 – Jardim Oliveira, na cidade de Nova Xavantina – MT, **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 00001 a 13750, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas nº 00001 a 37500, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 50, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 50, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 50, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 50, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 50, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0005 – 86 e Inscrição Estadual nº 13.252.630 - 1, Filial estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 641 Jardim Tropical, na cidade de Canarana – MT, **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 00001 a 18800, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas nº 00001 a 67182, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 38, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 38, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 38, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 38, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 37, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0008 – 29 e Inscrição Estadual nº 13.303.782 - 7, Filial estabelecida na Rua O4 S/Nº Quadra 04 Lote 08 e 09 Setor Alvorada, na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 00001 a 40625, Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Série 1 utilizadas nº 0001 a 2500, Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A Formulário Continuo utilizadas nº 00001 a 72074, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 42, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 42, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 42, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 42, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 42, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.586.935/0009 – 00 e Inscrição Estadual nº 13.326.425 - 4, Filial estabelecida na Avenida Betomarco, 2231 Setor das Palmeiras, na cidade de Porto Alegre do Norte – MT.: **Comunica que foram Destruídos os documentos a seguir:** Bloco de Notas Fiscais de Saídas Mod 1 e 1A utilizadas nº 001 a 850, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 27, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 27, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 27, Livro de Registro de Inventário nº 01 a 27, Livro de Registro de Controle da Produção e Estoque nº 01 a 37, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

“A empresa **Alfa Concretos e Construções Ltda**, comunica o extravio dos talões do nº 1 ao nº 10 de nota fiscal modelo 1 com notas fiscais de nº 000001 ao nº 000250.”

LEILONORTE LEILÕES RURAIS S/C LTDA-CNPJ: 32.945.016/0001-63 e I. E. nº 13.140.952-2 com Inscr. Municipal nº 4071. Av. das Figueiras, 959 - Centro Sinop-MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº 051 a 500 referentes aos Blocos 003 a 010.

MESQUITA & CASSIANO LTDA: CNPJ 03.188.992/0001-10 e I. E. 13.053.641-5, Rua das Pitangueiras nº 708 Centro Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: contrato social, Livros Fiscais de Entrada, Saída, apuração de Icms e Inventário nº 01 a 22, referente aos anos de 1987 a 2009, Livro Termo de Ocorrências nº 01. Livro de registro de empregados nº 01, Todos os Blocos de Nota Fiscais.

A empresa **INTERAVIA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.795.030/0032-02 e Inscrição Estadual 13.301.928-4 localizada a Rodovia BR 163/364, S/N KM 580,5 - Parte B - Tombador - Nobres - MT, comunica o extravio de seu livro de Registro de Inventário de n.º 01

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RONCALLI CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.05.021.393/0001-33, e no Estado 13.208.418-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos: NFC Série D-1 nº 01 à 1506 e 1917 à 1923, NF Mod – 1 nº 058 e Pasta ECF/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IVANI T. PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.318.701/0001-36, e no Estado 13.169.735-8, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: **NFC Série D-1: nº. 001 a 3.000; NFC Série D-2: nº. 001 a 3.250; e NF Mod.-1: nº. 0001 a 0075; 0101 a 0150; 0301 a 0325; 0451 a 0525; 0676 a 0700; 0776 a 0825; 0851 a 0875; 1051 a 1125; 1201 a 1250; 1276 a 1450; 1551 a 1575; 1626 a 1725; 1751 a 1975; 2151 a 2175; 2376 a 2400; 2551 a 2600; 2676 a 3475; 3526 a 3725.**

PALANORTE AUTO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 33.023.615/0001-92 e Insc. Estadual **13.072.360-6**, com sede na Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 297-NW, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais formulário continuo MD-1 nº 6246, 6632, 6674, 6757, 6772, 6779, 6784, 6799, 6805, 6820, 6821, 6830, 6839, 6840, 6841, 6842, 6861, 6862, 6869, 6870, 6880, 6908, 6910, 6935, 6952, 6966, 6978, 6988, 6989, 6998, 6999, 7000, 7011, 7014, 7050, 7121, 7126, 7128, 7132, 7134, 7167, 7178, 7180, 7197, 7205, 7214, 7232, 7267, 7287, 7288, 7289, 7290, 7293, 7305, 7306, 7314, 7367, 7399, 7432, 7443, 7470, 7477, 7480, 7491, 7493, 7495, 7511, 7530, 7541, 7696, 7726, 7808, 8131, 8139, 8142, 8145, 8150, 8152, 8153, 8154, 8158, 8160, 8162, 8163, 8164, 8167, 8169, 8170, 8176, 8178, 8181, 8182, 8183, 8185, 8186, 8192, 8193, 8199, 8205, 8209, 8017, 8232, 8233, 8237, 8245, 8246, 8273, 8315, 8316, 8324, 8335, 8338, 8346, 8354, 8358, 8365, 8370, 8412, 8416, 8421, 8422, 8423, 8430, 8431, 8433, 8440, 8446, 8462, 8467, 8469, 8470, 8471, 8491, 8492, 8497, 8498, 8499, 8500, 8503, 8504, 8505, 8527, 8534, 8536, 8542, 8550, 8588, 8589, 8590, 8595, 8603, 8613, 8625, 8630, 8631, 8637, 8651, 8654, 8656, 8661, 8666, 8679, 8680, 8681, 8714, 8715, 8716, 8748, 8770, 8776, 8779, 8836, 8845, 8854, 8855, 8894, 8895, 8896, 8931, 8933, 8942, 8946, 8965, 8966, 8968, 8969, 8971, 8976, 8991, 8992, 8993, 8997, 9092, 9262, 9386, 9444, 9484, 9514, 9586, 9665 à 9667, 9696, 9722, 9796, 9918, 9990, 10073, 10097, 10105, 10190, 10237, 10275, 10295, 10319, 10335, 10394, 10420, 10436, 10446, 10456, 10458, 10463, 10465, 10468 à 10470, 10494, 10549, 10566, 10600, 10601, 10607, 10612, 10615, 10617, 10624 à 10626, 10668, 10680, 10700, 10715, 10727 à 10729, 10749, 10750, 10752, 10768, 10793, 10811, 10826, 10827, 10908, 10912, 10918 à 10920, 10922, 10930 à 10932, 10938, 10949 à 10951, 10958, 10960, 10980, 10982 à 10984, 10987, 10989, 11002, 11013, 11023, 11042, 11062, 11067, 11072, 11083, 11089, 11104, 11122, 11136, 11138, 11144, 11158, 11200, 11201, 11227, 11231, 11232, 11253, 11286, 11293, 11296, 11308, 11315, 11317, 11319, 11364, 11366, 11367, 11374 à 11376, 11390, 11407, 11421, 11457 à 11466, 11478, 11480, 11485, 11486, 11489, 11511, 11586, 11608, 11622 à 11624, 11632, 11685, 11687, 11727, 11788, 11799, 11855, 11894, 11905, 11906, 11913, 11921, 11938, 11945 à 11947, 11950, 11959, 11962, 12004, 12056, 12059, 12084, 12094, 12134, 12142, 12144, 12169, 12170, 12218, 12220, 12245, 12303 à 12306, 12328, 12359, 12370, 12384, 12413, 12443, 12470, 12552, 12554, 12595, 12602, 12630, 12639, 12650, 12675, 12715, 12739, 12753, 12817, 12821, 12838, 12841, 12849, 12850, 12874, 12918, 12953, 13070, 13083, 13084, 13124, 13146, 13154, 13245, 13257, 13260, 13280, 13286, 13299, 13304, 13307, 13310, 13341, 13354, 13430, 13431, 13433, 13446, 13447, 13468, 13484, 13512, 13525, 13573, 13584, 13597, 13633, 13638, 13645, 13665, 13666, 13736, 13755, 13821, 13830, 13845, 13928, 13953, 13966, 13991, 14004, 14008, 14027, 14068, 14088, 14092, 14121, 14167, 14200, 14212, 14238, 14316, 14379, 14414, 14450, 14483, 14489 à 14492, 14497, 14511, 14575, 14585, 14630, 14512, 14556, 14575, 14580, 14584, 14630, 14654, 14683, 14688 à 14692, 14730, 14738, 14743, 14759, 14781, 14789, 14801, 14802, 14810, 14816, 14828, 14835, 14875, 14894, 14938, 15004, 15015, 15048, 15099, 15297, 15383, 15469, 15496, 15570, 15613, 15995, 16147, 16199, 16202, 16267, 16296, 16315, 16331, 16359, 16403, 16416, 16452, 16469, 16503, 16519, 16522, 16533, 16717, 16728, 16802, 16805, 16815, 16816, 16826, 16872, 16909, 16966, 16969, 16973, 16989, 17029, 17051, 17085, 17093, 17101, 17132, 17150.

JOSE MAXIMINO MENEGUZZO, com CPF sob nº **213.469.099-20** e Inscrição Estadual nº **13.222.866-1**, estabelecido na Fazenda JN I, localizada no Setor 11, Linha 25, Lotes 48-A, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrências sob nº 1016700090460945 emitido em 18/08/2009. Descrição/Modelo: **Todas as 4º Vias das Notas Fiscais numeração: 561 à 564.**

ROGGYL'S MODAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.891.872/0001-48 – I. E. Nº 13.207.017-0, end. Rua Rolim de Moura, nº 171 – Alto da Boa Vista – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 05 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1, tipo: 25x4, seguinte numeração: 001 à 125, ref AIDF nº 5378 e 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1, tipo: 50x3, seguinte numeração: 001 à 500 ref AIDF nº 5379.

MARIA AUXILIADORA MARQUES, com end. a R Rodolfo Borges, sn – Centro – Araguaiana/MT, inscrita no CCE sob o n. **13145187-1**, informa que todos os seus documentos foram extraviados, conforme BO registrado na DP Municipal de Araguaiana em 18/08/09 e que se encontra inativa há mais de 05 anos.

A empresa **FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, situada em Itanhangá/MT, à Rua Curitiba, snº. Bairro centro, Inscrição Estadual nº 13.280.468-9 e CNPJ nº 07.076.233/0001-17 comunica o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal de venda ao consumidor, série D1, do nº 0001 ao nº 0050.

Edimar Teixeira, portador do RG nº 711.045 SSP/MT e do CIC nº 483.356.731-87, contabilista da Empresa VIDEO MAIS LOCADORA E CONVENIENCIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.333.334/0001-87 e I.E Nº 13.158.836-2, estabelecida a Rua 28 de Outubro nº 3377, Centro, M. D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguinte documentos: Livro de Registro de Inventário nº 09 ano 2005, Talonatório NF mod D-1 nº 001 a 500 AIDF 1100 - NF mod D-1 nº 501 a 1250 AIDF 91022, NF mod 1 nº 001 a 125 AIDF 2391.

MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA BRITO-ME, firma estabelecida à Rua Maria Dias Marinho nº 70, Centro, São Felix do Araguaia/MT, CNPJ: 03.798.679/0001-02 e

Inscrição Estadual nº 13.194.037-6. Comunica o Extravio de 20 blocos de Notas Fiscais ao Consumidor de numeração 0001 à 1000

A Empresa **ETELVINO DAGUETTI - ME**, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 675, Cuiabá x Santarém, Município de Terra Nova do Norte-MT, CEP: 78.505-000, inscrito no CNPJ nº 24.954.877/0001-80 e I.E. nº 13.049.047-4, Comunica que foram extraviados todos os documentos fiscais tais como Livros Fiscais, Notas de Compras e Vendas, Blocos de Notas Fiscais Conforme B.O nº 1031211.07.000655-2

BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF 06.211.582/0001-31, estabelecida na Av Miguel Sutil, 5552, Sala 39, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 2485, nota esta que foi emitida pelo contribuinte e que inclusive já recolheu os impostos a ela devida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Aldo Loureiro de Almeida, Fazenda Ponta Bonita, CPF 174.457.441-34, Inscrição Estadual nº 13.328.474-3, sito a Rod. MT 020 - KM 10, Zona Rural, Canarana MT, vem por meio deste, comunicar o extravio das Notas Fiscais, Modelo 1, de números 401 à 425, ref. a AIDF nº 119858/2008 de 12/02/2008.

Ronaldo Zanon, Fazenda Ponta Bonita, CPF 403.887.271-87, Inscrição Estadual nº 13.328.473-5, sito a Rod. MT 020 - KM 10, Zona Rural, Canarana MT, vem por meio deste, comunicar o extravio das Notas Fiscais, Modelo 1, de números 173 à 175 e 220 à 225, ref.a AIDF nº 59888/2007 de 08/02/2007.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2009

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de instalação de sistema de monitoramento remoto e execução de cerca de arame farpado com cerca viva para os edifícios dos Fóruns das Comarcas de Alto Taquari, Nova São Joaquim, Tapurah, Arenápolis/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: HR Eletrônica Ltda. - ME

C.N.P.J. nº. 07.506.833/0001-78

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias ininterruptos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 90.495,00 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Belª. Marilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 53/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 53/2006, Id. 38.725, celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça com a empresa Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - ME

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - ME

C.N.P.J. nº. 04.548.165/0001-53

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2009 ID 215.376

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Presencial nº 26/2009 – Id 213.549, pessoa jurídica **F. J. B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME**, CNPJ nº 04.845.470/0001-07.

Vigência: 20/08/2009 a 19/08/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2005/659. 64408

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SORRISO SICREDI CELEIRO - MT

EXECUTADO(A, S): OLAVO JOSÉ BORGES e LÚCIO FLÁVIO BORGES

INTIMANDO(A, S): Lúcio Flávio Borges, Cpf: 938.499.310-72, Rg: 103978382 SSP/RS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Cedro Rosa, Cidade: Vera-MT e Olavo José Borges, Cpf: 655.517.370-04, Rg:1039784374 SSP/RS, Filiação: Olavo Brasil Borges e Juraide Witeck Borges, brasileiro(a), natural de Palmeira das Missões/RS, divorciado(a), agricultor, Endereço: Av. Independência, 1057, Cidade: Palmeira das Missões-RS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/12/2005. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 8.074,53

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Uma quantia de R\$ 966,59 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 966.59 cotas da Cooperativa de Créditos Rural Sorriso-Sicredi Celeiro/MT, em nome de Olavo José Borges e Lúcio Flávio Borges. Eu, Kalia Ramos Miranda, digitei. Vera/MT, 12 de fevereiro de 2009.

Jean Rohling Dupim Carvalho Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".